



**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025.**

<b>Pregão Eletrônico nº 31/2025</b>		<b>Abertura em 30/09/2025 às 08h00, no local de disputa:</b> <b><a href="http://www.novobbmnet.com.br">"www.novobbmnet.com.br"</a></b>		
<b>Objeto</b>				
Registro de preços para futura aquisição de veículos automotores.				
<b>Valor Total Estimado</b>				
R\$ 10.449.666,67 (Dez milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta seis reais e sessenta e sete centavos).				
<b>Registro de Preços?</b>	<b>Validade da Proposta</b>	<b>Instrumento Contratual</b>	<b>Modo de disputa</b>	<b>Critério de Julgamento</b>
SIM	90 dias	Ata de Registro	<b>Aberto</b>	Menor Preço por Item
<b>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (VEJA ITEM 8 DO EDITAL)</b>				
- 8.3: Habilitação Jurídica; - 8.4: Regularidade Fiscal e Trabalhista; - 8.5: Qualificação Técnica; - 8.6: Qualificação Econômica Financeira. - 8.7: Declarações exigidas.			...	

\* O detalhamento dos documentos/requisitos de habilitação deve ser consultado na seção do instrumento convocatório acima indicada.

<b>SISTEMA DE DISPUTA: BBMNET- PRLICITAÇÕES ELETRÔNICAS - <a href="http://www.novobbmnet.com.br">www.novobbmnet.com.br</a></b>			
<b>Modo de Disputa:</b> A disputa dar-se-á pelo MODO ABERTO e os lances deverão respeitar o INTERVALO MÍNIMO de 1%.			
<b>Lic. Exclusiva ME/EPP?</b>	<b>Reserv. Cota ME/EPP?</b>	<b>Exige Amostra/Catálogo?</b>	<b>Garantia da Proposta?</b>
NÃO	NÃO	<b>Catálogo – item 8.3, letra “e”</b>	<b>Sim- Item 5.10</b>
<b>Do envio da Documentação de Habilitação</b>			
De acordo com a Lei 14.133/2021 os documentos de habilitação serão vinculados pelo licitante vencedor, após convocação do (a) pregoeiro (a) na fase de Habilitação (fase 7), <b>no prazo de 02 (duas) horas.</b>			
<b>Pedidos de Esclarecimentos e Impugnações</b>			
Até 17h00min do dia 24/09/2025, sendo 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o recebimento de propostas, nos termos do art. 164, da Lei 14.133/2021, para o endereço: <a href="mailto:licitacao@santaisabel.sp.gov.br">licitacao@santaisabel.sp.gov.br</a> , na plataforma eletrônica de disputa ou no Departamento de Licitações e Contratos, das 08h00 às 17h00, situado na Av. República, nº 530 - Centro, 4º andar.			



Processo Administrativo nº 2.240/2025

Data de Recebimento das Propostas: Até as 08h00min horas do dia 30/09/2025.

Data de Abertura e avaliação das propostas: Dia 30/09/2025 das 08h00min às 08h59min.

Início da sessão pública de disputa de preços: Dia 30/09/2025 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo (a) Pregoeiro (a).

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**

O Município de Santa Isabel, por determinação do Exmo. Secretário de Governo e Gestão Pública, leva ao conhecimento dos interessados que realizará pelo Pregoeiro designado através da Portaria Municipal nº 21.857, de 27 de fevereiro de 2024, que designa o Agente de Contratação, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, para a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO POR UNITÁRIO** para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**.

O presente Pregão será processado e julgado em conformidade com os termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal de nº 7.074/2024, Decreto Municipal de nº 7.075/2024 e com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes à espécie.

As despesas decorrentes deste ajuste correrão a conta de recursos, cujas dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Municipal, são:

<b>Secretaria de Governo e Gestão Pública</b>	
01.02.00 01.02.05 04.122 0113.1096 4.4.90.52.00	Ficha 2025: 40 – Fonte: 01
<b>Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana</b>	
01.14.00 01.14.08 06.182 0135.1117 4.4.90.52.00	Ficha 2025: 591- Fone: 01

Integram este edital independentemente de transcrição os seguintes anexos:

<b>ANEXO I</b>	Termo de Referência
<b>ANEXO II</b>	Modelo de Proposta Comercial
<b>ANEXO III</b>	Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
<b>ANEXO IV</b>	Declaração de Cumprimento de Exigências Legais - Unificada
<b>ANEXO V</b>	Minuta da Ata de Registro de Preços
<b>ANEXO VI</b>	Modelo de Termo de Ciência e Notificação
<b>ANEXO VII</b>	Modelo de Declaração de Disponibilidade de Documentação TCE - SP
<b>ANEXO VIII</b>	Modelo de Certidão de Atualização Cadastral TCE - SP
<b>ANEXO IX</b>	Decreto Municipal nº 7.074/2024
<b>ANEXO X</b>	Decreto Municipal nº 7.075/2024
<b>ANEXO XI</b>	Decreto Municipal nº 7.385/2025
<b>ANEXO XII</b>	Modelo de solicitação de Devolução de Garantia da Proposta

O edital licitatório e anexos poderá ser obtido no Departamento de Licitações e Contratos do Município de Santa Isabel, sito a Avenida República nº 530, 4º Andar, Centro – Santa Isabel/SP, das 08h00 às 17h00 e nos endereços eletrônicos: [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br) ou [www.santaisabel.sp.gov.br](http://www.santaisabel.sp.gov.br), Link: Licitações.

Para maiores informações estão disponíveis os seguintes telefones: (0xx11) 4656.8700 ou [licitacao@santaisabel.sp.gov.br](mailto:licitacao@santaisabel.sp.gov.br)



## **1- DO OBJETO**

O Presente Pregão tem como objeto o Registro de preços para futura aquisição de veículos automotores, para atender diversas secretarias da administração pública municipal, conforme descrito no Termo de Referência – ANEXO I.

## **2- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1- O Pregão Eletrônico (recebimento das propostas, abertura e disputa de preços) será realizado em sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico/internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias, disponível em [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), conforme datas e horários definidos abaixo:

**Data de Recebimento das Propostas: Até as 08h00min horas do dia 30/09/2025.**

**Data de Abertura e avaliação das propostas: Dia 30/09/2025 das 08h00min às 08h59min.**

**Início da sessão pública de disputa de preços: Dia 30/09/2025 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo (a) Pregoeiro (a).**

2.2- O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

2.3- Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

### **2.4. DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL BBMNET:**

2.4.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

2.4.2. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp (11 9.9837-6032), Chat ou e-mail ([licitacao@bbmnet.com.br](mailto:licitacao@bbmnet.com.br)), disponíveis no endereço eletrônico [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br).

2.4.3. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 18h30min (horário de Brasília) através dos canais informados no site [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br).

## **3- DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**



3.1- Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br).

3.1.1- O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**3.2- Não haverá exclusividade dos itens de cota reservada, considerando que a participação é ampla, conforme justificado no Termo de Referência.**

3.2.1- A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

**3.3- Não poderão disputar esta licitação:**

3.3.1- aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.3.2- autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3- empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4- pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5- aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.6- empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.7- pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.8- agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9- Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.10- Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do



cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021;

3.3.11- Enquadradas nas disposições do art. 14, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.4- O impedimento de que trata o item 3.3.4- será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.5- A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.3.2 e 3.3.3- poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.6- Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.7- O disposto nos itens 3.3.2 e 3.3.3- não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.8- A vedação de que trata o item 3.3.8- estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

#### **4- DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4.1- Os licitantes encaminharão, **exclusivamente** por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até o fim do recebimento de propostas.

4.2- No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.2.1- cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

4.2.2- Estar ciente e concordar com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

4.2.3- não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.2.4- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



4.2.5- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

4.2.6- O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3- O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.3.1- No item/lote exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "nenhuma", impedirá o prosseguimento no certame, para aquele lote/item;

4.3.2- nos item/lote em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "nenhuma", apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.4- A falsidade da declaração de que tratam os itens acima, sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.5- Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.6- Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, a partir da fase de julgamento e aceitação das propostas.

4.7- Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.8- O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para providências.

## **5- DO PREENCHIMENTO E ENVIO DA PROPOSTA**

5.1- As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BBNET no menu "**Sala de Disputa**", no campo das licitações na coluna (menu) da etapa "**Aberto para receber propostas**".

5.1.1- O licitante interessado deverá preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando "enviar proposta".

5.1.2- O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema.



5.1.3- O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma BBMNET Licitações.

5.2- Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3- Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.3.1- Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante.

5.4- O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), com apenas 2 (duas) casas decimais (**0,00**).

5.5- Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, dentro do período em que o sistema esteja aberto para o recebimento de proposta. Os documentos de habilitação não poderão ser excluídos ou alterados a partir do prazo em que recebimentos das propostas estiver encerrado.

5.6- A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7- O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da abertura da Sessão Pública.

5.8- Eventual sobrepreço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de apuração de responsabilidade.

5.9- Quando for exigido pelo Pregoeiro, o licitante deverá preencher a ficha técnica do produto ou serviços, juntamente com as informações adicionais. A ficha técnica, quando obrigatória, será enviada através de comando próprio disponível no Sistema ao licitante.

5.9.1- Para o Item 07- 046.001.0078- Unidade Odontológica móvel:

I- A licitante deverá informar na proposta de preços: a marca, modelo e versão do veículo e dos equipamentos embarcados, apresentar encartes técnicos dos fornecedores, incluindo imagens, número Anvisa, de acordo com a especificação do equipamento e prescrições, descritivo, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade dos produtos ofertados; sendo vedada a simples transcrição das especificações constantes do termo de referência;

5.9.2- **Comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, nos termos do art. 58, e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.**

## **5.10 – DA APRESENTAÇÃO DA GARANTIA DE PROPOSTA**

5.10.1. Comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, nos termos do art. 58, e seguintes da Lei Federal nº 14133/2021.

5.10.1.1. O comprovante da garantia de proposta deverá ser anexado no momento do



lançamento da Proposta Comercial de abertura do certame, em campo específico do portal BBMNET.

5.10.2. A garantia de proposta será de **1% (um por cento) do valor total estimado para o item de participação.**

5.10.3. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o **§ 1º do art. 96 desta Lei.**

5.10.3.1. Se efetuada por meio de caução em dinheiro, esta deverá ser recolhida junto ao **Banco: Caixa Econômica, Agência: 1199, Operação: 3703, Conta Corrente: 575241901-4,** com fornecimento de comprovante do recolhimento.

5.10.3.2. A garantia de proposta prestada em dinheiro será restituída aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da Ata de registro de Preços, da data em que for homologada ou declarada fracassada a licitação, mediante prévia solicitação do interessado junto ao setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Santa Isabel-SP **ou** através do e-mail, no: licitacao@santaisabel.sp.gov.br.

5.10.3.3. As garantias de propostas prestadas nas modalidades SEGURO-GARANTIA E FIANÇA BANCÁRIA deverão conter **vigência mínima de 90 (noventa) dias** contados a partir da data designada para apresentação proposta comercial. Caso haja prorrogação da data de apresentação proposta deverão as empresas participantes observar o prazo de vigência da garantia recolhida.

5.10.4. O vencimento da apólice de SEGURO-GARANTIA E FIANÇA BANCÁRIA que dispense renovação implicará liberação automática e imediata da garantia prestada, dispensados atos de liberação por parte da Prefeitura Municipal de Santa Isabel-SP.

5.10.5. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o Ata de registro de preços ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

## **6- DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

6.1- A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2- Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a etapa de abertura da sessão pública.

6.3- Quando autorizado e devidamente justificado pelo pregoeiro, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas.

6.3.1- Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.3.2- A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.3.3- A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.4- O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



- 6.5- O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.
- 6.6- Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.7- O lance deverá ser ofertado pelo valor [ **unitário do item**].
- 6.8- Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.9- O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.10- O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% (um por cento).
- 6.11- O procedimento seguirá de acordo com o **MODO DE DISPUTA ABERTO**.
- 6.12- No pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.12.1- A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.12.2- A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.12.3- Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.13- Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.14- No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.15- Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.16- Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.17- **DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**
- 6.17.1- Encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.



6.17.2- Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.17.3- A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.17.4- Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.17.5- Não se aplicará o desempate de que tratam os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, quando a primeira colocada também tiver se declarado microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.17.6- Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.17.6.1- disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação, realizada automaticamente pelo sistema;

6.17.6.2- avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.17.6.3- desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme do art. 5, § 1º do Decreto nº 11.430, de 2023;

6.17.6.4- desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.17.7- Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.17.7.1- empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.17.7.2- empresas brasileiras;

6.17.7.3- empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.17.7.4- empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.18- Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.18.1- A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a



negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.18.2- A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.18.3- O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.19- Será desclassificada a proposta que:

6.19.1- conter vícios insanáveis;

6.19.2- não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.19.3- apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.19.4- não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.19.5- apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.20- No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.20.1- A inexequibilidade, na hipótese de que trata o artigo anterior, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.20.1.1- que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.20.1.2- inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.21- O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (DUAS) HORA**, **ENVIE A PROPOSTA ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE OFERTADO APÓS A NEGOCIAÇÃO REALIZADA**, em campo próprio do Sistema, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22- É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

## **7- DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS**

7.1. Não se aplicará ao certame.

## **8- DA FASE DE JULGAMENTO**

8.1- Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria - Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade ([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));



c) Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/>).

8.1.1- Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.1.2- Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar enquadre-se no tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro obedecerá ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06.

8.2- Encerrado o julgamento da negociação, será solicitada a **LICITANTE VENCEDORA**, pelo (a) Pregoeiro (a) no portal [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) que seja anexada a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO **NO PRAZO MÁXIMO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE INABILITAÇÃO.**

8.2.1- Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários a confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 14.133/2021, o licitante será convocado, via sistema, a encaminhá-los, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

**8.2.1.1- Caso o convocado insira a documentação de forma errônea (equivocada ou faltante), ainda que se encontrem dentro do prazo disponível de 02 (duas) horas, NÃO SERÁ PERMITIDA NOVA INSERÇÃO DE DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS, restando, portanto, INABILITADA.**

8.2.2- Os documentos de habilitação da(s) empresa(s) serão gravados em mídia digital (CD) pelo Departamento de Licitações e Contratos e anexados aos autos do processo administrativo da referida licitação.

8.2.3- Em seguida, os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos do licitante melhor classificado para fins de habilitação, nos seguintes termos:

### **8.3- Habilitação Jurídica**

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**e) Deverá a empresa classificada em 1º (primeiro) lugar, apresentar catálogo (ficha técnica que está descrita no Termo de Referência- Anexo I), no prazo de 02 (dois) dias úteis.**

### **8.4- Regularidade Fiscal e Trabalhista**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).



- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativos a Tributos Federais, a Dívida Ativa da União e a Contribuições Sociais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, relativa ao ICMS que guardem relação com o objeto licitado, expedida(s) pela Secretaria do Estado da Fazenda do domicílio ou sede da licitante.
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, relativa aos tributos mobiliários, emitido pelo órgão do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, da empresa responsável pela execução do contrato.
- f) Certificado de Regularidade do FGTS, dentro do prazo de validade.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho- CNDT, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, disponível no Portal do Tribunal Superior do Trabalho.

8.4.1- As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição (artigo 43 da Lei Complementar nº 123/06, alterado pela Lei Complementar nº 155/2016).

8.4.2- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação (artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06, alterado pelas Leis Complementar nºs 147/2014 e 155/2016).

8.4.3- Em não havendo regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, presente edital, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os demais licitantes, na ordem de classificação, para assinatura do Termo de Contrato ou revogar a licitação (Artigo 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/06).

### **8.5- Qualificação Técnica**

8.5.1- Haverá necessidade da **comprovação de aptidão técnica** para o fornecimento de bens, objeto do presente edital, estando de acordo com as quantidades e prazos compatíveis. A comprovação deverá ser feita por meio de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da empresa licitante/transformadora, sendo que os quantitativos mínimos de prova de execução obedecerão ao **percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento)**, nos termos da Súmula 24 do TCESP.

- a) O(s) quantitativo(s), quando não mencionado(s) no(s) atestado(s), poderá (ão) ser comprovado(s) por quaisquer documentos, tais como: contrato(s), nota(s) fiscal(ais) ou outro(s) documento(s) equivalente(s).



b) A critério do Pregoeiro (a), poderá ser solicitada as Notas Fiscais ou documentos equivalentes como diligência.

b.1) ficam as licitantes desde já informadas que na ausência do atendimento às diligências para fins de comprovar a capacidade técnica, encontrar-se-á passível de sanção.

Para os itens abaixo relacionados:

**8.5.2- Item 05- 046.001.0076- Ambulância simples remoção e item 06- 046.001.0077- Veículo Furgão Ambulância UTI móvel tipo D:**

- a) CR IBAMA - Certificado de regularidade junto ao instituto brasileiro de meio ambiente e dos recursos naturais renováveis em nome da empresa licitante;
- b) CAT, referente à transformação do veículo, especificando marca/modelo/versão, conforme Portaria DENATRAN 190/2009, em nome da empresa licitante e da transformadora, se for o caso;
- c) Comprovação de registro ou certidão de inscrição da empresa no conselho regional de engenharia e agronomia (CREA), certidão de registro do CREA do engenheiro responsável pela empresa.

**8.5.3- Item 07- 046.001.0078- Unidade Odontológica móvel:**

- a) CR IBAMA - Certificado de regularidade junto ao instituto brasileiro de meio ambiente e dos recursos naturais renováveis em nome da empresa licitante;
- b) Documentação técnica para projeto unidade: CAT- Certificado de adequação a legislação de trânsito do veículo ofertado na modalidade MOTOR CASA, Denatran em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 990/22 do Senatran;
- c) CCT- Certificado de capacitação técnico operacional;
- d) CREA- Certificado de pessoa jurídica. CREA- Certidão de registro profissional no CREA. CREA- Certidão de responsabilidade técnica e pessoa jurídica no CREA;
- e) Capacitação técnica emitido pelo Inmetro, do veículo ofertado na modalidade motor casa; subcontratação: sendo necessário a subcontratação da implementação / customização, a licitante deverá comprovar vínculo através de contrato de prestação do serviço serão aceitos documentos técnicos como exemplo, atestados, certidões, declarações da subcontratada;
- f) Declaração que prestará assistência técnica para o veículo, no estado de destino, em local apropriado;
- g) Apresentar projeto preliminar, no mínimo em formato A3, considerando planta baixa, vistas e cortes, planta de distribuição elétrica, esquema elétrico preliminar para análise técnica da comissão; projeto deverá ser assinado pelo engenheiro responsável técnico.

**8.5.4- Item 08- 046.001.0079- Veículo Tipo Minivan e item 09- 046.001.0080- Motocicleta modelo TRAIL:**

- a) CR IBAMA - Certificado de regularidade junto ao instituto brasileiro de meio ambiente e dos recursos naturais renováveis em nome da empresa licitante.



## 8.6- Qualificação Econômico-Financeira

8.6.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, nos termos do art. 69, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.6.2- **Balanco patrimonial** dos últimos dois exercícios sociais exigíveis, apresentados na forma da lei (2023 e 2024); Demonstração de resultado de exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (2023 e 2024);

8.6.2.1- Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e de Endividamento (IE) nos limites mínimos conforme segue:

ILG = igual ou superior a 1,00

ILC = igual ou superior a 1,00

IE = igual ou inferior a 0,50

### I - Tais índices serão calculados conforme segue:

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$ILC = (AC / PC)$$

$$IE = (PC + ELP / AT)$$

### ONDE:

\*ILG = Índice de Liquidez Geral;

\*ILC = Índice de Liquidez Corrente;

\*AC = Ativo Circulante;

\*IE = Índice de Endividamento;

\*PC = Passivo Circulante;

\*RLP = Realizável a Longo Prazo;

\*ELP = Exigível a Longo Prazo; e

\*AT = Ativo Total.

8.6.3 - Somente serão habilitadas no presente certame as empresas que apresentarem os índices mínimos e máximos exigidos no subitem acima.

8.6.3.1- É vedada a substituição do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício por balancetes ou balanços provisórios.

**8.6.4- Capital Social igual a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação.**

**8.7- As licitantes ainda deverão apresentar:**



- 8.7.1- **Declaração** de pleno cumprimento de exigências legais unificadas. (Anexo IV)
- 8.7.2- Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, **declaração** subscrita por representante legal do licitante afirmando o seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal. (Anexo III)
- 8.7.3- **Declaração** de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991 (Anexo IV).
- 8.7.4- **Declaração** de atendimento aos requisitos de contratação e atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Anexo IV).
- 8.8- Os documentos exigidos para fins de habilitação serão apresentados por meio eletrônico, via Sistema BBMNET.
- 8.8.1- Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais não-digitais.
- 8.9- Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.
- 8.10- O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8.11- A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.12- Os documentos adicionais exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo estipulado pelo pregoeiro.
- 8.13- Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:
- complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
  - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 8.14- Na análise dos documentos de habilitação, a Equipe de Apoio poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.15- Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.



## 9- DOS RECURSOS

9.1- A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2- A intenção de recorrer poderá ser manifestada **em dois momentos distintos**: após o julgamento e aceitação das propostas, quando se avalia o mérito das ofertas apresentadas pelos licitantes, e após a etapa da habilitação, quando se verifica a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e técnica dos licitantes.

9.3- O tempo para manifestação da intenção de recurso será de **5 minutos após o Julgamento e Aceitação das Propostas e de no mínimo 10 minutos após a etapa de Habilitação, não sendo exigida a apresentação de motivação para a intenção de recorrer.**

9.4- O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.5- Os recursos e contrarrazões deverão ser cadastrados no site da Bolsa: novobmnet.com.br, e enviados através do e-mail [licitacao@santaisabel.sp.gov.br](mailto:licitacao@santaisabel.sp.gov.br), dos quais estarão disponíveis imediatamente.

9.6- O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.7- Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.8- O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.9- O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida.

9.10- A falta de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro remeterá a Autoridade Competente, que adjudicará o objeto do certame ao vencedor, bem como homologará o procedimento licitatório.

## 10- DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1- As aplicações de possíveis infrações e sanções administrativas ocorrerão na forma do art. 155 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

10.2- A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

I- dar causa à inexecução parcial do contrato;

II- dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III- dar causa à inexecução total do contrato;



- IV- deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V- não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI- não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX- fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI- praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII- praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.](#)

10.3- Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4- As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 10.3, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II.

## **11- DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

11.1- Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar ao Edital ou solicitar esclarecimentos, devendo protocolar o pedido no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, podendo ser encaminhado para: [licitacao@santaisabel.sp.gov.br](mailto:licitacao@santaisabel.sp.gov.br), via plataforma BBMNET ou presencialmente no Departamento de Licitações e Contratos, situada na Avenida República, nº 530, Centro, 4º andar, das 08h00 às 17h00.

11.2- A resposta à impugnação ou pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial e plataforma eletrônica BBMNET, no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



11.3- Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## **12- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1- Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

12.2- O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

12.3- A Ata de Registro de Preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no Portal do Município e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

12.4- Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens/lotes constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.5- A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada, nos termos do art. 83, da Lei nº 14.133/2021.

12.6- Na hipótese de o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

12.7- A(s) futura(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(o) o prazo de vigência de 1 (um) ano, contado a partir de sua assinatura e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso e nas mesmas quantidades inicialmente registradas, conforme art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.7.1- Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

## **13- LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

13.1- Os veículos/motocicletas, objeto da presente licitação deverão ser entregues **em até 10 (dez) dias corridos**, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e confirmação



do recebimento da Autorização de Fornecimento feita pela Secretaria solicitante.

13.2- Os locais das futuras entregas poderão ocorrer nos endereços abaixo relacionados:

- a) **Almoxarifado Central:** Localizado na Rua Aparício Alves Gonçalves, nº 80 – Vila Nova, Santa Isabel, de segunda à sexta-feira das 07h00min às 15h00, exceto nos feriados.
- b) **Almoxarifado da Saúde:** localizado na Rua Aparício Alves Gonçalves, nº 80, Vila Nova-Santa Isabel- SP, das 07h00 às 15h00, exceto feriados.
- c) **Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito:** Localizado na Rua Joel de Sousa, nº 191, Brotas, Santa Isabel, de segunda à sexta-feira das 08h00 às 17h00, exceto nos feriados.

13.2.1- Caso o prazo seja exíguo para a conclusão da entrega, deverá a DETENTORA requerer antecipadamente a prorrogação deste prazo, do qual ficará a critério da CONTRATANTE analisar o caso concreto.

#### **14- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

14.1- A DETENTORA deverá emitir Nota Fiscal / Fatura, contemplando o valor total dos produtos que foram entregues.

14.2- Para atender a ordem cronológica do art. 14 e seguintes do Decreto Municipal nº 4.825/2013, o pagamento ocorrerá no 11º dia corrido e realizar-se em parcelas, a cada produto entregue, através de crédito em conta corrente da DETENTORA, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, da qual conterà o número da Ata de Registro de Preços, devendo ainda apresentar as documentações de regularidade fiscal e trabalhista, que estiverem vencidas, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

14.2.1- O pagamento eventualmente realizado com atraso, desde que tal atraso não decorra de ato ou fato atribuível à DETENTORA, sofrerá incidência de atualização financeira pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), nos termos do art. 14-A do Decreto Municipal nº 4.825/2013, bem como redações acrescidas no Decreto Municipal nº 6.194/2020.

14.2.2- Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, se houver necessidade.

14.2.3- Caso a Nota Fiscal/Fatura emitida contenha erros, a Administração não aceitará a Nota Fiscal/Fatura, devolvendo-a imediatamente à Adjudicatária, que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituí-la, retificando-a, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

#### **15- DAS ENTREGAS E RECEBIMENTO**

15.1 - Os veículos e motocicletas, deverão ser entregues livres de despesas pertinentes a frete, carga, descarga, cabendo a licitante arcar com todos os custos inerentes aos mesmos.

15.1.2 – Os bens deverão ser entregues de acordo com o especificado no termo de referência-



Anexo I, perfeitamente identificados e adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte, sem indícios de violação e uso.

15.3 - O recebimento dos bens, objeto desta licitação, será feita por Servidor ou Comissão designado por Portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, da Lei nº 14.133/21, da seguinte forma:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.

b) definitivamente, a partir do recebimento provisório, após a verificação, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

15.4 – A avaliação da qualidade dos bens ora licitados poderá ser requisitada pela Prefeitura Municipal de Santa Isabel/SP, sempre que se julgar necessária, através de laudos solicitados, correndo às expensas da DETENTORA as despesas decorrentes da análise e teste de qualidade dos mesmos (se for o caso).

**15.5 – Caso verifique-se a não conformidade de algum bem, o licitante deverá promover as correções ou substituições necessárias, imediatamente.**

## **16- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1- Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico, bem como no site Oficial do Município de Santa Isabel.

16.2- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo (a) Pregoeiro (a).

16.3-Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4- A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5- As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6- Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração, nos termos do art. 183, da Lei Federal nº 14.133/2021.



---

16.8- O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9- O Manual de operações da Plataforma BBMNET- Licitações encontra-se disponível aos interessados no Portal [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br).

16.10- Dúvidas ou esclarecimentos adicionais sobre o uso da Plataforma BBMNET Licitações podem ser obtidas nos canais de atendimento da Plataforma BBMNET Licitações, por e-mail, whatsapp, telefone e chat disponíveis no Portal [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br).

16.11- Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

16.12- O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site Oficial do Município, em: <https://portal.santaisabel.sp.gov.br/licitacao-3/> e plataforma eletrônica em: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br).

**MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL, 17 DE SETEMBRO DE 2025.**

**FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA**



## ANEXOS

### ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

**MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.240/2025**

#### 1- DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura aquisição de veículos automotores, para atender diversas secretarias da administração pública municipal.

#### 2- DAS JUSTIFICATIVAS/FUNDAMENTAÇÃO

Secretaria de Governo e Administração: A presente contratação visa à aquisição de veículos automotores destinados a atender diversas secretarias da Administração Pública Municipal, com o objetivo de aprimorar a prestação dos serviços públicos por meio da renovação e ampliação da frota oficial. Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana: A futura aquisição de veículos automotores e motocicletas, tipo viatura, novos, zero quilômetro, devidamente equipados e adaptados para uso operacional da Guarda Civil Municipal (GCM), como parte do processo de implantação do serviço de patrulhamento preventivo. Secretaria de Saúde: A futura aquisição de ambulâncias de simples remoção e do tipo UTI, visa garantir o traslado dos pacientes atendidos nas unidades de Saúde, principalmente nos casos de urgência e emergência que são encaminhados para o pronto atendimento, e para utilização no traslado pacientes em tratamentos em outros municípios. Além de veículos leves e pick-ups para uso administrativo e operacional de outras secretarias. A demanda decorre da necessidade de substituir veículos antigos, com elevado custo de manutenção e constantes falhas mecânicas, que comprometem a segurança dos servidores e a continuidade dos serviços. Além disso, a atual frota municipal encontra-se defasada frente ao crescimento das demandas da população e à expansão dos serviços públicos prestados. As motocicletas permitirão maior agilidade no patrulhamento urbano e atuação preventiva da Guarda Municipal. As ambulâncias irão fortalecer o sistema de remoção e atendimento de urgência e emergência, proporcionando maior eficiência e segurança no transporte de pacientes. Já os veículos leves e pick-ups atenderão às atividades administrativas, logísticas e operacionais de diversos setores da Administração, como transporte de materiais, deslocamento de equipes técnicas e execução de serviços externos. A modernização da frota proporcionará economia com manutenção corretiva, maior eficiência no consumo de combustível, padronização da frota e melhoria geral da qualidade dos serviços prestados à população. Assim, a aquisição é medida indispensável para garantir o pleno funcionamento das atividades municipais e o atendimento das políticas públicas de forma eficiente, segura e contínua.

**Do critério de julgamento da proposta** – O fornecedor será selecionado por meio de realização de



procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **Menor Preço Unitário**.

Da não aplicação da cota reserva de 25% – exclusivamente para ME´s e EPP´s – do objeto licitado e o conceito de objeto divisível, dos conceitos de **Divisibilidade** trazida pela vigente Lei Federal de n. 14.133/21, como critério definidor da obrigatoriedade de se proceder com a reserva da referida quota do objeto que se pretende contratar como condição à realização de procedimento exclusivo para as referidas sociedades empresarias.

- Considerando a qualidade do produto ofertado;
- Considerando a vantajosidade na formação das propostas;
- Considerando a disparidade na execução;
- Considerando a logística;

A administração entende que é inviável a aplicação da cota, com fundamento no Art. 49, inciso III da Lei Complementar nº 123/06.

### 3- DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

3.1- Os itens a serem registrados os preços:

ITEM	QTD	UND.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	VALOR UNIT ADM. (R\$)	VALOR TOTAL ADM. (R\$)
01	6,00	UNID.	046.004.0006- <b>VIATURA TIPO MOTOCICLETA:</b> MOTOCICLETA, COM NO MÍNIMO 290 CCC MONTADA SOBRE QUADRO TUBULAR DE AÇO OU ALUMÍNIO, COM MOTOR FAZENDO PARTE DA ESTRUTURA OU APOIADO SOBRE O BERÇO DO MOTOR. A MOTOCICLETA DEVERÁ SER ENTREGUE COM SUAS FERRAMENTAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DAS MANUTENÇÕES EMERGENCIAIS E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E DA LEI Nº 9.503/97 CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB. A MOTOCICLETA, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS INCORPORADOS DEVERÃO ESTAR ADEQUADAMENTE DIMENSIONADOS PARA ATENDER A FINALIDADE A QUE SE DESTINAM; A MOTOCICLETA DEVERÁ POSSUIR TODOS OS EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E ITENS DE SÉRIE DO MESMO MODELO/VERSÃO OFERTADO NO MERCADO, SENDO VEDADA A SUA REMOÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO, SALVO QUANDO SOLICITADO PELA CONTRATANTE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ZERO KM DE FÁBRICA, COM O 1º EMPLACAMENTO EM NOME DO ÓRGÃO CONTRATANTE; ANO DE	R\$ 60.633,3333	R\$ 363.800,00



		<p>FABRICAÇÃO: NÃO INFERIOR AO ANO DA CONTRATAÇÃO; COMBUSTÍVEL: GASOLINA, ADMITINDO-SE A BICOMBUSTÍVEL (ETANOL E GASOLINA); CILINDRADA: NÃO INFERIOR A 290, PARA AMBOS OS COMBUSTÍVEIS (ETANOL E GASOLINA); POTÊNCIA: NÃO INFERIOR A 20 CV; TORQUE: NÃO INFERIOR A 2 KGF.M, PARA AMBOS OS COMBUSTÍVEIS (ETANOL E GASOLINA); CICLO DO MOTOR: 4 (QUATRO) TEMPOS; REFRIGERAÇÃO: A AR OU LIQUIDA COM RADIADOR DE ÓLEO OU ÁGUA; PARTIDA: ELÉTRICA; CÂMBIO: NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE; CAIXA DE MUDANÇAS: MECÂNICA, SEQUENCIAL, ACIONADA POR PEDAL; ALIMENTAÇÃO: POR INJEÇÃO ELETRÔNICA; EMBREAGEM: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE; RELAÇÃO FINAL: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SUSPENSÃO: GARFO TELESCÓPICO NA DIANTEIRA E MONO AMORTECEDOR NA TRASEIRA; PNEUS: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE; RODAS: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DEVENDO SER RAIADA; SISTEMA DE FREIO: DISCO NA DIANTEIRA E TRASEIRA, DOTADO DE NO MÍNIMO ABS NA DIANTEIRA; TANQUE DE COMBUSTÍVEL: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE; ALTURA DO BANCO: NÃO INFERIOR A 815 MM (CONSIDERANDO OS EQUIPAMENTOS JÁ INSTALADOS, EM ORDEM DE MARCHA, PERPENDICULAR AO SOLO E SEM OCUPANTES); PINTURA: BRANCA NO PADRÃO SÓLIDO, SOBRE A QUAL SERÁ APLICADO A CARACTERIZAÇÃO PADRÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ITEM GRAFISMO DESTE TERMO. SISTEMA ELÉTRICO: O SISTEMA ELÉTRICO DA MOTOCICLETA POLICIAL DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE DIMENSIONADO (BATERIA, ALTERNADOR, CABEAMENTO, FUSÍVEIS, ETC.) PARA SUPORTAR, SIMULTANEAMENTE, OS CONSUMIDORES ORIGINAIS DA MOTOCICLETA, BEM COMO AS ADAPTAÇÕES CONSTANTES NO PRESENTE MEMORIAL E O EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS (TERMINAL MÓVEL DE DADOS, DO TIPO CELULAR SMARTPHONE. DISPOSIÇÕES TÉCNICAS: TODOS OS MATERIAIS EMPREGADOS DEVERÃO POSSUIR PADRÃO AUTOMOTIVO, RESPEITANDO AS NORMAS VIGENTES; TODOS OS CHICOTES,</p>	
--	--	---	--



		<p>ARMAÇÕES E FIAÇÕES DEVEM SER DEVIDAMENTE FIXADOS E ISOLADOS A FIM DE EVITAR FERRUGEM E MOVIMENTOS QUE POSSAM RESULTAR EM ATRITOS, APERTOS, PROTUBERÂNCIAS E DANOS; TODAS AS ABERTURAS QUE FOREM REALIZADAS NA MOTOCICLETA DEVEM SER ADEQUADAMENTE CALAFETADAS E TODOS OS CIRCUITOS ELÉTRICOS DEVEM SER PROTEGIDOS POR FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO À CORRENTE E DEVEM SER DE FÁCIL REMOÇÃO E ACESSO PARA INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO; OS ENCAIXES DOS DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS E PEÇAS FIXAS DEVEM SER À PROVA DE CORROSÃO E DE INTEMPÉRIES. SISTEMA ENERGÉTICO: SISTEMA DE ALTERNADOR E BATERIA DE 12V DIMENSIONADO E ADEQUADO PARA SUPORTAR, SIMULTANEAMENTE, OS EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES DE SINALIZAÇÃO (ACÚSTICO E VISUAL) A SEREM INSTALADOS, COM AUTONOMIA DE FUNCIONAMENTO MANTENDO LIGADOS A SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E O TERMINAL MÓVEL DE DADOS, MANTENDO CARGA SUFICIENTE PARA DAR PARTIDA NA MOTOCICLETA; A BATERIA DEVERÁ ESTAR FIXADA EM COMPARTIMENTO ESPECÍFICO E DEVERÁ SER PROJETADA PARA SUPORTAR POSSÍVEIS VAZAMENTOS E VIBRAÇÕES EXTREMAS. NO MOMENTO DA ENTREGA A MOTOCICLETA E NOVAMENTE APÓS, DEVERÁ PODER PERMANECER POR 72 HORAS DESLIGADA, E A BATERIA SER CAPAZ DE EFETUAR A PARTIDA; A BATERIA É PASSÍVEL DE TROCA IMEDIATA POR OUTRA BATERIA NOVA ORIGINAL DA MOTOCICLETA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, CASO FALHE EM UM DOS DOIS TESTES. CASO NECESSÁRIO, PODERÁ SER INSTALADO SISTEMA QUE GERENCIE A CARGA DA BATERIA E DESLIGUE O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA QUANDO A BATERIA ATINGIR TENSÃO MÍNIMA PARA PARTIDA, DEVENDO ESSE SISTEMA POSSUIR CONSUMO EM STAND-BY ZERO E/OU UTILIZAR UMA BATERIA EXTRA A SER INSTALADA EM LOCAL APROPRIADO, SERVINDO PARA ALIMENTAR OS SISTEMAS ELÉTRICOS ADAPTADOS (EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS SECUNDÁRIOS) POSSUINDO CIRCUITOS TOTALMENTE SEPARADOS E DISTINTOS DOS CIRCUITOS ORIGINAIS; A</p>	
--	--	--	--



		<p>MONTAGEM DEVERÁ ATENDER NORMAS DE SEGURANÇA E OCORRER EM LOCAL DETERMINADO PELA MONTADORA, CONTER LOCAL CORRETO PARA ACOMODAÇÃO DOS FIOS NA PARTE INTERNA DO MOTOCICLETA, PARA QUE NÃO FIQUEM DE FORMA EXPOSTA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO GRAFISMO E DAS PELÍCULAS. ADESIVAGEM EM MOTO -SERÁ ADESIVADO, NAS LATERAIS E NA PARTE SUPERIOR DO FAROL, A LOGOMARCA DA ENTIDADE SOLICITANTE EM VINIL NA COR AZUL MARINHO. OS PREFIXOS DE REGISTRO GERAL E DESIGNATIVO DE UNIDADE DEVERÁ SER ADESIVADO NAS LATERAIS EM VINIL AZUL MARINHO. DEVERÁ SER ADESIVADO EM VINIL AZUL A INSCRIÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO A SER DEFINIDO PELA DA ENTIDADE SOLICITANTE. SERÁ ADESIVADO NAS LATERAIS DIREITA E ESQUERDA, A LOGOMARCA DA ENTIDADE SOLICITANTE, AS DÚVIDAS NO POSICIONAMENTO DA ADESIVAÇÃO DAS VIATURAS SERÃO DEFINIDAS QUANDO DA APRESENTAÇÃO DO PROTÓTIPO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DAS PELÍCULAS REFLETIVAS - PELÍCULA AZUL REFLETIVA PELÍCULA TIPO CAST, AUTOADESIVAS, REFLETIVA, COR AZUL, COM COEFICIENTE MÍNIMO DE RETRO REFLETIVIDADE DE 4 CANDELAS/LUX/M2, FLEXÍVEL, COM ESPESSURA ENTRE 0,16 E 0,20 MM, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL OPACO, COM ADESIVO TRANSPARENTE, ACRÍLICO E BASE SOLVENTE, COM GARANTIA DE MANUTENÇÃO DE ATÉ 50 % DA COR E DA REFLETIVIDADE POR ATÉ 05 ANOS, OFERECIDA PELO FABRICANTE APÓS SER APLICADA EXTERNAMENTE NA POSIÇÃO VERTICAL. DEVE RESISTIR A TEMPERATURAS NÃO CONSTANTES DE - 40°C ATÉ 82°C E APRESENTAR UM NÍVEL DE ADESÃO EM PINTURA AUTOMOTIVA DE NO MÍNIMO 4,0 LB/POL. CONDIÇÕES GERAIS (PELÍCULAS REFLETIVAS PARA FROTAS) PELÍCULA RETRO REFLETIVA VINÍLICA TIPO CAST, DE ALTA PERFORMANCE, DE ALTO BRILHO, COM NO MÍNIMO DE 160 MICRONS DE ESPESSURA, QUE POSSUA ADESIVO SENSÍVEL A PRESSÃO TIPO CLASSE 1 E COM LINER PROTETOR DO ADESIVO, TIPO PAPEL STAFLAT SILICONIZADO E TRATADO COM POLIETILENO DE 160 MICRONS. O ADESIVO DEVERÁ APRESENTAR UM DESEMPENHO</p>	
--	--	---	--



		<p>FOTOMÉTRICO COM COEFICIENTE DE RETRO REFLEXÃO MÍNIMO (RA) EXPRESSOS EM CD / LX/ M2 (CANDELAS/LUX/M2).CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DAS PELÍCULAS NÃO REFLETIVAS:PELÍCULA NÃO REFLETIVA MARCA ORACAL 651 INTERMEDIATE CAL COM A DESCRIÇÃO MÍNIMA DE ALTO BRILHO, FILME EM PVC, COM ADESIVO POLIACRILATO SOLVENTE, PERMANENTE, PARA USO EM ÁREAS CUJAS CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS DE COMPOSIÇÃO E PROPRIEDADE ASSEGUREM A ESTABILIDADE OTIMIZADA E RESISTÊNCIA À DEGRADAÇÃO UV A MÉDIO PRAZO EM APLICAÇÕES EXTERNAS. A TÉCNICA DE IMPRESSÃO DAS CORES E BRILHO NÃO METÁLICOS DEVE SER COMPATÍVEL COM A TRANSFERÊNCIA TÉRMICA. A ESPESSURA DO ADESIVO SEM O PAPEL PROTETOR MÍNIMA DE 2,5 MM. O ADESIVO DEVERÁ TER ESTABILIDADE DIMENSIONAL (FINAT TM-14) ADERIDO AO AÇO, NÃO TENDO DIMINUIÇÃO NO SENTIDO TRANSVERSAL, DE COMPRIMENTO &lt; 016 E RESISTÊNCIA À TEMPERATURA QUE ADERE A ALUMÍNIO, - 4,4° C A +80° C SEM VARIAÇÃO. PODER ADESIVO APÓS 24 HORAS DE INSTALAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL MÉDIO DE 4,1 LB / IN - FINAT TM-1. A DURABILIDADE DO ADESIVO AO AR LIVRE COM BASE NA EXPOSIÇÃO DE SUPERFÍCIE VERTICAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 4 ANOS. CAPACIDADE MÍNIMA DE ALONGAMENTO À RUPTURA EM FRENTE (DIN EN ISO 527) MIN. 150% E À RUPTURA JUNTO (DIN EN ISO 527) MIN. 130%. RESISTÊNCIA MÍNIMA À TRAÇÃO EM FRENTE (DIN EN ISO 527) MIN. 19 MPA. À TRAÇÃO JUNTO (DIN EN ISO 527) MIN. 19 MPA; À SOLVENTES E PRODUTOS QUÍMICOS APÓS 72 HORAS; ADERE A ALUMÍNIO EM TEMPERATURA AMBIENTE; RESISTENTE À MAIORIA DOS ÓLEOS E GRAXAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, ÁCIDOS FRACOS, SAIS E ÁLCALIS. TEMPERATURA MÍNIMA DE APLICAÇÃO DO ADESIVO DEVE SER DE 7,78 C. O ADESIVO DEVERÁ TER ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE DE ALTO BRILHO, MATTE (PRETO E BRANCO APENAS). O ADESIVO AZUL MARINHO FOSCO JATEADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DA LINHA ALKO ALLTAK, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DESCRIÇÃO DO ADESIVO: ACRÍLICO</p>	
--	--	---	--



		<p>PERMANENTE KT 72/1200 21 G/M2 (+/- 2 G/M2). LINER: PAPEL COUCHÊ COM 130 G/M2. ESTABILIDADE DIMENSIONAL: 48HS A 70°C. LIGADO AO ALUMÍNIO (ENCOLHIMENTO) 0,127%. TEMPERATURA PARA APLICAÇÃO: MÍNIMA (+ 22º A 28ºC) E PARA USO FINAL (-20º A +90ºC). DURABILIDADE DE 7 ANOS PARA USO EXTERNO. ESSA DURABILIDADE PODE SE ESTENDER OU DIMINUIR EM VIRTUDE DAS TÉCNICAS DE APLICAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MATERIAIS ASSOCIADOS AO VINIL NA IDEALIZAÇÃO DO TRABALHO E CONDIÇÕES CLIMÁTICAS. SINALIZADOR VISUAL PARA MOTO: LEDS, SELADO OU VEDADO CONTRA ÁGUA, NAS CORES RUBI, BRANCO E AZUL, DOTADO DE LENTES DIFUSORAS EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, SINCRONIZADOS FACE A FACE, ALIMENTA NOMINALMENTE COM TENSÃO DE 12 V A 14,7 V E POTÊNCIA DE 3 X 1W. CADA LED DEVERÁ OBEDECER ÀS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: A) COR PREDOMINANTE: VERMELHO; INTENSIDADE LUMINOSA DE CADA LED DE NO MÍNIMO 40 LÚMENS; CATEGORIA LEDS VERMELHOS: ALINGAP; B) COR PREDOMINANTE: CRISTAL, NA COR BRANCA; CAPACIDADE LUMINOSA DE NO MÍNIMO 350 LUMENS PARA CADA MINI SINALIZADOR, CATEGORIA LEDS CRISTAL: INGAN. OS SINALIZADORES LUMINOSOS DEVERÃO SER CONTROLADOS POR CIRCUITOS ELETRÔNICOS INTERNOS E INDEPENDENTES QUE PERMITAM A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTA FREQUÊNCIA COM CICLOS NÃO INFERIORES A 270 FPM. O CIRCUITO ELETRÔNICO DEVERÁ GERENCIAR A CORRENTE ELÉTRICA APLICADA AOS LEDS ATRAVÉS DE PWM (PULSE WIDTH MODULATOR) GARANTINDO A INTENSIDADE LUMINOSA DOS LEDS MESMO QUE A MOTOCICLETA ESTEJA COM O MOTO EFICIÊNCIA LUMINOSA E VIDA ÚTIL DO LED. BOTÃO DE ACIONAMENTO DA BUZINA ORIGINAL; OS SINALIZADORES DIRECIONAIS (PISCAS OU SETAS) ORIGINAIS DO VEÍCULO NÃO PODERÃO SER ENCOBERTOS OU SUPRIMIDOS E, TAMPOUCO, SUA FUNÇÃO ORIGINAL ALTERADA. C) COR PREDOMINANTE: AZUL; INTENSIDADE LUMINOSA DE CADA LED DE NO MÍNIMO 40</p>	
--	--	---	--



		<p>LÚMENS; CATEGORIA LEDS VERMELHOS: SINALIZADOR ACÚSTICO PARA MOTOS - COMPOSTO DE SIRENE ELETRÔNICA DE NO MÍNIMO 36 WATTS RMS DE POTÊNCIA; AMPLIFICADOR INCORPORADO AO ALTO CONFECCIONADO EM POLICARBONATO, ALUMÍNIO OU NYLON COM FIBRA DE VIDRO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E AO CALOR, À PROVA DE ÁGUA E OUTRAS INTEMPÉRIES E PROTEÇÃO CONTRA INVERSÃO DE POLARIDADE E SOBRE TENSÃO: POSICIONAMENTO: FIXADA NA PARTE DIANTEIRA, ESQUERDA E/OU DIREITO. OS EQUIPAMENTOS NÃO PODERÃO GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCETORES (RÁDIOS) UTILIZADOS PELOS CONDUTORES. COMANDOS: O COMANDO DE ACIONAMENTO DOS DISPOSITIVOS DEVERÁ POSSUIR DUAS TECLAS: TECLA DEDICADA AO SISTEMA LUMINOSO DO TIPO LIGA/DESLIGA; TECLA DE DOIS ESTÁGIOS QUE ACIONE OS DISPOSITIVOS LUMINOSOS E ACÚSTICOS SIMULTANEAMENTE. O PRIMEIRO ESTÁGIO DEVE SER DO TIPO LIGA/DESLIGA. O SEGUNDO ESTÁGIO DEVE PERMITIR TOQUES CURTOS, TIPO PULSO, DOS DISPOSITIVOS. A LOCALIZAÇÃO DOS CONTROLES DOS EQUIPAMENTOS REQUERIDOS DEVERÁ SER INSTALADA, PREFERENCIALMENTE, NO LADO ESQUERDO DO GUIDÃO. CHICOTE ELÉTRICO: INDEPENDENTE DO SISTEMA ELÉTRICO ORIGINAL DA MOTOCICLETA, SENDO COMPLETO, COM CONECTORES E CIRCUITO ELETRÔNICO TIPO PÓS-IGNIÇÃO, TODO CONJUNTO DEVERÁ SER À PROVA D'ÁGUA. OUTROS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS: SUPORTE DE FIXAÇÃO DO SINALIZADOR TRASEIRO, REFORÇOS DAS LATERAIS DO BAGAGEIRO E BAULETO DE APOIO: O SINALIZADOR TRASEIRO É ESSENCIAL PARA GARANTIR VISIBILIDADE, ALERTANDO OUTROS VEÍCULOS SOBRE A PRESENÇA DA MOTO. EM TRABALHOS PÚBLICOS, COMO ESCOLTA OU POLICIAMENTO, A SINALIZAÇÃO ADEQUADA É CRUCIAL PARA EVITAR ACIDENTES E PARA UMA CONDUÇÃO SEGURA, ESPECIALMENTE EM EMERGÊNCIAS. REFORÇAR AS LATERAIS DO BAGAGEIRO E O BAULETO AUMENTA A</p>	
--	--	---	--



		<p>DURABILIDADE E A CAPACIDADE DE CARGA DA MOTO. NO SERVIÇO PÚBLICO, A MOTO PODE SER UTILIZADA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS, DOCUMENTOS OU ATÉ MESMO EMERGÊNCIAS MÉDICAS, ENTÃO O REFORÇO É IMPORTANTE PARA GARANTIR A SEGURANÇA DOS ITENS TRANSPORTADOS. PROTETOR DE TAMPA DIANTEIRO: O PROTETOR DE TAMPA PROTEGE O MOTOR E OUTRAS PARTES SENSÍVEIS DA MOTOCICLETA EM CASO DE QUEDA OU COLISÃO. PARA QUEM ATUA EM AMBIENTES URBANOS COM MUITA MOVIMENTAÇÃO OU EM ÁREAS MAIS COMPLICADAS, ESSA PROTEÇÃO É FUNDAMENTAL. INSTALAÇÃO DE SIRENE: A SIRENE É UMA FERRAMENTA INDISPENSÁVEL EM MOTOS DE SERVIÇO PÚBLICO, COMO POLÍCIA OU GUARDA MUNICIPAL. ELA PERMITE ALERTAR PEDESTRES E OUTROS MOTORISTAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA OU DURANTE OPERAÇÕES ESPECIAIS. BAGAGEIRO REFORÇADO COM CHAPA DE FERRO COM HASTAS LATERAIS: ESSE BAGAGEIRO REFORÇADO OFERECE MAIOR RESISTÊNCIA E CAPACIDADE PARA CARREGAR ITENS PESADOS OU VOLUMOSOS. É UM ACESSÓRIO NECESSÁRIO PARA MOTOS QUE PRECISAM TRANSPORTAR MAIS CARGA NO DIA A DIA DO TRABALHO PÚBLICO. ANTENA CORTA-PIPA: A ANTENA CORTA-PIPA SERVE COMO PROTEÇÃO CONTRA LINHAS DE PIPA COM CEROL, QUE PODEM CAUSAR ACIDENTES GRAVES. PARA MOTOS USADAS EM PATRULHAMENTO OU ENTREGA, A SEGURANÇA DO CONDUTOR EM ÁREAS URBANAS É EXTREMAMENTE IMPORTANTE. BAULETO DE 28 LITROS: O BAULETO É IDEAL PARA ARMAZENAR OBJETOS DE FORMA SEGURA, PROTEGENDO-OS DA CHUVA E DE FURTOS. O TAMANHO DE 28 LITROS OFERECE UM BOM ESPAÇO PARA CARREGAR DOCUMENTOS, EQUIPAMENTOS OU ATÉ PEQUENOS PACOTES, SENDO BASTANTE ÚTIL EM ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO OU ENTREGA. INSTALAÇÃO DE SINALIZADOR PARA MOTO: ALÉM DO SINALIZADOR TRASEIRO, O SINALIZADOR COMPLETO PERMITE QUE A MOTO SEJA VISTA DE LONGE EM CONDIÇÕES ADVERSAS, COMO À NOITE OU EM TRÂNSITO INTENSO. ELE TAMBÉM AJUDA A ALERTAR OUTROS VEÍCULOS DE</p>	
--	--	--	--



		<p>FORMA MAIS EFICAZ DURANTE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA. ESPECIFICAÇÕES: SUPORTE DE FIXAÇÃO DO SINALIZADOR TRASEIRO: MATERIAL: AÇO REFORÇADO OU ALUMÍNIO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA, RESISTENTE À FERRUGEM. CAPACIDADE: SUPORTA SINALIZADORES DE LED OU LUZES DE EMERGÊNCIA COM TENSÃO DE 12V. INSTALAÇÃO: ENCAIXE NOS PONTOS DE FIXAÇÃO ORIGINAIS DA MOTO, FÁCIL INSTALAÇÃO COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO. REFORÇOS DAS LATERAIS DO BAGAGEIRO E BAULETO DE APOIO: MATERIAL: AÇO CARBONO OU INOX COM REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA. DIMENSÕES: REFORÇOS COM ESPESSURA DE 4 MM PARA MAIOR SUPORTE DE CARGA. FUNÇÃO: ESTABILIZA O BAULETO E PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA PARA O TRANSPORTE DE OBJETOS PESADOS. ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA PARA EVITAR CORROSÃO E DESGASTE. PROTETOR DE TAMPA DIANTEIRO: MATERIAL: AÇO CARBONO COM ESPESSURA DE 3 MM. FUNÇÃO: PROTEÇÃO FRONTAL CONTRA IMPACTOS EM QUEDAS, PEDRAS OU OBSTÁCULOS. ACABAMENTO: PINTURA RESISTENTE AO CALOR E CORROSÃO, DE LONGA DURABILIDADE. INSTALAÇÃO DE SIRENE: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: SIRENE DE 12V COM CONTROLE DE DIFERENTES SONS (POLÍCIA, AMBULÂNCIA, ETC.). POTÊNCIA: APROXIMADAMENTE 30W A 50W, DEPENDENDO DO MODELO. MONTAGEM: FIXAÇÃO COM SUPORTE UNIVERSAL, GERALMENTE EMBAIXO DO GUIDÃO OU JUNTO AO FAROL. USO: ACIONAMENTO VIA BOTÃO NO PAINEL DA MOTO, INDICADO PARA EMERGÊNCIAS E SINALIZAÇÕES. BAGAGEIRO REFORÇADO COM CHAPA DE FERRO E HASTES LATERAIS: MATERIAL: CHAPA DE AÇO DE 5 MM DE ESPESSURA, COM HASTES DE REFORÇO LATERAL. DIMENSÕES: BAGAGEIRO AJUSTÁVEL PARA DIFERENTES VOLUMES, SUPORTA ATÉ 20 KG. FUNÇÃO: ESTRUTURA REFORÇADA PARA TRANSPORTE SEGURO DE GRANDES VOLUMES, ESPECIALMENTE BAULETO E ITENS DE TRABALHO. ACABAMENTO: TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA. ANTENA CORTA-PIPA</p>	
--	--	--	--



			<p>REFORÇADA: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL OU CARBONO, COM CORTE AFIADO E PROTEÇÃO NA PONTA. COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 40 A 50 CM, FIXADO NO GUIDÃO. FUNÇÃO: PROTEÇÃO DO PILOTO CONTRA LINHAS DE PIPA COM CEROL, COMUM EM ÁREAS URBANAS. INSTALAÇÃO: FÁCIL MONTAGEM COM FIXADORES NO GUIDÃO OU RETROVISORES. BAULETO DE 28 LITROS:•MATERIAL: PLÁSTICO ABS RESISTENTE OU POLIPROPILENO REFORÇADO. CAPACIDADE: 28 LITROS, IDEAL PARA TRANSPORTE DE OBJETOS MÉDIOS, EQUIPAMENTOS OU FERRAMENTAS. FECHADURA: SISTEMA DE TRAVAMENTO COM CHAVE E FECHADURA REFORÇADA. INSTALAÇÃO: SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO NO BAGAGEIRO DA MOTO, REMOVÍVEL QUANDO NECESSÁRIO. RESISTÊNCIA: IMPERMEÁVEL, PROTEGE O CONTEÚDO DE ÁGUA E POEIRA. INSTALAÇÃO DE SINALIZADOR PARA MOTO: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: SINALIZADOR LED DE ALTA POTÊNCIA (12V). COR: LUZES DISPONÍVEIS EM VERMELHO, AZUL, OU BRANCO, CONFORME NECESSIDADE. INSTALAÇÃO: FIXAÇÃO NA DIANTEIRA E TRASEIRA, OU EM LOCAIS ESTRATÉGICOS DA MOTO, COM SUPORTES AJUSTÁVEIS. DURABILIDADE: RESISTENTE A IMPACTOS E CONDIÇÕES CLIMÁTICAS ADVERSAS, COMO CHUVA E POEIRA. ESSES ITENS JUNTOS GARANTEM QUE A MOTO ESTEJA EQUIPADA DE FORMA ADEQUADA PARA SUPOSTAR AS DEMANDAS DE TRABALHO PÚBLICO, OFERECENDO SEGURANÇA, EFICIÊNCIA E FUNCIONALIDADE NO DESEMPENHO DE SUAS TAREFAS. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.</p>		
02	6,00	UNID.	<p>046.001.0073- <b>VEÍCULO HATCH TURBO 1.0 FLEX POWER ANO / MODELO 2025:</b> 03 CILINDROS MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMO:116CV GAS 121CV ETANOL LARGURA : 1.731 DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: 2.551 COMPRIMENTO: 4.163 ALTURA: 1.471 PORTA MALAS: 302 LITROS AIR BAG :06 - DUPLO FRONTAL / LATERAL /CURTINA TRANSMISSÃO: MANUAL 6 VELOCIDADES OU AUTOMÁTICA 6 VELOCIDADES CAPACIDADE DE COMBUSTÍVEL: 44 LITROS CORES: BRANCO / PRATA / PRETO EQUIPADO COM 06 AIRBAGS (DUPLO FRONTAL, DUPLO LATERAL E DUPLO DE</p>	R\$ 140.200,00	R\$ 841.200,00



			CORTINA) AR CONDICIONADO / DIREÇÃO ELETRICA / TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE / VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, ANTI ESMAGAMENTO / ALARME / RÁDIO AM/FM STEREO, MP3/WMA PLAYER, BLUETOOTH E ENTRADA USB, SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS ("ISOFIX E TOP TETHER") / SISTEMA DE FREIOS COM ABS, ("EBD") E ("PBA") / RODA DE AÇO ARO 15 / FAROIS DE MILHA / CONTROLADOR DE LIMITE DE VELOCIDADE / CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA: 36 MESES.		
03	6,00	UNID.	046.001.0074- <b>VEÍCULO TIPO MINIVAN COM 7 LUGARES ANO / MODELO – 2025</b> - 0 KM OPCIONAIS: 7 LUGARES / 6 AIRBAGS AIR BAGS (DUPLO FRONTAL, DUPLO LATERAL, CORTINA) / ALARME ANTI-FURTO / ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE / CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO / LUZES INDICADORAS DE DIREÇÃO LATERAIS / REGULAGEM DE ALTURA DOS FARÓIS / SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS ("ISOFIX E TOP TETHER") / PAINEL DE INSTRUMENTOS DIGITAL / PARACHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO / CONJUNTO RODA DE AÇO E PNEU SOBRESSALENTE ARO 16", SERÁ NECESSÁRIO QUE OS PNEUS ESTEJAM TRATADOS COM UMA PASTA PARA BLINDAGEM DE PNEU, COM FUNÇÕES PREVENTIVAS E REPARADORAS DE FUROS, COM FATOR DE VISCOSIDADE IGUAL OU ACIMA DE 10.000 CENTIPOISE (CP), À BASE DE POLÍMEROS E MIX DE FIBRAS DE ALTA RESISTÊNCIA, CONTENDO TAMBÉM ANTIOXIDANTES, KEVLAR, ARAMIDA E GRÂNULOS SÓLIDOS DE BORRACHA, FILOSSILICATO ESTANCADOR, COM FATOR DE PROTEÇÃO CONTRA FUROS DE 13 MM NA BANDA DE RODAGEM, CONFORME O TIPO, QUALIDADE E ESTRUTURA DO PNEU. COMPOSTO DEVE SER E ESTAR ATIVO EM TODA A VIDA ÚTIL DO PNEU, SUPORTANDO TEMPERATURAS ENTRE -30 A 140°C, VALIDADE DE ESTOCAGEM INDETERMINADA. UMA VEZ INSTALADO E ESTABILIZADO NO PNEU JAMAIS DEVE TOCAR NA RODA NEM NOS SENSORES TPMS, DEVE SER HOMOLOGADO PARA TRABALHAR COM SENSORES TPMS SEM CAUSAR DANO OU MAL FUNCIONAMENTO,	R\$ 189.933,3333	R\$ 1.139,600,00



		<p>GARANTINDO ZERO MANCHAS E NENHUMA INTERFERÊNCIA ELETRÔNICA EM SENSORES. SEU FATOR DE PH DEVERÁ SER ENTRE 7 A 8 PH. O COMPOSTO NÃO PODE CONTER SUBSTÂNCIAS ADESIVAS OU COLAS EM SUA COMPOSIÇÃO, O QUE ASSEGURA QUE O PRODUTO NÃO INTERFIRA NA ESTRUTURA DO PNEU E DA RODA, PERMITINDO REFORMA DO MESMO. O COMPOSTO DEVE SER COMPLETAMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA, E ALTAMENTE LAVÁVEL EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS TÉCNICOS EXIGIDOS, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR, NO MOMENTO DA ENTREGA, A NOTA FISCAL CORRESPONDENTE AO PRODUTO APLICADO, BEM COMO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NECESSÁRIOS. JUNTAMENTE, O FORNECEDOR DEVERÁ FORNECER O RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DO SELANTE PARA PNEUS, EMITIDO PELA EMPRESA RESPONSÁVEL, COM O DEVIDO LAUDO DE DESEMPENHO, CONFORME AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ABNT / TRAVA ELÉTRICA DA TAMPA DE COMBÚSTIVEL / CHAVE TIPO CANIVETE DOBRÁVEL / COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM EM ALTURA / LIMPADOR E LAVADOR ELÉTRICO DO VIDRO TRASEIRO / TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE / VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS COM ACIONAMENTO, ANTI ESMAGAMENTO E ABERTURA / FECHAMENTO AUTOMÁTICO PELA CHAVE / BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA / BANCO DA SEGUNDA FILEIRA BIPARTIDO E REBATÍVEL / BANCO DA SEGUNDA FILEIRA CORREDIÇÃO / ENCOSTOS DE CABEÇA LATERAIS E CENTRAL DO BANCO DA SEGUNDA FILEIRA / ENCOSTO DE CABEÇA DOS BANCOS DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA / MOLDURAS DE PROTEÇÃO LATERAL NA COR PRETA / ANTENA NO TETO / ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS NA COR DO VEÍCULO / RACK DE TETO / CÂMERA DE RÉ DIGITAL / CONTROLES DE RÁDIO E DO CELULAR NO VOLANTE / MULTIMÍDIA, COM TELA LCD SENSÍVEL AO TOQUE, INTEGRAÇÃO COM SMARTPHONES ATRAVÉS DO ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, RÁDIO AM/FM, FUNÇÃO AUDIO STREAMING / CONJUNTO DE ALTO FALANTES - 4</p>	
--	--	---	--



			UNIDADES / ENTRADA USB DUPLA / ENTRADA USB DUPLA PARA O BANCO TRASEIRO, APENAS CARREGAMENTO) / LUZ DE CONDUÇÃO DIURNA EM LED / FARÓIS DIANTEIROS EM LED / LANTERNA EM LED / ALERTA DE FRENAGEM DE EMERGÊNCIA / WI-FI EMBARCADO NO VEÍCULO DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE SEIS VELOCIDADES COM OPÇÃO DE TROCA MANUAL / CONTROLADOR DE VELOCIDADE DE CRUZEIRO COM COMANDOS NO VOLANTE / DUTOS DE AR PARA O BANCO TRASEIRO NO CONSOLE CENTRAL / RODA DE ALUMÍNIO ARO 16" / BANCOS (TECIDO) / ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DOS FARÓIS ATRAVÉS DE SENSOR CREPUSCULAR / SENSOR DE CHUVA COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE INTENSIDADE / SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO / EASY START - PARTIDA SEM CHAVE / AR-CONDICIONADO DIGITAL AUTOMÁTICO. CAPACIDADE PORTA-MALAS COM 7 LUG NÃO INFERIOR A 160 LTS. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.		
04	8,00	UNID.	046.001.0075- <b>VEÍCULO PICK-UP CABINE SIMPLES, 0 KM (ZERO QUILOMETRO);</b> COR BRANCA; ANO/MODELO MÍNIMO : 2025/2025, OU VERSÃO MAIS RECENTE; 03 PORTAS MOTOR 1.3 FLEX OU SUPERIOR, OU 1.2 TURBO FLEX OU SUPERIOR POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 CV, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 600 KG, PROTETOR DE CAÇAMBA COM REVESTIMENTO PROTETIVO EM POLIURÉIA PURA, ELASTOMÉRICA BI-COMPONENTE DE ALTA TECNOLOGIA E DE ELEVADO DESEMPENHO, DE CURA RÁPIDA, RESISTÊNCIA À CORROSÃO, À ALTA ABRASÃO, QUÍMICOS E SELAMENTO DA SUPERFÍCIE COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE ENSAIO AFK 1334/24 APRESENTANDO TAMBÉM CARTA, EM NOME DO LICITANTE, DE SOLIDARIEDADE DO FABRICANTE DA POLIURÉIA SOBRE A CONCESSÃO DE USO AO LICITANTE. AR-CONDICIONADO; BARRA DE PROTEÇÃO DO VIDRO TRASEIRO; DIREÇÃO ELÉTRICA; RODA EM CHAPA NA COR CHUMBO 6.0 X 15" + PNEUS 195/65 R15", SERÁ NECESSÁRIO QUE OS PNEUS ESTEJAM TRATADOS COM UMA PASTA PARA BLINDAGEM DE PNEU, COM FUNÇÕES PREVENTIVAS E	R\$ 133.266,6667	R\$ 1.066.133,33



		<p>REPARADORAS DE FUROS, COM FATOR DE VISCOSIDADE IGUAL OU ACIMA DE 10.000 CENTIPOISE (CP), À BASE DE POLÍMEROS E MIX DE FIBRAS DE ALTA RESISTÊNCIA, CONTENDO TAMBÉM ANTIOXIDANTES, KEVLAR, ARAMIDA E GRÂNULOS SÓLIDOS DE BORRACHA, FILOSSILICATO ESTANCADOR, COM FATOR DE PROTEÇÃO CONTRA FUROS DE 13 MM NA BANDA DE RODAGEM, CONFORME O TIPO, QUALIDADE E ESTRUTURA DO PNEU. COMPOSTO DEVE SER E ESTAR ATIVO EM TODA A VIDA ÚTIL DO PNEU, SUPORTANDO TEMPERATURAS ENTRE -30 A 140°C, VALIDADE DE ESTOCAGEM INDETERMINADA. UMA VEZ INSTALADO E ESTABILIZADO NO PNEU JAMAIS DEVE TOCAR NA RODA NEM NOS SENSORES TPMS, DEVE SER HOMOLOGADO PARA TRABALHAR COM SENSORES TPMS SEM CAUSAR DANO OU MAL FUNCIONAMENTO, GARANTINDO ZERO MANCHAS E NENHUMA INTERFERÊNCIA ELETRÔNICA EM SENSORES. SEU FATOR DE PH DEVERÁ SER ENTRE 7 A 8 PH. O COMPOSTO NÃO PODE CONTER SUBSTÂNCIAS ADESIVAS OU COLAS EM SUA COMPOSIÇÃO, O QUE ASSEGURA QUE O PRODUTO NÃO INTERFIRA NA ESTRUTURA DO PNEU E DA RODA, PERMITINDO REFORMA DO MESMO. O COMPOSTO DEVE SER COMPLETAMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA, E ALTAMENTE LAVÁVEL EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS TÉCNICOS EXIGIDOS, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR, NO MOMENTO DA ENTREGA, A NOTA FISCAL CORRESPONDENTE AO PRODUTO APLICADO, BEM COMO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NECESSÁRIOS. JUNTAMENTE, O FORNECEDOR DEVERÁ FORNECER O RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DO SELANTE PARA PNEUS, EMITIDO PELA EMPRESA RESPONSÁVEL, COM O DEVIDO LAUDO DE DESEMPENHO, CONFORME AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ABNT; VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA; AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO); ALERTAS DE USO DE CINTO DE SEGURANÇA DO MOTORISTA; APOIA-PÉ PARA O MOTORISTA; APOIOS DE CABEÇA COM REGULAGEM DE ALTURA; BANCOS EM TECIDO PRETO COM FIAT FLAG; CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS COM REGULAGEM DE ALTURA; COMPUTADOR DE</p>	
--	--	--	--



			BORDO; CONSOLE CENTRAL COM PORTA-OBJETOS E PORTA-COPOS; CONTA-GIROS; CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE; ESPELHO NO PARA-SOL LADOS MOTORISTA E PASSAGEIRO; ESTEPE DE DIMENSÕES NORMAIS; FOLLOW ME HOME; FREIOS ABS COM EBD; GANCHOS PARA AMARRAÇÃO DE CARGA NA CAÇAMBA; GRADE FRONTAL NA COR PRETA; HILL HOLDER (SISTEMA ATIVO FREIO COM CONTROLE ELETRÔNICO QUE AUXILIA NAS ARRANCADAS DO VEÍCULO EM SUBIDA); HODÔMETRO DIGITAL (TOTAL E PARCIAL); INDICADOR DE COMBUSTÍVEL; INDICADOR DE TEMPERATURA EXTERNA; INDICADOR DE TROCA DE MARCHA. LIMPADOR E LAVADOR DO PARA-BRISAS; LUZ DE ILUMINAÇÃO DA CAÇAMBA; LUZ DE LEITURA. LUZES DE POSIÇÃO DIURNAS; MAÇANETAS E RETROVISORES EXTERNOS NA COR PRETA; MOLDURA DOS PARALAMAS; PARA-CHOQUE TRASEIRO COM ESTRIBOS ANTIDERRAPANTES; PORTA OBJETOS NAS PORTAS; PORTA-ESCADAS; PREPARAÇÃO PARA RÁDIO (CABEAMENTO E CHICOTE); PROTETOR DE CAÇAMBA; REPETIDORES DE SETA NO RETROVISOR; RETROVISORES EXTERNOS COM COMANDO INTERNO MECÂNICO; SISTEMA DE ALIVIO DE PESO NA TAMPA DA CAÇAMBA; SUSPENSÃO ELEVADA; SUSPENSÃO TRASEIRA COM EIXO ÔMEGA E MOLAS PARABÓLICAS LONGITUDINAIS; TC+ (TRACTION CONTROL PLUS), TOMADA 12V JOGO DE TAPETES DE BORRACHA; CHAVE DE RODAS, MACACO, TRIÂNGULO E EXTINTOR DE INCÊNDIO; CHAVE ADICIONAL - RESERVA RÍGIDA; PROTETOR DE CÂRTER; EQUIPADO COM TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, GARANTIA DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.		
05	4,00	UNID.	046.001.0076- <b>AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO</b> - 10,5 M <sup>3</sup> . VEÍCULO NOVO, 0 KM, ANO / MODELO MÍNIMOS 2024/2025. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS: 2024/2025, FURGÃO ADAPTAÇÃO PARA AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO, COM POTÊNCIA MÍNIMA 160CV; TORQUE MÁXIMO DE NO MÍNIMO 40 KGFM; COMPARTIMENTO DE CARGA DE NO MÍNIMO 10,5 M <sup>3</sup> ; PESO BRUTO TOTAL (PBT) DE NO MÍNIMO 4.000 KG; TRAÇÃO TRASEIRA, TETO ALTO, CAPACIDADE PARA 01 (UM)	R\$ 430.266,6667	R\$ 1.721.066,67



		<p>MOTORISTA E 02 PASSAGEIROS NA CABINE, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, PORTA LATERAL COM CORREDIÇA E PORTAS TRASEIRAS DUPLAS, RODAS EM AÇO E PNEUS COM CAPACIDADE DE CARGA ORIGINAIS DE FÁBRICA. TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 L, TANQUE ARLA 32 MÍNIMO: 20 LITROS, TRANSMISSÃO MANUAL DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA RÉ), PINTADA EM COR BRANCA; AR-CONDICIONADO, TRAVA ELÉTRICA, RÁDIO BLUETOOTH, PNEUS: OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER DO TIPO 225/75R16C, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. ALÉM DISSO, SERÁ NECESSÁRIO QUE OS PNEUS ESTEJAM TRATADOS COM UMA PASTA PARA BLINDAGEM DE PNEU, COM FUNÇÕES PREVENTIVAS E REPARADORAS DE FUROS, COM FATOR DE VISCOSIDADE IGUAL OU ACIMA DE 10.000 CENTIPOISE (CP), À BASE DE POLÍMEROS E MIX DE FIBRAS DE ALTA RESISTÊNCIA, CONTENDO TAMBÉM ANTIOXIDANTES, KEVLAR, ARAMIDA E GRÂNULOS SÓLIDOS DE BORRACHA, FILOSSILICATO ESTANCADOR, COM FATOR DE PROTEÇÃO CONTRA FUROS DE 13 MM NA BANDA DE RODAGEM, CONFORME O TIPO, QUALIDADE E ESTRUTURA DO PNEU. COMPOSTO DEVE SER E ESTAR ATIVO EM TODA A VIDA ÚTIL DO PNEU, SUPORTANDO TEMPERATURAS ENTRE -30 A 140°C, VALIDADE DE ESTOCAGEM INDETERMINADA. UMA VEZ INSTALADO E ESTABILIZADO NO PNEU JAMAIS DEVE TOCAR NA RODA NEM NOS SENSORES TPMS, DEVE SER HOMOLOGADO PARA TRABALHAR COM SENSORES TPMS SEM CAUSAR DANO OU MAL FUNCIONAMENTO, GARANTINDO ZERO MANCHAS E NENHUMA INTERFERÊNCIA ELETRÔNICA EM SENSORES. SEU FATOR DE PH DEVERÁ SER ENTRE 7 A 8 PH. O COMPOSTO NÃO PODE CONTER SUBSTÂNCIAS ADESIVAS OU COLAS EM SUA COMPOSIÇÃO, O QUE ASSEGURA QUE O PRODUTO NÃO INTERFIRA NA ESTRUTURA DO PNEU E DA RODA, PERMITINDO REFORMA DO MESMO. O COMPOSTO DEVE SER COMPLETAMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA, E ALTAMENTE LAVÁVEL EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS TÉCNICOS EXIGIDOS, O FORNECEDOR</p>	
--	--	--	--



		<p>DEVERÁ APRESENTAR, NO MOMENTO DA ENTREGA, A NOTA FISCAL CORRESPONDENTE AO PRODUTO APLICADO, BEM COMO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NECESSÁRIOS. JUNTAMENTE, O FORNECEDOR DEVERÁ FORNECER O RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DO SELANTE PARA PNEUS, EMITIDO PELA EMPRESA RESPONSÁVEL, COM O DEVIDO LAUDO DE DESEMPENHO, CONFORME AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ABNT. APRESENTAR JUNTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CR IBAMA EM NOME DA EMPRESA LICITANTE; APRESENTAR JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DE SELANTE PARA PNEUS EM NOME DA EMPRESA LICITANTE. DEVENDO ATENDER AS NORMAS VIGENTES SOBRE O CONTROLE DE GASES POLUENTES; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS PELO CONTRAN 8. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. O PRAZO INICIAL DE GARANTIA SERÁ CONTADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DO VEÍCULO. ADAPTAÇÃO PARA AMBULÂNCIA AR-CONDICIONADO PARA PACIENTES O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVERÁ ESTAR EM CONSONÂNCIA COM OS DISPOSTOS NA NORMA ABNT NBR 14561, BEM COMO ATENDER OS DISPOSTOS NAS PORTARIAS MS Nº 2048/2002, 1863/2003 E 1864/2003 ALÉM DE OUTRAS LEGISLAÇÕES PERTINENTE VIGENTES, DEVENDO CONTER MINIMAMENTE AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1. ISOLAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO. EM MANTA TÉRMICA E ACÚSTICA E ANTE ALÉRGICA. APRESENTAR COMPROVAÇÃO ATRAVÉS DE LAUDO JUNTO A PROPOSTA; 2. REVESTIMENTO INTERNO DAS LATERAIS, AS PAREDES E AS CAIXAS DE RODAS SE EXPOSTAS DEVERÃO POSSUIR REVESTIMENTO IDÊNTICO AOS DAS PAREDES, QUE DEVERÃO SER REVESTIDAS DE MATERIAL LAVÁVEL E RESISTENTE AOS PROCESSOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO COMUNS AS SUPERFÍCIES HOSPITALARES COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM MOLDADA CONFORME GEOMÉTRICA DO VEÍCULO EM ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS) E TODOS OS MATERIAIS</p>	
--	--	---	--



		<p>DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO DO CONTRAN RESOLUÇÃO Nº 498, DE 29 DE JULHO DE 2014; E A NORMA JIZ 2801: 2000 (ANTIMICROBIANO) EM SUA COMPOSIÇÃO COMPROVADO POR LAUDO DE EMPRESA REGULAMENTADA, FABRICANTE VINCULADA TAMBÉM COM A EMPRESA FORNECEDORA E A LICITANTE, PERMITINDO RASTREABILIDADE QUE TAMBÉM DEVERÃO SER APRESENTADOS JUNTAMENTE COM O DESCRITIVO TÉCNICO DO VEÍCULO, E LAYOUT INTERNA; 3. PISO NIVELADO EM COMPENSADO NAVAL OU SIMILAR DE 15 MM DE ESPESSURA, COM APLICAÇÃO DE MANTA VINÍLICA OU SIMILAR, DE ALTA RESISTÊNCIA COM SISTEMA DE VEDAÇÃO; 4. JANELA DE COMUNICAÇÃO ENTRE A CABINE E O COMPARTIMENTO TRASEIRO; INSTALAÇÃO DE UMA JANELA LATERAL NA PORTA CORREDIÇA NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE; VIDROS TRASEIROS FIXOS COM PELÍCULA BRANCA, INSTALADOS NAS PORTAS TRASEIRAS; 5. ARMÁRIO SUPERIOR TIPO AÉREO, EM COMPENSADO NAVAL COM FORMICA BRANCA BRILHANTE NA PARTE INTERNA E BRANCA LISA TEXTURIZADA NA PARTE EXTERNA, SEU COMPENSADO NAVAL É IMUNIZADO COM MIOLO LAMINADO DE NO MÍNIMO 7 CAMADAS, COM MADEIRA REFLORESTAMENTO COM CERTIFICAÇÃO DE LEGALIDADE SEGUINDO AS NORMAS DO IBAMA, REVESTIDO INTERNAMENTO COM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO COM TECNOLOGIA ANTIMICROBIANA CANTOS ARREDONDADOS COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO DE 2 MM DE ESPESSURA. AS PORTAS DEVEM SER DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO. 6. BANCO TIPO TURÍSTICO INSTALADO NA DIVISÓRIA ORIGINAL DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO, COM DISPOSIÇÃO PARA ACOMODAR 03 (TRÊS) PESSOAS SENTADAS, COM ASSENTOS, ENCOSTOS, COM ESTOFADOS EM COURVIN, OU SIMILAR, DE ALTA RESISTÊNCIA DOTADOS DE CINTOS DE SEGURANÇA TIPO ABDOMINAL; 7. BANCO BAÚ COM ASSENTO INTEIRIÇO, PARA COMPORTAR 3 PESSOAS SENTADAS OU UMA PESSOA NA PRANCHA DE RESGATE, COM CINTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAIS.</p>	
--	--	---	--



		<p>8. 01 MACA RETRÁTIL CONFECCIONADA EM ESTRUTURA TUBULAR DE ALUMÍNIO, RODÍZIOS GIRATÓRIOS, COLCHONETE EM ESPUMA REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, COM REGULAGEM DE ALTURA DE CABEÇA E CINTOS DE SEGURANÇA DE, NO MÍNIMO, 1,90M; (APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DAS MACAS). 9. BALAUÍSTRE TUBULAR INSTALADOS LONGITUDINALMENTE NO TETO ENCAPSULADO EM BORRACHA E QUATRO PONTOS DE FIXAÇÃO. 10. SUPORTE PARA SORO E PLASMA REMOVÍVEL, INSTALADO NO BALAUÍSTRE; 11. SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 16 LITROS; 12. INSTALAÇÃO DE REDE DE OXIGÊNIO CONTENDO DOIS CILINDROS DE OXIGÊNIO DE 16 LITROS COM VÁLVULA E MANÔMETRO, RÉGUA TRIPLA (A-ALIMENTAÇÃO DO RESPIRADOS; B-FLUXÔMETRO E UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO E C- ASPIRADOR TIPO VENTURIL), MANGUEIRA DE OXIGÊNIO TRANÇADA DE TRÊS METROS, REGULADOR DE PRESSÃO, MANÔMETRO, FLUXÔMETRO E MÁSCARA DE SILICONE COM MANGUEIRA TRANSPARENTE. 13. ACESSÓRIOS COMPLEMENTARES E EQUIPAMENTOS ACOPLADOS AO VEÍCULO: SINALIZACAO VISUAL, SINALIZADOR TIPO BARRA EM FORMATO LINEAR, DE ARCO, ASA OU SIMILAR, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1.000 MM E MÁXIMO DE 1.300 MM, LARGURA MÍNIMA DE 250 MM E MÁXIMA DE 500 MM E ALTURA MÍNIMA DE 55 MM E MÁXIMA DE 100 MM, INSTALADA NO TETO DA CABINE DO VEÍCULO, SOBRE A COLUNA B. O SINALIZADOR VISUAL DEVE SER DOTADO DE BASE CONSTRUÍDA DE DUAS PARTES INTEGRADAS, UMA DEVE SER UM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDADO E OUTRA UMA BASE PLÁSTICA INJETADA EM POLÍMERO ABS NA COR PRETA OU POLICARBONATO CRISTAL. A BASE PLÁSTICA DEVERÁ SER EM PEÇA ÚNICA OU MÚLTIPLA, INJETADA(S), DEMOSTRANDO SINAIS VISÍVEIS DE INJEÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDA OUTRAS FORMAS DE FABRICAÇÃO COM MODELAGEM COM VÁCUO (VACUUMFORMING), ETC., MANTENDO ASSIM SUA RIGIDEZ E DURABILIDADE. SOBRE A BASE DEVE SER MONTADA UMA OU MAIS CÚPULA(S)</p>	
--	--	--	--



		<p>PLÁSTICA(S) INJETADA(S) EM POLICARBONATO TRANSPARENTE, RESISTENTE A IMPACTOS, DESCOLORAÇÃO, AMARELAMENTO E COM PROTEÇÃO UV INTEGRADA A MATÉRIA PRIMA, SENDO PROIBIDO VERNIZES PARA ESTA PROTEÇÃO. A(S)CÚPULA(S)PLÁSTICA(S)DEVERÁ SER EM PEÇA ÚNICA OU MÚLTIPLA, INJETADA, QUE OCUPE A ÁREA TOTAL DO SINALIZADOR, DEMOSTRANDO SINAIS VISÍVEIS DE INJEÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDA OUTRAS FORMAS DE FABRICAÇÃO COM MODELAGEM COM VÁCUO (VACUUMFORMING), ETC. MANTENDO ASSIM SUA RIGIDEZ E DURABILIDADE. O SINALIZADOR VISUAL DEVE TAMBÉM POSSUIR NO MÍNIMO 16 CONJUNTOS LUMINOSOS COMPOSTO POR NO MÍNIMO 4 LEDS DE 3 W CADA, DOTADOS DE LENTE COLIMADORA EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE OU REFLETOR PARABÓLICO, DISTRIBUÍDOS EQUITATIVAMENTE POR TODA A EXTENSÃO VISÍVEL DA BARRA, DE FORMA A PERMITIR VISUALIZAÇÃO EM ÂNGULO DE 360 GRAUS, SEM PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE DESDE QUE O DESIGN DO VEÍCULO PERMITA. SISTEMA DEVE POSSUIR ADAPTAÇÃO LUMINOSA NOTURNA DE MODO NÃO PROVOCAR OFUSCAMENTO A OUTROS CONDUTORES; DOIS DOS CONJUNTOS LUMINOSOS CITADOS ACIMA, LOCALIZADOS UM EM CADA LADO DO SINALIZADOR, DEVERÃO POSSUIR SEUS LEDS NA COR BRANCA, FUNCIONANDO COMO LUZ DE BECO, PARALELOS A LATERAL DA VIATURA, COM ACIONAMENTO PRÓPRIO NO MÓDULO DE CONTROLE. UM CONJUNTO NO CENTRO DO SINALIZADOR VOLTADO PARA FRENTE A 90º COM AS LATERAIS DA VIATURA, DEVE TAMBÉM POSSUIR SEUS LEDS NA COR BRANCA, FUNCIONANDO COMO LUZ DE ABORDAGEM COM ACIONAMENTO PRÓPRIO NO MÓDULO DE CONTROLE. DOS CONJUNTOS LUMINOSOS RESTANTES, METADE DO LADO ESQUERDO (MOTORISTA) DEVEM SER NA COR VERMELHA E METADE DO LADO DIREITO (PASSAGEIRO) DEVE SER NA COR AZUL. OS CONJUNTOS LUMINOSOS DEVEM POSSUIR CIRCUITO ELETRÔNICO QUE GERENCIARA A CORRENTE ELÉTRICA APLICADA NOS LEDS, DEVENDO GARANTIR TAMBÉM A</p>	
--	--	---	--



		<p>INTENSIDADE LUMINOSA DOS LEDS, MESMO QUE O VEÍCULO ESTEJA DESLIGADO OU EM BAIXA ROTAÇÃO, GARANTINDO ASSIM A EFICIÊNCIA LUMINOSA E A VIDA ÚTIL DOS LEDS. O CONSUMO MÉDIO DA BARRA, NAS FUNÇÕES USUAIS, DEVERÁ SER NO MÁXIMO DE 7 AMPERES. DEVERÁ SER FORNECIDO CERTIFICADO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO QUE COMPROVE QUE O SINALIZADOR VISUAL ATENDE AS NORMAS SAE J575:2021 NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO E DEFORMAÇÃO, SAE J578:2020 NO QUE SE REFERE AO ENSAIO DE COR, SAE J845:2021 CLASSE 1/RED - 180º HEMISPHERICAL COVERAGE, SAE J595:2021 CLASSE 1/RED - ATINGINDO NO PONTO HV O MÍNIMO DE 1.250 CD E 30.000 CD-SEG/MIN, SAE J595:2021 CLASSE 1/BLUE - ATINGINDO NO PONTO HV O MÍNIMO DE 800 CD E 19.200 CD-SEG/MIN, SAE J595:2021 CLASSE 1/WHITE - ATINGINDO NO PONTO HV O MÍNIMO DE 2.500 CD E 60.000 CD-SEG/MIN; LUZES SECUNDARIAS: SISTEMA DE SINALIZAÇÃO AUXILIAR VISUAL COMPOSTO POR 04 (QUATRO) DISPOSITIVOS ÓTICOS DE EFEITO ESTROBOSCÓPIO, SINCRONIZADOS FACE A FACE, SENDO CADA DISPOSITIVO COMPOSTO POR 3 LEDS DE 3W CADA NA COR BRANCA, DOTADO DE LENTES DIFUSORAS EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, SENDO 02 (DOIS) NA PARTE DIANTEIRA, NA GRADE FRONTAL PRÓXIMO AOS FARÓIS E NA ALTURA DESSES E 02 (DOIS) NA PARTE TRASEIRA NO PARACHOQUE OU JUNTO AO VIDRO VIGIA, SENDO 01 (UM) MÓDULO DE CADA LADO, E A DEPENDER DO MODELO DO VEÍCULO FIXADO MECANICAMENTE A ESTRUTURA DO MESMO. DEVERÁ SER FORNECIDO CERTIFICADO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO QUE COMPROVE QUE AS LUZES SECUNDÁRIAS ATENDEM AS NORMAS SAE J575:2021 NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO E DEFORMAÇÃO, SAE J578:2020 NO QUE SE REFERE AO ENSAIO DE COR, SAE J576:2017 NO QUE SE REFERE AO MATERIAL DALENTE, SAE J595:2021 CLASSE 1/WHITE - ATINGINDO NO PONTO HV O MÍNIMO DE</p>	
--	--	--	--



		<p>2.500 CD E 60.000 CD-SEG/MIN; SINALIZACAO ACUSTICA: SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍNIMO DE SEIS TONS DISTINTOS COM PRESSÃO SONORA DE NO MÍNIMO 118 DB @13,8 VCC E ENTRADA PARA RADIO TRANSCPTOR. COMPOSTO POR PROPAGADOR DE ÁUDIO DO RÁDIO TRANSCPTOR, SIRENE COM MÍNIMO DE 06 (SEIS) TONS, SENDO QUATRO TONS CONTÍNUOS E DOIS SONS MOMENTÂNEOS TIPO HORN E MANUAL E SISTEMA AMPLIFICADOR DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO; COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 30 W RMS E COM ENTRADA PARA A INTERLIGAÇÃO AUXILIAR DE ÁUDIO COM O RÁDIO TRANSCPTOR; AMBOS DEVEM SER ARMAZENADOS DE FORMA INDEPENDENTE E NÃO PODEM PERDER SUA CONFIGURAÇÃO AINDA QUE DESLIGADOS DA BATERIA. O DRIVER (ALTO-FALANTE) DEVE SER ESPECÍFICO PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA E VIATURAS POLICIAIS, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE DRIVERS CONFECCIONADAS PARA APLICAÇÃO MUSICAIS E/OU APLICAÇÕES DE MEGAFONE PARA MARKETING. O DRIVE DEVE SER INSTALADO NO COMPARTIMENTO DO MOTOR. MODULO DE CONTROLE: CONTROLE DE MÃO PARA ILUMINAÇÃO INTERMITENTE PRINCIPAL E SECUNDARIA, DISPOSITIVO SONORO DE EMERGÊNCIA E COMUTAÇÃO DE ÁUDIO EXTERNO; TECLADO EM SILICONE, ILUMINAÇÃO DE FUNDO DAS TECLAS, SENDO A TECLA "EMERGENCIA" EM VERMELHO; TECLADO EM SILICONE DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, TEXTOS INDICATIVOS DAS FUNÇÕES NA COR PRETA; FIXAÇÃO MAGNÉTICA NA PARTE TRASEIRA DO CONTROLADOR COM PROTEÇÃO PARA FIXAÇÃO NA LATARIA DO VEÍCULO; CORRENTE DE STANDBY NULA; OS SINALIZADORES VISUAL E ACÚSTICO, BEM COMO OUTRAS LUZES AUXILIARES DEVEM SER COMANDADOS POR MODULO DE CONTROLE ÚNICO, DOTADO DE MICROPROCESSADOR OU MICROCONTROLADOR, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE 25 MILÉSIMOS DE SEGUNDO A 2 SEGUNDOS. OS CONJUNTOS LUMINOSOS DEVEM SER</p>	
--	--	---	--



		<p>ACIONADOS SEPARADOS OU SIMULTANEAMENTE NO CASO DE SE UTILIZAR LEDS E DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO NÃO INTERMITENTES; DEVERA O MODULO SER CAPAZ DE ACIONAR AS SEGUINTE FUNÇÕES: CONTROLE PARA MÍNIMO DE TRÊS TIPOS DE SINALIZAÇÃO (PATRULHA, EMERGÊNCIA E PONTO DE ESTACIONAMENTO). ACIONAMENTO DAS LUZES DE BECO E ABORDAGEM. ACIONAMENTO MOMENTÂNEO DE SOM DE BUZINA PNEUMÁTICA MONOTONAL (HORN). ACIONAMENTO MOMENTÂNEO DE SIRENE MECÂNICA RECÉM-LIGADA; ACIONAMENTO RÁPIDO DO PADRÃO DE SINALIZAÇÃO EMERGÊNCIA, DE TOQUE DE SIRENE PARA PROGRAMA DO, ALÉM DE SAÍDAS AUXILIARES PRÉ-PROGRAMADAS, ATRAVÉS DE UM ÚNICO BOTÃO; ACIONAMENTO DE LUZES SECUNDARIAS (ESTROBO); POSSIBILIDADE DE DESLIGAMENTO DE TODAS AS FUNÇÕES DE SINALIZAÇÃO VISUAL E ACÚSTICA ATRAVÉS DE UMA ÚNICA TECLA; PRESCRICOES DIVERSAS: VEICULOS EQUIPADOS COM TRANSCETORES: O MODULO DE CONTROLE DEVE PERMITIR O ACIONAMENTO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO AUDIOVISUAL MESMO COM O VEÍCULO DESLIGADO. O SISTEMA NÃO PODERÁ GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS (EMI) OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCETORES (RÁDIOS). O SISTEMA DEVERÁ SER IMUNE A RFI (RADIO FREQUÊNCIA INTERFERÊNCIA), ESPECIALMENTE QUANDO O TRANSCETOR ESTIVER RECEBENDO OU TRANSMITINDO MENSAGENS OU DADOS. GERENCIAMENTO DE ENERGIA: OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ENERGIA, MEDINDO A CARGA DA BATERIA QUANDO O VEÍCULO ESTIVER COM O MOTOR DESLIGADO E DESLIGANDO OS SINALIZADORES SE NECESSÁRIO, EVITANDO ASSIM O DESCARREGAMENTO EXCESSIVO DA BATERIA E POSSÍVEIS FALHOS NO ACIONAMENTO DO MOTOR. OS EQUIPAMENTOS FORMADORES DO SISTEMA DEVEM POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA INVERSÃO DE POLARIDADE, ALTAS VARIAÇÕES DE TENSÃO E TRANSIENTES. LEDS: CADA LED UTILIZADO NOS</p>	
--	--	---	--



		<p>EQUIPAMENTOS DEVERA OBEDECER ÀS ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR DESCRITAS: 1) COR PREDOMINANTE: VERMELHO, COM COMPRIMENTO DE ONDA DE 610 A 625 MM E FLUXO LUMINOSO DE CADA LED DE NO MÍNIMO 50 LUMENS TÍPICO, 2) COR PREDOMINANTE: BRANCO, COM FLUXO LUMINOSO DE CADA LED BRANCO DE NO MÍNIMO 120 LUMENS TÍPICO; 3) COR PREDOMINANTE: AZUL, COM COMPRIMENTO DE ONDA DE 465 A 475 MM E FLUXO LUMINOSO DE CADA LED AZUL DE NO MÍNIMO DE 40 LUMENS TÍPICO. OS LEDS DEVEM POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 05 (CINCO) ANOS. 14. LUZ DE EMBARQUE TRASEIRO EM LEDS 3W. SUPER BRANCO. 15. INVERSOR DE 12 V / 110 V DE 800 WATTS DE CORRENTE CONTÍNUA. 16. 02 TOMADAS 110V INSTALADAS NA LATERAL ESQUERDA ABAIXO DO ARMÁRIO SUPERIOR COM NO MÍNIMO 35 CM DE DISTÂNCIA DAS CONEXÕES DE OXIGENOTERAPIA 17. 06 (SEIS) LUMINÁRIAS INTERNAS DE LEDS INSTALADAS NO TETO CABOS ELÉTRICOS, ANTICHAMAS; 18. 02 (DOIS) SINALIZADORES PULSANTES NA TRASEIRA DE LEDS, NA COR VERMELHA; 19. PRANCHA DE RESGATE, DE POLIETILENO, NA COR AMARELA COM CINTOS DE SEGURANÇA INSTALADO NA LATERAL ESQUERDA ABAIXO DO ARMÁRIO 20. GRAFISMO NA COR VERMELHA COMPOSTO DE "AMBULÂNCIA" INVERTIDO NO CAPÔ, NORMAL NA TRASEIRA. 21. POSSUIR TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO BRASILEIRA, DEVIDAMENTE APROVADA PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, LAUDOS DE SEGURANÇA VEICULAR E CAT DA EMPRESA QUE IRÁ FAZER A TRANSFORMAÇÃO. SELAGEM DE PNEUS: SELANTE DE PNEU PROFISSIONAL QUE É PREVENTIVO E REPARADOR DE FUROS EM PNEUS, COM FATORES DE PREVENÇÃO ATIVA CONTRA FUROS DE ATÉ 12 MILÍMETROS PARA VEÍCULOS LEVES, E ATÉ 20 MILÍMETROS PARA VEÍCULOS DE CARGA E MÁQUINAS PESADAS. FEITO PARA USO EM SITUAÇÕES EXTREMAS, BEM COMO EM VEÍCULOS MILITARES; COMPOSTO POR FIBRA KEVLAR, ARAMIDA, POLÍMEROS GRANULADOS DE DIMENSÕES DIVERSAS À BASE DE BORRACHA E POLÍMEROS DE PVC. O SELANTE OFERECE BLINDAGEM FÍSICA DE</p>	
--	--	--	--



		<p>ALTA PERFORMANCE (NÃO CONTÉM QUÍMICOS À BASE DE COLAS E ADESIVOS, POSSUI VALIDADE INDETERMINADA), CONTÉM ANTIOXIDANTES E NÃO É NOCIVO AO CONJUNTO RODA E PNEU, PERMITINDO A REFORMA DO PNEU. É ALTAMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA. PREVINE E RECUPERA DEFINITIVAMENTE FUIROS EM PNEUS SEM A NECESSIDADE DE REPAROS POSTERIORES, PODENDO RECUPERAR PNEUS JÁ FURADOS. TAMBÉM RECUPERA PEQUENAS FISSURAS NO TALÃO DO PNEU, BEM COMO POROSIDADE CAUSADA PELA REFORMA, QUE GERA BOLHAS NOS PNEUS. ALÉM DISSO, DIMINUI A TEMPERATURA DO PNEU EM ATÉ 30 GRAUS CELSIUS, POR CAPILARIDADE ATRAVÉS DOS FLANCOS E GESTÃO PROLONGADA DA CALIBRAGEM CONFORME DESCRIÇÃO DO MANUAL DO FABRICANTE, FICHA TÉCNICA, FISPQ BALIZADA PELA ABNT E TERMOS DE GARANTIA DO FABRICANTE. O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR NOTA DE COMPRA DO PRODUTO APLICADO NO ATO DA ENTREGA DO VEÍCULO. APRESENTAR JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DE SELANTE PARA PNEUS EM NOME DA EMPRESA LICITANTE. APRESENTAR NA PROPOSTA COMERCIAL OU HABILITAÇÃO: QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. APRESENTAR NA PROPOSTA COMERCIAL OU HABILITAÇÃO: CR IBAMA - CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS EM NOME DA EMPRESA LICITANTE; 1. LAUDO ANTIMICROBIANO DO ABS; 2. DECLARAÇÃO DE AUTORIZANDO A IMPLEMENTADORA A USAR O ABS ANTIMICROBIANO; 3. LAUDO DA BARRA SINALIZADORA 4. LAUDO DO AMPLIFICADOR (SIRENE); 5. LAUDO DE ANCORAGEM DO CINTO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTAS DO BANCO DO MÉDICO; 6. LAUDO DA MACA 7. RELATORIO DO BANCO BAÚ; 8. TESTE DE FLAMABILIDADE DO ISOLAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA COMERCIAL O CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – CAT, REFERENTE À TRANSFORMAÇÃO DO VEÍCULO, ESPECIFICANDO: MARCA / MODELO / VERSÃO, CONFORME PORTARIA</p>	
--	--	--	--



		<p>DENATRAM 190/2009, EM NOME DA EMPRESA LICITANTE. COMPROVAÇÃO DE QUE O PRODUTO A SER UTILIZADO NA MONTAGEM DO SISTEMA VISUAL SE ENQUADRA NA ESPECIFICAÇÃO ESTABELECIDADA NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, POR MEIO DE ATESTADO OU DECLARAÇÃO EMITIDA PELO FABRICANTE OU FORNECEDOR, PARA A EMPRESA TRANSFORMADORA. COMPROVAÇÃO DE QUE O PRODUTO A SER UTILIZADO NA MONTAGEM DO SISTEMA DE SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR NÃO PODERÃO GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL QUE INTERFERA NA RECEPÇÃO DE SINAIS DE RÁDIO OU TELEFONIA MÓVEL, POR MEIO DE DECLARAÇÃO ASSINADA. DEVERÁ SER FORNECIDO LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J575 E SAE J595 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS), NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E FOTOMETRIA CLASSE 1 PARA O SINALIZADOR LUMINOSO E LUZES AUXILIARES NA COR RUBI E CLASSE 2 PARA AS LUZES AUXILIARES DAS DEMAIS CORES, QUANDO FOR EXIGIDO, DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO CATÁLOGO E / OU PROSPECTO DO SINALIZADOR REDIGIDO EM LÍNGUA PORTUGUESA. DEVERÃO APRESENTAR LAUDOS: FLAMABILIDADE PARA ATENDER O CONTRAN 498/2014 NO QUE SE REFERE A REVESTIMENTOS INTERNOS NÃO METÁLICOS DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO PARA OS SEGUINTE ITENS: ISOLAMENTO TÉRMICO, REVESTIMENTO DE PAREDE LATERAL, REVESTIMENTO DO TETO, DO PISO, DAS PORTAS, DA DIVISÓRIA E DO ESTOFAMENTO DOS BANCOS; ENSAIOS DE ANCORAGEM DA MACA E REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA. ENSAIO DE ANCORAGEM DO CINTO DE SEGURANÇA DO BANCO BAÚ INSTALADOS NO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO NA CARROCERIA DO VEÍCULO, CONFORME DISPOSTO NA ABNT NBR 14561; 2000 EM NOME DA EMPRESA TRANSFORMADORA, ENSAIO DE ANCORAGEM DO CINTO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTOS DO BANCO</p>	
--	--	--	--



		<p>DO MÉDICO CONFORME NORMA ABNT NBR 6091; 2015, EM NOME DA EMPRESA TRANSFORMADORA, LAUDO DE FLAMABILIDADE DO REVESTIMENTO EM ABS. DECLARAÇÃO DE QUE O REVESTIMENTO PARA AMBULÂNCIA POSSUI ADITIVO ANTIMICROBIANO ATENDENDO A NORMA JIS Z 2801; 2000 E RESOLUÇÃO DO CONTRAN 498, COM RASTREABILIDADE COMPROVADA, EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE PARA A EMPRESA TRANSFORMADORA. ATESTADO (S) DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA FORNECIMENTO DE BENS COMPATÍVEL COM O OBJETO DESTA AQUISIÇÃO, FORNECIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO EM NOME DA EMPRESA LICITANTE / TRANSFORMADORA. COMPROVAÇÃO DE REGISTRO OU CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CREA) CERTIDÃO DE REGISTRO DO CREA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA. LAUDO DA MANGUEIRA DE OXIGÊNIO, LAUDO DA MANGUEIRA DE AR COMPRIMIDO. SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL - CERTIFICADO DE CONFORMIDADE OU ENSAIO REALIZADO EM LABORATÓRIO, QUE COMPROVE QUE O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VISUAL A SER FORNECIDO ATENDE AS SEGUINTE NORMAS, EM SUAS RESPECTIVAS ÚLTIMAS EDIÇÕES: SAE J575 - SINALIZADOR VISUAL SAE J595 - CLASSE 1 VERMELHO - SINALIZADOR VISUAL SAE J578 - SINALIZADOR VISUAL SAE J845 - CLASSE 1A VERMELHO - SINALIZADOR VISUAL. ILUMINAÇÃO EXTERNA - ENSAIO REALIZADO POR LABORATÓRIO COMPROVANDO QUE AS LUMINÁRIAS EXTERNAS SEQUENCIAIS ATENDEM AS NORMAS SAE J575 E SAE J595; STROBOS - ENSAIO REALIZADO POR LABORATÓRIO COMPROVANDO QUE OS STROBOS A SEREM INSTALADOS NOS FARÓIS ATENDEM AS NORMAS SAE J575 E SAE J595. INCLUIR JUNTO A PROPOSTA RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DE CONFORTO TÉRMICO EM VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, EM NOME DA EMPRESA LICITANTE. GARANTIA MÍNIMA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.</p>	
--	--	--	--



06	4,00	UNID.	046.001.0077- <b>VEÍCULO FURGÃO</b> <b>AMBULÂNCIA UTI MOVEL TIPO D</b> – SEM EQUIPAMENTOS, CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: REQUISITOS MÍNIMOS: VEÍCULO TIPO FURGÃO NOVO, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA UTI, COM POTÊNCIA MÁXIMA DE NO MÍNIMO DE 160 CV; TORQUE MÁXIMO DE NO MÍNIMO 40,8 KGFM; COMPARTIMENTO DE CARGA DE NO MÍNIMO 14 M <sup>3</sup> ; PESO BRUTO TOTAL (PBT) DE NO MÍNIMO 4.000 KG; TRAÇÃO TRASEIRA, TETO ALTO, CAPACIDADE PARA 01 (UM) MOTORISTA E 01 PASSAGEIRO NA CABINE, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, PORTA LATERAL COM CORREDIÇA E PORTAS TRASEIRAS DUPLAS, RODAS EM AÇO E PNEUS COM CAPACIDADE DE CARGA ORIGINAIS DE FÁBRICA. TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 L, TANQUE ARLA 32 MÍNIMO: 22 LITROS, TRANSMISSÃO MANUAL DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) RÉ, COR BRANCA; AR CONDICIONADO, TRAVA ELÉTRICA, RÁDIO COM BLUETOOTH, DEVENDO ATENDER AS NORMAS VIGENTES QUE VERSA SOBRE O CONTROLE DE GASES POLUENTES (PROCONVE P8); ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS PELO CONTRAN. PNEUS: OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER DO TIPO 225 / 75R 16C, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. ALÉM DISSO, SERÁ NECESSÁRIO QUE OS PNEUS ESTEJAM TRATADOS COM UMA PASTA PARA BLINDAGEM DE PNEU, COM FUNÇÕES PREVENTIVAS E REPARADORAS DE FUROS, COM FATOR DE VISCOSIDADE IGUAL OU ACIMA DE 10.000 CENTIPOISE (CP), À BASE DE POLÍMEROS E MIX DE FIBRAS DE ALTA RESISTÊNCIA, CONTENDO TAMBÉM ANTIOXIDANTES, KEVLAR, ARAMIDA E GRÂNULOS SÓLIDOS DE BORRACHA, FILOSSILICATO ESTANCADOR, COM FATOR DE PROTEÇÃO CONTRA FUROS DE 13 MM NA BANDA DE RODAGEM, CONFORME O TIPO, QUALIDADE E ESTRUTURA DO PNEU. COMPOSTO DEVE SER E ESTAR ATIVO EM TODA A VIDA ÚTIL DO PNEU, SUPORTANDO TEMPERATURAS ENTRE -30 A 140°C, VALIDADE DE ESTOCAGEM INDETERMINADA. UMA VEZ INSTALADO E ESTABILIZADO NO PNEU JAMAIS DEVE TOCAR NA RODA NEM NOS SENSORES	R\$ 550.266,6667	R\$ 2.201.066,67
----	------	-------	---	---------------------	---------------------



		<p>TPMS, DEVE SER HOMOLOGADO PARA TRABALHAR COM SENSORES TPMS SEM CAUSAR DANO OU MAL FUNCIONAMENTO, GARANTINDO ZERO MANCHAS E NENHUMA INTERFERÊNCIA ELETRÔNICA EM SENSORES. SEU FATOR DE PH DEVERÁ SER ENTRE 7 A 8 PH. O COMPOSTO NÃO PODE CONTER SUBSTÂNCIAS ADESIVAS OU COLAS EM SUA COMPOSIÇÃO, O QUE ASSEGURA QUE O PRODUTO NÃO INTERFIRA NA ESTRUTURA DO PNEU E DA RODA, PERMITINDO REFORMA DO MESMO. O COMPOSTO DEVE SER COMPLETAMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA, E ALTAMENTE LAVÁVEL EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS TÉCNICOS EXIGIDOS, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR, NO MOMENTO DA ENTREGA, A NOTA FISCAL CORRESPONDENTE AO PRODUTO APLICADO, BEM COMO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NECESSÁRIOS. JUNTAMENTE, O FORNECEDOR DEVERÁ FORNECER O RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DO SELANTE PARA PNEUS, EMITIDO PELA EMPRESA RESPONSÁVEL, COM O DEVIDO LAUDO DE DESEMPENHO, CONFORME AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ABNT. APRESENTAR JUNTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CR IBAMA EM NOME DA EMPRESA LICITANTE; APRESENTAR JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DE SELANTE PARA PNEUS EM NOME DA EMPRESA LICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES. DESCRIÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO: 1. DOIS EXTINTORES DE INCÊNDIO, DO TIPO PÓ QUÍMICO, PREFERENCIALMENTE CLASSE ABC COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 2 KG PARA O COMPARTIMENTO DO MOTORISTA E 4 KG PARA O COMPARTIMENTO DO PACIENTE. AMBOS OS EXTINTORES DEVEM ESTAR MONTADOS EM UM SUPORTE SEGURO E DE FÁCIL REMOÇÃO; 2. AVISO, COM OS DIZERES: "NÃO FUMAR - EQUIPADO COM OXIGÊNIO" E "PRENDER CINTOS DE SEGURANÇA", NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE; CORRIMÃO DE TETO, COM PELO MENOS 152 CM DE COMPRIMENTO E SOBRESSAINDO NO MÁXIMO 10 CM DO TETO, MONTADO SOBRE A ÁREA DO PACIENTE PRIMÁRIO. O CORRIMÃO DEVE SER EM AÇO INOXIDÁVEL, ALUMÍNIO OU</p>	
--	--	---	--



		<p>OUTRO MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO, POSSUINDO TERMINAIS CURVOS OU PROTEGIDOS E CANTOS ARREDONDADOS. OS SUPORTES DE MONTAGEM DEVEM SER CROMADOS, EM AÇO INOXIDÁVEL, ALUMÍNIO FUNDIDO E POLIDO OU OUTRO MATERIAL COM RESISTÊNCIA MECÂNICA SIMILAR E RESISTENTE À CORROSÃO. O CORRIMÃO DEVE SER INSTALADO DE FORMA A MINIMIZAR A POSSIBILIDADE DE SOLTAR-SE E DEVE ATENDER A UM ENSAIO DE TRAÇÃO DE 136 KG NOS TRÊS EIXOS; TRAVA ELÉTRICA PARA TODAS AS PORTAS (CABINE E COMPARTIMENTO TRASEIRO) ACIONADAS REMOTAMENTE. 3. CABINE / CARROCERIA: A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL DO VEÍCULO, CONSTRUÍDA EM AÇO. ALTURA INTERNA MÍNIMA APÓS TRANSFORMAÇÃO DEVERÁ SER DE 1.800 MM NO SALÃO DE ATENDIMENTO (COMPARTIMENTO DE CARGA), COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 14 M<sup>3</sup> METROS CÚBICOS NO TOTAL, SERVIDO COM DUAS PORTAS TRASEIRAS COM ABERTURA HORIZONTAL DE 90 A 270 GRAUS, TENDO COMO ALTURA MÍNIMA 1.700 MM, COM DISPOSITIVO AUTOMÁTICO PARA MANTÊ-LAS ABERTAS, IMPEDINDO SEU FECHAMENTO ESPONTÂNEO NO CASO DE O VEÍCULO ESTACIONAR EM DESNÍVEL. 4. DOTADA DE ESTRIBO REVESTIDO EM AÇO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL, ESTRIBOS ANTIDERRAPANTE, AMBOS DE NO MÍNIMO 2 MM, SOB AS PORTAS LATERAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO NA CABINE E PORTA LATERAL DE ACESSO AO SALÃO DE ATENDIMENTO), PARA FACILITAR A ENTRADA DE PASSAGEIROS SEMPRE QUE A DISTÂNCIA DO SOLO AO PISO FOR MAIOR QUE 40 CM, ESTRIBO ESTE DE DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM O VEÍCULO DE ACORDO COM NORMA DA ABNT. 5. PORTAS EM CHAPA, COM REVESTIMENTO INTERNO INFERIOR E SUPERIOR EM POLIESTIRENO OU ABS, COM FECHOS, TANTO INTERNO COMO EXTERNO, RESISTENTES E DE ABERTURAS DE FÁCIL ACIONAMENTO. NA CARROCERIA, O REVESTIMENTO INTERNO ENTRE AS CHAPAS (METÁLICA - EXTERNA E LAMINADO - INTERNA) SERÁ EM POLIURETANO, COM ESPESSURA DE ATÉ 4 CM CONFORME O VEÍCULO PERMITIR, COM FINALIDADE DE</p>	
--	--	--	--



		<p>ISOLAMENTO TERMO ACÚSTICO, NÃO DEVENDO SER UTILIZADO PARA ESTE FIM ISOPOR. 6. A INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE A CABINE E O SALÃO DE ATENDIMENTO DEVERÁ SE DAR POR MEIO DE ABERTURA QUE POSSIBILITE A PASSAGEM DE UMA PESSOA, DE FORMA CONFORTÁVEL ERGONOMICAMENTE, COM ACABAMENTO SEM ARESTAS OU PONTOS CORTANTES. SENDO ASSIM OS VEÍCULOS DEVERÃO SER FORNECIDOS COM 2 BANCOS 1/3 NA CABINE. 7. DEVERÁ SER DOTADA DE DEGRAU OU ESTRIBO REVESTIDO EM ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE PARA ACESSO AO SALÃO DE ATENDIMENTO NA PORTA TRASEIRA DA AMBULÂNCIA COM PREVISÃO PARA ENTRADA DA MACA RETRÁTIL, SEMPRE QUE A DISTÂNCIA DO SOLO AO PISO DO SALÃO DE ATENDIMENTO FOR MAIOR QUE 50 CM PARA ENTRADA DA MACA; COM DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM O VEÍCULO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, O PNEU ESTEPE NÃO DEVERÁ SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO. SERÁ O ORIGINAL DO VEÍCULO, COM MONTAGEM DE BATERIA ADICIONAL. 8. A ALIMENTAÇÃO DEVERÁ SER FEITA POR DUAS BATERIAS, SENDO A DO CHASSI ORIGINAL DO FABRICANTE E UMA OUTRA, INDEPENDENTE, PARA O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO. ESSA SEGUNDA BATERIA DEVERÁ SER DO TIPO CICLO PROFUNDO E TER NO MÍNIMO 150 A, DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, 12 VOLTS, INSTALADA EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO, DEVENDO POSSUIR DRENO DE PROTEÇÃO PARA EVITAR CORROSÃO CASO OCORRA VAZAMENTO DE SOLUÇÃO DA MESMA. O SISTEMA ELÉTRICO DEVERÁ ESTAR DIMENSIONADO PARA O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS ESPECIFICADOS NESTE DESCRITIVO TÉCNICO PARA AMBULÂNCIA TIPO D, QUER COM A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES. O VEÍCULO DEVERÁ SER FORNECIDO COM ALTERNADOR, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM CAPACIDADE DE CARREGAR AMBAS AS BATERIAS A PLENA CARGA SIMULTANEAMENTE E ALIMENTAR O SISTEMA ELÉTRICO DO CONJUNTO.</p>	
--	--	--	--



		<p>INDEPENDENTE DA POTÊNCIA NECESSÁRIA DO ALTERNADOR NÃO SERÁ ADMITIDO ALTERNADORES MENORES QUE 140 A. O SISTEMA DEVERÁ CONTEMPLAR UM CARREGADOR FLUTUADOR DE BATERIA, MÍNIMO 16A BIVOLT AUTOMÁTICO, PARA RECARGA DA BATERIA AUXILIAR, QUANDO O VEÍCULO NÃO ESTIVER EM UTILIZAÇÃO, ESTE CARREGADOR DEVE SER LIGADO À TOMADA DE CAPTAÇÃO EXTERNA. DEVERÁ HAVER UM SISTEMA QUE BLOQUEIE AUTOMATICAMENTE O USO DA BATERIA DO MOTOR PARA ALIMENTAR O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO E AS LUZES ADICIONAIS DE EMERGÊNCIA, QUANDO O VEÍCULO ESTIVER COM O MOTOR DESLIGADO. ESTE SISTEMA DEVERÁ POSSUIR CHAVE SOLENOIDE COM CORPO EM MATERIAL METÁLICO. O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO E O EQUIPAMENTO ELÉTRICO SECUNDÁRIO DEVEM SER SERVIDOS POR CIRCUITOS TOTALMENTE SEPARADOS E DISTINTOS DOS CIRCUITOS DO CHASSI DA VIATURA. A FIAÇÃO DEVE TER CÓDIGOS PERMANENTES DE CORES OU TER IDENTIFICAÇÕES COM NÚMEROS/LETRAS DE FÁCIL LEITURA, DISPOSTAS EM CHICOTES OU SISTEMAS SEMELHANTES, CONFECCIONADOS COM CABOS PADRÃO AUTOMOTIVO COM RESISTÊNCIA À TEMPERATURA MÍNIMA DE 105°C. ELES SERÃO IDENTIFICADOS POR CÓDIGOS NOS TERMINAIS OU NOS PONTOS DE CONEXÃO. TODOS OS CHICOTES, ARMAÇÕES E FIAÇÕES DEVEM SER FIXADAS AO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO OU ARMAÇÃO POR BRAÇADEIRAS PLÁSTICAS ISOLADAS A FIM DE EVITAR FERRUGEM E MOVIMENTOS QUE PODEM RESULTAR EM ATRITOS, APERTOS, PROTUBERÂNCIAS E DANOS. OS DIAGRAMAS E ESQUEMAS DE FIAÇÃO EM PORTUGUÊS, INCLUINDO CÓDIGOS E LISTAS DE PEÇAS PADRÃO, DEVERÃO SER FORNECIDOS EM SEPARADO. TODOS OS COMPONENTES ELÉTRICOS E FIAÇÃO DEVEM SER FACILMENTE ACESSÍVEIS ATRAVÉS DE QUADRO DE INSPEÇÃO, PELO QUAL SE POSSAM REALIZAR VERIFICAÇÕES E MANUTENÇÃO. AS CHAVES, DISPOSITIVOS INDICADORES E CONTROLES DEVEM ESTAR LOCALIZADOS E INSTALADOS DE MANEIRA A FACILITAR A REMOÇÃO E MANUTENÇÃO. OS ENCAIXES</p>	
--	--	--	--



		<p>EXTERIORES DAS LÂMPADAS, CHAVES, DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS E PEÇAS FIXAS, DEVEM SER À PROVA DE CORROSÃO E DE INTEMPÉRIES. OS EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DEVEM INCLUIR FILTROS, SUPRESSORES OU PROTETORES, A FIM DE EVITAR RADIAÇÃO ELETROMAGNÉTICA E A CONSEQUENTE INTERFERÊNCIA EM RÁDIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS. 9. DEVERÁ CONTER UM INVERSOR DE CORRENTE CONTÍNUA (12 V) PARA ALTERNADA (110 V) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.000W DE POTÊNCIA MÁXIMA CONTINUA (NÃO DE PICO), COM ONDA SENOIDAL PURA. 10. O PAINEL ELÉTRICO INTERNO, LOCALIZADO NA PAREDE SOBRE A BANCADA PRÓXIMA À CABECEIRA DO PACIENTE, DEVERÁ POSSUIR UMA RÉGUA INTEGRADA COM NO MÍNIMO OITO TOMADAS, SENDO SEIS TRIPOLARES PADRÕES USB, ALÉM DE INTERRUPTORES COM TECLAS DO TIPO "ILUMINADAS" OU COM INDICADOR LUMINOSO. DEVERÁ POSSUIR UM VOLTÍMETRO PARA MONITORAMENTO DA VOLTAGEM. AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 35 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. 11. DUAS TOMADAS TRIPOLARES (2P+T) DE 110 Y (AC) MONTADAS NA PAREDE OPOSTA, NA ALTURA DA REGIÃO TORÁCICA DO PACIENTE SECUNDÁRIO (ASSENTO DA TRIPULAÇÃO). 12. TOMADA EXTERNA (TRIPOLAR) PARA CAPTAÇÃO DE ENERGIA INSTALADA NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO DO VEÍCULO. ESSA TOMADA DEVERÁ ESTAR PROTEGIDA CONTRA INTEMPÉRIES E A PROVA D'ÁGUA (IP66), ESTANDO EM USO OU NÃO. DEVERÁ SER ACOMPANHADA POR UM FIO DE EXTENSÃO DE ELEVADA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES E COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PLUGUES, TENDO NO MÍNIMO 20 METROS DE COMPRIMENTO. UM TRANSFORMADOR AUTOMÁTICO LIGADO À TOMADA DE CAPTAÇÃO, QUE PERMITA O CARRO SER LIGADO A UMA REDE ELÉTRICA TANTO DE 110 COMO DE 220 VCA E COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE COMUTAÇÃO ENTRE O TRANSFORMADOR E O INVERSOR, DE MODO QUE, FORNEÇA SEMPRE 110 VCA PARA AS TOMADAS INTERNAS. 13. A ILUMINAÇÃO DO COMPARTIMENTO DE</p>	
--	--	---	--



		<p>ATENDIMENTO DO VEÍCULO DEVE SER DE DOIS TIPOS: 1. NATURAL - MEDIANTE ILUMINAÇÃO FORNECIDA PELAS JANELAS DO VEÍCULO (CABINE E CARROCERIA), COM VIDROS OPACOS OU JATEADOS COM TRÊS FAIXAS TRANSPARENTES NO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO. 2. ARTIFICIAL - DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍNIMO SEIS LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 200 MM, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO COR BRANCA OU INJETADA EM PLÁSTICO, EM MODELO LED, PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED QUE SEGUEM: A) POSSUIR NO MÍNIMO 06 LEDS DE 01 WATT CADA, TENDO CADA LED INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE 40 LUMENS. B) POSSUIR NO MÍNIMO 50 LEDS DE ALTA EFICIÊNCIA LUMINOSA, TENDO CADA LED, INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE 7.000 MC E ÂNGULO DE ABERTURA DE 70º (CATEGORIA ALTO BRILHO). C) POSSUIR NO MÍNIMO 50 LEDS COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 12.000 MC E ÂNGULO DE ABERTURA DE 20º. D) POSSUIR NO MÍNIMO DE 100 LEDS, COM FLUXO MÍNIMO DE 1000 LUMENS E ÂNGULO DE ABERTURA DE 120º (CATEGORIA ALTO BRILHO). OS LEDS DEVERÃO POSSUIR COR PREDOMINANTEMENTE CRISTAL COM TEMPERATURA MÍNIMA DE 5.350º K E MÁXIMA DE 10.000º K. QUALQUER QUE SEJA A OPÇÃO APLICADA, ESSA DEVERÁ CONTAR COM LENTE EM POLICARBONATO TRANSLÚCIDO. OS ACIONAMENTOS DEVEM ESTAR DISPOSTOS NO PAINEL DE COMANDO, DENTRO DO SALÃO DE ATENDIMENTO, COM INTERRUPTORES DE TECLAS COM VISOR LUMINOSO INDIVIDUAL DE ACIONAMENTO OU COM INDICADOR LUMINOSO. 14. A ILUMINAÇÃO EXTERNA DEVERÁ CONTAR COM HOLOFOTES TIPO FAROL ARTICULADO REGULÁVEL MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA E NAS LATERAIS DA CARROCERIA, COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180º NA VERTICAL. 15. SINALIZACAO VISUAL, SINALIZADOR TIPO BARRA EM FORMATO LINEAR, DE ARCO, ASA OU SIMILAR, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1.000 MM E MÁXIMO DE 1.300 MM, LARGURA MÍNIMA DE 250 MM E MÁXIMA DE 500 MM E ALTURA</p>	
--	--	---	--



		<p>MÍNIMA DE 55 MM E MÁXIMA DE 100 MM, INSTALADA NO TETO DA CABINE DO VEÍCULO, SOBRE A COLUNA B. O SINALIZADOR VISUAL DEVE SER DOTADO DE BASE CONSTRUÍDA DE DUAS PARTES INTEGRADAS, UMA DEVE SER UM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDADO E OUTRA UMA BASE PLÁSTICA INJETADA EM POLÍMERO ABS NA COR PRETA OU POLICARBONATO CRISTAL. A BASE PLÁSTICA DEVERÁ SER EM PEÇA ÚNICA OU MÚLTIPLA, INJETADA(S), DEMOSTRANDO SINAIS VISÍVEIS DE INJEÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDA OUTRAS FORMAS DE FABRICAÇÃO COM MODELAGEM COM VÁCUO (VACUUMFORMING), ETC., MANTENDO ASSIM SUA RIGIDEZ E DURABILIDADE. SOBRE A BASE DEVE SER MONTADA UMA OU MAIS CÚPULA(S) PLÁSTICA(S) INJETADA(S) EM POLICARBONATO TRANSPARENTE, RESISTENTE A IMPACTOS, DESCOLORAÇÃO, AMARELAMENTO E COM PROTEÇÃO UV INTEGRADA A MATÉRIA PRIMA, SENDO PROIBIDO VERNIZES PARA ESTA PROTEÇÃO. A(S) CÚPULA(S) PLÁSTICA(S) DEVERÁ SER EM PEÇA ÚNICA OU MÚLTIPLA, INJETADA, QUE OCUPE A ÁREA TOTAL DO SINALIZADOR, DEMOSTRANDO SINAIS VISÍVEIS DE INJEÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDA OUTRAS FORMAS DE FABRICAÇÃO COM MODELAGEM COM VÁCUO (VACUUMFORMING), ETC. MANTENDO ASSIM SUA RIGIDEZ E DURABILIDADE. O SINALIZADOR VISUAL DEVE TAMBÉM POSSUIR NO MÍNIMO 16 CONJUNTOS LUMINOSOS COMPOSTO POR NO MÍNIMO 4 LEDS DE 3 W CADA, DOTADOS DE LENTE COLIMADORA EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE OU REFLETOR PARABÓLICO, DISTRIBUÍDOS EQUITATIVAMENTE POR TODA A EXTENSÃO VISÍVEL DA BARRA, DE FORMA A PERMITIR VISUALIZAÇÃO EM ÂNGULO DE 360 GRAUS, SEM PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE DESDE QUE O DESIGN DO VEÍCULO PERMITA. SISTEMA DEVE POSSUIR ADAPTAÇÃO LUMINOSA NOTURNA DE MODO NÃO PROVOCAR OFUSCAMENTO A OUTROS CONDUTORES; DOIS DOS CONJUNTOS LUMINOSOS CITADOS ACIMA, LOCALIZADOS UM EM CADA LADO DO SINALIZADOR, DEVERÃO POSSUIR SEUS LEDS NA COR BRANCA, FUNCIONANDO</p>	
--	--	---	--



		<p>COMO LUZ DE BECO, PARALELOS A LATERAL DA VIATURA, COM ACIONAMENTO PRÓPRIO NO MODULO DE CONTROLE. UM CONJUNTO NO CENTRO DO SINALIZADOR VOLTADO PARA FRENTE A 90º COM AS LATERAIS DA VIATURA, DEVE TAMBÉM POSSUIR SEUS LEDS NA COR BRANCA, FUNCIONANDO COMO LUZ DE ABORDAGEM COM ACIONAMENTO PRÓPRIO NO MODULO DE CONTROLE. DOS CONJUNTOS LUMINOSOS RESTANTES, METADE DO LADO ESQUERDO (MOTORISTA) DEVEM SER NA COR VERMELHA E METADE DO LADO DIREITO (PASSAGEIRO) DEVE SER NA COR AZUL. OS CONJUNTOS LUMINOSOS DEVEM POSSUIR CIRCUITO ELETRÔNICO QUE GERENCIARA A CORRENTE ELÉTRICA APLICADA NOS LEDS, DEVENDO GARANTIR TAMBÉM A INTENSIDADE LUMINOSA DOS LEDS, MESMO QUE O VEÍCULO ESTEJA DESLIGADO OU EM BAIXA ROTAÇÃO, GARANTINDO ASSIM A EFICIÊNCIA LUMINOSA E A VIDA ÚTIL DOS LEDS. O CONSUMO MÉDIO DA BARRA, NAS FUNÇÕES USUAIS, DEVERÁ SER NO MÁXIMO DE 7 AMPERES. DEVERÁ SER FORNECIDO CERTIFICADO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO QUE COMPROVE QUE O SINALIZADOR VISUAL ATENDE AS NORMAS SAE J575:2021 NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO E DEFORMAÇÃO, SAE J578:2020 NO QUE SE REFERE AO ENSAIO DE COR, SAE J845:2021 CLASSE 1/RED - 180º HEMISPHERICAL COVERAGE, SAE J595:2021 CLASSE 1/RED - ATINGINDO NO PONTO HV O MÍNIMO DE 1.250 CD E 30.000 CD-SEG/MIN, SAE J595:2021 CLASSE 1/BLUE - ATINGINDO NO PONTO HV O MÍNIMO DE 800 CD E 19.200 CD-SEG/MIN, SAE J595:2021 CLASSE 1/WHITE - ATINGINDO NO PONTO HV O MÍNIMO DE 2.500 CD E 60.000 CD-SEG/MIN; 16. LUZES SECUNDARIAS: SISTEMA DE SINALIZAÇÃO AUXILIAR VISUAL COMPOSTO POR 04 (QUATRO) DISPOSITIVOS ÓTICOS DE EFEITO ESTROBOSCÓPIO, SINCRONIZADOS FACE A FACE, SENDO CADA DISPOSITIVO COMPOSTO POR 3 LEDS DE 3W CADA NA COR BRANCA, DOTADO DE LENTES DIFUSORAS EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, SENDO 02 (DOIS) NA PARTE DIANTEIRA, NA GRADE FRONTAL PRÓXIMO</p>	
--	--	---	--



		<p>AOS FARÓIS E NA ALTURA DESSES E 02 (DOIS) NA PARTE TRASEIRA NO PARACHOQUE OU JUNTO AO VIDRO VIGIA, SENDO 01 (UM) MÓDULO DE CADA LADO, E A DEPENDER DO MODELO DO VEÍCULO FIXADO MECANICAMENTE A ESTRUTURA DO MESMO. DEVERÁ SER FORNECIDO CERTIFICADO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO QUE COMPROVE QUE AS LUZES SECUNDÁRIAS ATENDEM AS NORMAS SAE J575:2021 NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO E DEFORMAÇÃO, SAE J578:2020 NO QUE SE REFERE AO ENSAIO DE COR, SAE J576:2017 NO QUE SE REFERE AO MATERIAL DALENTE, SAE J595:2021 CLASSE 1/WHITE - ATINGINDO NO PONTO HV O MÍNIMO DE 2.500 CD E 60.000 CD-SEG/MIN; 17. SINALIZAÇÃO ACÚSTICA: SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍNIMO DE SEIS TONS DISTINTOS COM PRESSÃO SONORA DE NO MÍNIMO 118 DB @13,8 VCC E ENTRADA PARA RÁDIO TRANSCEPTOR. COMPOSTO POR PROPAGADOR DE ÁUDIO DO RÁDIO TRANSCEPTOR, SIRENE COM MÍNIMO DE 06 (SEIS) TONS, SENDO QUATRO TONS CONTÍNUOS E DOIS TONS MOMENTÂNEOS TIPO HORN E MANUAL E SISTEMA AMPLIFICADOR DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO; COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 30 W RMS E COM ENTRADA PARA A INTERLIGAÇÃO AUXILIAR DE ÁUDIO COM O RÁDIO TRANSCEPTOR; AMBOS DEVEM SER ARMazenados DE FORMA INDEPENDENTE E NÃO PODEM PERDER SUA CONFIGURAÇÃO AINDA QUE DESLIGADOS DA BATERIA. O DRIVER (ALTO-FALANTE) DEVE SER ESPECÍFICO PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA E VIATURAS POLICIAIS, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE DRIVERS CONFECCIONADAS PARA APLICAÇÃO MUSICAIS E/OU APLICAÇÕES DE MEGAFONE PARA MARKETING. O DRIVE DEVE SER INSTALADO NO COMPARTIMENTO DO MOTOR. MÓDULO DE CONTROLE : CONTROLE DE MÃO PARA ILUMINAÇÃO INTERMITENTE PRINCIPAL E SECUNDARIA, DISPOSITIVO SONORO DE EMERGÊNCIA E COMUTAÇÃO DE ÁUDIO EXTERNO; TECLADO EM SILICONE, ILUMINAÇÃO DE</p>	
--	--	---	--



		<p>FUNDO DAS TECLAS, SENDO A TECLA "EMERGENCIA" EM VERMELHO; TECLADO EM SILICONE DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, TEXTOS INDICATIVOS DAS FUNÇÕES NA COR PRETA; FIXAÇÃO MAGNÉTICA NA PARTE TRASEIRA DO CONTROLADOR COM PROTEÇÃO PARA FIXAÇÃO NA LATARIA DO VEÍCULO; CORRENTE DE STANDBY NULA; OS SINALIZADORES VISUAL E ACÚSTICO, BEM COMO OUTRAS LUZES AUXILIARES DEVEM SER COMANDADOS POR MODULO DE CONTROLE ÚNICO, DOTADO DE MICROPROCESSADOR OU MICROCONTROLADOR, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE 25 MILÉSIMOS DE SEGUNDO A 2 SEGUNDOS. OS CONJUNTOS LUMINOSOS DEVEM SER ACIONADOS SEPARADOS OU SIMULTANEAMENTE NO CASO DE SE UTILIZAR LEDS E DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO NÃO INTERMITENTES; DEVERA O MODULO SER CAPAZ DE ACIONAR AS SEGUINTE FUNÇÕES: CONTROLE PARA MÍNIMO DE TRÊS TIPOS DE SINALIZAÇÃO (PATRULHA, EMERGÊNCIA E PONTO DE ESTACIONAMENTO). ACIONAMENTO DAS LUZES DE BECO E ABORDAGEM. ACIONAMENTO MOMENTÂNEO DE SOM DE BUZINA PNEUMÁTICA MONOTONAL (HORN). ACIONAMENTO MOMENTÂNEO DE SIRENE MECÂNICA RECÉM-LIGADA; ACIONAMENTO RÁPIDO DO PADRÃO DE SINALIZAÇÃO EMERGÊNCIA, DE TOQUE DE SIRENE PARA PROGRAMA DO, ALÉM DE SAÍDAS AUXILIARES PRÉ-PROGRAMADAS, ATRAVÉS DE UM ÚNICO BOTÃO; ACIONAMENTO DE LUZES SECUNDARIAS (ESTROBO); POSSIBILIDADE DE DESLIGAMENTO DE TODAS AS FUNÇÕES DE SINALIZAÇÃO VISUAL E ACÚSTICA ATRAVÉS DE UMA ÚNICA TECLA; 18. PRESCRICOES DIVERSAS: VEICULOS EQUIPADOS COM TRANSCETORES: O MODULO DE CONTROLE DEVE PERMITIR O ACIONAMENTO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO AUDIOVISUAL MESMO COM O VEÍCULO DESLIGADO. O SISTEMA NÃO PODERÁ GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS (EMI) OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCETORES (RÁDIOS). O SISTEMA DEVERÁ SER IMUNE A RFI (RADIO</p>	
--	--	---	--



		<p>FREQUÊNCIA INTERFERÊNCIA), ESPECIALMENTE QUANDO O TRANSCREPTOR ESTIVER RECEBENDO OU TRANSMITINDO MENSAGENS OU DADOS. GERENCIAMENTO DE ENERGIA: OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ENERGIA, MEDINDO A CARGA DA BATERIA QUANDO O VEÍCULO ESTIVER COM O MOTOR DESLIGADO E DESLIGANDO OS SINALIZADORES SE NECESSÁRIO, EVITANDO ASSIM O DESCARREGAMENTO EXCESSIVO DA BATERIA E POSSÍVEIS FALHAS NO ACIONAMENTO DO MOTOR. OS EQUIPAMENTOS FORMADORES DO SISTEMA DEVEM POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA INVERSÃO DE POLARIDADE, ALTAS VARIAÇÕES DE TENSÃO E TRANSIENTES. LEDS: CADA LED UTILIZADO NOS EQUIPAMENTOS DEVERA OBEDECER ÀS ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR DESCRITAS: 1) COR PREDOMINANTE: VERMELHO, COM COMPRIMENTO DE ONDA DE 610 A 625 MM E FLUXO LUMINOSO DE CADA LED DE NO MÍNIMO 50 LUMENS TÍPICO, 2) COR PREDOMINANTE: BRANCO, COM FLUXO LUMINOSO DE CADA LED BRANCO DE NO MÍNIMO 120 LUMENS TÍPICO; 3) COR PREDOMINANTE: AZUL, COM COMPRIMENTO DE ONDA DE 465 A 475 MM E FLUXO LUMINOSO DE CADA LED AZUL DE NO MÍNIMO DE 40 LUMENS TÍPICO. OS LEDS DEVEM POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 05 (CINCO) ANOS. 19. SISTEMA DE OXIGÊNIO: O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA FIXO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO, ALÉM DE SER ACOMPANHADO POR UM SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGENAÇÃO.SISTEMA FIXO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO (REDES INTEGRADAS AO VEÍCULO): CONTENDO UM CILINDRO DE OXIGÊNIO E UM CILINDRO DE AR COMPRIMIDO DE NO MÍNIMO 16 LITROS CADA, LOCALIZADOS NA TRASEIRA DA VIATURA, DO LADO ESQUERDO, ENTRE O ARMÁRIO E A PORTA TRASEIRA, EM SUPORTES INDIVIDUAIS PARA OS CILINDROS, COM CINTAS REGULÁVEIS E MECANISMO CONFIÁVEL RESISTENTE A VIBRAÇÕES, TREPIDAÇÕES E/OU CAPOTAMENTOS, POSSIBILITANDO RECEBER CILINDROS DE CAPACIDADE DIFERENTES E MANÔMETRO INTERLIGADO; DE MANEIRA QUE SE POSSA UTILIZAR QUALQUER DOS CILINDROS SEM À</p>	
--	--	--	--



		<p>NECESSIDADE DE TROCA DE MANGUEIRA OU VÁLVULA DE UM CILINDRO PARA O OUTRO. TODOS OS COMPONENTES DESSE SISTEMA DEVERÃO RESPEITAR AS NORMAS DE SEGURANÇA (INCLUSIVE VEICULAR) VIGENTES E APLICÁVEIS. OS SUPORTES DOS CILINDROS NÃO PODERÃO SER FIXADOS POR MEIO DE REBITES. OS PARAFUSOS FIXADORES DEVERÃO SUPOSTAR IMPACTOS SEM SE SOLTAR. AS CINTAS DE FIXAÇÃO DOS TORPEDOS DEVERÃO TER AJUSTE DO TIPO "CATRACA". AS CINTAS NÃO PODERÃO SOFRER AÇÕES DE ALONGAMENTO, DEFORMIDADE OU SOLTAR-SE COM O USO, DEVENDO SUPOSTAR CAPACIDADE DE TRAÇÃO DE PESO SUPERIOR A DOIS MIL KG. NO SUPORTE DO CILINDRO ONDE O MESMO ESTEJA EM CONTATO COM O CILINDRO DEVERÁ TER APLICAÇÃO DE BORRACHA. O COMPARTIMENTO DE FIXAÇÃO DOS CILINDROS DEVERÁ SER REVESTIDO NO PISO POR BORRACHA OU OUTRO MATERIAL DE CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS PARA PROTEÇÃO DA PINTURA DO CILINDRO E PROTEÇÕES EM AÇO INOXIDÁVEL ONDE OS CILINDROS SÃO APOIADOS PARA SE EVITAR A OCORRÊNCIA DE RANHURAS E DESGASTE NO PISO. 20. NA REGIÃO DA BANCADA, AO LADO DA CABECEIRA DO PACIENTE DEVERÁ EXISTIR UMA RÉGUA QUÁDRUPLA COM DUAS SAÍDAS DE OXIGÊNIO E DUAS SAÍDAS DE AR COMPRIMIDO, ORIUNDO DOS CILINDROS FIXOS, COMPOSTA POR ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE, COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ROSCAS E PADRÕES CONFORME ABNT. TAL RÉGUA DEVERÁ SER AFIXADA EM PAINEL REMOVÍVEL PARA MELHOR ACESSO AO SISTEMA DE TUBULAÇÃO PARA MANUTENÇÃO. A RÉGUA QUÁDRUPLA DEVERÁ POSSUIR: FLUXÔMETRO, UMIDIFICADOR PARA O2 E ASPIRADOR TIPO VENTURI PARA AR COMPRIMIDO, COM ROSCAS PADRÃO ABNT, O CHICOTE DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM NÁILON, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ABNT E, JUNTAMENTE COM A MÁSCARA DE O2, EM MATERIAL ATÓXICO. O PROJETO DO SISTEMA FIXO DE OXIGÊNIO DEVERÁ TER LAUDO DE APROVAÇÃO DA EMPRESA HABILITADA, DISTRIBUIDORA DOS EQUIPAMENTOS. 21. O SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGÊNIO DEVERÁ SER COMPLETO</p>	
--	--	--	--



		<p>CILINDRO DE OXIGÊNIO, VÁLVULA REDUTORA COM MANÔMETRO, FLUXÔMETRO, SAÍDA PARA ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA REGULADORA E CIRCUITO DO PACIENTE (FRASCO, CHICOTE, NEBULIZADOR E MÁSCARA). ESTE CILINDRO DEVE SER DE ALUMÍNIO. TODO O SISTEMA DEVERÁ SER INTEGRADO EM ESTRUTURA DE SUPORTE, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E LAVÁVEL, E DEVERÁ POSSUIR UM DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO DENTRO DA CABINE DO PACIENTE, SEGURO E DE FÁCIL REMOÇÃO QUANDO SEU USO FOR NECESSÁRIO. OS SISTEMAS FIXO E PORTÁTIL DE OXIGÊNIO DEVERÃO POSSUIR COMPONENTES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO, TODOS OS ITENS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. BORBOLETA DE CONEXÃO CONFECCIONADA EXTERNAM EM PLÁSTICO OU SIMILAR, E INTERNAMENTE EM METAL, QUE PROPORCIONE UM PERFEITO ENCAIXE, COM SISTEMA DE SELAGEM, PARA EVITAR VAZAMENTOS. SISTEMA BORBULHADOR (OU DIFUSOR) COMPOSTO EM METAL NA PARTE SUPERIOR E TUBO CONDUTOR DE PVC ATÓXICO. EXTREMIDADE DA SAÍDA DO FLUXO DE OXIGÊNIO EM PVC ATÓXICO, COM ORIFÍCIOS DE TAL MANEIRA A PERMITIR A UMIDIFICAÇÃO HOMOGÊNEA DO OXIGÊNIO. FLUXÔMETRO PARA REDE DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM ACESSÓRIOS NACIONAIS, CONFORME NORMAS DA ABNT. ASPIRADOR TIPO VENTURI: PARA USO COM AR COMPRIMIDO, BASEADO NO PRINCÍPIO VENTURI. FRASCO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 500 ML E TAMPA EM CORPO DE NÁILON REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO. VÁLVULA DE RETENÇÃO DESMONTÁVEL COM SISTEMA DE REGULAGEM POR AGULHA. SELAGEM DO CONJUNTO FRASCO-TAMPA COM A UTILIZAÇÃO DE UM ANEL (O-RING) DE BORRACHA OU SILICONE, CONEXÕES DE ENTRADA PROVIDAS DE ABAS PARA PROPORCIONAR UM MELHOR APERTO. CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA E BOIA DE SEGURANÇA NORMATIZADAS PELA ABNT, COM ALTA CAPACIDADE DE SUÇÃO. MANGUEIRA PARA OXIGÊNIO E AR</p>	
--	--	--	--



		<p>COMPRIMIDO: COM CONEXÃO FÊMEA PARA OXIGÊNIO, COM COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA INTERLIGAR O PAINEL AOS CILINDROS. CONEXÕES DE ENTRADA PROVIDAS DE ABAS DE ALTA RESISTÊNCIA E NORMATIZADAS PELA ABNT. COM SEÇÃO TRANSVERSAL PROJETADA PARA PERMITIR FLEXIBILIDADE, VAZÃO ADEQUADA E RESISTÊNCIA AO ESTRANGULAMENTO ACIDENTAL. BORBOLETA DE CONEXÃO CONFECCIONADA EXTERNAMENTE EM PLÁSTICO OU SIMILAR, E INTERNAMENTE EM METAL, PARA CONEXÃO AOS CILINDROS E CONEXÕES SEXTAVADAS EM METAL PARA CONEXÕES AO PAINEL DE FORMA A PROPORCIONAR UM PERFEITO ENCAIXE, COM SISTEMA DE SELAGEM PARA EVITAR VAZAMENTOS. 22. COMPARTIMENTO DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA PARA AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. PARA O COMPARTIMENTO DO PACIENTE, DEVERÁ SER FORNECIDO UM SISTEMA COM AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561 E SUA CAPACIDADE TÉRMICA DEVERÁ SER COM MÍNIMO DE 30.000 BTUS, POSSUIR UNIDADE CONDENSADORA DE TETO, VISANDO MELHOR EFICIÊNCIA. O SISTEMA DE AR CONDICIONADO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE DEVERÁ SER DOTADO DE SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DO AR COM TECNOLOGIA DE FILTRAGEM. 23. TODOS OS BANCOS, TANTO DA CABINE QUANTO DO SALÃO DE ATENDIMENTO, DEVENDO SER DOTADO DE ENCOSTO ESTOFADO, APOIO DE CABEÇA E CINTO DE SEGURA LAVÁVEL IMPERMEÁVEL E COM RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIE E LIMPEZA. CINTO DE TRÊS PONTOS E PARA O BANCO DO MOTORISTA SISTEMA DE CINTO SUBABDOMINAL RETRÁTIL OU DE TRÊS DE PONTOS. 24. NO SALÃO DE ATENDIMENTO, PARALELAMENTE À MACA, TRÊS BANCOS LATERAIS TIPO POLTRONA, REVESTIDO EM COURVIN LAVÁVEL IMPERMEÁVEL E COM RESISTÊNCIA A LIMPEZA COM SABÃO E ÁLCOOL 70% E AS INTEMPÉRIES, DOTADO DE CINTOS DE SEGURANÇA SUBABDOMINAL OU DE TRÊS PONTOS. 25. NA CABECEIRA DA MACA, LOCALIZADO ENTRE A CABINE E</p>	
--	--	--	--



		<p>A MACA, AO LONGO DO EIXO DESTA, VOLTADO PARA A TRASEIRA DO VEÍCULO, DEVERÁ HAVER UM BANCO, DE PROJETO ERGONÔMICO, COM SISTEMA GIRATÓRIO DE 360 GRAUS E COM TRAVAMENTO DE PELO MENOS 8 POSIÇÕES EQUIDISTANTES A FIM DE PROMOVER TOTAL SEGURANÇA AO OCUPANTE, AJUSTE EM NÍVEL E DISTÂNCIA ADEQUADO PARA PERMITIR QUE UM PROFISSIONAL DE SAÚDE OFEREÇA CUIDADOS À VÍTIMA INCLUINDO ACESSO A VIAS AÉREAS. 26. MACA: MACA RETRÁTIL, TOTALMENTE CONFECCIONADA EM DURALUMÍNIO TENDO SUA ESTRUTURA PRINCIPAL EM BARRAS RETANGULARES OU CIRCULARES; PESO TOTAL NO MÁXIMO 40KG, ALÇAS LATERAIS BASCULANTES, COM NO MÍNIMO 1.900 MM DE COMPRIMENTO, 550 MM DE LARGURA E CAPACIDADE PARA PACIENTES DE ATÉ 300 KG (TESTADA COM NO MÍNIMO 500KKG), COM SISTEMA ESCAMOTEÁVEL DE CADA EIXO ACIONADO POR ALAVANCAS DE RETRAÇÃO; COM 4 (QUATRO) RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 200 MM, COM SISTEMA DE FREIOS. ESTA MACA DEVE DISPOR DE TRÊS CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS À MESMA, EQUIPADOS COM TRAVAS RÁPIDAS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO, SEM RISCOS PARA A VÍTIMA. DEVE SER PROVIDA DE SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO TRONCO E DAS PERNAS DO PACIENTE EM PELO MENOS 45 GRAUS E SUPORTAR NESTES ITENS PESO MÍNIMO DE 100 KG. A MACA DEVERÁ SER INSTALADA LONGITUDINALMENTE NO SALÃO DE ATENDIMENTO COM A CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE DO VEÍCULO; UMA VEZ DENTRO DO VEÍCULO, ESTA MACA DEVE FICAR ADEQUADAMENTE FIXA À SUA ESTRUTURA, IMPEDINDO SUA MOVIMENTAÇÃO LATERAL OU VERTICAL QUANDO DO DESLOCAMENTO DO MESMO. QUANDO MONTADA FORA DA AMBULÂNCIA DEVERÁ TER UMA ALTURA MÁXIMA DE ATÉ 1.200 MM. DEVERÁ TER NO MÍNIMO ESPAÇOS ENTRE OS ARMÁRIOS E BALCÕES LOCALIZADOS EM AMBOS OS LADOS DA AMBULÂNCIA, SENDO NO MÍNIMO 120 MM PARA O ARMÁRIO LATERAL ESQUERDO E NO MÍNIMO 500 MM PARA A BASE / COBERTURA DA CAIXA DE RODA TRASEIRA DIREITA. O SISTEMA QUE FIXA A MAÇA E O ASSOALHO</p>	
--	--	--	--



		<p>DA AMBULÂNCIA DEVERÁ SER MONTADO DE MANEIRA A PERMITIR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS NO ASSOALHO ABAIXO DA MACA EVITANDO- SE O SEU ACÚMULO. A BASE DO BANCO E AS PROTEÇÕES EM INOX PARA MACA E TRAVAS DA MACA FIXAS AO PISO, DEVEM SER VEDADAS, COM EXCEÇÃO AO GUIA DA MACA QUE DEVERÁ SER VEDADO PARCIALMENTE DE MODO A NÃO PERMITIR O ACÚMULO DE ÁGUA. ACOMPANHAM: COLCHONETE BIPARTIDO, CONFECCIONADO EM ESPUMA OU SIMILAR, REVESTIDO POR MATERIAL RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, SEM COSTURAS OU PONTOS QUE PERMITAM ENTRADA DE FLUIDOS OU SECREÇÕES; DEMAIS COMPONENTES OU ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO.</p> <p>27. PRANCHA RESGATE E SALVAMENTO: PRANCHA DE RESGATE E SALVAMENTO, CONFECCIONADA DE MATERIAL TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, PLÁSTICO OU POLIETILENO, NÃO DOBRÁVEL, LAVÁVEL, DEVERÁ APRESENTAR CANTOS E BORDAS ARREDONDADAS, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS NAS BORDAS PARA PASSAR OS CINTOS E ORIFÍCIOS PARA PEGA DE MÃO. DEVERÁ SER LEVE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 1800 MM X 450 MM, NÃO CONDUZIR ELETRICIDADE, NÃO POSSUIR SOLDAS OU EMENDAS OU REFORÇOS METÁLICOS. POSSUIR FLUTUAÇÃO EM ÁGUA. SER RADIO TRANSPARENTE (AOS RAIOS-X) E IMPERMEÁVEL, DEVERÁ PERMITIR A IMOBILIZAÇÃO E O TRANSPORTE ADEQUADO DE ADULTOS E CRIANÇAS, DEVERÁ TER NO MÍNIMO 30 ORIFÍCIOS, OU SEJA, ORIFÍCIOS NAS EXTREMIDADES E NA PARTE INTERNA, PARA PERMITIR A IMOBILIZAÇÃO ADEQUADA À CRIANÇAS E ADULTOS. AS DUAS EXTREMIDADES DEVERÃO POSSUIR FORMATO RETANGULAR, DEVERÁ POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES DA PRANCHA, O SISTEMA DE ACOPLAGEM DOS BLOCOS IMOBILIZADORES DE CABEÇA, QUE PERMITA SUA REGULAGEM NO MOMENTO DE USO, DIRETAMENTE NA PRANCHA E SEM USO DE COSTURAS OU VELCRO, DE FORMA A FACILITAR A UTILIZAÇÃO E A HIGIENIZAÇÃO ADEQUADA. O SISTEMA DEVERÁ ACOMPANHAR 01 PAR DE BLOCOS PARA USO ADULTO E 01 PAR DE BLOCOS PARA</p>	
--	--	---	--



		<p>USO INFANTIL, OS BLOCOS DEVERÃO SER CONFECCIONADOS DE MATERIAL RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, LIVRE DE TECIDOS, COSTURAS OU VELCROS. DEVERÁ POSSUIR ORIFÍCIO CENTRAL, QUE ABRANGE A REGIÃO AURICULAR, E OS TAMANHOS DEVERÃO SER DIFERENCIADOS PARA USO ADULTO E PARA USO INFANTIL, DEVERÁ POSSUIR ORIFÍCIOS PRÓPRIOS, DIRETAMENTE NA PRANCHA, PARA O ENCAIXE DOS TIRANTES DE CABEÇA E DE QUEIXO. TODAS AS COSTURAS DA PEÇA SÃO REFORÇADAS COM NO MÍNIMO DUAS PASSADAS SOBREPOSTAS, TENDO ATÉ EM ALGUNS PONTOS QUATRO PASSADAS, COM ARREIMATE EM SISTEMA DE RETROCESSO. DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE UM JOGO COMPOSTO POR 03 UNIDADES DE CINTO (01 NA COR VERMELHA, 01 NA COR AMARELA E 01 NA COR PRETA) CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COM FECHO DE ENGATE RÁPIDO NA COR PRETA CONFECCIONADO EM NÁILON, DEVERÁ ACOMPANHAR CINTO ARANHA ADULTO E INFANTIL. 28. CARACTERÍSTICAS DOS MOVEIS: O PROJETO DOS MÓVEIS DEVE SER EM ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS) E TODOS MATERIAIS DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO DO CONTRAN RESOLUÇÃO Nº 498, DE 29 DE JULHO DE 2014; E A NORMA JIZ 2801:2000 (ANTIMICROBIANO) EM SUA COMPOSIÇÃO COMPROVADO POR LAUDO DE EMPRESA REGULAMENTADA, FABRICANTE VINCULADA TAMBÉM COM A EMPRESA FORNECEDORA E A LICITANTE, PERMITINDO RASTREABILIDADE, DEVERÁ O SEU POSICIONAMENTO SER ADEQUADO, VISANDO O MÁXIMO APROVEITAMENTO DE ESPAÇO, A FIXAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E A ASSEPSIA DO VEÍCULO. TODAS PORTAS DEVEM SER DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO DO VEÍCULO. TODAS AS PRATELEIRAS DEVERÃO TER BATENTES FRONTAIS, A FIM DE DIFICULTAR QUE OS MATERIAIS CAIAM QUANDO O VEÍCULO ESTIVER EM MOVIMENTO. BANCADA PARA ACOMODAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, COM BATENTE LATERAL DE NO MÍNIMO 50 MM E BORDA ARREDONDADA. OS ARMÁRIOS INTERNOS DEVERÃO TER AS DIMENSÕES</p>	
--	--	---	--



		<p>DESCRITAS ABAIXO AS MAIS APROXIMADAS POSSÍVEIS DEPENDENDO DA DISPONIBILIDADE DO VEÍCULO: (I) 02 ARMÁRIOS SUPERIORES PARA GUARDA DE MATERIAIS, COM BATENTE FRONTAL; (II) 02 ARMÁRIOS PARA GUARDA DE MATERIAIS, COM TIRANTES EM NYLON DE RETENÇÃO, PARA EVITAR QUE O MATERIAL ALI ACOMODADO CAIA DURANTE O DESLOCAMENTO, COM BATENTE FRONTAL; (III) 01 ARMÁRIO PARA GUARDA DE MATERIAIS COM PORTA CORREDIÇA EM POLICARBONATO; (IV) 01 ARMÁRIO PARA GUARDA DE MATERIAIS, COM BATENTE FRONTAL.(V) 01 ARMÁRIO PARA GUARDA DE 2 CILINDROS DE O<sup>2</sup>, PORTA COM ABERTURA VERTICAL, ABRINDO NO MÍNIMO 90°, COM TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DA MESMA DURANTE O DESLOCAMENTO DO VEÍCULO; (VI) 01 ARMÁRIO TIPO BANCADA PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COM BATENTE FRONTAL DE 50 MM PARA O APOIO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS, COM O COMPRIMENTO DE 1800 MM POR 370 MM NA PROFUNDIDADE; (VII) 02 GAVETAS LOCALIZADAS PRÓXIMO A DIVISÓRIA, MEDINDO 250 MM NO COMPRIMENTO, 300 MM DE PROFUNDIDADE COM 70 MM DE ALTURA; (VIII) 01 COMPARTIMENTO DE LIXO, LOCALIZADO JUNTO A DIVISÓRIA COM IDENTIFICAÇÃO, MEDINDO 150 MM NO COMPRIMENTO, 150 MM NA LARGURA E 200 MM NA ALTURA; 29. BALAUSTRE: DEVERÁ TER UMA PEGA MÃO NO TETO DO SALÃO DE ATENDIMENTO. AMBOS POSICIONADOS PRÓXIMOS ÀS BORDAS DA MACA, SENTIDO TRASEIRA-FRENTE DO VEÍCULO. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 1 POLEGADA DE DIÂMETRO, COM 3 PONTOS DE FIXAÇÃO NO TETO E COM DOIS SISTEMAS DE SUPORTE DE SORO DESLIZÁVEL. 30.PISO: DEVERÁ SER RESISTENTE A TRÁFEGO PESADO, REVESTIDO COM MATERIAL TIPO VINIL OU SIMILAR EM COR CLARA, DE ALTA RESISTÊNCIA, LAVÁVEL, IMPERMEÁVEL, ANTIDERRAPANTE MESMO QUANDO MOLHADO. 31.INSTALAÇÃO DE CADEIRA DE RODAS RODÍZIOS COM BANDA EMBORRACHADA E SISTEMA DE FREIOS, COM DIÂMETRO DE 127MM. SISTEMA DE TRAVAMENTO NA POSIÇÃO ABERTA PARA</p>	
--	--	--	--



		<p>EVITAR FECHAMENTO INVOLUNTÁRIO. CAPACIDADE DE CARGA 160KG. ESTRUTURA EM DURO ALUMÍNIO COM UNIÕES DE ENCAIXE EM AÇO. NÃO UTILIZA SOLDA. BASE EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA. CINTO DE SEGURANÇA COM SISTEMA DE ENGATE AUTOMOTIVO. SISTEMA DE ANCORAGEM (FIXAÇÃO) COMPLETO PARA INSTALAÇÃO EM AMBULÂNCIAS. APOIO PARA OS PÉS EM CHAPA DE AÇO. SISTEMA DE DOBRA PARA ARMAZENAMENTO. MANETES DE BORRACHA PARA AUXILIAR NO TRANSPORTE, SENDO DOIS COM SISTEMA TELESCÓPICO PARA FACILITAR O TRANSPORTE EM ESCADARIAS. EQUIPAMENTO NÃO HABILITADO PARA UTILIZAÇÃO EM SALAS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. 32. DEMAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS A SEREM FORNECIDOS COM A AMBULÂNCIA: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS COMPLEMENTARES, QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS JUNTAMENTE COM A AMBULÂNCIA, DE ACORDO COM E DESCRITIVO TÉCNICO, A SEGUIR: A) 01 EXTINTOR DE PÓ ABS DE 6 KG; B) 03 CONES DE SEGURANÇA PARA TRÂNSITO, COM ALTURA ENTRE 700 E 760 MM E BASE COM LADOS DE 400 (+ OU - 20) MM, EM PLÁSTICO, NA COR LARANJA, COM FAIXAS REFLETIVAS DE LONGA DURABILIDADE, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT, QUE DEVERÃO SER FIXADOS NA PORTA TRASEIRA ESQUERDA POR UM SISTEMA DE FIXAÇÃO SEGURO E QUE PERMITA A FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO; C) O LANTERNA PORTÁTIL: LANTERNA À BATERIA E CARREGADOR ANEXO OU INCORPORADO, PORTÁTIL, QUE PERMITA NO MÍNIMO 08 HORAS DE USO COM ALTA INTENSIDADE, CORPO EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTO, COM PESO MÁXIMO DE 1,5 QUILOS, COM ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA (110-240 V), BATERIA RECARREGÁVEL. DIRIGIBILIDADE E SEGURANÇA: 33. DESIGN EXTERNO: AS CORES DAS VIATURAS SERÃO BRANCAS, COM ADESIVAGEM PADRÃO AMBULÂNCIA, COMPOSTA POR CRUZES NAS LATERAIS, TRASEIRA E PALAVRA AMBULÂNCIA INVERTIDA NO CAPÔ, OU ADESIVAGEM PADRÃO SAMU 192, ASSIM DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO. 34. SISTEMA DE PNEUS :</p>	
--	--	---	--



		<p>ADITIVO PNEUMÁTICO ANTI-AVARIA DE PNEUS: REPARO DE AVARIAS IMEDIATAS COM PREVENÇÃO DE FUROS ENTE 8MM À 50MM, COM DIMINUIÇÃO DE ÍNDICE DE PARADAS POR FUROS E CONSEQUENTEMENTE: REDUÇÃO NO CUSTO COM SOCORROS, E ELIMINAÇÃO DE PERDA DE PRODUTIVIDADE, PREVINE E RECUPERA DEFINITIVAMENTE FUROS EM PNEUS SEM A NECESSIDADE DE REPAROS POSTERIORES, DIMINUI A TEMPERATURA DO PNEU ATÉ 30 GRAUS CELSIUS, POR CAPILARIDADE ATRAVÉS DOS FLANCOS E GESTÃO LONGA DE CALIBRAGEM, PREVINE PERDA DE CALIBRAGEM PROLONGANDO A MESMA POR LONGOS PERÍODOS (SEMANAS/MESES). AUMENTA A VIDA ÚTIL DO PNEU ENTRE 25% A 35%). (O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR NOTA DE COMPRA DO PRODUTO APLICADO).35. QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. APRESENTAR NA PROPOSTA COMERCIAL OU HABILITAÇÃO: CR IBAMA - CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS EM NOME DA EMPRESA LICITANTE; 1. LAUDO ANTIMICROBIANO DO ABS; 2. DECLARAÇÃO DE AUTORIZANDO A IMPLEMENTADORA A USAR O ABS ANTIMICROBIANO; 3. LAUDO DA BARRA SINALIZADORA 4. LAUDO DO AMPLIFICADOR (SIRENE); 5. LAUDO DE ANCORAGEM DO CINTO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTAS DO BANCO DO MÉDICO; 6. LAUDO DA MACA 7. RELATORIO DO BANCO BAÚ; 8. TESTE DE FLAMABILIDADE DO ISOLAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA COMERCIAL O CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – CAT, REFERENTE À TRANSFORMAÇÃO DO VEÍCULO, ESPECIFICANDO: MARCA/MODELO/VERSÃO, CONFORME PORTARIA DENATRAN 190/2009, EM NOME DA EMPRESA LICITANTE. COMPROVAÇÃO DE QUE O PRODUTO A SER UTILIZADO NA MONTAGEM DO SISTEMA VISUAL SE ENQUADRA NA ESPECIFICAÇÃO ESTABELECIDA NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, POR MEIO DE ATESTADO OU DECLARAÇÃO EMITIDA PELO FABRICANTE OU FORNECEDOR, PARA A EMPRESA TRANSFORMADORA. COMPROVAÇÃO DE</p>	
--	--	--	--



		<p>QUE O PRODUTO A SER UTILIZADO NA MONTAGEM DO SISTEMA DE SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR NÃO PODERÃO GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DE SINAIS DE RÁDIO OU TELEFONIA MÓVEL, POR MEIO DE DECLARAÇÃO ASSINADA. DEVERÁ SER FORNECIDO LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J575 E SAE J595 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS), NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E FOTOMETRIA CLASSE 1 PARA O SINALIZADOR LUMINOSO E LUZES AUXILIARES NA COR RUBI E CLASSE 2 PARA AS LUZES AUXILIARES DAS DEMAIS CORES, QUANDO FOR EXIGIDO, DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO CATÁLOGO E/OU PROSPECTO DO SINALIZADOR REDIGIDO EM LÍNGUA PORTUGUESA. DEVERÃO APRESENTAR LAUDOS: FLAMABILIDADE PARA ATENDER O CONTRAN 498/2014 NO QUE SE REFERE A REVESTIMENTOS INTERNOS NÃO METÁLICOS DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO PARA OS SEGUINTE ITENS: ISOLAMENTO TÉRMICO, REVESTIMENTO DE PAREDE LATERAL, REVESTIMENTO DO TETO, DO PISO, DAS PORTAS, DA DIVISÓRIA E DO ESTOFAMENTO DOS BANCOS; ENSAIOS DE ANCORAGEM DA MACA E REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA. ENSAIO DE ANCORAGEM DO CINTO DE SEGURANÇA DO BANCO BAÚ INSTALADOS NO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO NA CARROCERIA DO VEÍCULO, CONFORME DISPOSTO NA ABNT NBR 14561;2000 EM NOME DA EMPRESA TRANSFORMADORA, ENSAIO DE ANCORAGEM DO CINTO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTOS DO BANCO DO MÉDICO CONFORME NORMA ABNT NBR 6091;2015, EM NOME DA EMPRESA TRANSFORMADORA, LAUDO DE FLAMABILIDADE DO REVESTIMENTO EM ABS. DECLARAÇÃO DE QUE O REVESTIMENTO PARA AMBULÂNCIA POSSUI ADITIVO ANTIMICROBIANO ATENDENDO A NORMA JIS Z 2801;2000 E RESOLUÇÃO DO CONTRAN 498, COM RASTREABILIDADE COMPROVADA, EM NOME DA EMPRESA</p>	
--	--	---	--



			<p>FABRICANTE PARA A EMPRESA TRANSFORMADORA. ATESTADO(S) DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA FORNECIMENTO DE BENS COMPATÍVEL COM O OBJETO DESTA AQUISIÇÃO, FORNECIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO EM NOME DA EMPRESA LICITANTE/TRANSFORMADORA.</p> <p>COMPROVAÇÃO DE REGISTRO OU CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CREA) CERTIDÃO DE REGISTRO DO CREA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA. LAUDO DA MANGUEIRA DE OXIGÊNIO, LAUDO DA MANGUEIRA DE AR COMPRIMIDO. SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL - CERTIFICADO DE CONFORMIDADE OU ENSAIO REALIZADO EM LABORATÓRIO, QUE COMPROVE QUE O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VISUAL A SER FORNECIDO ATENDE AS SEGUINTE NORMAS, EM SUAS RESPECTIVAS ÚLTIMAS EDIÇÕES: SAE J575 - SINALIZADOR VISUAL SAE J595 - CLASSE 1 VERMELHO - SINALIZADOR VISUAL SAE J578 - SINALIZADOR VISUAL SAE J845 - CLASSE 1A VERMELHO - SINALIZADOR VISUAL. ILUMINAÇÃO EXTERNA - ENSAIO REALIZADO POR LABORATÓRIO COMPROVANDO QUE AS LUMINÁRIAS EXTERNAS SEQUENCIAIS ATENDEM AS NORMAS SAE J575 E SAE J595; STROBOS - ENSAIO REALIZADO POR LABORATÓRIO COMPROVANDO QUE OS STROBOS A SEREM INSTALADOS NOS FARÓIS ATENDEM AS NORMAS SAE J575 E SAE J595. INCLUIR JUNTO A PROPOSTA RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DE CONFORTO TÉRMICO EM VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, EM NOME DA EMPRESA LICITANTE. GARANTIA MÍNIMA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.</p>		
07	3,00	UNID.	<p>046.001.0078- <b>UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL:</b> VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO, 0 KM, TIPO FURGÃO, ANO/MODELO MÍNIMOS 2024/2025 CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: VEÍCULO AUTOMOTOR; ADAPTADO PARA UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA. VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO (ZERO QUILOMETRO) TIPO FURGÃO; QUILOMETRAGEM: 0 KM; ANO/MODELO MÍNIMOS: 2024/2025; GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES; MOTOR A DIESEL; CILINDRADA MÍNIMA DE 2.000CC;</p>	R\$ 749.600,00	R\$ 2.248.800,00



		<p>CAPACIDADE MÍNIMA: 14 M<sup>3</sup>; VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE; DIREÇÃO ELÉTRICA; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO DE 4.300 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO: 6.900 MM; ALTURA DO SALÃO DE PASSAGEIROS: 2000MM; MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 CV, COM TORQUE DE NO MÍNIMO 39 KGF.M; FREIO DE ESTACIONAMENTO; TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 6 MARCHAS A FRENTE E 1 A RÉ; TRAÇÃO TRASEIRA; FREIO A DISCO NAS 4 RODAS; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 70 LITROS; TANQUE ARLA 32: 20 LITROS; AIR BAG; COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 5.932 MM; PBT MÍNIMO: 4.000 KG; VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS; TRAVA ELÉTRICA; ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS; PINTURA SÓLIDA BRANCA; PNEUS: OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER DO TIPO 225/75R16C , CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. ALÉM DISSO, SERÁ NECESSÁRIO QUE OS PNEUS ESTEJAM TRATADOS COM UMA PASTA PARA BLINDAGEM DE PNEU, COM FUNÇÕES PREVENTIVAS E REPARADORAS DE FUROS, COM FATOR DE VISCOSIDADE IGUAL OU ACIMA DE 10.000 CENTIPOISE (CP), À BASE DE POLÍMEROS E MIX DE FIBRAS DE ALTA RESISTÊNCIA, CONTENDO TAMBÉM ANTIOXIDANTES, KEVLAR, ARAMIDA E GRÂNULOS SÓLIDOS DE BORRACHA, FILOSSILICATO ESTANCADOR, COM FATOR DE PROTEÇÃO CONTRA FUROS DE 13 MM NA BANDA DE RODAGEM, CONFORME O TIPO, QUALIDADE E ESTRUTURA DO PNEU. COMPOSTO DEVE SER E ESTAR ATIVO EM TODA A VIDA ÚTIL DO PNEU, SUPORTANDO TEMPERATURAS ENTRE -30 A 140°C, VALIDADE DE ESTOCAGEM INDETERMINADA. UMA VEZ INSTALADO E ESTABILIZADO NO PNEU JAMAIS DEVE TOCAR NA RODA NEM NOS SENSOR TPMS, DEVE SER HOMOLOGADO PARA TRABALHAR COM SENSORES TPMS SEM CAUSAR DANO OU MAL FUNCIONAMENTO, GARANTINDO ZERO MANCHAS E NENHUMA INTERFERÊNCIA ELETRÔNICA EM SENSORES. SEU FATOR DE PH DEVERÁ SER ENTRE 7 A 8 PH. O COMPOSTO NÃO PODE CONTER SUBSTÂNCIAS ADESIVAS OU COLAS EM SUA COMPOSIÇÃO, O QUE</p>	
--	--	--	--



		<p>ASSEGURA QUE O PRODUTO NÃO INTERFIRA NA ESTRUTURA DO PNEU E DA RODA, PERMITINDO REFORMA DO MESMO. O COMPOSTO DEVE SER COMPLETAMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA, E ALTAMENTE LAVÁVEL EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS TÉCNICOS EXIGIDOS, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR, NO MOMENTO DA ENTREGA, A NOTA FISCAL CORRESPONDENTE AO PRODUTO APLICADO, BEM COMO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NECESSÁRIOS. JUNTAMENTE, O FORNECEDOR DEVERÁ FORNECER O RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DO SELANTE PARA PNEUS, EMITIDO PELA EMPRESA RESPONSÁVEL, COM O DEVIDO LAUDO DE DESEMPENHO, CONFORME AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ABNT. APRESENTAR JUNTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CR IBAMA EM NOME DA EMPRESA LICITANTE; APRESENTAR JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DE SELANTE PARA PNEUS EM NOME DA EMPRESA LICITANTE. AR CONDICIONADO PARA CABINE DO MOTORISTA ORIGINAL DE FÁBRICA; ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS PROTETOR DE CÂRTER; JOGO DE TAPETES DE BORRACHA COMPLETO DA CABINE; RÁDIO AM/FM DIGITAL E MP3 COM CONEXÃO USB E SISTEMA DE ALTO-FALANTES PARA CABINE; AIR BAG DUPLO FRONTAL (MOTORISTA E PASSAGEIRO); FREIOS ABS: A DISCOS VENTILADOS (DIANTEIROS) E DISCOS OU TAMBOR (TRASEIROS); APOIOS DE CABEÇA BANCOS DIANTEIROS (MOTORISTA E PASSAGEIRO); CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS DE 03 PONTOS (MOTORISTA E PASSAGEIRO); TRAVAS ELÉTRICAS DAS PORTAS E VIDROS COM ACIONAMENTO ELÉTRICO (PORTAS DIANTEIRAS). EMPLACAMENTO O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE EMPLACADO NA CATEGORIA MOTOR CASA. ADAPTAÇÃO INTERNA: DEVERÁ SER DESENVOLVIDA PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO COM AMBIENTE CLIMATIZADO; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER PROJETADO PARA PROMOVER UM ATENDIMENTO COM SEGURANÇA MICROBIOLÓGICA NO AMBIENTE INTERNO CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESENVOLVIDO DE ACORDO COM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS PELA</p>	
--	--	---	--



		<p>AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA).DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA PROJETO DA UNIDADE: CAT – CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO DO VEÍCULO OFERTADO NA MODALIDADE MOTOR CASA – DENATRAN EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A PORTARIA Nº 990/22 DO SENATRAN; CCT - CERTIFICADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL – INMETRO DO VEÍCULO OFERTADO; CREA – CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA; CREA - CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL NO CREA; CREA - CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E PESSOA JURÍDICA NO CREA;OS DOCUMENTOS ACIMA DEVERÃO SER APRESENTADOS COMO FORMA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA LICITAÇÃO; ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA; NR17 – ERGONOMIA; NR32 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE; RDC-50 - (APLICAÇÃO A UNIDADE MÓVEL, CONSIDERANDO PRINCIPALMENTE FLUXOS DE OPERAÇÃO EVITANDO CONTAMINAÇÃO CRUZADA, ASSEPSIA E ERGONOMIA, CONSIDERANDO LIMITAÇÕES FÍSICAS E ESTRUTURAIS MECÂNICAS DO EQUIPAMENTO); ABNT NBR – 5410/2005 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO; NBR – 13570/1996 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM LOCAIS DE AFLUÊNCIA DE PÚBLICO – REQUISITOS ESPECÍFICOS; NR – 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE; NBR-5419/2015 – SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA;ABNT NBR 15465 (ELETRODUTOS); ABNT NRB NM 60868 (DISJUNTORES); ABNT NBR 8995-1 (ILUMINAÇÃO); ABNT NBR 16401-1 (AR-CONDICIONADO); ABNT NBR 15465 E NBR 5410 (ELÉTRICA - CABOS FLEXÍVEIS); INFRAESTRUTURA ELÉTRICA; DESENVOLVIDA PARA ALIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (INTERNOS) COM 220 VOLTS, ALIMENTAÇÃO EXTERNA ATRAVÉS DA CONCESSIONÁRIA NA REDE DE BAIXA TENSÃO, 220 VOLTS BIFÁSICO. COMANDO ELÉTRICO; COMANDO ELÉTRICO COMPOSTO POR DPS (DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS) E DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO ELÉTRICA AO USUÁRIO, PROTEÇÃO CONTRA CONTATOS INDIRETOS</p>	
--	--	---	--



		<p>POR SECCIONAMENTO AUTOMÁTICO DA ALIMENTAÇÃO, ASSEGURADA POR DISPOSITIVOS A CORRENTE DIFERENCIAL-RESIDUAL E DISJUNTORES BIPOLARES TÉRMICOS CONTRA CURTO-CIRCUITO E SOBRECARGAS DE ENERGIA, CONTATOS ESPECIAIS DE PRATA, QUE ATENDAM À NORMA NBR NM 60868, TENSÃO DE TRABALHO 220V, FREQUÊNCIA 60HZ, TEMPERATURA AMBIENTE -20°C, +50°C, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, IP EM PAINEL E FIXAÇÃO DE ENCAIXE PERFIL DIN 35 MM; TOMADA DE SOBREPOR IP 67, BLINDADA À PROVA DE ÁGUA, PARA RECEBER O CABO DE CONEXÃO À REDE PÚBLICA; PAINEL DE COMANDO SECUNDÁRIO (NÃO ESTABILIZADO), COMPOSTO POR CHAVE DISJUNTORES DE PROTEÇÃO, BIPOLAR DE ENTRADA (GERAL), TIPO BLINDADOS, CURVA E POTÊNCIA DE ACORDO COM A DEMANDA DE ENERGIA DE CADA TOMADA E DENTRO DAS NORMAS ABNT, PARA O DESLIGAMENTO SIMULTÂNEO, PARCIAL OU TOTAL DO COMANDO; SISTEMA DE VISUALIZAÇÃO DE CONSUMO E TENSÃO, COM REFERÊNCIA AO SISTEMA DAS OPÇÕES DE ENTRADA DE ENERGIA, SENDO PREVISTO PARA CADA FASE DE ENTRADA; CABOS FLEXÍVEIS ANTICHAMAS DIMENSIONADOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ABNT 15465 E NBR 5410, INSTALAÇÕES EM TODOS OS AMBIENTES, EMBUTIDAS E ADEQUADAS PARA CADA AMBIENTE; CONDUTOR FLEXÍVEL DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO COMPOSTA TERMOPLÁSTICO POLIVINILA PVC (105°C) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DO FOGO. 6.7 TOMADAS DE 220 VOLTS, PADRÃO NBR 14136 COM IDENTIFICADOR DE TENSÃO, PLACAS EM TERMOPLÁSTICO ISOLANTE, MÓDULOS COM BORNES AUTOMÁTICOS;8 CABO EXTERNO PARA CONEXÃO À REDE PÚBLICA DE ENERGIA ELÉTRICA: EXTENSÃO PARA CONEXÃO ELÉTRICA: DESENVOLVIDA PARA CONEXÃO NA REDE DA CONCESSIONÁRIA, CONFECCIONADA COM CABO PP 03 (TRÊS) VIAS, ISOLAMENTO EM DUPLA CAMADA DE COMPOSTO DE PVC FLEXÍVEL COM ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA E FLEXIBILIDADE, 25M DE COMPRIMENTO, UMA DAS</p>	
--	--	---	--



		<p>EXTREMIDADES COM PLUG MACHO IP 67 BLINDADO À PROVA DE ÁGUA E ADAPTADOR TIPO GARRAS PARA CONEXÃO NO QUADRO ELÉTRICO EXTERNO. A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO LAUDO DE CONFORMIDADE DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO PROJETO APRESENTADO, DEVENDO CONTER MINIMAMENTE DADOS DE TENSÃO, POTÊNCIA ATIVA, REATIVA, APARENTE, CORRENTE ELÉTRICA, FATOR DE POTÊNCIA, ENERGIA REATIVA, NÍVEIS DE TENSÃO E OPERAÇÃO DURANTE CARGA PLENA DO SISTEMA, AVALIAÇÃO DE QUEDA DE TENSÃO, AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS DAS INSTALAÇÕES CONFORME NBR 5410, NR10, VIGENTES AO ANO DE FABRICAÇÃO, LAUDO DAS INSTALAÇÕES DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DEVENDO CONTER CORRENTE DE OPERAÇÃO E TEMPERATURA DA UNIDADE QUANDO EM FUNCIONAMENTO, APRESENTAR LAUDO TERMOGRÁFICO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS E TODO E QUALQUER, QUADROS, CABEAMENTO, DISJUNTORES, TRANSFORMADORES, E TODO E QUALQUER COMPONENTE ATRELADO AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, O LAUDO DEVE SER ELABORADO POR PROFISSIONAL HABILITADO (ENGENHEIRO ELETRICISTA) COM REGISTRO ATIVO NO CREA DE SUA REGIÃO, E ACOMPANHADO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, ATESTANDO A COMPLETA REGULARIDADE DO SISTEMA. DEVERÁ SER EMITIDO NOVO LAUDO NA ENTREGA DA UNIDADE MÓVEL CONTRATADA, O EQUIPAMENTO DEVE PASSAR POR PERÍCIA EXTERNA PARA VERIFICAÇÃO DO DIMENSIONAMENTO DE CABOS E SE EXISTEM VÍCIOS DE OPERAÇÃO, ERROS DOS OPERADORES OU QUALQUER PROBLEMA DE NATUREZA SEMELHANTE, ALÉM DE VÍCIOS OCULTOS POR MEIO DE MEDIÇÕES DOS SISTEMAS E ESTUDO TERMOGRÁFICO QUE INDICARÁ QUALQUER TIPO DE MAL CONTATO OU COMPONENTES DEFEITUOSOS, GARANTINDO A LIBERAÇÃO DA UNIDADE PARA OPERAÇÃO COM SEGURANÇA E CONFIABILIDADE.</p> <p>ILUMINAÇÃO: INTERNA: LUMINÁRIAS EMBUTIDAS, DO TIPO PLAFON LED SLIM (110-240V) LUZ DIFUSA, BRANCO NEUTRO 4000K, EM QUANTIDADE ADEQUADA À</p>	
--	--	--	--



		<p>DIMENSÃO E APLICAÇÃO DE CADA AMBIENTE CONFORME NORMA ABNT NBR 5413; ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA: EM CADA AMBIENTE NO MÍNIMO 01 LUMINÁRIA DE LED 12V 7,5W; EXTERNA: 02 (DOIS) REFLETORES LED 20W BIVOLT IP66 (RESISTENTE A ÁGUA E POEIRA); INTERRUPTORES DE PLACA EM TERMOPLÁSTICO ISOLANTE, ACABAMENTO BRANCO OU OUTRA COR QUE HARMONIZE COM O REVESTIMENTO, 10 A - 250 V; CLIMATIZAÇÃO DOS AMBIENTES. DEVERÁ CONTER UM SISTEMA DE AR CONDICIONADO PARA A CABINE DO MOTORISTA (ORIGINAL DE FÁBRICA OU INSTALADO POR EMPRESA HOMOLOGADA PELA FABRICANTE); DEVERÁ CONTER UM SEGUNDO SISTEMA DE AR CONDICIONADO PARA O COMPARTIMENTO TRASEIRO, COM CAPACIDADE PARA FORNECER E MANTER O AR LIMPO NO NÍVEL ESPECIFICADO DE TEMPERATURA INTERNA; O SISTEMA DEVE TER A CAPACIDADE DE MANTER A TEMPERATURA INTERNA ENTRE 22 A 24 GRAUS CELSIUS QUANDO A TEMPERATURA EXTERNA ESTIVER ACIMA DESTA MARCA COM AS PORTAS FECHADAS; APARELHO DE AR CONDICIONADO DE TETO TIPO RV 'RECREATION VEHICLES', PRÓPRIO PARA UNIDADE MÓVEL, SEM DUTOS DE REFRIGERAÇÃO, PARA FUNCIONAMENTO COM O VEÍCULO PARADO E MOTOR DESLIGADO USANDO ENERGIA ELÉTRICA EXTERNA 220 VOLTS, CHICOTE ELÉTRICO E REDE INDEPENDENTE E COM CONECTORES SELADOS, SENDO VETADO À INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO RESIDENCIAL TIPO SPLIT OU CASSETE; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA NOMINAL DE 15.000 BTUS; CONTROLE REMOTO SEM FIO; COMPRESSOR ROTATIVO; MONTAGEM DE SCROLL MOLDADO QUE ELIMINA AS TURBULÊNCIAS DE AR QUE INIBEM O FLUXO DE AR, SEM FUGAS DE AR; COBERTURA EM POLÍMERO AES RESISTENTE A RAIOS UV, COM DESIGN AERODINÂMICO; BANDEJA BASE PINTADA COM PÓ COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL; FORÇA ELÉTRICA 115V, 60 HZ, APROXIMADAMENTE 3.500 WATTS; CONSUMO DE ENERGIA 300 MA MAX; FLUXO DE AR (CFM), EM ALTA VELOCIDADE, 325 L/MIN.A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR</p>	
--	--	---	--



		<p>COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO LAUDO DE EFICIÊNCIA E CONFORMIDADE DO SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, ATENDENDO ÀS NORMAS VIGENTES DA ABNT, TAIS COMO A NBR 16401 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. O LAUDO DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE DADOS: CAPACIDADE TÉRMICA (EM BTU/H OU KW), CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (EM KW), EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (COP - COEFICIENTE DE PERFORMANCE), TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DAS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA, PRESSÃO DE TRABALHO (ALTA E BAIXA), CORRENTE DE OPERAÇÃO, E CONDIÇÕES DE VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO. ALÉM DISSO, O LAUDO DEVERÁ INCLUIR A MEDIÇÃO DA TEMPERATURA DO AMBIENTE CLIMATIZADO DURANTE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA EM CARGA PLENA, AVALIAÇÃO DA UNIFORMIDADE DE TEMPERATURA, NÍVEIS DE RUÍDO E A VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE DO AR INTERNO. A AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS DE INSTALAÇÃO DEVE CONSIDERAR AS ORIENTAÇÕES DA NBR 5410 E NBR 13971, RELATIVAS À ADEQUAÇÃO ELÉTRICA E DE REFRIGERAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO TAMBÉM UM LAUDO TERMOGRÁFICO DOS COMPONENTES ELÉTRICOS DO SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, INCLUINDO O QUADRO DE FORÇA, CABEAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS DISPOSITIVOS, COM A FINALIDADE DE IDENTIFICAR POSSÍVEIS PONTOS DE AQUECIMENTO OU FALHAS DE CONTATO. O LAUDO DEVE SER ELABORADO POR PROFISSIONAL HABILITADO (ENGENHEIRO ELETRICISTA) COM REGISTRO ATIVO NO CREA DE SUA REGIÃO, ACOMPANHADO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART), ATESTANDO A CONFORMIDADE E REGULARIDADE DO SISTEMA. NA ENTREGA DO EQUIPAMENTO, UM NOVO LAUDO DEVERÁ SER EMITIDO APÓS PERÍCIA EXTERNA, PARA VERIFICAÇÃO DO DIMENSIONAMENTO ADEQUADO DE CABOS E POSSÍVEIS VÍCIOS OCULTOS, ATRAVÉS DE MEDIÇÕES E ESTUDO TERMOGRÁFICO. ESTE LAUDO GARANTIRÁ QUE O SISTEMA DE AR-CONDICIONADO ESTEJA OPERANDO DE FORMA SEGURA, EFICIENTE E DE ACORDO COM AS NORMAS</p>	
--	--	--	--



		<p>APLICÁVEIS, CERTIFICANDO A CONFIABILIDADE DA UNIDADE PARA OPERAÇÃO. TECNOLOGIA DE DESCONTAMINAÇÃO ATIVA DO AR. PARA PROMOVER A SEGURANÇA BIOLÓGICA DA UNIDADE CONTRA MICRORGANISMOS COMO BACTÉRIAS E VÍRUS (INCLUSIVE COVID-19), DEVERÁ SER PREVISTO SISTEMA DE DESCONTAMINAÇÃO ATIVA DO AR PARA PROMOVER A DESINFECÇÃO DO AR E SUPERFÍCIES, SENDO CONSIDERADO PARA TODOS OS AMBIENTES; DEVERÁ PROVER DESCONTAMINAÇÃO DO AR ATRAVÉS DE OXIDAÇÃO INDUZIDA POR UMA LUZ ULTRAVIOLETA NO ESPECTRO UV-C A UMA FREQUÊNCIA DE 254 NANÔMETROS EM UMA SUPERFÍCIE ALVEOLAR IMPREGNADA DE METAIS COMO O DIÓXIDO DE TITÂNIO, PRATA E COBRE, ALÉM DE UMA COBERTURA HIDROFÍLICA; OS OXIDANTES GERADOS NESSE PROCESSO DEVEM SER RADICAIS HIDROXILAS, RADICAIS HIDROPERÓXIDOS, ÍONS SUPERÓXIDOS E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO NO ESTADO GASOSO; A CONCENTRAÇÃO DESSE COMPOSTO GASOSO, PRINCIPALMENTE DO GÁS PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, NÃO DEVE EXCEDER 0,2 PPM (LIMITE TOLERADO PARA PROMOVER A DESINFECÇÃO DO AMBIENTE SEM CAUSAR DANOS À SAÚDE HUMANA); DURABILIDADE MÍNIMA DE 17.000 HORAS DE USO ININTERRUPTOS; ELÉTRICA: 120-220 V; CORRENTE 0,38A @ 120V; POTÊNCIA MÁXIMA: 45 WATTS; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -5°C ATÉ 55°C; COBERTURA: ATÉ 50 M<sup>2</sup> CADA UNIDADE. PRESCRIÇÕES: A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR EM SUA PROPOSTA DE PREÇOS A MARCA E MODELO, E ANEXAR ENCARTES TÉCNICOS DO FORNECEDOR DO SISTEMA OFERTADO, INCLUINDO IMAGENS, DESCRIÇÃO, CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS QUE DEMONSTREM, DE FORMA CLARA, A COMPATIBILIDADE DO PRODUTO; APRESENTAR ESTUDO DE VALIDAÇÃO DE EFICIÊNCIA DE ÓRGÃOS OFICIAIS NACIONAIS; APRESENTAR RELATÓRIO DE ENSAIO DO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS) COMPROVANDO REDUÇÃO DE MICRORGANISMOS ATINGINDO NO MÍNIMO 80% DE REDUÇÃO EM 24 HORAS DE FUNCIONAMENTO; DOCUMENTOS ESTES QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS COM</p>	
--	--	--	--



		<p>COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO COM A EMPRESA FORNECEDORA DA TECNOLOGIA E A LICITANTE, GARANTINDO O PLENO ATENDIMENTO AOS PRÉ-REQUISITOS DE PROPOSTA, FORNECIMENTO E GARANTIAS. INFRAESTRUTURA DE TRANSMISSÃO DE DADOS (INTERNET) E REDE. DEVERÁ SER INSTALADO 01 (UM) ROTEADOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: VELOCIDADE MÍNIMA NA REDE WIRELESS LOCAL DE 300 MBPS; 01 PORTA PADRÃO ETHERNET RJ-45 10/100 MBPS POE MDX/MDIX - WAN; 04 PORTAS PADRÃO ETHERNET RJ-45 10/100 MBPS POE MDX/MDIX - LAN; 01 ENTRADA DE ALIMENTAÇÃO 12V DC; 01 INDICADOR POWER - ALIMENTAÇÃO; 01 INDICADOR CPU - FUNCIONAMENTO DO APARELHO; 01 INDICADOR WLAN - FUNCIONAMENTO DA REDE SEM FIO; 01 INDICADOR WAN - FUNCIONAMENTO DA PORTA WAN; 04 INDICADORES LAN - FUNCIONAMENTO DAS PORTAS LAN; DEVERÁ INCLUIR 01 (UMA) ANTENA (RECEPÇÃO DO SINAL DA OPERADORA) PARA CONEXÃO DE INTERNET DE LONGO ALCANCE (2G/3G/4G) COM ANTENA DIRECIONAL DE ALTO GANHO INTEGRADA, DESBLOQUEADO PARA ACEITAR CHIP (MICRO) DAS OPERADORAS; VELOCIDADE DE DOWNLOAD DE 70 MBPS; CONEXÃO ETHERNET PARA ROTEADOR WIFI; ALIMENTAÇÃO: 12 VDC; TECNOLOGIA DE BANDAS DE FREQUÊNCIA: 4G: 700, 850, 900, 1700, 1800, 1900, 2100 E 2600 MHZ; 3G: 850, 900, 1900 E 2100 MHZ; 2G: 850, 900, 1800 E 1900 MHZ; PRODUTO PROTEGIDO CONTRA RAIOS UV, ENTRADA DE ÁGUA E POEIRA; TOMADAS RJ45: MODELO 4X2 (NA QUANTIDADE DE PONTOS NECESSÁRIOS A CONEXÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPECIFICADOS EM PROJETO). INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA: ESTRUTURA HIDRÁULICA DESENVOLVIDA PARA ALIMENTAÇÃO DAS TORNEIRAS E EQUIPAMENTOS, COMPOSTA POR: REDE DE TUBOS FLEXÍVEIS MONOCAMADA (DO TIPO PEX), APROPRIADOS PARA SUPORTAR OS ESFORÇOS MECÂNICOS DA ESTRUTURA SEM QUE OCORRAM TRINCAS E VAZAMENTOS; CONEXÕES EM PVC REFORÇADO E ABRAÇADEIRAS EM AÇO CARBONO. CUBAS EM INOX. CUBAS DE AÇO INOX POLIDO, FABRICADAS EM AÇO INOX</p>	
--	--	---	--



		<p>304, COM 0,7 MM DE ESPESSURA E ACABAMENTO ACETINADO; BORDAS LISAS E NO MÍNIMO 14 CM DE PROFUNDIDADE, COM NO MÍNIMO 300MM DE DIÂMETRO PARA ASSEPSIA. TORNEIRAS CLÍNICAS. 01 UNIDADE DE USO PROFISSIONAL, ACABAMENTO CROMADO, DE MESA COM ACIONAMENTO POR COTOVELO QUE DISPENSA O CONTATO MANUAL, EVITANDO CONTAMINAÇÃO CRUZADA; TORNEIRA DO TIPO BICA MÓVEL COM DIRECIONAMENTO E REGULADOR DE VAZÃO REMOVÍVEL, QUE ATENDA A NORMA NBR 5626 E NBR-9050; CONEXÃO DE ½”;</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 28,5 CM; PROFUNDIDADE TOTAL: 18 CM; LARGURA: 4 CM. TANQUE DE POLIETILENO. UM TANQUE DE POLIETILENO DE 45 LITROS PARA ÁGUA LIMPA; UM TANQUE DE POLIETILENO DE 45 LITROS PARA ÁGUA SERVIDA. PONTO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA LIMPA: MANGUEIRA EM PVC REFORÇADO COM MALHA INTERNA DE FIOS DE POLIÉSTER COM DIÂMETRO DE ½”;10 (DEZ) METROS DE COMPRIMENTO, UTILIZADA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA LIMPA. PONTO PARA DESCARTE DE ÁGUA UTILIZADA: MANGUEIRA EM PVC COM DIÂMETRO MÍNIMO DE ¾”; 10 (DEZ) METROS DE COMPRIMENTO, UTILIZADA PARA DESCARTE DE ÁGUA UTILIZADA. INDICADORES DE NÍVEL COM MANGUEIRA TRANSLÚCIDA: PARA ÁGUA LIMPA E ÁGUA SERVIDA. BOMBA AUTO PRESSURIZADA HIDRÁULICA. TIPO MARINIZADA, COM PRESSOSTATO PARA ÁGUA DOCE DE NO MÍNIMO 2.9 GPM / 11,0 LITROS POR MINUTO; PRESSÃO DE SAÍDA DE 40 PSI (2,7 BAR); ELEVAÇÃO VERTICAL DE NO MÍNIMO 1,8M; CORRENTE DE 5,0 AMPERES - 12V. MANGUEIRAS DAS LIGAÇÕES HIDRÁULICAS: MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA, COMPOSTA POR TUBO INTERNO DE PVC FLEXÍVEL (POLICLORETO DE VINILA); REFORÇADA COM UMA CAMADA DE FIOS DE POLIÉSTER E COBERTURA EXTERNA EM PVC FLEXÍVEL (POLICLORETO DE VINILA). A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO LAUDO DE CONFORMIDADE DAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DO PROJETO APRESENTADO, DEVENDO CONTER MINIMAMENTE, TESTES DA REDE DE ESGOTO COM ESCOAMENTO POR</p>	
--	--	---	--



		<p>GRAVIDADE COMPROVANDO A ESTANQUEIDADE E DECLIVIDADE, COM AVALIAÇÃO DE VELOCIDADES DE ESCOAMENTO E POSSÍVEIS IMPERFEIÇÕES EXECUTIVAS QUE CAUSEM DEFORMIDADES ÀS LINHAS PERMITINDO O ACÚMULO DE DETRITOS E SEDIMENTOS NO INTERIOR DAS TUBULAÇÕES. TESTES DA REDE DE ESGOTO COM ESCOAMENTO BOMBEADO COMPROVANDO A ESTANQUEIDADE QUANDO PRESSURIZADA COM ÁGUA LIMPA COM CARGA 50% SUPERIOR À PRESSÃO ESTÁTICA MÁXIMA PROJETADA PARA A INSTALAÇÃO, DEVENDO SER MANTIDA NESTA CONDIÇÃO DURANTE 2 HORAS SEM VAZAMENTOS. TODOS OS TESTES E ENSAIOS DEVERÃO SER REGISTRADOS EM FORMULÁRIOS PADRONIZADOS, OS QUAIS DEVERÃO CONTER BASICAMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO TESTE, NORMA APLICÁVEL, DIA E HORA DO ENSAIO, MEDIÇÕES OBTIDAS, PARECER TÉCNICO, NOME E CREA DO RESPONSÁVEL. DEVERÁ SER EMITIDO NOVO LAUDO NO ATO DA ENTREGA DA UNIDADE MÓVEL CONTRATADA. REVESTIMENTO INTERNO: COMPOSTO DE ESTRUTURA DA CARROCERIA E REFORÇOS EM TUBOS DE AÇO DE NO MÍNIMO 30X30MM COM PAREDE DE 1,2MM SAE 1010/1020 E CHAPAS DE AÇO 14 SAE 1020. PAREDES E AS CAIXAS DE RODAS SE EXPOSTAS DEVERÃO POSSUIR REVESTIMENTO IDÊNTICO AOS DAS PAREDES, QUE DEVERÃO SER REVESTIDAS DE MATERIAL LAVÁVEL E RESISTENTE AOS PROCESSOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO COMUNS AS SUPERFÍCIES HOSPITALARES EM ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS) TERMO FORMADOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM MOLDADA CONFORME GEOMETRIA DO VEÍCULO, TODOS MATERIAIS DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO DO CONTRAN RESOLUÇÃO Nº 498, DE 29 DE JULHO DE 2014 E A NORMA JIZ 2801:2000 (ANTIMICROBIANO) EM SUA COMPOSIÇÃO; ESTE MATERIAL DEVERÁ TER ADITIVO ANTIMICROBIANO EM SUA COMPOSIÇÃO COMPROVADO POR LAUDO DE EMPRESA REGULAMENTADA, FABRICANTE VINCULADA TAMBÉM COM A EMPRESA FORNECEDORA E A LICITANTE, PERMITINDO RASTREABILIDADE; FORMA DA SUPERFÍCIE</p>	
--	--	--	--



		<p>DEVERÁ PROMOVER O MELHOR APROVEITAMENTO DO ESPAÇO INTERNO, EM CONFORMAÇÃO COM OS ÂNGULOS, CURVAS E ENVOLVENDO TODAS AS COLUNAS E PARTES ESTRUTURAIS; PAINÉIS DEVERÃO POSSUIR RESISTÊNCIA QUÍMICA, BAIXO ÍNDICE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, ESTABILIDADE DIMENSIONAL E APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO. COR BRANCA; AS ARESTAS, JUNÇÕES INTERNAS, DEVERÃO SER CONSTRUÍDAS DE FORMA QUE EVITE FORMAÇÕES PONTIAGUDAS, A FIM DE AUMENTAR A SEGURANÇA E FAVORECER A LIMPEZA LOCAL. O INTERIOR DEVERÁ ESTAR ISENTO DE CANTOS VIVOS, TODAS AS BORDAS DEVEM SER ARREDONDADAS E/OU CHANFRADAS. TUDO QUE CONSTITUIR OBSTRUÇÃO À CABEÇA E QUE POSSA SER PERIGOSO A PESSOAS, DEVERÁ SER EVITADO. OS PAINÉIS DEVERÃO SER INSTALADOS DE MANEIRA QUE NÃO OCORRA FLEXÃO, DEFLEXÃO, EMPENAMENTO OU VIBRAÇÃO; SOB O REVESTIMENTO DEVERÁ SER PREVISTO ISOLAMENTO TÉRMICO/ACÚSTICO COM A FINALIDADE DE REDUZIR O IMPACTO DA TEMPERATURA EXTERNA PARA DENTRO DA UNIDADE MÓVEL, O ISOLAMENTO TÉRMICO DEVERÁ SER APLICADO ATRAVÉS DE ISOLANTE DE P.U. (POLIURETANO) EM PLACAS COM NO MÍNIMO 30 MM DE ESPESURA E NO MÍNIMO 36 KGM<sup>3</sup> DE DENSIDADE, INSTALADAS NO TETO, LATERAIS (EXCETO JANELAS), TRASEIRA, ENTRE A CHAPA EXTERNA E O REVESTIMENTO INTERNO; A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR A MARCA E MODELO DO MATERIAL OFERTADO E ANEXAR AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA, ENCARTES TÉCNICOS, INCLUINDO IMAGENS, DESCRIÇÃO, CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS QUE DEMONSTREM, DE FORMA CLARA, A COMPATIBILIDADE DO PRODUTO. ASSOALHO: COMPENSADO NAVAL: COMPENSADO NAVAL REVESTIDO EM PASSADEIRA VINÍLICA. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: LÂMINAS DE MADEIRA SELECIONADAS, SOBREPOSTAS EM SENTIDO ALTERNADO, UMA A UMA, EM NÚMERO ÍMPAR, COM CAPAS NO MESMO SENTIDO. CAPA (LÂMINAS EXTERNAS) E</p>	
--	--	--	--



		<p>MIOLO (LÂMINAS INTERNAS) DE PINUS REFLORESTADO; COLADAS ENTRE SI COM RESINA FENÓLICA WBP CERTIFICAÇÃO ISO 9001, RESISTENTE A ÁGUA: LD 380 G/M<sup>2</sup> E COM TEOR MÍNIMO DE SÓLIDOS EM 35 PONTOS PERCENTUAIS; Prensadas a uma temperatura média de 135°C e à pressão específica de 15 kg/cm<sup>2</sup>.PASSADEIRA VINÍLICA: PASSADEIRA VINÍLICA - DEVERÁ TER NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO; POSSUIR TRATAMENTO ANTE BACTÉRIA NA SUPERFÍCIE COM ÍNDICE DE PU ANTI-CONTAMINAÇÃO. QUE TENHA COMPOSIÇÃO HETEROGÊNEA E NÃO POROSA. RESISTÊNCIA A INTENSO TRÁFEGO DE PESSOAS E MÓVEIS SEM ALTERAÇÃO OU DANIFICAÇÃO DO PRODUTO.MANTAS DE 2M DE LARGURA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM COM CAPA DE USO DE 0.70MM (WEAR LAYER). AMBIENTES INTERNOS:A01 - SALA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO:SALA DESENVOLVIDA PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, EQUIPADA COM MOBILIÁRIOS E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A FUNÇÃO. A02 - ÁREA TÉCNICA: ÁREA DESTINADA PARA O COMANDO ELÉTRICO DA UNIDADE E O COMPRESSOR, COM ACESSO PELAS PORTAS TRASEIRAS DO VEÍCULO. MOBILIÁRIO:MOBILIÁRIOS CONFECCIONADOS EM COMPENSADO MULTILAMINADO: LÂMINAS DE MADEIRA SELECIONADAS, SOBREPOSTAS EM SENTIDO ALTERNADO, UMA A UMA, EM NÚMERO ÍMPAR, COM CAPAS NO MESMO SENTIDO; CAPA (LÂMINAS EXTERNAS) E MIOLO (LÂMINAS INTERNAS) DE PINUS REFLORESTADO, COLADAS ENTRE SI COM RESINA FENÓLICA WBP CERTIFICAÇÃO ISO 9001, RESISTENTE A ÁGUA; ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM E 30 MM NAS PARTES ESTRUTURAIS; IMUNIZADO CONTRA FUNGOS E CUPINS, REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM LAMINADO MELAMÍNICO CONTÍNUO DE ALTA PRESSÃO E RESISTÊNCIA, TERMO MOLDÁVEL, PERMITINDO A CONFECCÃO DE BORDAS E CANTOS ARREDONDADOS. FERRAGENS (DOBRADIÇAS, CORREDIÇAS, ARTICULADORES) EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM DE ALTA</p>	
--	--	---	--



		<p>DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DOS MÓVEIS: DEVERÃO SER POSICIONADOS ADEQUADAMENTE NO VEÍCULO, VISANDO O MÁXIMO APROVEITAMENTO DO ESPAÇO E SEGURANÇA DOS OCUPANTES; MECANISMO DE TRAVAMENTO DISPENSANDO O TRINCO; TODAS AS PRATELEIRAS DEVERÃO TER BATENTES FRONTAIS, PARA EVITAR A QUEDA DE MATERIAIS QUANDO O VEÍCULO ESTIVER EM MOVIMENTO; PUXADORES DO TIPO EMBUTIDOS, CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO; PORTAS DOS ARMÁRIOS COM CHAVES DE SEGREDO COMBINADO. PROJETO E ARRANJO DOS ARMÁRIOS: O PROJETO E O ARRANJO DOS ARMÁRIOS DEVERÃO SER APROVADOS PELA COMISSÃO EXECUTORA DO CONTRATO, ANTES DO INÍCIO DE SUA MANUFATURA. A01 – SALA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO. DIVISÓRIA: DIVISÓRIA ENTRE A CABINE DO MOTORISTA E O AMBIENTE DA SALA, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE COMPENSADO LAMINADO NAVAL REVESTIDO EM ACM. PORTA DE ACESSO: FECHAMENTO DA PORTA DE ACESSO ESTRUTURADA EM COMPENSADO LAMINADO NAVAL, REVESTIDO EM ACM NAS DUAS FACES COM PORTA EM ACRÍLICO BRANCO OPACO E PUXADOR METÁLICO, PARA EVITAR ENTRADA DE MASSA DE AR QUENTE NO AMBIENTE. BANCADA: UMA BANCADA EM COMPENSADO NAVAL REVESTIDO EM FÓRMICA, COM ALOJAMENTO PARA CUBA DE ASSEPSIA, COMPARTIMENTO COM PORTAS E GAVETAS, ALÉM DE ESPAÇO PARA ALOJAR UM FRIGOBAR DE 76 LITROS. ARMÁRIO AÉREO: UM ARMÁRIO AÉREO COM PORTAS DE CORRER EM COMPENSADO NAVAL REVESTIDO DE FÓRMICA, COM ILUMINAÇÃO EM LED E CANALETA DE ALUMÍNIO EXTRUDADO COM TAMPA DE POLIETILENO SOB O TAMPONAMENTO INFERIOR. EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS: CADEIRA ODONTOLÓGICA: BASE COM DEBRUM ANTIDERRAPANTE; DISPENSA FIXAÇÃO NO PISO; ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E PINTADA EM TINTA EPÓXI PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO; SISTEMA TIPO PANTOGRÁFICO</p>	
--	--	--	--



			<p>DE ELEVAÇÃO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, OFERECE MAIOR RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE ELEVAÇÃO DE ATÉ 200 KG; CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA OTIMIZANDO ESPAÇO DENTRO DO CONSULTÓRIO; APRESENTA O BOTÃO ON/OFF LOCALIZADO NA LATERAL DA BASE DA CADEIRA FACILITANDO O ACESSO DO PROFISSIONAL; BRAÇO DE APOIO PARA O PACIENTE FIXO; SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELETROMECHANICO ACIONADO POR MOTOR-REDUTOR DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127 OU 220V ~ 50/60HZ; ENCOSTO DE CABEÇA ANATÔMICO, REMOVÍVEL, BI-ARTICULÁVEL E COM REGULAGEM DE ALTURA, COM MOVIMENTOS ANTERIOR, POSTERIOR E LONGITUDINAL E SISTEMA DE TRAVA POR ALAVANCA; CONSULTÓRIO AMBIDESTRO; MOVIMENTOS DE ELEVAÇÃO E INCLINAÇÃO AUTOMÁTICOS E SINCRONIZADOS; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DO REFLETOR AO PRESSIONAR A TECLA "VOLTAR A ZERO" PROTEÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO CONTRA OSCILAÇÕES DE TENSÃO E CORRENTE. EQUIPO ODONTOLÓGICO: BRAÇO ARTICULÁVEL E COM TRAVAMENTO PNEUMÁTICO, ACIONADO POR BOTÃO LOCALIZADO SOB O CORPO DO EQUIPO NA PEGA LATERAL PROPORCIONANDO LIBERDADE AOS MOVIMENTOS; PRODUZIDO EM ABS INJETADO: CONFERE MAIOR DURABILIDADE / RESISTÊNCIA À CORROSÃO E ESTABILIDADE DE COR AO CONJUNTO; PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS TERMINAIS DO EQUIPO, O QUE POSSIBILITA O CONTROLE DA VELOCIDADE E COM ACIONAMENTO EM QUALQUER PONTO DO PEDAL; SERINGA TRÍPLICE: BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL; MANGUEIRAS: ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS; SUPORTE DAS PONTAS: COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO INDIVIDUAL; TAMPO DE INOX REMOVÍVEL: FÁCIL DE LIMPAR, GARANTE MAIS PRATICIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO; PUXADOR BILATERAL; EQUIPO COM NO MÍNIMO 03 TERMINAIS: 01 SERINGA TRÍPLICE; 01 TERMINAL SEM SPRAY PARA BAIXA ROTAÇÃO; 01 TERMINAL PARA ALTA ROTAÇÃO; JATO BICARBONATO E ULTRASSOM ACOPLADO AO</p>	
--	--	--	---	--



		<p>EQUIPO.REFLETOR ODONTOLÓGICO: MONOFOCAL PARA USO ODONTOLÓGICO COM SISTEMA ÓPTICO COM 1 LED; 19.3.2 ESPELHO MULTIFACETADO COM TRATAMENTO MULTICOATING; DUPLA PROTEÇÃO DO ESPELHO, EM MATERIAL RESISTENTE, TRANSPARENTE; PUXADORES BILATERAIS EM FORMA DE ALÇA QUE POSSIBILITAM ISOLAMENTO, EVITANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA; CABEÇOTE PRODUZIDO EM MATERIAL RESISTENTE, COM GIRO DE 620º;INTENSIDADE: 8.000 A 35.000 LUX (ESCOLHA DE INTENSIDADE PELO PEDAL); 19.4 UNIDADE DE ÁGUA: PRODUZIDO EM ABS INJETADO, CONFERINDO MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO; CUBA EM CERÂMICA, PROFUNDA, REMOVÍVEL, COM RALO E FILTRO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS, ALÉM DE UMA COBERTURA PARA EVITAR RESPINGOS; FILTRO DE DETRITOS LOCALIZADO NA BASE DO SUGADOR; SISTEMA DE REGULAGEM DA VAZÃO DA ÁGUA: PERMITE A REGULAGEM FINA DO FLUXO DE ÁGUA; RESERVATÓRIOS TRANSLÚCIDOS DE 1000 ML PARA: ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO, SERINGA TRÍPLICE; UNIDADE DE ÁGUA E CUBA REBATÍVEL EM 90º, POSSIBILITANDO UMA AMPLA MOBILIDADE QUE PERMITE 19.4.7 PORTA COPO COM SENSOR DE PROXIMIDADE: APRESENTA UM EXCLUSIVO SENSOR DE APROXIMAÇÃO QUE ACIONA AUTOMATICAMENTE O FLUXO DE ÁGUA NA CUSPIDEIRA, PROPORCIONANDO MAIOR PRATICIDADE, CONFORTO PARA O PACIENTE, SEGURANÇA E ECONOMIA DE ÁGUA; TEMPORIZADOR PROGRAMÁVEL DE ÁGUA COM INTERRUPTOR DE ACIONAMENTO ELÉTRICO (ATÉ 60 SEGUNDOS); TERMINAL SUGADOR VENTURI; TERMINAL SUGADOR BOMBA DE VÁCUO;RAIO-X ODONTOLÓGICO PORTÁTIL; TENSÃO DA AMPOLA 60KVP; CORRENTE DA AMPOLA 2,5 MA; DISTÂNCIA FOCO-PELE 200 MM; DISTÂNCIA FOCO-RECEPTOR 220 MM; EIXO DE REFERÊNCIA NO CENTRO DO CONE DE POSICIONAMENTO; ENERGIA MÁXIMA ACUMULADA EM 1H 150 MAS; FAIXA SELECIONÁVEL DE TEMPO DE IRRADIAÇÃO 0,01 A 1S (SEGUNDO) (COM PASSOS DE 0,01S); PESO 2.2 KG; PONTO FOCAL 0,4 X</p>	
--	--	---	--



		<p>0,4 MM; POTÊNCIA NA SAÍDA MÁXIMA 150 W (60KV X 2,5MA), TENSÃO DE CARREGAMENTO 24V TIPO LI-ION RECARREGÁVEL. ACESSÓRIO: SENSOR PARA RADIOGRAFIA DIGITAL. ESPECIFICAÇÃO: TESTE DE CALIBRAÇÃO DO MONITOR, PARA VISUALIZAÇÃO DAS IMAGENS, DISPENSANDO FILMES, REVELADORAS, REVELADORES E FIXADORES. DIMINUINDO ASSIM DESCARTES DE QUÍMICOS. ATENDIMENTOS MAIS RÁPIDOS, SEM INTERRUPTÃO PARA REVELAÇÃO DAS RADIOGRAFIAS, FERRAMENTAS DE EDIÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS PRECISOS: ROTAÇÃO, ZOOM, AJUSTE DE BRILHO, CONTRASTE E GAMA, INVERSÃO DE CORES, INSERÇÃO DE TEXTO, SÍMBOLOS, SELEÇÃO E RECORTE DE ÁREAS, MEDIÇÃO DE ÂNGULOS E SEGMENTOS, BARRA PARA LAUDOS/DIAGNÓSTICO, ODONTOGRAMA E COMPARAÇÃO DE IMAGENS. SOFTWARE COMPLETO E DE FÁCIL UTILIZAÇÃO PARA CADASTRO DE PACIENTES, ARQUIVAMENTO E EDIÇÃO DE IMAGENS, FERRAMENTAS PARA LAUDOS. SENSOR TIPO CMOS, EXPORTAÇÃO NO SISTEMA DICOM.BOMBA DE VÁCUO: CAPACIDADE PARA ATÉ 01 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO; POTÊNCIA: 1/3 HP; 19.5.3 COMANDO DE ACIONAMENTO ELETRÔNICO; ROTAÇÕES DO MOTOR: 1755-60 HZ; VAZÃO MÁXIMA DE AR: 150L/MIN; CONSUMO DE ÁGUA: 0,30L/MIN; VÁCUO MÁXIMO: 330 MMHG/12,92 INHG; TEMPORALIZADOR DE VARREDURA. 01 AUTOCLAVE: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALIMENTAÇÃO: 127/220 V (COM CHAVE REVERSORA);FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; PROTEÇÃO ELÉTRICA: FUSÍVEIS; POTÊNCIA: 1600 VA; CORRENTE NOMINAL: 12 AMPERES; TANQUE DE PRESSÃO: ALUMÍNIO; ANEL DE VEDAÇÃO DA PORTA: SILICONE; SISTEMA ELETRÔNICO: MICROCONTROLADO (TEMPO E TEMPERATURA);INSERÇÃO DE ÁGUA: MANUAL, COM COPO DOSADOR; BANDEJAS E SUPORTE: ALUMÍNIO; PROTEÇÃO SOBRE PRESSÃO: SELO DE SEGURANÇA; PROTEÇÃO SUBPRESSÃO: VÁLVULA DE ANTIVÁCUO ;INDICAÇÃO DE MONITORAMENTO: MANÔMETRO (PRESSÃO/TEMPERATURA);PAINEL DE COMANDO: POSICIONADO NA PARTE</p>	
--	--	---	--



		<p>FRONTAL, INDICANDO OPERAÇÕES E TECLAS DE COMANDO; ABERTURA DA PORTA: SISTEMA DE DESPRESSURIZAÇÃO POR ALAVANCA; CAPACIDADE: 12L. 01 BANCO MOCHO: MOCHO COM ENCOSTO ANATÔMICO, ACABAMENTO LISO E CANTOS ARREDONDADOS PARA FÁCIL LIMPEZA E ASSEPSIA; ESTOFAMENTO EM MATERIAL RÍGIDO E RESISTENTE, COM REVESTIMENTO SEM COSTURA, DENSIDADE ADEQUADA E ANTI-DEFORMANTE; BASE COM 5 RODÍZIOS DE POLIAMIDA, PROPORCIONANDO EXCELENTE ESTABILIDADE E FÁCIL MOBILIDADE; POSSUI AJUSTE DE ALTURA COM SISTEMA CENTRAL DE ELEVAÇÃO A GÁS, ACIONADO POR ALAVANCA LATERAL, PROMOVEDO MOVIMENTOS SUAVES; REGULAGEM DA INCLINAÇÃO DO ENCOSTO POR MEIO DE ALAVANCA.01 COMPRESSOR ODONTOLÓGICO: CAPACIDADE PARA UM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE AR: 40 LITROS; CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO NORMA NBR IEC 60601-1: PROTEÇÃO CONTRACHOQUE ELÉTRICO - EQUIPAMENTO TIPO BF E CLASSE II; CONSUMO DE ENERGIA:127V: 1,65 KW/H; 220V: 1,47 KW/H; CORRENTE: 127V: 13 A; 220V: 6,7 A; DESLOCAMENTO TEÓRICO: 283 L/MIN - 10 PCM; DIMENSÕES COM EMBALAGEM (L X C X A): 528 X 528 X 800 MM; FREQUÊNCIA: 60 HZ; MODO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO CONTÍNUA; NÚMERO DE CILINDROS: 2; PESO COM EMBALAGEM: 48 KG; PESO DO CABEÇOTE: 15 KG; POTÊNCIA DO MOTOR: 2 HP; PRESSÃO MÁXIMA: 120 PSI - 8,3 BAR; PROTEÇÃO CONTRA PENETRAÇÃO NOCIVA DE ÁGUA/MATERIAL PARTICULADO: IPX 0; TEMPO DE ENCHIMENTO: 1'53"; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220V ±10% / 127V ±10%.01 KIT ACADÊMICO: ESPECIFICAÇÃO; UM MICROMOTOR, UM CONTRA ÂNGULO: TRANSMISSÃO 1:1 SISTEMA INTRA GIRATÓRIO ROTAÇÃO MÁXIMA, 13.600 R/MIN SISTEMA DE FIXAÇÃO DA BROCA (LT) LATCH TYPE (PB) PUSH BUTTON TIPO DE BROCA FG STANDARD ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C TIPO DE ACOPLAMENTO TIPO 2 COMPRIMENTO X2 TIPO LONGO - MIN. 32 MM. TORQUE 0,350 - 1,000 N.CM. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CARACTERÍSTICAS GERAIS: ESPECIFICAÇÕES DA BROCA DE ACORDO</p>	
--	--	--	--



		<p>COM A ISO 1797.1:2017 E FABRICADOS EM AÇO OU METAL DURO. BROCAS STANDARD, TIPO HASTE TIPO 1, DIMENSÕES DA BROCA: DIÂMETRO DE TRABALHO: 2,35MM ±0,01, COMPRIMENTO MÍNIMO DE ENCAIXE DA HASTE: 9 ATÉ 12MM, COMPRIMENTO DA BROCA: MÍNIMA 22MM - MÁXIMA 28MM, UMA PEÇA RETA; 8 TRANSMISSÃO 1:1 SISTEMA INTRA GIRATÓRIO ROTAÇÃO MÁXIMA, 12.400 R/MIN SISTEMA DE FIXAÇÃO DA BROCA GIRO DE ANEL - EXTREMA SIMPLICIDADE E RAPIDEZ TIPO DE BROCA FG STANDARD ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C, TIPO DE ACOPLAMENTO TIPO 2 COMPRIMENTO X2 TIPO LONGO - MIN. 32MM. TORQUE 0,350 - 1,000 N.CM. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CARACTERÍSTICAS GERAIS: ESPECIFICAÇÕES DA BROCA: PESOS: DE ACORDO COM A ISO 1797.1:2017 E FABRICADOS EM AÇO OU METAL DURO. BROCAS STANDARD TIPO: HASTE TIPO 2, DIMENSÕES DA BROCA: DIÂMETRO DE TRABALHO: 2,34MM ±0,01 COMPRIMENTO MÍNIMO DE ENCAIXE DA HASTE: MÍNIMA 30MM COMPRIMENTO DA BROCA: MÁXIMA 44,5MM, UMA ALTA ROTAÇÃO, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CLASSIFICAÇÃO DA PEÇA DE MÃO CLASSE 1 - 1:1 - CONSTANT PRESSÃO DE TRABALHO DE AR E ÁGUA (RECOMENDADAS), AR: MÍNIMA 220 KPA = 2,2 BAR = 32 PSI / MÁXIMA 241 KPA = 2,4 BAR = 35 PSI, ÁGUA: MÍNIMA = 28.15MH<sub>2</sub>O (METROS COLUNA DE ÁGUA) CONSUMO DE AR E ÁGUA AR: 32 L/MIN, ÁGUA: 42 ML/MIN, ROTAÇÃO 335.000 R/MIN (ROTAÇÃO MÁXIMA), TORQUE (PARADA): 0,05 - 0,18 N.CM TERMINAL DE ENCAIXE: TIPO BORDEN 02 FUROS / TIPO MIDWEST 04 FUROS / TIPO MIDWEST 04 FUROS + DOIS PINOS TIPO DE BROCA FG STANDARD ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C ALIMENTAÇÃO LED / UV TENSÃO: 3,0V ±0,2 CORRENTE: 20MA COMPRIMENTO DE ONDA: 390 - 410 NM PARTE APLICADA TIPO B. ESPECIFICAÇÕES DA BROCA: DE ACORDO COM A ISO 1797.1:2017 E FABRICADOS EM AÇO OU METAL DURO. BROCAS STANDARD: TIPO HASTE TIPO 3, DIMENSÕES DA BROCA: DIÂMETRO: Ø1,59 - 1,60MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE ENCAIXE DA HASTE: 9MM. COMPRIMENTO DA BROCA: MÍNIMA 19MM - MÁXIMA 22MM UM MICROMOTOR: PRESSÃO</p>	
--	--	--	--



		<p>DE TRABALHO DE AR E ÁGUA (RECOMENDADAS), AR: MÁXIMA 275,79 KPA = 40 PSI = 2,75 BAR ÁGUA: MÍNIMA= 28.15MH<sub>2</sub>O (METROS COLUNA DE ÁGUA) CONSUMO DE AR E ÁGUA AR: 54 L/MIN ÁGUA: 42 ML/MIN ROTAÇÃO DE 5.000 À 20.000 R/MIN TERMINAL DE ENCAIXE TIPO BORDEN 02 FUIROS TIPO MIDWEST 04 FUIROS ACOPLAMENTO ATRAVÉS DE SISTEMA INTRA PEÇA RETA E CONTRA ÂNGULO ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C TIPO DE MOTOR TIPO 2 (CONFORME ISO 3964) COMPRIMENTO X1 TIPO LONGO - MAX. 31,8MM (CONFORME ISO 3964) TORQUE 0,350 - 1,000 N.CM. ALTA ROTAÇÃO: 9 CLASSIFICAÇÃO DA PEÇA DE MÃO CLASSE 1 - 1:1 - CONSTANT, PRESSÃO DE TRABALHO DE AR E ÁGUA (RECOMENDADAS) AR: MÍNIMA 220 KPA = 2,2 BAR = 32 PSI / MÁXIMA 241 KPA = 2,4 BAR = 35 PSI ÁGUA: MÍNIMA= 28.15MH<sub>2</sub>O (METROS COLUNA DE ÁGUA) CONSUMO DE AR E ÁGUA AR: 32 L/MIN ÁGUA: 42 ML/MIN ROTAÇÃO 335.000 R/MIN (ROTAÇÃO MÁXIMA), TORQUE (PARADA): 0,05 - 0,18 N.CM TERMINAL DE ENCAIXE TIPO BORDEN 02 FUIROS / TIPO MIDWEST 04 FUIROS / TIPO MIDWEST 04 FUIROS + DOIS PINO TIPO DE BROCA FG STANDARD ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C, ALIMENTAÇÃO LED / UV TENSÃO: 3,0V ±0,2 CORRENTE: 20mA COMPRIMENTO DE ONDA: 390 - 410 NM PARTE APLICADA TIPO B, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CARACTERÍSTICAS GERAIS: ESPECIFICAÇÕES DA BROCA: DE ACORDO COM A ISO 1797.1:2017 E FABRICADOS EM AÇO OU METAL DURO. BROCAS STANDARD TIPO HASTE TIPO 3, DIMENSÕES DA BROCA: DIÂMETRO: Ø1,59 - 1,60MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE ENCAIXE DA HASTE: 9MM, COMPRIMENTO DA BROCA: MÍNIMA 19MM - MÁXIMA 22MM, 01 FOTOPOLIMERIZADOR. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT: 100 - 240V~; TENSÃO DE SAÍDA: 5 V; CORRENTE ELÉTRICA: 1,5 A; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; POTÊNCIA DA FONTE: 8 VA; POTÊNCIA DA LUZ: 1200 MW/CM<sup>2</sup> ± 200 MW/CM<sup>2</sup>; COMPRIMENTO DA ONDA: 450 NM - 470 NM; BATERIA DE LI-ION: DC: 3,7V - 2200 MAH; CONDUTOR DE LUZ: FIBRA ÓTICA 100% COERENTE QUE GARANTE A PASSAGEM DE LUZ SEM PERDAS (Ø8 MM - 60ª CURVA);</p>	
--	--	--	--



		<p>PROGRAMAS: CONTÍNUO, RAMPA E PULSADO; TEMPO DE OBSERVAÇÃO: 5, 10, 15 E 20 SEGUNDOS; SINAL SONORO: UM "BIP" A CADA 5 SEGUNDOS; ACIONAMENTO: BOTÃO NA PEÇA DE MÃO; TEMPO PARA RECARGA DA BATERIA: 4 HORAS; CORPO DA PEÇA DE MÃO: INJETADO EM ABS; PESO LÍQUIDO: 0,389 KG; PESO BRUTO: 0,640 KG; PROTEÇÃO CONTRACHOQUE ELÉTRICO: EQUIPAMENTO CLASSE II - PARTE APLICADA DE TIPO B; PROTEÇÃO CONTRA PENETRAÇÃO NOCIVA DE ÁGUA: IPX</p> <p>PRESCRIÇÕES DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR A MARCA, MODELO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL OFERTADO E ANEXAR AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA, ENCARTES TÉCNICOS, INCLUINDO IMAGENS, DESCRIÇÃO, CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS QUE DEMONSTREM, DE FORMA CLARA, A COMPATIBILIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE EMITIDO PELA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) CONFORME RESOLUÇÃO: RDC 59- AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, DO FABRICANTE. A EMPRESA LICITANTE OU IMPLEMENTADORA, NÃO SENDO FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DEVERÁ APRESENTAR CARTA DE SOLIDARIEDADE DO FABRICANTE, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DA GARANTIA E AUTORIZAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO EM UNIDADE MÓVEL. DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS JUNTAMENTE COM O DESCRITIVO TÉCNICO DO VEÍCULO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.:</p> <p>ACESSÓRIOS: 1 FRIGOBAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 76 LITROS. UM EXTINTOR DE INCÊNDIO COM SUPORTE METÁLICO. UM PORTA ÁLCOOL GEL EM AÇO INOX. UM PORTA SABONETE LÍQUIDO EM AÇO INOX. UM PORTA PAPEL TOALHA EM AÇO INOX. UMA LIXEIRA DE 10 LITROS EM AÇO INOX. ÁREA TÉCNICA: DIVISÓRIA INTERNA: ENTRE OS AMBIENTES, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA TUBULAR, REVESTIDA EM ACM COM NO MÍNIMO 35MM DE ESPESSURA; ÁREA</p>	
--	--	--	--



		<p>DESTINADA PARA INSTALAÇÃO DO COMANDO ELÉTRICO DA UNIDADE E COMPRESSOR COM ACESSO PELAS PORTAS TRASEIRAS DO VEÍCULO. ÁREA EXTERNA: TOLDO: O TOLDO DEVERÁ SER INSTALADO NA LATERAL DIREITA DO VEÍCULO, DO TIPO BOX, COM ACIONAMENTO MANUAL; LONA EM COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE, CONFECCIONADA EM TECIDO DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, CONFERINDO MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA, E REVESTIDA COM FILME DE PVC FLEXÍVEL, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, COM ADITIVOS ANTIOXIDANTES, CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (PARA RETARDAR O DESBOTAMENTO DAS CORES AO LONGO DO TEMPO) E PROTEÇÃO CONTRA FUNGOS (INIBE A FORMAÇÃO DE BOLORES E PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS); LONA IMPERMEABILIZADA E VEDADA COM SELANTE ELÁSTICO, MONOCOMPONENTE, DE BAIXO MÓDULO, À BASE DE POLIURETANO DE COR BRANCA; ESTRUTURA COM BRAÇOS RETRÁTEIS E BARRA FRONTAL COM ACOPLAMENTO TOTAL PARA PROTEÇÃO DA LONA; QUANDO RECOLHIDO, O TOLDO DEVERÁ OCULTAR COMPLETAMENTE A LONA EM UMA CAIXA DE ALUMÍNIO; PEÇAS METÁLICAS E CARENAGEM COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; MANIVELA COM HASTE PARA ABERTURA E FECHAMENTO DO TOLDO; DIMENSÕES MÍNIMAS: 3.000 MM DE COMPRIMENTO POR 2.000 MM DE AVANÇO; O TOLDO DEVERÁ SER ROBUSTO O SUFICIENTE PARA SUPORTAR RAJADAS DE VENTO DE 29 A 39 KM/H; PROJETADO PARA ATENDER OS REQUISITOS DA CLASSE DE RESISTÊNCIA AO VENTO, CONFORME A IDENTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE CE (DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE: REQUISITO EN 13561:2004 E TESTADO PARA USO EM ÁREA EXTERNA – CLASSE 2 DE RESISTÊNCIA AO VENTO). PRESCRIÇÕES: A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR A MARCA E O MODELO DO TOLDO OFERTADO, ANEXANDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA, ENCARTES TÉCNICOS, INCLUINDO IMAGENS, DESCRIÇÃO, CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS QUE DEMONSTREM CLARAMENTE A</p>	
--	--	---	--



		<p>COMPATIBILIDADE DO PRODUTO COM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS (DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE: REQUISITO EN 13561:2004 E RESISTÊNCIA AO VENTO CLASSE 2). MOBILIÁRIO EXTERNO: 04 CADEIRAS DOBRÁVEIS DOBRÁVEIS; CONFECCIONADAS EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, COM ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS E REVESTIDOS EM COURVIN; PÉS COM ACABAMENTO EM BORRACHA; ESTRUTURA COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 120KG. IDENTIFICAÇÃO VISUAL; EXECUÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO VISUAL DA ÁREA EXTERNA: A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DEVERÁ ABRANGER 60% DA ÁREA EXTERNA DA CARROCERIA DA UNIDADE MÓVEL; O ESCOPO DE FORNECIMENTO INCLUI A EXECUÇÃO DO GRAFISMO EXTERNO DO VEÍCULO. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA DO GRAFISMO- ENVELOPAMENTO PARCIAL: O ENVELOPAMENTO DEVERÁ COBRIR O CAPÔ, PARTE FRONTAL SUPERIOR AO PARABRISA, LATERAIS E PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, CONFORME A ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE; CARROCERIA: IMPRESSÃO DIGITAL EM 4 CORES, EM PELÍCULA 3M SCOTCHAL D5000 OU MODELO SUPERIOR, PARA APLICAÇÃO DE LONGA DURAÇÃO EM SUPERFÍCIES COM ELEVADO GRAU DE CURVATURAS; GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS EM USO EXTERNO CONTÍNUO. PROCEDIMENTOS PARA APLICAÇÃO DAS PELÍCULAS ADESIVAS: TECNOLOGIA E APLICAÇÃO: RECORTE ELETRÔNICO DA PELÍCULA; APLICAÇÃO MANUAL, SEGUINDO AS INSTRUÇÕES FORNECIDAS PELO FABRICANTE; RECORTES EM TODAS AS REGIÕES DE BAIXO RELEVO; AUSÊNCIA COMPLETA DE CANTOS VIVOS; NÃO APLICAÇÃO DAS PELÍCULAS EM REGIÕES DE BORRACHA; USO DE SOPRADOR TÉRMICO EM TODA A PELÍCULA DURANTE A APLICAÇÃO; LIMPEZA DA SUPERFÍCIE COM ÁGUA E DETERGENTE, SEGUIDA DE DESENGRAXANTE COMERCIAL; A SUPERFÍCIE DE APLICAÇÃO (PINTURA DO VEÍCULO) DEVERÁ ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ANCORAGEM DA TINTA/VERNIZ AO METAL; A APLICAÇÃO DEVERÁ SER FEITA EM LOCAL COBERTO E LIMPO, SEM POEIRA. A CONTRATADA</p>	
--	--	---	--



		<p>DEVERÁ ENTREGAR JUNTAMENTE COM O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, OS CERTIFICADOS DE GARANTIA E OS RESPECTIVOS MANUAIS TÉCNICOS DE FUNCIONAMENTO E OPERAÇÃO CONSTANDO TODAS AS ETAPAS DA OPERAÇÃO, REGISTROS DOS TESTES REALIZADOS, REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA BEM COMO TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA USO ADEQUADO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, ESCRITOS EM LÍNGUA PORTUGUESA E DISPONIBILIZADOS EM MÍDIA DIGITAL. CASO OS REFERIDOS DOCUMENTOS SEJAM APRESENTADOS EM LÍNGUA ESTRANGEIRA DEVERÃO SER TRADUZIDOS PARA A LÍNGUA PORTUGUESA; HABILITAÇÃO TÉCNICA: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA: PERTINENTE E COMPATÍVEL COM O OBJETO DA LICITAÇÃO, PODENDO SER EMITIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO; O(S) ATESTADOS(S) DEVERÁ(ÃO) CONSTAR AINDA: NOME DA EMPRESA ONDE FORAM FORNECIDOS OS OBJETOS, E O PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NOME COMPLETO, CARGO, TELEFONE E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA QUE ESTÁ FORNECENDO O ATESTADO; HAVENDO DÚVIDAS ACERCA DA VERACIDADE DO ATESTADO APRESENTADO, A CPL PODERÁ REALIZAR DILIGÊNCIA PARA CONFIRMAÇÃO DA VERACIDADE DO ATESTADO. COMPROVAR QUE A EMPRESA LICITANTE E A RESPONSÁVEL PELO IMPLEMENTO E CUSTOMIZAÇÃO, POSSUEM REGISTRO NO CREA; COMPROVAR REGISTRO NO CREA DO ENGENHEIRO MECÂNICO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA IMPLEMENTAÇÃO E ENGENHEIRO ELETRICISTA; COMPROVAR VÍNCULO DO LICITANTE OU EMPRESA RESPONSÁVEL PELO IMPLEMENTO E CUSTOMIZAÇÃO COM O ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO, A COMPROVAÇÃO PODERÁ SER FEITA POR MEIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS) DEVIDAMENTE ASSINADA, CONTRATO SOCIAL ATUALIZADO COMPROVANDO A PARTICIPAÇÃO DO PROFISSIONAL NA SOCIEDADE OU CONTRATO DE TRABALHO, COMPROVAR O VÍNCULO ATRAVÉS DE ART DE CARGO E</p>	
--	--	--	--



		<p>FUNÇÃO COM O RESPECTIVO REGISTRO DE CARGO E FUNÇÃO NO CREA; APRESENTAR, O ACERVO TÉCNICO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, COMPROVANDO EXPERIÊNCIA ANTERIOR COM A EXECUÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE, ATRAVÉS DO CERTIFICADO DE ACERVO TÉCNICO, DO PROFISSIONAL, COM REGISTRO DE ATESTADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO NO. 1.025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONFEA, QUE CONSTA DOS ASSENTAMENTOS DO CREA-CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA; ESTE PROFISSIONAL SERÁ ELEMENTO DE LIGAÇÃO ENTRE A CONTRATADA E A CONTRATANTE DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO E DEVERÁ PARTICIPAR DIRETAMENTE DO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES, EM TODAS AS ETAPAS DO OBJETO EM QUESTÃO; APRESENTAR CAT – CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO EMITIDO PELO DENATRAN, DO VEÍCULO OFERTADO NA MODALIDADE MOTOR CASA; EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A PORTARIA Nº 990/22 DA SENATRAN; APRESENTAR CCT- CERTIFICADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA EMITIDO PELO INMETRO, DO VEÍCULO OFERTADO NA MODALIDADE MOTOR CASA; SUBCONTRATAÇÃO: SENDO NECESSÁRIO A SUBCONTRATAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO / CUSTOMIZAÇÃO, A LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR VÍNCULO ATRAVÉS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS TÉCNICOS COM EXEMPLO, ATESTADOS, CERTIDÕES, DECLARAÇÕES DA SUBCONTRATADA. A LICITANTE DEVERÁ INFORMAR NA PROPOSTA DE PREÇOS: A MARCA, MODELO E VERSÃO DO VEÍCULO E DOS EQUIPAMENTOS EMBARCADOS, APRESENTAR ENCARTES TÉCNICOS DOS FORNECEDORES, INCLUINDO IMAGENS, NÚMERO ANVISA, DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO E PRESCRIÇÕES, DESCRITIVO, CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS QUE DEMONSTREM, DE FORMA CLARA, A COMPATIBILIDADE DOS PRODUTOS OFERTADOS; SENDO VEDADA A SIMPLES TRANSCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA; DECLARAÇÃO QUE</p>	
--	--	--	--



		<p>PRESTARÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O VEÍCULO, NO ESTADO DE DESTINO, EM LOCAL APROPRIADO, COM PESSOAL E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA O SERVIÇO; DE FORMA COMPLEMENTAR AOS REQUISITOS DO ITEM (TECNOLOGIA DE DESCONTAMINAÇÃO ATIVA DO AR CONTRA MICRORGANISMOS) DAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR: - ESTUDO DE VALIDAÇÃO DE EFICIÊNCIA DE ÓRGÃOS OFICIAIS NACIONAIS;- RELATÓRIO DE ENSAIO DO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS) COMPROVANDO REDUÇÃO DE MICRORGANISMOS ATINGINDO NO MÍNIMO 80% DE REDUÇÃO EM 24HORAS DE FUNCIONAMENTO; DE FORMA COMPLEMENTAR AOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR: - APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE EMITIDO PELA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) CONFORME RESOLUÇÃO: RDC 59- AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, DO FABRICANTE. A EMPRESA LICITANTE OU IMPLEMENTADORA, NÃO SENDO FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, TERÁ QUE APRESENTAR CARTA DE SOLIDARIEDADE DO FABRICANTE, NO CUMPRIMENTO DA GARANTIA COM AUTORIZAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO EM UNIDADE MÓVEL, DOCUMENTOS ESTES QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS JUNTAMENTE COM O DESCRITIVO TÉCNICO DO VEÍCULO SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO; DE FORMA COMPLEMENTAR AOS REQUISITOS DO ITEM (TOLDO) DAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR: - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE: REQUISITO EN 13561:2004 E TESTADO PARA USO EM ÁREA EXTERNA. RESISTÊNCIA AO VENTO: CLASSE 2. APRESENTAR COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PROJETO PRELIMINAR, NO MÍNIMO EM FORMATO A3, CONSIDERANDO PLANTA BAIXA, VISTAS E CORTES. PLANTA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA, ESQUEMA ELÉTRICO PRELIMINAR PARA ANÁLISE TÉCNICA DA COMISSÃO; PROJETO DEVERÁ SER ASSINADO PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO. GARANTIA DO</p>	
--	--	---	--



			VEÍCULO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES;		
08	3,00	UNID.	046.001.0079- <b>VEÍCULO TIPO MINIVAN</b> , NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) OU 07 (SETE) LUGARES;- ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR AO ANO DA CONTRATAÇÃO;- BICOMBUSTÍVEL (ÁLCOOL/GASOLINA), MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.8, POTÊNCIA MÍNIMA DE 100CV, CÂMBIO AUTOMÁTICO, 5 (CINCO) PORTAS, TANQUE COMBUSTÍVEL MÍNIMO CAPACIDADE 50 LITROS;- PROTETOR DE CÂRTER, TAPETES, CINTO DE SEGURANÇA 03 PONTOS, APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DE TODOS OCUPANTES, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO ELÉTRICA/ HIDRÁULICA, VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS, FAROL DE NEBLINA DE FÁBRICA, SISTEMA MY LINK E CÂMERA E SENSOR DE RÉ;- RODAS DE LIGA LEVE, ESTEPE DEVENDO SER DA MESMA MARCA, MODELO E DIMENSÕES DOS DEMAIS CONJUNTOS QUE INTEGRAM O VEÍCULO;- PELÍCULA DE SEGURANÇA E CONTROLE SOLAR EM TODOS OS VIDROS, CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN 257/2007;- KIT DE CALHAS AUTOMOTIVAS PNEUS DE ACORDO COM LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE.ALÉM DISSO, SERÁ NECESSÁRIO QUE OS PNEUS ESTEJAM TRATADOS COM UMA PASTA PARA BLINDAGEM DE PNEU, COM FUNÇÕES PREVENTIVAS E REPARADORAS DE FUROS, COM FATOR DE VISCOSIDADE IGUAL OU ACIMA DE 10.000 CENTIPOISE (CP), À BASE DE POLÍMEROS E MIX DE FIBRAS DE ALTA RESISTÊNCIA, CONTENDO TAMBÉM ANTIOXIDANTES, KEVLAR, ARAMIDA E GRÂNULOS SÓLIDOS DE BORRACHA, FILOSSILICATOESTANCADOR, COM FATOR DE PROTEÇÃO CONTRA FUROS DE 10 MM NA BANDA DE RODAGEM, CONFORME O TIPO, QUALIDADE E ESTRUTURA DO PNEU. COMPOSTO DEVE SER E ESTAR ATIVO EM TODA A VIDA ÚTIL DO PNEU, SUPORTANDO TEMPERATURAS ENTRE -30 A 140°C, VALIDADE DE ESTOCAGEM INDETERMINADA. UMA VEZ INSTALADO E ESTABILIZADO NO PNEU JAMAIS DEVE TOCAR NA RODA NEM NOS SENSORES TPMS, DEVE SER HOMOLOGADO PARA TRABALHAR COM SENSORES TPMS SEM CAUSAR DANO OU MAL FUNCIONAMENTO, GARANTINDO ZERO MANCHAS E NENHUMA INTERFERÊNCIA ELETRÔNICA EM SENSORES. SEU FATOR DE PH DEVERÁ SER ENTRE 7 A 8 PH. O COMPOSTO NÃO PODE CONTER SUBSTÂNCIAS ADESIVAS OU COLAS EM SUA COMPOSIÇÃO, O QUE ASSEGURA QUE O PRODUTO NÃO INTERFIRA NA ESTRUTURA DO PNEU E DA	R\$ 190.666,6667	R\$ 572.000,00



		<p>RODA, PERMITINDO REFORMA DO MESMO. O COMPOSTO DEVE SER COMPLETAMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA, E ALTAMENTE LAVÁVEL EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS TÉCNICOS EXIGIDOS, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR, NO MOMENTO DA ENTREGA, A NOTA FISCAL CORRESPONDENTE AO PRODUTO APLICADO, BEM COMO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NECESSÁRIOS. JUNTAMENTE, O FORNECEDOR DEVERÁ FORNECER O RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DO SELANTE PARA PNEUS, EM NOME DA EMPRESA LICITANTE, COM O DEVIDO LAUDO DE DESEMPENHO, CONFORME AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ABNT. ESPECIFICAÇÕES DA ADAPTAÇÃO: PROTEÇÃO VIDROS: PELÍCULA DE SEGURANÇA (ANTI VANDALISMO) E CONTROLE SOLAR, EM TODOS OS VIDROS DO VEÍCULO (PRETA OU FUMÊ). A PELÍCULA DEVERÁ REJEITAR, NO MÍNIMO, 90% DA RADIAÇÃO UV E OBSERVAR A GRADUAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA PELA RESOLUÇÃO 960/2022-CONTRAN. AS PELÍCULAS DEVEM SER FORNECIDAS INCLUSIVE COM A CHANCELA INDELÉVEL OBRIGATÓRIA. NÃO SERÃO ACEITOS ADESIVOS EM SUA SUBSTITUIÇÃO. SISTEMA DE CARREGAMENTO EXTERNO BATERIAS :CONJUNTO DE CABOS PARALELOS PARA TRANSMISSÃO DE 300A DE CORRENTE ENTRE BATERIAS AUTOMOTIVAS, EMBORRACHADOS, COM GARRAS TIPO JACARÉ REVESTIDAS POR MATERIAL ISOLANTE, E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3 METROS COM DIÂMETRO DO CONDUTOR DE COBRE COM 12 MILÍMETROS CENTRAL MULTIMÍDIA: DEVERÁ POSSUIR 01 (UMA) CENTRAL MULTIMÍDIA COM, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE FUNÇÕES: ESPELHAMENTO DE DISPOSITIVOS POR QR CODE, BLUETOOTH E/OU USB (UNIVERSAL SERIAL BUS); COMPATÍVEL COM SISTEMAS ANDROID E IOS; CÂMERA DE RÉ; RELÓGIO DIGITAL; INDICADOR DE TEMPERATURA; ENTRADA USB (UNIVERSAL SERIAL BUS). VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS: O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS ORIGINAIS DO FABRICANTE SISTEMA ELÉTRICO. SISTEMA ELÉTRICO DE 12V COMPATÍVEL COM A EXIGÊNCIA DA ATIVIDADE OPERACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CONSIDERANDO O FUNCIONAMENTO SIMULTÂNEO DOS EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES DE SINALIZAÇÃO ACÚSTICA, SINALIZAÇÃO LUMINOSA (VISUAL), SISTEMA DE RADIO COMUNICAÇÃO E DE INTERFACE COM O CENTRO DE OPERAÇÕES, CONTEMPLANDO, NO MÍNIMO, ALTERNADOR E BATERIA,</p>	
--	--	--	--



		<p>CHICOTES ELÉTRICOS, CAIXA DE FUSÍVEIS E OUTROS DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO OU COMUTAÇÃO DIMENSIONADOS PARA A DEMANDA DE ENERGIA SOLICITADA. BATERIA AUXILIAR: UMA BATERIA DE SIMILAR CAPACIDADE DEVERÁ SER MONTADA E TODA A ADAPTAÇÃO SERÁ ANCORADA NA MESA. A BATERIA DEVERÁ ESTAR FIXADA EM COMPARTIMENTO ESPECÍFICO E DEVERÁ SER PROJETADA PARA SUPORTAR POSSÍVEIS VAZAMENTOS E VIBRAÇÕES EXTREMAS. UM SISTEMA DE ACOPLAMENTO INTELIGENTE DEVERA SER CONSIDERADO, EVITANDO ACOPLAMENTO SIMULTÂNEO DURANTE SOBRECARRREGANDO O MOTOR DE PARTIDA. REVESTIMENTO INTERNO PISO (MOTORISTA E PASSAGEIROS) REVESTIDO EM MATERIAL RESISTENTE, ANTIDERRAPANTE, NÃO ABSORVENTE E LAVÁVEL, NA COR PRETA, COM FORNECIMENTO DE TAPETES EMBORRACHADOS. CAPAS REMOVÍVEIS ADICIONAIS DE REVESTIMENTO DOS BANCOS EM COURO SINTÉTICO LAVÁVEL (NAPA, COURVIN OU SIMILAR), FLEXÍVEL E IMPERMEÁVEL, NA COR PRETA, INCLUSIVE PARA ENCOSTOS DE CABEÇA, COM REFORÇOS NA REGIÃO DE CINTOS E ARMAS. CASO ALGUM DOS BANCOS POSSUA ALGUM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (AIRBAG, POR EXEMPLO) E A COLOCAÇÃO DA CAPA COMPROMETA SEU FUNCIONAMENTO, NÃO DEVE SER FEITA A INSTALAÇÃO, PREVALECENDO A FUNCIONALIDADE DO ITEM DE SEGURANÇA. SUPORTE DE ARMAS LONGAS: BARRA DE AÇO (1' DE DIÂMETRO E ESPESSURA NÃO INFERIOR A 2MM) SERÁ INSTALADA NO ALINHAMENTO CENTRAL ENTRE OS BANCOS DIANTEIROS E DESSES AO BANCO TRASEIRO, SEM IMPEDIR A UTILIZAÇÃO DESSE POR TRÊS POLICIAIS, COM CAPACIDADE PARA ALOJAR ATÉ 02 (DUAS) ARMAS LONGAS, DEVENDO 02(DOIS) ESTAREM VOLTADAS PARA O BANCO TRASEIRO. AS ARMAS SERÃO POSICIONADAS SOBRE RECORTES EM BAIXO RELEVO, FIXADOS SOBRE O TÚNEL DO VEÍCULO E FIXADAS POR MEIO DE PRESILHAS QUE PERMITAM RÁPIDA REMOÇÃO. A BARRA DEVERÁ SER DOTADA DE SUPORTE PARA RÁDIO PORTÁTIL TIPO HT. PARA-CHOQUE DE IMPULSÃO FRONTAL E TRASEIRO: DEVERÁ SER INSTALADO NA DIANTEIRA/TRASEIRA DO VEÍCULO E CONFECCIONADO EM AÇO COMPATÍVEL COM O MODELO DO VEÍCULO, MANTENDO-SE OS PADRÕES DE GARANTIA ESPECIFICADOS EM EDITAL. CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROESTÁTICA, PRETA FOSCA.</p>	
--	--	---	--



		<p>COMPARTIMENTO DE ACAUTELAMENTO: COMPARTIMENTO PARA TRANSPORTE DE DETIDOS ADAPTADO NO COMPARTIMENTO DE BAGAGEM, DOTADO DE: VENTILAÇÃO NATURAL PROPICIADA PELA ENTRADA DE AR ATRAVÉS DA DIVISÓRIA; ILUMINAÇÃO NATURAL, DEVENDO-SE PRESERVAR OS VIDROS ORIGINAIS DO VEÍCULO, PROTEGENDO-OS INTERNAMENTE COM CHAPA PERFURADA EM AÇO DE NO MÍNIMO 1,2 MM DE ESPESSURA E PELÍCULA ESCURA; DIVISÓRIA DO PISO AO TETO, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO LISA PRFV OU ABS DE PRIMEIRA QUALIDADE, NA PARTE INFERIOR E CHAPA DE AÇO PERFURADA NA PARTE SUPERIOR, ESTRUTURADA POR TUBOS QUADRADOS COM NO MÍNIMO 20 MM DE LADO E 1,2 MM DE ESPESSURA, RESISTENTE A ÁGUA E IMPACTOS (SEPARAÇÃO DO BANCO TRASEIRO COM O BAGAGEIRO). OBS.: CASO O ESTEPE ORIGINALMENTE VENHA ALOJADO DENTRO DO COMPARTIMENTO DO PORTAMALAS, DEVERÁ SER ANALISADO DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO, SE O MESMO DEVERÁ SER REPOSICIONADO NA DIVISÓRIA, COM ACESSO PELAS PORTAS LATERAIS TRASEIRAS OU SE O REVESTIMENTO DO PISO DEVERÁ SER BASCULANTE; SINALIZAÇÃO ACÚSTICO E VISUAL.SINALIZAÇÃO VISUAL, SINALIZADOR TIPO BARRA EM FORMATO LINEAR, DE ARCO, ASA OU SIMILAR, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1.000 MM E MÁXIMO DE 1.300 MM, LARGURA MÍNIMA DE 250 MM E MÁXIMA DE 500 MM E ALTURA MÍNIMA DE 55 MM E MÁXIMA DE 100 MM, INSTALADA NO TETO DA CABINE DO VEÍCULO, SOBRE A COLUNA B. O SINALIZADOR VISUAL DEVE SER DOTADO DE BASE CONSTRUÍDA DE DUAS PARTES INTEGRADAS, UMA DEVE SER UM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDADO E OUTRA UMA BASE PLÁSTICA INJETADA EM POLÍMERO ABS NA COR PRETA OU POLICARBONATO CRISTAL. A BASE PLÁSTICA DEVERÁ SER EM PEÇA ÚNICA OU MÚLTIPLA, INJETADA(S), DEMOSTRANDO SINAIS VISÍVEIS DE INJEÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDA OUTRAS FORMAS DE FABRICAÇÃO COM MODELAGEM COM VÁCUO (VACUUMFORMING), ETC., MANTENDO ASSIM SUA RIGIDEZ E DURABILIDADE. SOBRE A BASE DEVE SER MONTADA UMA OU MAIS CÚPULA(S) PLÁSTICA(S) INJETADA(S) EM POLICARBONATO TRANSPARENTE, RESISTENTE A IMPACTOS, DESCOLORAÇÃO, AMARELAMENTO E COM PROTEÇÃO UV INTEGRADA A MATÉRIA PRIMA, SENDO PROIBIDO VERNIZES PARA ESTA PROTEÇÃO.</p>	
--	--	--	--



		<p>A(S)CÚPULA(S)PLÁSTICA(S)DEVERÁ SER EM PEÇA ÚNICA OU MÚLTIPLA, INJETADA, QUE OCUPE A ÁREA TOTAL DO SINALIZADOR, DEMOSTRANDO SINAIS VISÍVEIS DE INJEÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDA OUTRAS FORMAS DE FABRICAÇÃO COM MODELAGEM COM VÁCUO (VACUUMFORMING), ETC. MANTENDO ASSIM SUA RIGIDEZ E DURABILIDADE. O SINALIZADOR VISUAL DEVE TAMBÉM POSSUIR NO MÍNIMO 16 CONJUNTOS LUMINOSOS COMPOSTO POR NO MÍNIMO 4 LEDS DE 3 W CADA, DOTADOS DE LENTE COLIMADORA EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE OU REFLETOR PARABÓLICO, DISTRIBUÍDOS EQUITATIVAMENTE POR TODA A EXTENSÃO VISÍVEL DA BARRA, DE FORMA A PERMITIR VISUALIZAÇÃO EM ÂNGULO DE 360 GRAUS, SEM PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE DESDE QUE O DESIGN DO VEÍCULO PERMITA. SISTEMA DEVE POSSUIR ADAPTAÇÃO LUMINOSA NOTURNA DE MODO NÃO PROVOCAR OFUSCAMENTO A OUTROS CONDUTORES; DOIS DOS CONJUNTOS LUMINOSOS CITADOS ACIMA, LOCALIZADOS UM EM CADA LADO DO SINALIZADOR, DEVERÃO POSSUIR SEUS LEDS NA COR BRANCA, FUNCIONANDO COMO LUZ DE BECO, PARALELOS A LATERAL DA VIATURA, COM ACIONAMENTO PRÓPRIO NO MÓDULO DE CONTROLE. UM CONJUNTO NO CENTRO DO SINALIZADOR VOLTADO PARA FRENTE A 90º COM AS LATERAIS DA VIATURA, DEVE TAMBÉM POSSUIR SEUS LEDS NA COR BRANCA, FUNCIONANDO COMO LUZ DE ABORDAGEM COM ACIONAMENTO PRÓPRIO NO MÓDULO DE CONTROLE. DOS CONJUNTOS LUMINOSOS RESTANTES, METADE DO LADO ESQUERDO (MOTORISTA) DEVEM SER NA COR VERMELHA E METADE DO LADO DIREITO (PASSAGEIRO) DEVE SER NA COR AZUL. OS CONJUNTOS LUMINOSOS DEVEM POSSUIR CIRCUITO ELETRÔNICO QUE GERENCIARA A CORRENTE ELÉTRICA APLICADA NOS LEDS, DEVENDO GARANTIR TAMBÉM A INTENSIDADE LUMINOSA DOS LEDS, MESMO QUE O VEÍCULO ESTEJA DESLIGADO OU EM BAIXA ROTAÇÃO, GARANTINDO ASSIM A EFICIÊNCIA LUMINOSA E A VIDA ÚTIL DOS LEDS. O CONSUMO MÉDIO DA BARRA, NAS FUNÇÕES USUAIS, DEVERÁ SER NO MÁXIMO DE 7 AMPERES.; LUZES SECUNDARIAS: SISTEMA DE SINALIZAÇÃO AUXILIAR VISUAL COMPOSTO POR 04 (QUATRO) DISPOSITIVOS ÓTICOS DE EFEITO ESTROBOSCÓPIO, SINCRONIZADOS FACE A FACE, SENDO CADA DISPOSITIVO COMPOSTO POR 3 LEDS DE 3W CADA NA COR BRANCA, DOTADO DE LENTES</p>	
--	--	--	--



		<p>DIFUSORAS EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, SENDO 02 (DOIS) NA PARTE DIANTEIRA, NA GRADE FRONTAL PRÓXIMO AOS FARÓIS E NA ALTURA DESSES E 02 (DOIS) NA PARTE TRASEIRA NO PARACHOQUE OU JUNTO AO VIDRO VIGIA, SENDO 01 (UM) MÓDULO DE CADA LADO, E A DEPENDER DO MODELO DO VEÍCULO FIXADO MECANICAMENTE A ESTRUTURA DO MESMO. SINALIZAÇÃO ACÚSTICA: SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍNIMO DE SEIS TONS DISTINTOS COM PRESSÃO SONORA DE NO MÍNIMO 118 DB @13,8 VCC E ENTRADA PARA RÁDIO TRANSCEPTOR. COMPOSTO POR PROPAGADOR DE ÁUDIO DO RÁDIO TRANSCEPTOR, SIRENE COM MÍNIMO DE 06 (SEIS) TONS, SENDO QUATRO TONS CONTÍNUOS E DOIS TONS MOMENTÂNEOS TIPO HORN E MANUAL E SISTEMA AMPLIFICADOR DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO; COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 30 W RMS E COM ENTRADA PARA A INTERLIGAÇÃO AUXILIAR DE ÁUDIO COM O RÁDIO TRANSCEPTOR; AMBOS DEVEM SER ARMAZENADOS DE FORMA INDEPENDENTE E NÃO PODEM PERDER SUA CONFIGURAÇÃO AINDA QUE DESLIGADOS DA BATERIA. O DRIVER (ALTO-FALANTE) DEVE SER ESPECÍFICO PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA E VIATURAS POLICIAIS, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE DRIVERS CONFECCIONADAS PARA APLICAÇÃO MUSICAIS E/OU APLICAÇÕES DE MEGAFONE PARA MARKETING. O DRIVE DEVE SER INSTALADO NO COMPARTIMENTO DO MOTOR. MÓDULO DE CONTROLE : CONTROLE DE MÃO PARA ILUMINAÇÃO INTERMITENTE PRINCIPAL E SECUNDARIA, DISPOSITIVO SONORO DE EMERGÊNCIA E COMUTAÇÃO DE ÁUDIO EXTERNO; TECLADO EM SILICONE, ILUMINAÇÃO DE FUNDO DAS TECLAS, SENDO A TECLA "EMERGÊNCIA" EM VERMELHO; TECLADO EM SILICONE DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, TEXTOS INDICATIVOS DAS FUNÇÕES NA COR PRETA; FIXAÇÃO MAGNÉTICA NA PARTE TRASEIRA DO CONTROLADOR COM PROTEÇÃO PARA FIXAÇÃO NA LATARIA DO VEÍCULO; CORRENTE DE STANDBY NULA; OS SINALIZADORES VISUAL E ACÚSTICO, BEM COMO OUTRAS LUZES AUXILIARES DEVEM SER COMANDADOS POR MÓDULO DE CONTROLE ÚNICO, DOTADO DE MICROPROCESSADOR OU MICROCONTROLADOR, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE 25 MILÉSIMOS DE SEGUNDO A 2 SEGUNDOS.</p>	
--	--	--	--



		<p>OS CONJUNTOS LUMINOSOS DEVEM SER ACIONADOS SEPARADOS OU SIMULTANEAMENTE NO CASO DE SE UTILIZAR LEDS E DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO NÃO INTERMITENTES; DEVERA O MODULO SER CAPAZ DE ACIONAR AS SEGUINTE FUNÇÕES: CONTROLE PARA MÍNIMO DE TRÊS TIPOS DE SINALIZAÇÃO (PATRULHA, EMERGÊNCIA E PONTO DE ESTACIONAMENTO). ACIONAMENTO DAS LUZES DE BECO E ABORDAGEM. ACIONAMENTO MOMENTÂNEO DE SOM DE BUZINA PNEUMÁTICA MONOTONAL (HORN). ACIONAMENTO MOMENTÂNEO DE SIRENE MECÂNICA RECÉM-LIGADA; ACIONAMENTO RÁPIDO DO PADRÃO DE SINALIZAÇÃO EMERGÊNCIA, DE TOQUE DE SIRENE PARA PROGRAMA DO, ALÉM DE SAÍDAS AUXILIARES PRÉ-PROGRAMADAS, ATRAVÉS DE UM ÚNICO BOTÃO; ACIONAMENTO DE LUZES SECUNDARIAS (ESTROBO); POSSIBILIDADE DE DESLIGAMENTO DE TODAS AS FUNÇÕES DE SINALIZAÇÃO VISUAL E ACÚSTICA ATRAVÉS DE UMA ÚNICA TECLA;</p> <p>PRESCRIÇÕES DIVERSAS: VEÍCULOS EQUIPADOS COM TRANSCETORES: O MODULO DE CONTROLE DEVE PERMITIR O ACIONAMENTO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO AUDIOVISUAL MESMO COM O VEÍCULO DESLIGADO. O SISTEMA NÃO PODERÁ GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS (EMI) OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCETORES (RÁDIOS). O SISTEMA DEVERÁ SER IMUNE A RFI (RADIO FREQUÊNCIA INTERFERÊNCIA), ESPECIALMENTE QUANDO O TRANSCETOR ESTIVER RECEBENDO OU TRANSMITINDO MENSAGENS OU DADOS. GERENCIAMENTO DE ENERGIA: OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ENERGIA, MEDINDO A CARGA DA BATERIA QUANDO O VEÍCULO ESTIVER COM O MOTOR DESLIGADO E DESLIGANDO OS SINALIZADORES SE NECESSÁRIO, EVITANDO ASSIM O DESCARREGAMENTO EXCESSIVO DA BATERIA E POSSÍVEIS FALHAS NO ACIONAMENTO DO MOTOR. OS EQUIPAMENTOS FORMADORES DO SISTEMA DEVEM POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA INVERSÃO DE POLARIDADE, ALTAS VARIAÇÕES DE TENSÃO E TRANSIENTES. LEDS: CADA LED UTILIZADO NOS EQUIPAMENTOS DEVERA OBEDECER ÀS ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR DESCRITAS: 1) COR PREDOMINANTE: VERMELHO, COM COMPRIMENTO DE ONDA DE 610 A 625 MM E FLUXO LUMINOSO DE CADA LED DE NO MÍNIMO 50 LUMENS TÍPICO, 2) COR PREDOMINANTE: BRANCO, COM FLUXO</p>	
--	--	--	--



		<p>LUMINOSO DE CADA LED BRANCO DE NO MÍNIMO 120 LUMENS TÍPICO; 3) COR PREDOMINANTE: AZUL, COM COMPRIMENTO DE ONDA DE 465 A 475 MM E FLUXO LUMINOSO DE CADA LED AZUL DE NO MÍNIMO DE 40 LUMENS TÍPICO. OS LEDS DEVEM POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 05 (CINCO) ANOS.DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: CERTIFICADO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO QUE COMPROVE QUE O SINALIZADOR VISUAL ATENDE AS NORMAS SAE J575/2021 NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS DE VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO E DEFORMAÇÃO, SAE J595/2021 NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS DE FOTOMETRIA, COR, TAXA DE FLASH DE ALTA TEMPERATURA, TAXA DE FLASH DE BAIXA TEMPERATURA, DURABILIDADE DA TAXA DE FLASH; SAE J845/2021 QUE SE REFERE A FOTOMETRIA E COR; LAUDO DA BARRA SINALIZADORA; LAUDO DO AMPLIFICADOR (SIRENE) ATENDENDO A NORMA SAE J1849/2020. CATÁLOGO E/OU PROSPECTO DO SINALIZADOR REDIGIDO EM LÍNGUA PORTUGUESA E CERTIFICADO ISO 9001:2015 DA EMPRESA FABRICANTE; CR DO IBAMA EM NOME DA EMPRESA LICITANTE, NA DATA DE VALIDADE. COMPROVAÇÃO DE QUE O PRODUTO A SER UTILIZADO NA MONTAGEM DO SISTEMA DE SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR NÃO PODERÃO GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DE SINAIS DE RÁDIO OU TELEFONIA MÓVEL, POR MEIO DE DECLARAÇÃO ASSINADA PELO FABRICANTE, JUNTAMENTE COM ENSAIOS DE COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA, ATENDENDO A NORMA SAE J1113/11. O SISTEMA DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÕES CONTRA INVERSÃO DE POLARIDADE, ALTAS VARIAÇÕES DE TENSÃO E TRANSIENTES, DEVENDO SE DESLIGAR, PREVENTIVAMENTE, QUANDO A TENSÃO EXCEDER VALORES NÃO PROPÍCIOS; CONTROLE PARA NO MÁXIMO TRÊS PADRÕES DE SINALIZAÇÃO VISUAL, COM MODO DE OPERAÇÕES DISTINTAS, SENDO: EMERGÊNCIA: ACIONA A MÁXIMA SINALIZAÇÃO VISUAL E ACÚSTICA. A SINALIZAÇÃO ACÚSTICA DEVE POSSUIR EXATOS 3 DIFERENTES SONS CONTÍNUOS (WAIL, YELP E SUPER YELP), QUE DEVEM SER REPRODUZIDOS SEQUENCIAL E AUTOMATICAMENTE, DEVENDO CADA SOM FICAR ACIONADO NO MÍNIMO 7 SEGUNDOS E NO MÁXIMO 15 SEGUNDOS; RONDA: USADA EM RONDA LENTA. ACIONA SINALIZAÇÃO VISUAL COM QUANTIA MÉDIA</p>	
--	--	--	--



		<p>DE LUZ; PARADA: USADA QUANDO ESTACIONADO. ACIONA APENAS SINALIZAÇÃO VISUAL COM QUANTIA MÍNIMA DE LUZ, PROMOVENDO UM MENOR CONSUMO DE ENERGIA DA BATERIA; CONTROLE PARA TRÊS TIPOS DE SINALIZAÇÃO PARA DESLOCAMENTO DE TRÂNSITO (ESQUERDA, DIREITA E CENTRO), APENAS PARA A PARTE TRASEIRA DO SINALIZADOR, NÃO DEVENDO ALTERAR O COMPORTAMENTO DA DIANTEIRA, MANTENDO ESTÁ TOTALMENTE INDEPENDENTE;</p> <p>ACIONAMENTO INDIVIDUAL MOMENTÂNEO DOS PADRÕES DE SIRENE INTERMITENTES (MANUAL, HORN), ATRAVÉS DE DOIS BOTÕES DEDICADOS;</p> <p>RÁDIO: PROPAGA EXTERNAMENTE À VIATURA O ÁUDIO DO RÁDIO TRANSCPTOR; TRÊS SAÍDAS AUXILIARES DIGITAIS PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUXILIARES (STROBOS DA GRADE FRONTAL) E DAS LUZES DE BECO DA BARRA, COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES DEDICADOS;</p> <p>LUZ BECO OU AUXILIAR: DEVERA ACIONAR DE FORMA INDEPENDENTE AS LUZES DE BECO. PREPARAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE TRANSCPTOR MÓVEL DIGITAL:</p> <p>A VIATURA DEVERÁ ESTAR COMPLETAMENTE PREPARADA PARA RECEBER UM TRANSCPTOR MÓVEL DIGITAL ALIMENTAÇÃO: A CONTRATADA DEVE DEIXAR INSTALADO CABO DE ALIMENTAÇÃO PARA O TRANSCPTOR DE RÁDIO DIGITAL, COM FUSÍVEL PARA CONEXÃO DIRETA AO SISTEMA DE BATERIA DO VEÍCULO. SISTEMA IRRADIANTE: A ANTENA DE TRANSMISSÃO/RECEPÇÃO DEVE SER INSTALADA NO TETO DO VEÍCULO E DISPONIBILIZADO LOGO ABAIXO DO PORTA LUVAS FRONTAL.</p> <p>GRAFISMO LAYOUT CONFORME PADRÃO A SER APRESENTADO. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA PELÍCULA ADESIVA: PELÍCULA PVC FUNDIDA TIPOCAST OU CALANDRADO PREMIUM DE ALTA PERFORMANCE (ORACAL, 3M OU AVERY), COM POLIMÉRICA, 0,5 MM À 0,7 MM, ESPECÍFICA PARA USO EM CORTADORAS PLANAS, CONTROLADAS ELETRONICAMENTE.</p> <p>PAPEL SILICONADO PROTETOR: PAPEL REVESTIDO PE DUPLA FACE, UM LADO SILICONADO, COM NO MÍNIMO 43 G/M<sup>2</sup>;</p> <p>ADESIVO: POLIACRILATO SOLVENTE, REPOSICIONAVA, PERMANENTE, COLA TRANSPARENTE, DEVENDO ATENDER SOBREPÓSITO À ÁREA DE UTILIZAÇÃO, PREVISTO PARA APLICAÇÕES AO AR LIVRE DE LONGO PRAZO, E IMPRESSÕES DIGITAIS DE GRANDE FORMATO, COM O MAIS ALTO</p>	
--	--	--	--



			<p>GRAU DE BRILHO E DURABILIDADE. DADOS TÉCNICOS GERAIS A SEREM ATENDIDOS: ESPESSURA (SEM PAPEL E ADESIVO): 60 MICRON; ESTABILIDADE DIMENSIONAL (FINATM 14); ADERIDO AO ENCOLHIMENTO DE AÇO, SEM ENCOLHIMENTO NA DIREÇÃO TRANSVERSAL, COM COMPRIMENTO 0,2 MM MÁX; RESISTÊNCIA À TEMPERATURA: ADERIDO AO ALUMÍNIO, -50 ° C A + 90 ° C (CURTO PRAZO, MÁXIMO 24H A + 100 ° C), SEM VARIAÇÃO; RESISTÊNCIA À ÁGUA DO MAR (DIN 50021); ADERIDO AO ALUMÍNIO, APÓS 100H /23 ° C, NENHUMA VARIAÇÃO; RESISTÊNCIA A SOLVENTES E PRODUTOS QUÍMICOS (CERTIFICADO DE ENSAIOS) - À TEMPERATURA AMBIENTE, 72 H ADERIRAM AO ALUMÍNIO RESISTENTE À MAIORIA DOS ÓLEOS E GORDURAS MINERAIS, COMBUSTÍVEIS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, ÁCIDOS SUAVES, SAIS E ÁLCALIS; COMPORTAMENTO AO FOGO - ADERENTE AO AÇO, AUTO EXTINGUÍVEL; POTÊNCIA ADESIVA * (FINATM 1, APÓS 24H, AÇO INOXIDÁVEL): 18 N / 25 MM; RESISTÊNCIA À TRAÇÃO (DINENISO 527 - ALONG: MIN. 19 MPA, EM: MIN. 19 MPA); ALONGAMENTO À RUPTURA (DINENISO 527 - ALONG: MIN. 130%, EM: MIN. 150%); TEMPERATURA MÍNIMA DE APLICAÇÃO: &gt; + 8 ° C; VIDA ÚTIL POR APLICAÇÃO DE ESPECIALISTA: SOB EXPOSIÇÃO VERTICAL AO AR LIVRE (CLIMA NORMAL) 5 ANOS (NÃO IMPRESSO) NA EMBALAGEM ORIGINAL, A 20 ° C E 50% DE HUMIDADE RELATIVA. O GRAFISMO APLICADO SERÁ SUBMETIDO A UMA VALIDAÇÃO ONDE AMOSTRAS PODERÃO SER COLHIDAS DURANTE A APLICAÇÃO CASO SEJA COMPROVADO O NÃO ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES O MATERIAL DEVERÁ SER REMOVIDO E UM NOVO GRAFISMO APLICADO COM OS CUSTOS INERENTE AO PROCESSO APORTADO PELA EMPRESA QUE REALIZOU A APLICAÇÃO. GARANTIA 12 MESES.</p>		
09	4,00	UNID.	<p>046.001.0080- <b>MOTOCICLETA MODELO TRAIL</b>, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO: 2025 OU SUPERIOR COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, A SABER: CARACTERÍSTICAS DO CHASSI: ▪ COMPRIMENTO MÍNIMO: 2005 MM ▪ ALTURAMÍNIMA: 1080 MM E MÁXIMA 1.400 MM; ▪ LARGURA MÍNIMA: 825 MM E MÁXIMA 880 MM; ▪ RODA DIANTEIRA: 18 POLEGADAS MINIMAMENTE; ▪ RODA TRASEIRA: 17POLEGADAS MINIMAMENTE; SERÁ NECESSÁRIO QUE OS PNEUS ESTEJAM TRATADOS COM UMA PASTA PARA BLINDAGEM DE PNEU, COM FUNÇÕES PREVENTIVAS E REPARADORAS DE FUROS, COM FATOR DE VISCOSIDADE ACIMA DE 600 CENTIPOISE (CP), À BASE DE POLÍMEROS E</p>	R\$ 74.000,00	R\$ 296.000,00



		<p>MIX DE FIBRAS DE ALTA RESISTÊNCIA, CONTENDO TAMBÉM ANTIOXIDANTES, KEVLAR, ARAMIDA E GRÂNULOS SÓLIDOS DE BORRACHA, FILOSSILICATOESTANCADOR, COM FATOR DE PROTEÇÃO CONTRA FUIROS DE 9 MM. COMPOSTO DEVE SER E ESTAR ATIVO EM TODA A VIDA ÚTIL DO PNEU, SUPORTANDO TEMPERATURAS ENTRE -30 A 140°C, VALIDADE DE ESTOCAGEM INDETERMINADA. UMA VEZ INSTALADO E ESTABILIZADO NO PNEU JAMAIS DEVE TOCAR NA RODA NEM NOS SENSOR TPMS, DEVE SER HOMOLOGADO PARA TRABALHAR COM SENSORES TPMS SEM CAUSAR DANO OU MAL FUNCIONAMENTO, GARANTINDO ZERO MANCHAS EM RODAS E NENHUMA INTERFERÊNCIA ELETRÔNICA EM SENSORES. SEU FATOR DE PH DEVERÁ SER ENTRE 7 A 8 PH.O COMPOSTO NÃO PODE CONTER SUBSTÂNCIAS ADESIVAS OU COLAS EM SUA COMPOSIÇÃO, O QUE ASSEGURA QUE O PRODUTO NÃO INTERFIRA NA ESTRUTURA DO PNEU E DA RODA, PERMITINDO REFORMA DO MESMO. O COMPOSTO DEVE SER COMPLETAMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA, E ALTAMENTE LAVÁVEL.EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS TÉCNICOS EXIGIDOS, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR, NO MOMENTO DA ENTREGA, A NOTA FISCAL CORRESPONDENTE AO PRODUTO APLICADO, BEM COMO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NECESSÁRIOS. JUNTAMENTE, O FORNECEDOR DEVERÁ FORNECER O RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DO SELANTE PARA PNEUS, EMITIDO PELA EMPRESA RESPONSÁVEL, COM O DEVIDO LAUDO DE DESEMPENHO, CONFORME AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ABNT. ▪ CHASSI: EM AÇO OU ALUMÍNIO ▪ ESPECIFICAÇÕES DOMOTOR: ▪ CILINDRADAS: MÍNIMA 290 CC E MÁXIMA 330CC; ▪ COMBUSTÍVEL:GASOLINA E/OU BICOMBUSTÍVEL; ▪ POTÊNCIA: 24,5 CV IGUAL OU SUPERIOR; ▪TORQUE: 2 KGf.M A 6000 RPM IGUAL OU SUPERIOR;ESPECIFICAÇÕES DA ADAPTAÇÃO:SINALIZADOR PATRULHEIRO FRONTAL: FORMATO LINEAR RUBI (PAR) MINI SINALIZADOR COM NO MÍNIMO 3 LED'S DE 3W DE POTÊNCIA CADA NA COR VERMELHA-RUBI.ESPECIFICAÇÕES: INCRONIZADOS FACE A FACE; COR VERMELHO: COMPRIMENTO DE ONDA DE 610 A 630 NM; CAPACIDADE LUMINOSA: MÍNIMO DE 270 LUMENS PARA CADA MINI SINALIZADOR; TENSÃO DE APLICAÇÃO: 12 A 14,7 VCC.SINALIZADOR PATRULHEIRO FRONTAL INFERIOR: FORMATO LINEAR RUBI (PAR). MINI SINALIZADOR COM NO MÍNIMO</p>	
--	--	---	--



		<p>03 (TRÊS) LEDS DE 3W DE POTÊNCIA NA COR CRISTAL, SELADOS EM FORMATO CIRCULAR, COM ARO DE ACABAMENTO NA COR PRETO.ESPECIFICAÇÕES: SINCRONIZADOS FACE A FACE; COR BRANCA: TEMPERATURA DE COR 6500K TÍPICO; CAPACIDADE LUMINOSA: NO MÍNIMO 350 LUMENS PARA CADA MINI SINALIZADOR; COR BRANCA; TENSÃO DE APLICAÇÃO: 12 A 14,7 VCC.SINALIZADOR PATRULHEIRO FRONTAL LATERAL: LINEAR (PAR). MINI SINALIZADOR COM NO MÍNIMO 03 LEDS DE 3W DE POTÊNCIA NA COR VERMELHA RUBI, SELADOS EM FORMA LINEAR OU CIRCULAR COM ARO DE ACABAMENTO NA COR CROMADO OU PRETO.ESPECIFICAÇÕES: SINCRONIZADOS FACE A FACE; COR BRANCA: TEMPERATURA DE COR DE 6500K TÍPICO; CAPACIDADE LUMINOSA: NO MÍNIMO 350 LUMENS PARA CADA MINI SINALIZADOR; TENSÃO DE APLICAÇÃO: 12 A 14,7 VCC;SINALIZADOR PATRULHEIRO TRASEIRO: LINEAR RUBI (PAR) MINI SINALIZADOR COM NO MÍNIMO 03 LEDS DE 3W DE POTÊNCIA NA COR RUBI, SELADOS EM FORMATO LINEAR. COM ARO DE ACABAMENTO NA COR PRETA OU CROMADA.ESPECIFICAÇÕES: COR RUBI: COMPRIMENTO DE ONDA DE 61 A 360 NM; CAPACIDADE LUMINOSA: MÍNIMO DE 270 LUMENS PARA CADA MINI SINALIZADOR; TENSÃO DE APLICAÇÃO: 12 A 14,7 VCC.SINALIZADOR PATRULHEIRO TRASEIRO LATERAL: LINEAR CRISTAL (PAR) MINI SINALIZADOR COM NO MÍNIMO 03 LEDS DE 3W DE POTÊNCIA NA COR CRISTAL, SELADOS, FORMATO LINEAR, COM ARO DE ACABAMENTO NA COR PRETA OU CROMADA.ESPECIFICAÇÕES: SINCRONIZADOS FACE A FACE; COR VERMELHO: COMPRIMENTO DE ONDA DE 610 A 630 NM; CAPACIDADE LUMINOSA: MÍNIMO DE 270 LUMENS PARA CADA MINI SINALIZADOR; TENSÃO DE APLICAÇÃO: 12 A 14,7 VCC.CHICOTE ELÉTRICO: CENTRAL INDEPENDENTE DO SISTEMA ORIGINAL DA MOTOCICLETA, SENDO COMPLETO, COM CONECTORES EXISTENTES À ÁGUA, (BLINDADOS), CIRCUITO ELETRÔNICO TIPO PÓS-IGNIÇÃO, INTERRUPTOR POSICIONADO DO LADO ESQUERDO, EM SUPORTE PRÓPRIO, PARA O FUNCIONAMENTO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO ACÚSTICO/VISUAL;SINALIZADOR ACÚSTICO:A) MODELO: SIRENE COM 3 TECLAS DE SILICONE, NO MÍNIMO, DOIS TIPOS DE TONS DE ALERTA - TIPO: ELETRÔNICO;B) CORPO: ÚNICO, COM AMPLIFICADOR INCORPORADO À UNIDADE SONO-FLETORA, CONFECCIONADO EM POLICARBONATO, ALUMÍNIO OU NYLON</p>	
--	--	---	--



		<p>COM FIBRA DE VIDRO, COM ALTA RESISTÊNCIA E IMPACTOS E AO CALOR, À PROVA DE ÁGUA E DEMAIS INTEMPÉRIES;C)POTÊNCIA: NÃO INFERIOR A 30 W, COM PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE NO MÍNIMO 100 DB;D) POSICIONAMENTO NA PARTE TRASEIRA, DO LADO OPOSTO DO CANO DE ESCAPAMENTO, OU NA PARTE DIANTEIRA, DO LADO ESQUERDO, FIXADO DO PROTETOR DE PERNAS (MATA-CACHORROS).E) PESO: NÃO INFERIOR A 1 KG;PROTETOR DE PERNAS E MOTOR: EM AÇO TUBULAR, NA COR PRETA TEXTURIZADA, EM ÂNGULO DE 90 GRAUS;BAGAGEIRO: NA COR PRETA TEXTURIZADA, COM ESPERA PRÓPRIA PARA O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VISUAL TRASEIRA;BAULETO: BAÚ COM RACK TRASEIRO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 ITS COM CHAVE E CAPACIDADE PARA SUPORTAR O EQUIVALENTE A 7 QUILOS DE EQUIPAMENTOS CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO NA COR PRETA;DISPOSITIVO CONTRA "LINHA DE PIPA": CERCA DE 01 (UM) METRO DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO DE MATERIAL RESISTENTE E FLEXÍVEL, COM SISTEMA QUE PERMITA O CORTE DA LINHA. SERÁ INSTALADO NO CENTRO DO GUIDÃO OU DA CARENAGEM DA MOTOCICLETA, PRÓXIMO À BASE DO ESPELHO RETROVISOR, SE SORTE A NÃO CAUSAR FERIMENTOS AO PILOTO EM CASO DE CHOQUE OU COLISÃO DIANTEIRA DO VEÍCULO;PORTA TONFA: A MOTOCICLETA DEVERÁ CONTER SUPORTE PARA TONFA CONFECCIONADA EM AÇO PINTADA DE PRETO PARATONFAS DE NO MÍNIMO 57 CM X 3,66 CM DE DIÂMETRO.DESCRITIVO ADESIVAGEM:LAYOUT CONFORME PADRÃO A SER APRESENTADO.ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA PELÍCULA ADESIVA:PELÍCULA PVC FUNDIDA TIPOCAST OU CALANDRADO PREMIUM DE ALTA PERFORMANCE (ORACAL, 3M OU AVERY), COM POLIMÉRICA,0,5 MM À 0,7 MM, ESPECÍFICA PARA USO EM CORTADORAS PLANAS, CONTROLADAS ELETRONICAMENTE.PAPEL SILICONADO PROTETOR: PAPEL REVESTIDO PE DUPLA FACE, UM LADO SILICONIZADO, COM NO MÍNIMO 43 G/M²;ADESIVO: POLIACRILATO SOLVENTE, REPOSICIONÁVEL, PERMANENTE, COLA TRANSPARENTE, DEVENDO ATENDER SOBREPOSTO ÁREA DE UTILIZAÇÃO, PREVISTO PARA APLICAÇÕES AO AR LIVRE DE LONGO PRAZO, E IMPRESSÕES DIGITAIS DE GRANDE FORMATO, COM O MAIS ALTO GRAU DE BRILHO E DURABILIDADE.LAUDOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS JUNTO A PROPOSTA COMERCIAL OU DOCUMENTOS</p>	
--	--	---	--



			DE HABILITAÇÃO:PARA SINALIZADORES:A) LAUDO EMITIDO POR ENTIDADE ACREDITADA, QUE COMPROVE QUE OS SINALIZADORES LUMINOSOS A SER FORNECIDO ATENDAM AS NORMAS SAE J575 (AUG18);B) LAUDO EMITIDO POR ENTIDADE ACREDITADA, QUE COMPROVE QUE OS SINALIZADORES LUMINOSOS A SER FORNECIDO ATENDAM AS NORMAS SAE J595 (MAR14);C) LAUDO EMITIDO POR ENTIDADE ACREDITADA, QUE COMPROVE QUE OS SINALIZADORES LUMINOSOS A SER FORNECIDO ATENDAM AS NORMAS SAE J578 (ABR20);D) LAUDO EMITIDO POR ENTIDADE ACREDITADA, QUE COMPROVE QUE OS SINALIZADORES LUMINOSOS A SER FORNECIDO ATENDAM AS NORMAS SAE J845 (FEV19);F) LAUDO EMITIDO POR ENTIDADE COMPETENTE, QUE COMPROVE QUE OS SINALIZADORES LUMINOSOS A AUXILIARES A SER FORNECIDO ATENDAM AS NORMAS ABNT NBR IEC 60529/2017 (IP 67).G) CR DO IBAMA, EM NOME DA EMPRESA LICITANTE. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.		
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 10.449.666,67 (DEZ MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

#### **4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

4.1 - O pregoeiro deverá solicitar ao licitante provisoriamente mais bem classificado que, **no prazo de 02 (duas) horas**, envie a proposta readequada ao último lance ofertado após as negociações realizadas, em campo próprio do Sistema, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

4.2 - Conforme autorizado pelo inciso I do art. 58 da Lei Federal nº 14.133/21, o licitante deverá enviar através de comando próprio disponível no Sistema ao licitante, juntamente com a sua proposta readequada, **garantia no valor de 1% (um por cento) do total estimado para o item de participação**, numa das modalidades previstas no § 1º do artigo 96 desse mesmo diploma legal, sob pena de desclassificação.

4.2.1 - Deverá ser entregue juntamente com a proposta readequada, as fichas técnicas dos itens do termo de referência.

#### **5 – EXECUÇÃO DO OBJETO:**

5.1 - Os bens permanentes descritos neste edital serão recebidos, nos termos do art. 140, II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

a) **provisoriamente**, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização,



com verificação posterior da conformidade do bem com as exigências contratuais;

**b) definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

5.1.1- Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital.

5.1.2- Ainda que o bem seja recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da adjudicatária pela validade e qualidade do mesmo.

5.1.3- A aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

**5.1.4- OS BENS RECUSADOS SERÃO CONSIDERADOS COMO NÃO ENTREGUE.**

5.1.5- A substituição dos bens recusados nos prazos contidos no Edital deverão ocorrer IMEDIATAMENTE, a contar da comunicação da irregularidade da Adjudicatária.

5.1.6- Os custos de retirada e devolução dos bens rejeitados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da Adjudicatária, sem quaisquer ônus à Contratante.

5.1.7- As solicitações em desacordo com condições diversas das previstas nas cláusulas anteriores serão indeferidas de pronto

5.1.8- Os veículos/motocicletas, objeto da presente licitação deverão ser entregues **em até 10 (dez) dias corridos**, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e confirmação do recebimento da Autorização de Fornecimento feita pela Secretaria solicitante, nos seguintes endereços:

a) **Almoxarifado Central**: Localizado na Rua Aparício Alves Gonçalves, nº 80 – Vila Nova, Santa Isabel, de segunda à sexta-feira das 07h00min às 15h00, exceto nos feriados.

b) **Almoxarifado da Saúde**: Localizado na Rua Aparício Alves Gonçalves, nº 80, Vila Nova- Santa Isabel- SP, das 07h00 às 15h00, exceto feriados.

c) **Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito**: Localizado na Rua Joel de Sousa, nº 191, Brotas, Santa Isabel, de segunda à sexta-feira das 08h00 às 17h00, exceto nos feriados.

5.2.1. A empresa obriga-se a fornecer os bens permanentes, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de referência, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo as especificações estabelecidas no edital.

**6- PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO:**

6.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



6.2 - Ficam nomeados como **Gestores e Ordenadores das Despesas do futuro Contrato:**

a) **Sr. Felipe Nabil Vargas Bou Assi**, Secretário Municipal de Governo e Gestão Pública e como **Fiscal do Contrato**, o funcionário **Sr. Vanderlei Braga**, Diretor de Almoxarifado Patrimônio e Arquivo, prontuário nº 8333, do qual obtém ciência FORMALMENTE da nomeação desta função, nos termos do art. 8º e seus respectivos parágrafos, do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

b) **Sr. Domingos Martins de Oliveira**, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana e como **Fiscal do Contrato**, o funcionário **Sr. Caio Henrique de Souza Domingos**, Corregedor da Guarda Civil Municipal, prontuário nº 11610, do qual obtém ciência FORMALMENTE da nomeação desta função, nos termos do art. 8º e seus respectivos parágrafos, do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

**7- DO PAGAMENTO:**

7.1. A Detentora deverá emitir Nota Fiscal / Fatura, contemplando o valor total dos produtos que foram fornecidos.

7.2. Para atender a ordem cronológica do art. 14 e seguintes do Decreto Municipal nº 4.825/2013, o pagamento ocorrerá no 11º dia corrido e realizar-se através de crédito em conta corrente da contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, da qual conterà o número da Ata de Registro de Preços, devendo ainda apresentar as documentações de regularidade fiscal e trabalhista, que estiverem vencidas, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

7.2.1. O pagamento eventualmente realizado com atraso, desde que tal atraso não decorra de ato ou fato atribuível à DETENTORA, sofrerá incidência de atualização financeira pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), nos termos do art. 14-A do Decreto Municipal nº 4.825/2013, bem como redações acrescidas no Decreto Municipal nº 6.194/2020.

7.2.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, se houver necessidade.

7.2.3. Caso a Nota Fiscal/Fatura emitida contenha erros, a Administração não aceitará a Nota Fiscal/Fatura, devolvendo-a imediatamente à Adjudicatária, que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituí-la, retificando-a, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

**8- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

8.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

8.1.1 - Justificativa quanto a **não aplicação da cota reserva de 25% – exclusivamente para ME´s e EPP´s – do objeto licitado e o conceito de objeto divisível**, dos conceitos de **Divisibilidade** trazido pela vigente Lei Federal de n. 14.133/21, como critério definidor da obrigatoriedade de se proceder com a reserva da referida quota do objeto que se pretende contratar como



condição à realização de procedimento exclusivo para as referidas sociedades empresarias.

8.1.1.1 - Considerando a qualidade do produto ofertado;

8.1.1.2 - Considerando a vantajosidade na formatação das propostas;

8.1.1.3 - Considerando a disparidade na execução;

8.1.1.4 - Considerando a logística;

8.1.2 - A Administração entende que é inviável a aplicação da cota, com fundamento no Art. 49, inciso III da 123/06.

**Exigências de habilitação:**

8.2 - As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Edital.

8.2.1 - Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor são:

**a)** Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, nos termos do art. 69, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**b)** Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

**c)** Balanço patrimonial dos últimos dois exercícios sociais exigíveis, apresentados na forma da lei (2023/2024;) Demonstração de resultado de exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (2023/2024);

**c1)** Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e de Endividamento (IE) nos limites mínimos conforme segue:

ILG = igual ou superior a 1,00

ILC = igual ou superior a 1,00

IE = igual ou inferior a 0,50

**I - Tais índices serão calculados conforme segue:**

$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$

$ILC = (AC / PC)$

$IE = (PC + ELP / AT)$

**ONDE:**

\*ILG = Índice de Liquidez Geral;

\*ILC = Índice de Liquidez Corrente;

\*AC = Ativo Circulante;

\*IE = Índice de Endividamento;



\*PC = Passivo Circulante;

\*RLP = Realizável a Longo Prazo;

\*ELP = Exigível a Longo Prazo; e

\*AT = Ativo Total.

**c2)** Somente serão habilitadas no presente certame as empresas que apresentarem os índices mínimos e máximos exigidos no subitem acima.

**c3)** É vedada a substituição do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício por balancetes ou balanços provisórios.

**c4)** Capital Social igual a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação;

8.3 - Haverá necessidade da **comprovação de aptidão técnica** para o fornecimento de bens, objeto do presente edital, estando de acordo com as quantidades e prazos compatíveis. A comprovação deverá ser feita por meio de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da empresa licitante/transformadora, sendo que os quantitativos mínimos de prova de execução obedecerão ao **percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento)**, nos termos da Súmula 24 do TCESP.

a) O(s) quantitativo(s), quando não mencionado(s) no(s) atestado(s), poderá (ão) ser comprovado(s) por quaisquer documentos, tais como: contrato(s), nota(s) fiscal(ais) ou outro(s) documento(s) equivalente(s).

c) A critério do Pregoeiro (a), poderá ser solicitada as Notas Fiscais ou documentos equivalentes como diligência.

b.1) ficam as licitantes desde já informadas que na ausência do atendimento às diligências para fins de comprovar a capacidade técnica, encontrar-se-á passível de sanção.

#### **9- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

9.1. Conforme o levantamento de preços realizados pela Diretoria de Compras, levando em conta pesquisa junto a fornecedores do ramo, o valor estimado para a possível aquisição é de R\$ 10.449.666,67 (Dez milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

9.1.1. Sobre LEVANTAMENTO DE MERCADO, diante as descrições dos serviços e de natureza simples, verifica-se que o objeto em questão, pode ser atendimento facilmente por prestadores do ramo, uma vez que não requer um estudo mais amplo e específico de mercado.

#### **10 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

10.1. As despesas decorrentes da futura aquisição correrão a conta das Dotações Orçamentárias n.º:



a) **Secretaria de Governo e Gestão Pública:**

01.02.00 01.02.05 04.1220113.1096.4.4.90.52 – **Fonte de Recurso: 01.110.0000 - Ficha: 40**

b) **Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana:**

01.14.00 01.14.08 06.1820135.1117.4.4.90.52 – **Fonte de Recurso: 01.110.0000- Ficha: 591**

**11. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:**

11.1. Não se aplicará para o objeto da licitação.



**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.240/2025**

**OBJETO:** Registro de preços para futura aquisição de veículos automotores.

**Proponente:**  
**Número do CNPJ:**  
**Endereço Completo:**  
**Telefone:**  
**E-mail:**

A Empresa \*\*\*\*\*, após examinar minuciosamente o Edital e Anexos do PREGÃO em epígrafe e, após tomar pleno conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, propõe os preços, unitário e total, para as quantidades dos itens a seguir:

ITEM	QTD	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO FABRICANTE	VR. UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	6,00	UNID.	046.004.0006 - <b>VIATURA TIPO MOTOCICLETA:</b> MOTOCICLETA, COM NO MÍNIMO 290 CCC MONTADA SOBRE QUADRO TUBULAR DE AÇO OU ALUMÍNIO, COM MOTOR FAZENDO PARTE DA ESTRUTURA OU APOIADO SOBRE O BERÇO DO MOTOR. A MOTOCICLETA DEVERÁ SER ENTREGUE COM SUAS FERRAMENTAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DAS MANUTENÇÕES EMERGENCIAIS E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E DA LEI Nº 9.503/97 CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB. A MOTOCICLETA, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS INCORPORADOS DEVERÃO ESTAR ADEQUADAMENTE DIMENSIONADOS PARA ATENDER A FINALIDADE A QUE SE DESTINAM; A MOTOCICLETA DEVERÁ POSSUIR TODOS OS EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E ITENS DE SÉRIE DO MESMO MODELO/VERSÃO OFERTADO NO MERCADO, SENDO VEDADA A SUA REMOÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO, SALVO QUANDO SOLICITADO PELA CONTRATANTE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ZERO KM DE FÁBRICA, COM O 1º EMPLACAMENTO EM NOME DO ÓRGÃO CONTRATANTE; ANO DE FABRICAÇÃO:	XXX	R\$ ...	R\$...



			<p>NÃO INFERIOR AO ANO DA CONTRATAÇÃO; COMBUSTÍVEL: GASOLINA, ADMITINDO-SE A BICOMBUSTÍVEL (ETANOL E GASOLINA); CILINDRADA: NÃO INFERIOR A 290, PARA AMBOS OS COMBUSTÍVEIS (ETANOL E GASOLINA); POTÊNCIA: NÃO INFERIOR A 20 CV; TORQUE: NÃO INFERIOR A 2 KGF.M, PARA AMBOS OS COMBUSTÍVEIS (ETANOL E GASOLINA); CICLO DO MOTOR: 4 (QUATRO) TEMPOS; REFRIGERAÇÃO: A AR OU LIQUIDA COM RADIADOR DE ÓLEO OU ÁGUA; PARTIDA: ELÉTRICA; CÂMBIO: NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE; CAIXA DE MUDANÇAS: MECÂNICA, SEQUENCIAL, ACIONADA POR PEDAL; ALIMENTAÇÃO: POR INJEÇÃO ELETRÔNICA; EMBREAGEM: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE; RELAÇÃO FINAL: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SUSPENSÃO: GARFO TELESCÓPICO NA DIANTEIRA E MONO AMORTECEDOR NA TRASEIRA; PNEUS: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE; RODAS: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DEVENDO SER RAIADA; SISTEMA DE FREIO: DISCO NA DIANTEIRA E TRASEIRA, DOTADO DE NO MÍNIMO ABS NA DIANTEIRA; TANQUE DE COMBUSTÍVEL: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE; ALTURA DO BANCO: NÃO INFERIOR A 815 MM (CONSIDERANDO OS EQUIPAMENTOS JÁ INSTALADOS, EM ORDEM DE MARCHA, PERPENDICULAR AO SOLO E SEM OCUPANTES); PINTURA: BRANCA NO PADRÃO SÓLIDO, SOBRE A QUAL SERÁ APLICADO A CARACTERIZAÇÃO PADRÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ITEM GRAFISMO DESTE TERMO. SISTEMA ELÉTRICO: O SISTEMA ELÉTRICO DA MOTOCICLETA POLICIAL DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE DIMENSIONADO (BATERIA, ALTERNADOR, CABEAMENTO, FUSÍVEIS, ETC.) PARA SUPORTAR, SIMULTANEAMENTE, OS CONSUMIDORES ORIGINAIS DA MOTOCICLETA, BEM COMO AS ADAPTAÇÕES CONSTANTES NO PRESENTE MEMORIAL E O EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO DE</p>			
--	--	--	---	--	--	--



			<p>DADOS (TERMINAL MÓVEL DE DADOS, DO TIPO CELULAR SMARTPHONE. DISPOSIÇÕES TÉCNICAS: TODOS OS MATERIAIS EMPREGADOS DEVERÃO POSSUIR PADRÃO AUTOMOTIVO, RESPEITANDO AS NORMAS VIGENTES; TODOS OS CHICOTES, ARMAÇÕES E FIAÇÕES DEVEM SER DEVIDAMENTE FIXADOS E ISOLADOS A FIM DE EVITAR FERRUGEM E MOVIMENTOS QUE POSSAM RESULTAR EM ATRITOS, APERTOS, PROTUBERÂNCIAS E DANOS; TODAS AS ABERTURAS QUE FOREM REALIZADAS NA MOTOCICLETA DEVEM SER ADEQUADAMENTE CALAFETADAS E TODOS OS CIRCUITOS ELÉTRICOS DEVEM SER PROTEGIDOS POR FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO À CORRENTE E DEVEM SER DE FÁCIL REMOÇÃO E ACESSO PARA INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO; OS ENCAIXES DOS DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS E PEÇAS FIXAS DEVEM SER À PROVA DE CORROSÃO E DE INTEMPÉRIES. SISTEMA ENERGÉTICO: SISTEMA DE ALTERNADOR E BATERIA DE 12V DIMENSIONADO E ADEQUADO PARA SUPORTAR, SIMULTANEAMENTE, OS EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES DE SINALIZAÇÃO (ACÚSTICO E VISUAL) A SEREM INSTALADOS, COM AUTONOMIA DE FUNCIONAMENTO MANTENDO LIGADOS A SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E O TERMINAL MÓVEL DE DADOS, MANTENDO CARGA SUFICIENTE PARA DAR PARTIDA NA MOTOCICLETA; A BATERIA DEVERÁ ESTAR FIXADA EM COMPARTIMENTO ESPECÍFICO E DEVERÁ SER PROJETADA PARA SUPORTAR POSSÍVEIS VAZAMENTOS E VIBRAÇÕES EXTREMAS. NO MOMENTO DA ENTREGA A MOTOCICLETA E NOVAMENTE APÓS, DEVERÁ PODER PERMANECER POR 72 HORAS DESLIGADA, E A BATERIA SER CAPAZ DE EFETUAR A PARTIDA; A BATERIA É PASSÍVEL DE TROCA IMEDIATA POR OUTRA BATERIA NOVA ORIGINAL DA MOTOCICLETA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, CASO FALHE EM UM DOS DOIS TESTES. CASO NECESSÁRIO, PODERÁ SER INSTALADO SISTEMA QUE GERENCIE A CARGA DA BATERIA E DESLIGUE O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA QUANDO A BATERIA</p>			
--	--	--	--	--	--	--



			<p>ATINGIR TENSÃO MÍNIMA PARA PARTIDA, DEVENDO ESSE SISTEMA POSSUIR CONSUMO EM STAND-BY ZERO E/OU UTILIZAR UMA BATERIA EXTRA A SER INSTALADA EM LOCAL APROPRIADO, SERVINDO PARA ALIMENTAR OS SISTEMAS ELÉTRICOS ADAPTADOS (EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS SECUNDÁRIOS) POSSUINDO CIRCUITOS TOTALMENTE SEPARADOS E DISTINTOS DOS CIRCUITOS ORIGINAIS; A MONTAGEM DEVERÁ ATENDER NORMAS DE SEGURANÇA E OCORRER EM LOCAL DETERMINADO PELA MONTADORA, CONTER LOCAL CORRETO PARA ACOMODAÇÃO DOS FIOS NA PARTE INTERNA DO MOTOCICLETA, PARA QUE NÃO FIQUEM DE FORMA EXPOSTA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO GRAFISMO E DAS PELÍCULAS. ADESIVAGEM EM MOTO -SERÁ ADESIVADO, NAS LATERAIS E NA PARTE SUPERIOR DO FAROL, A LOGOMARCA DA ENTIDADE SOLICITANTE EM VINIL NA COR AZUL MARINHO. OS PREFIXOS DE REGISTRO GERAL E DESIGNATIVO DE UNIDADE DEVERÁ SER ADESIVADO NAS LATERAIS EM VINIL AZUL MARINHO. DEVERÁ SER ADESIVADO EM VINIL AZUL A INSCRIÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO A SER DEFINIDO PELA DA ENTIDADE SOLICITANTE. SERÁ ADESIVADO NAS LATERAIS DIREITA E ESQUERDA, A LOGOMARCA DA ENTIDADE SOLICITANTE, AS DÚVIDAS NO POSICIONAMENTO DA ADESIVAÇÃO DAS VIATURAS SERÃO DEFINIDAS QUANDO DA APRESENTAÇÃO DO PROTÓTIPO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DAS PELÍCULAS REFLETIVAS - PELÍCULA AZUL REFLETIVA PELÍCULA TIPO CAST, AUTOADESIVAS, REFLETIVA, COR AZUL, COM COEFICIENTE MÍNIMO DE RETRO REFLETIVIDADE DE 4 CANDELAS/LUX/M2, FLEXÍVEL, COM ESPESSURA ENTRE 0,16 E 0,20 MM, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL OPACO, COM ADESIVO TRANSPARENTE, ACRÍLICO E BASE SOLVENTE, COM GARANTIA DE MANUTENÇÃO DE ATÉ 50 % DA COR E DA REFLETIVIDADE POR ATÉ 05 ANOS, OFERECIDA PELO FABRICANTE APÓS SER APLICADA EXTERNAMENTE NA</p>		
--	--	--	---	--	--



			<p>POSIÇÃO VERTICAL. DEVE RESISTIR A TEMPERATURAS NÃO CONSTANTES DE -40°C ATÉ 82°C E APRESENTAR UM NÍVEL DE ADESÃO EM PINTURA AUTOMOTIVA DE NO MÍNIMO 4,0 LB/POL. CONDIÇÕES GERAIS (PELÍCULAS REFLETIVAS PARA FROTAS) PELÍCULA RETRO REFLETIVA VINÍLICA TIPO CAST, DE ALTA PERFORMANCE, DE ALTO BRILHO, COM NO MÍNIMO DE 160 MICRONS DE ESPESSURA, QUE POSSUA ADESIVO SENSÍVEL A PRESSÃO TIPO CLASSE 1 E COM LINER PROTETOR DO ADESIVO, TIPO PAPEL STAFLAT SILICONIZADO E TRATADO COM POLIETILENO DE 160 MICRONS. O ADESIVO DEVERÁ APRESENTAR UM DESEMPENHO FOTOMÉTRICO COM COEFICIENTE DE RETRO REFLEXÃO MÍNIMO (RA) EXPRESSOS EM CD / LX/ M2 (CANDELAS/LUX/M2). CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DAS PELÍCULAS NÃO REFLETIVAS: PELÍCULA NÃO REFLETIVA MARCA ORACAL 651 INTERMEDIATE CAL COM A DESCRIÇÃO MÍNIMA DE ALTO BRILHO, FILME EM PVC, COM ADESIVO POLIACRILATO SOLVENTE, PERMANENTE, PARA USO EM ÁREAS CUJAS CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS DE COMPOSIÇÃO E PROPRIEDADE ASSEGUREM A ESTABILIDADE OTIMIZADA E RESISTÊNCIA À DEGRADAÇÃO UV A MÉDIO PRAZO EM APLICAÇÕES EXTERNAS. A TÉCNICA DE IMPRESSÃO DAS CORES E BRILHO NÃO METÁLICOS DEVE SER COMPATÍVEL COM A TRANSFERÊNCIA TÉRMICA. A ESPESSURA DO ADESIVO SEM O PAPEL PROTETOR MÍNIMA DE 2,5 MM. O ADESIVO DEVERÁ TER ESTABILIDADE DIMENSIONAL (FINAT TM-14) ADERIDO AO AÇO, NÃO TENDO DIMINUIÇÃO NO SENTIDO TRANSVERSAL, DE COMPRIMENTO &lt; 016 E RESISTÊNCIA À TEMPERATURA QUE ADERE A ALUMÍNIO, -4,4° C A +80° C SEM VARIAÇÃO. PODER ADESIVO APÓS 24 HORAS DE INSTALAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL MÉDIO DE 4,1 LB / IN - FINAT TM-1. A DURABILIDADE DO ADESIVO AO AR LIVRE COM BASE NA EXPOSIÇÃO DE SUPERFÍCIE VERTICAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 4 ANOS. CAPACIDADE MÍNIMA DE ALONGAMENTO À RUPTURA EM FRENTE (DIN EN ISO 527) MIN. 150% E</p>		
--	--	--	---	--	--



		<p>À RUPTURA JUNTO (DIN EN ISO 527) MIN. 130%. RESISTÊNCIA MÍNIMA À TRAÇÃO EM FRENTE (DIN EN ISO 527) MIN. 19 MPA. À TRAÇÃO JUNTO (DIN EN ISO 527) MIN. 19 MPA; À SOLVENTES E PRODUTOS QUÍMICOS APÓS 72 HORAS; ADERE A ALUMÍNIO EM TEMPERATURA AMBIENTE; RESISTENTE À MAIORIA DOS ÓLEOS E GRAXAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, ÁCIDOS FRACOS, SAIS E ÁLCALIS. TEMPERATURA MÍNIMA DE APLICAÇÃO DO ADESIVO DEVE SER DE 7,78 C. O ADESIVO DEVERÁ TER ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE DE ALTO BRILHO, MATTE (PRETO E BRANCO APENAS). O ADESIVO AZUL MARINHO FOSCO JATEADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DA LINHA ALKO ALLTAK, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DESCRIÇÃO DO ADESIVO: ACRÍLICO PERMANENTE KT 72/1200 21 G/M2 (+/- 2 G/M2). LINER: PAPEL COUCHÊ COM 130 G/M2. ESTABILIDADE DIMENSIONAL: 48HS A 70°C. LIGADO AO ALUMÍNIO (ENCOLHIMENTO) 0,127%. TEMPERATURA PARA APLICAÇÃO: MÍNIMA (+ 22º A 28ºC) E PARA USO FINAL (-20º A +90ºC). DURABILIDADE DE 7 ANOS PARA USO EXTERNO. ESSA DURABILIDADE PODE SE ESTENDER OU DIMINUIR EM VIRTUDE DAS TÉCNICAS DE APLICAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MATERIAIS ASSOCIADOS AO VINIL NA IDEALIZAÇÃO DO TRABALHO E CONDIÇÕES CLIMÁTICAS.</p> <p>SINALIZADOR VISUAL PARA MOTO: LEDS, SELADO OU VEDADO CONTRA ÁGUA, NAS CORES RUBI, BRANCO E AZUL, DOTADO DE LENTES DIFUSORAS EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, SINCRONIZADOS FACE A FACE, ALIMENTA NOMINALMENTE COM TENSÃO DE 12 V A 14,7 V E POTÊNCIA DE 3 X 1W. CADA LED DEVERÁ OBEDECER ÀS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: A) COR PREDOMINANTE: VERMELHO; INTENSIDADE LUMINOSA DE CADA LED DE NO MÍNIMO 40 LÚMENS; CATEGORIA LEDS VERMELHOS: ALINGAP; B) COR PREDOMINANTE: CRISTAL, NA COR BRANCA; CAPACIDADE LUMINOSA DE NO</p>			
--	--	--	--	--	--



		<p>MÍNIMO 350 LUMENS PARA CADA MINI SINALIZADOR, CATEGORIA LEDS CRISTAL: INGAN. OS SINALIZADORES LUMINOSOS DEVERÃO SER CONTROLADOS POR CIRCUITOS ELETRÔNICOS INTERNOS E INDEPENDENTES QUE PERMITAM A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTA FREQUÊNCIA COM CICLOS NÃO INFERIORES A 270 FPM. O CIRCUITO ELETRÔNICO DEVERÁ GERENCIAR A CORRENTE ELÉTRICA APLICADA AOS LEDS ATRAVÉS DE PWM (PULSE WIDTH MODULATOR) GARANTINDO A INTENSIDADE LUMINOSA DOS LEDS MESMO QUE A MOTOCICLETA ESTEJA COM O MOTO EFICIÊNCIA LUMINOSA E VIDA ÚTIL DO LED. BOTÃO DE ACIONAMENTO DA BUZINA ORIGINAL; OS SINALIZADORES DIRECIONAIS (PISCAS OU SETAS) ORIGINAIS DO VEÍCULO NÃO PODERÃO SER ENCOBERTOS OU SUPRIMIDOS E, TAMPOUCO, SUA FUNÇÃO ORIGINAL ALTERADA. C) COR PREDOMINANTE: AZUL; INTENSIDADE LUMINOSA DE CADA LED DE NO MÍNIMO 40 LÚMENS; CATEGORIA LEDS VERMELHOS: SINALIZADOR ACÚSTICO PARA MOTOS - COMPOSTO DE SIRENE ELETRÔNICA DE NO MÍNIMO 36 WATTS RMS DE POTÊNCIA; AMPLIFICADOR INCORPORADO AO ALTO CONFECCIONADO EM POLICARBONATO, ALUMÍNIO OU NYLON COM FIBRA DE VIDRO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E AO CALOR, À PROVA DE ÁGUA E OUTRAS INTEMPÉRIES E PROTEÇÃO CONTRA INVERSÃO DE POLARIDADE E SOBRE TENSÃO: POSICIONAMENTO: FIXADA NA PARTE DIANTEIRA, ESQUERDA E/OU DIREITO. OS EQUIPAMENTOS NÃO PODERÃO GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFERA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCETORES (RÁDIOS) UTILIZADOS PELOS CONDUTORES. COMANDOS: O COMANDO DE ACIONAMENTO DOS DISPOSITIVOS DEVERÁ POSSUIR DUAS TECLAS: TECLA DEDICADA AO SISTEMA LUMINOSO DO TIPO LIGA/DESLIGA; TECLA DE DOIS ESTÁGIOS QUE ACIONE OS DISPOSITIVOS LUMINOSOS E ACÚSTICOS SIMULTANEAMENTE. O</p>		
--	--	--	--	--



			<p>PRIMEIRO ESTÁGIO DEVE SER DO TIPO LIGA/DESLIGA. O SEGUNDO ESTÁGIO DEVE PERMITIR TOQUES CURTOS, TIPO PULSO, DOS DISPOSITIVOS. A LOCALIZAÇÃO DOS CONTROLES DOS EQUIPAMENTOS REQUERIDOS DEVERÁ SER INSTALADA, PREFERENCIALMENTE, NO LADO ESQUERDO DO GUIDÃO. CHICOTE ELÉTRICO: INDEPENDENTE DO SISTEMA ELÉTRICO ORIGINAL DA MOTOCICLETA, SENDO COMPLETO, COM CONECTORES E CIRCUITO ELETRÔNICO TIPO PÓS-IGNIÇÃO, TODO CONJUNTO DEVERÁ SER À PROVA D'ÁGUA. OUTROS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS: SUPORTE DE FIXAÇÃO DO SINALIZADOR TRASEIRO, REFORÇOS DAS LATERAIS DO BAGAGEIRO E BAULETO DE APOIO: O SINALIZADOR TRASEIRO É ESSENCIAL PARA GARANTIR VISIBILIDADE, ALERTANDO OUTROS VEÍCULOS SOBRE A PRESENÇA DA MOTO. EM TRABALHOS PÚBLICOS, COMO ESCOLTA OU POLICIAMENTO, A SINALIZAÇÃO ADEQUADA É CRUCIAL PARA EVITAR ACIDENTES E PARA UMA CONDUÇÃO SEGURA, ESPECIALMENTE EM EMERGÊNCIAS. REFORÇAR AS LATERAIS DO BAGAGEIRO E O BAULETO AUMENTA A DURABILIDADE E A CAPACIDADE DE CARGA DA MOTO. NO SERVIÇO PÚBLICO, A MOTO PODE SER UTILIZADA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS, DOCUMENTOS OU ATÉ MESMO EMERGÊNCIAS MÉDICAS, ENTÃO O REFORÇO É IMPORTANTE PARA GARANTIR A SEGURANÇA DOS ITENS TRANSPORTADOS. PROTETOR DE TAMPA DIANTEIRO: O PROTETOR DE TAMPA PROTEGE O MOTOR E OUTRAS PARTES SENSÍVEIS DA MOTOCICLETA EM CASO DE QUEDA OU COLISÃO. PARA QUEM ATUA EM AMBIENTES URBANOS COM MUITA MOVIMENTAÇÃO OU EM ÁREAS MAIS COMPLICADAS, ESSA PROTEÇÃO É FUNDAMENTAL. INSTALAÇÃO DE SIRENE: A SIRENE É UMA FERRAMENTA INDISPENSÁVEL EM MOTOS DE SERVIÇO PÚBLICO, COMO POLÍCIA OU GUARDA MUNICIPAL. ELA PERMITE ALERTAR PEDESTRES E OUTROS MOTORISTAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA OU DURANTE OPERAÇÕES ESPECIAIS. BAGAGEIRO</p>		
--	--	--	--	--	--



			<p>REFORÇADO COM CHAPA DE FERRO COM HASTAS LATERAIS: ESSE BAGAGEIRO REFORÇADO OFERECE MAIOR RESISTÊNCIA E CAPACIDADE PARA CARREGAR ITENS PESADOS OU VOLUMOSOS. É UM ACESSÓRIO NECESSÁRIO PARA MOTOS QUE PRECISAM TRANSPORTAR MAIS CARGA NO DIA A DIA DO TRABALHO PÚBLICO. ANTENA CORTA-PIPA: A ANTENA CORTA-PIPA SERVE COMO PROTEÇÃO CONTRA LINHAS DE PIPA COM CEROL, QUE PODEM CAUSAR ACIDENTES GRAVES. PARA MOTOS USADAS EM PATRULHAMENTO OU ENTREGA, A SEGURANÇA DO CONDUTOR EM ÁREAS URBANAS É EXTREMAMENTE IMPORTANTE. BAULETO DE 28 LITROS: O BAULETO É IDEAL PARA ARMAZENAR OBJETOS DE FORMA SEGURA, PROTEGENDO-OS DA CHUVA E DE FURTOS. O TAMANHO DE 28 LITROS OFERECE UM BOM ESPAÇO PARA CARREGAR DOCUMENTOS, EQUIPAMENTOS OU ATÉ PEQUENOS PACOTES, SENDO BASTANTE ÚTIL EM ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO OU ENTREGA. INSTALAÇÃO DE SINALIZADOR PARA MOTO: ALÉM DO SINALIZADOR TRASEIRO, O SINALIZADOR COMPLETO PERMITE QUE A MOTO SEJA VISTA DE LONGE EM CONDIÇÕES ADVERSAS, COMO À NOITE OU EM TRÂNSITO INTENSO. ELE TAMBÉM AJUDA A ALERTAR OUTROS VEÍCULOS DE FORMA MAIS EFICAZ DURANTE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA. ESPECIFICAÇÕES: SUPORTE DE FIXAÇÃO DO SINALIZADOR TRASEIRO: MATERIAL: AÇO REFORÇADO OU ALUMÍNIO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA, RESISTENTE À FERRUGEM. CAPACIDADE: SUPORTA SINALIZADORES DE LED OU LUZES DE EMERGÊNCIA COM TENSÃO DE 12V. INSTALAÇÃO: ENCAIXE NOS PONTOS DE FIXAÇÃO ORIGINAIS DA MOTO, FÁCIL INSTALAÇÃO COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO. REFORÇOS DAS LATERAIS DO BAGAGEIRO E BAULETO DE APOIO: MATERIAL: AÇO CARBONO OU INOX COM REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA. DIMENSÕES: REFORÇOS COM ESPESSURA DE 4 MM PARA MAIOR</p>		
--	--	--	---	--	--



			<p>SUPORE DE CARGA. FUNÇÃO: ESTABILIZA O BAULETO E PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA PARA O TRANSPORTE DE OBJETOS PESADOS. ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA PARA EVITAR CORROSÃO E DESGASTE. PROTETOR DE TAMPA DIANTEIRO: MATERIAL: AÇO CARBONO COM ESPESSURA DE 3 MM. FUNÇÃO: PROTEÇÃO FRONTAL CONTRA IMPACTOS EM QUEDAS, PEDRAS OU OBSTÁCULOS. ACABAMENTO: PINTURA RESISTENTE AO CALOR E CORROSÃO, DE LONGA DURABILIDADE. INSTALAÇÃO DE SIRENE: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: SIRENE DE 12V COM CONTROLE DE DIFERENTES SONS (POLÍCIA, AMBULÂNCIA, ETC.). POTÊNCIA: APROXIMADAMENTE 30W A 50W, DEPENDENDO DO MODELO. MONTAGEM: FIXAÇÃO COM SUPORTE UNIVERSAL, GERALMENTE EMBAIXO DO GUIDÃO OU JUNTO AO FAROL. USO: ACIONAMENTO VIA BOTÃO NO PAINEL DA MOTO, INDICADO PARA EMERGÊNCIAS E SINALIZAÇÕES. BAGAGEIRO REFORÇADO COM CHAPA DE FERRO E HASTES LATERAIS: MATERIAL: CHAPA DE AÇO DE 5 MM DE ESPESSURA, COM HASTES DE REFORÇO LATERAL. DIMENSÕES: BAGAGEIRO AJUSTÁVEL PARA DIFERENTES VOLUMES, SUPORTA ATÉ 20 KG. FUNÇÃO: ESTRUTURA REFORÇADA PARA TRANSPORTE SEGURO DE GRANDES VOLUMES, ESPECIALMENTE BAULETO E ITENS DE TRABALHO. ACABAMENTO: TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA. ANTENA CORTA-PIPA REFORÇADA: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL OU CARBONO, COM CORTE AFIADO E PROTEÇÃO NA PONTA. COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 40 A 50 CM, FIXADO NO GUIDÃO. FUNÇÃO: PROTEÇÃO DO PILOTO CONTRA LINHAS DE PIPA COM CEROL, COMUM EM ÁREAS URBANAS. INSTALAÇÃO: FÁCIL MONTAGEM COM FIXADORES NO GUIDÃO OU RETROVISORES. BAULETO DE 28 LITROS: MATERIAL: PLÁSTICO ABS RESISTENTE OU POLIPROPILENO REFORÇADO. CAPACIDADE: 28 LITROS, IDEAL PARA TRANSPORTE DE OBJETOS MÉDIOS, EQUIPAMENTOS OU</p>		
--	--	--	--	--	--



			<p>FERRAMENTAS. FECHADURA: SISTEMA DE TRAVAMENTO COM CHAVE E FECHADURA REFORÇADA. INSTALAÇÃO: SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO NO BAGAGEIRO DA MOTO, REMOVÍVEL QUANDO NECESSÁRIO. RESISTÊNCIA: IMPERMEÁVEL, PROTEGE O CONTEÚDO DE ÁGUA E POEIRA. INSTALAÇÃO DE SINALIZADOR PARA MOTO: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: SINALIZADOR LED DE ALTA POTÊNCIA (12V). COR: LUZES DISPONÍVEIS EM VERMELHO, AZUL, OU BRANCO, CONFORME NECESSIDADE. INSTALAÇÃO: FIXAÇÃO NA DIANTEIRA E TRASEIRA, OU EM LOCAIS ESTRATÉGICOS DA MOTO, COM SUPORTES AJUSTÁVEIS. DURABILIDADE: RESISTENTE A IMPACTOS E CONDIÇÕES CLIMÁTICAS ADVERSAS, COMO CHUVA E POEIRA. ESSES ITENS JUNTOS GARANTEM QUE A MOTO ESTEJA EQUIPADA DE FORMA ADEQUADA PARA SUPORTAR AS DEMANDAS DE TRABALHO PÚBLICO, OFERECENDO SEGURANÇA, EFICIÊNCIA E FUNCIONALIDADE NO DESEMPENHO DE SUAS TAREFAS. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.</p>			
02	6,00	UNID.	<p><b>046.001.0073- VEÍCULO HATCH TURBO 1.0 FLEX POWER ANO / MODELO 2025:</b> 03 CILINDROS MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMO :116CV GAS 121CV ETANOL LARGURA : 1.731 DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: 2.551 COMPRIMENTO: 4.163 ALTURA: 1.471 PORTA MALAS: 302 LITROS AIR BAG :06 - DUPLO FRONTAL / LATERAL /CURTINA TRANSMISSÃO: MANUAL 6 VELOCIDADES OU AUTOMÁTICA 6 VELOCIDADES CAPACIDADE DE COMBUSTÍVEL: 44 LITROS CORES: BRANCO / PRATA / PRETO EQUIPADO COM 06 AIRBAGS (DUPLO FRONTAL, DUPLO LATERAL E DUPLO DE CORTINA) AR CONDICIONADO / DIREÇÃO ELETRICA / TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE / VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, ANTI ESMAGAMENTO / ALARME / RÁDIO AM/FM STEREO, MP3/WMA PLAYER, BLUETOOTH E ENTRADA USB, SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS ("ISOFIX E TOP TETHER") / SISTEMA DE FREIOS COM ABS, ("EBD") E ("PBA") / RODA DE AÇO ARO 15 / FAROIS DE MILHA /</p>			



			CONTROLADOR DE LIMITE DE VELOCIDADE / CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA: 36 MESES.			
03	6,00	UNID.	046.001.0074 - <b>VEÍCULO TIPO MINIVAN COM 7 LUGARES</b> ANO / MODELO – 2025 - 0 KM OPCIONAIS: 7 LUGARES / 6 AIRBAGS AIR BAGS (DUPLO FRONTAL, DUPLO LATERAL, CORTINA) / ALARME ANTI-FURTO / ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE / CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO / LUZES INDICADORAS DE DIREÇÃO LATERAIS / REGULAGEM DE ALTURA DOS FARÓIS / SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS ("ISOFIX E TOP TETHER") / PAINEL DE INSTRUMENTOS DIGITAL / PARACHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO / CONJUNTO RODA DE AÇO E PNEU SOBRESSALENTE ARO 16", SERÁ NECESSÁRIO QUE OS PNEUS ESTEJAM TRATADOS COM UMA PASTA PARA BLINDAGEM DE PNEU, COM FUNÇÕES PREVENTIVAS E REPARADORAS DE FUROS, COM FATOR DE VISCOSIDADE IGUAL OU ACIMA DE 10.000 CENTIPOISE (CP), À BASE DE POLÍMEROS E MIX DE FIBRAS DE ALTA RESISTÊNCIA, CONTENDO TAMBÉM ANTIOXIDANTES, KEVLAR, ARAMIDA E GRÂNULOS SÓLIDOS DE BORRACHA, FIOSSILICATO ESTANCADOR, COM FATOR DE PROTEÇÃO CONTRA FUROS DE 13 MM NA BANDA DE RODAGEM, CONFORME O TIPO, QUALIDADE E ESTRUTURA DO PNEU. COMPOSTO DEVE SER E ESTAR ATIVO EM TODA A VIDA ÚTIL DO PNEU, SUPORTANDO TEMPERATURAS ENTRE -30 A 140°C, VALIDADE DE ESTOCAGEM INDETERMINADA. UMA VEZ INSTALADO E ESTABILIZADO NO PNEU JAMAIS DEVE TOCAR NA RODA NEM NOS SENSORES TPMS, DEVE SER HOMOLOGADO PARA TRABALHAR COM SENSORES TPMS SEM CAUSAR DANO OU MAL FUNCIONAMENTO, GARANTINDO ZERO MANCHAS E NENHUMA INTERFERÊNCIA ELETRÔNICA EM SENSORES. SEU FATOR DE PH DEVERÁ SER ENTRE 7 A 8 PH. O COMPOSTO NÃO PODE CONTER SUBSTÂNCIAS ADESIVAS OU COLAS EM SUA COMPOSIÇÃO, O QUE ASSEGURA QUE O PRODUTO NÃO INTERFIRA NA ESTRUTURA DO PNEU E DA RODA, PERMITINDO REFORMA DO MESMO. O COMPOSTO DEVE SER COMPLETAMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA,			



			<p>E ALTAMENTE LAVÁVEL EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS TÉCNICOS EXIGIDOS, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR, NO MOMENTO DA ENTREGA, A NOTA FISCAL CORRESPONDENTE AO PRODUTO APLICADO, BEM COMO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NECESSÁRIOS. JUNTAMENTE, O FORNECEDOR DEVERÁ FORNECER O RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DO SELANTE PARA PNEUS, EMITIDO PELA EMPRESA RESPONSÁVEL, COM O DEVIDO LAUDO DE DESEMPENHO, CONFORME AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ABNT / TRAVA ELÉTRICA DA TAMPA DE COMBUSTÍVEL / CHAVE TIPO CANIVETE DOBRÁVEL / COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM EM ALTURA / LIMPADOR E LAVADOR ELÉTRICO DO VIDRO TRASEIRO / TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE / VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS COM ACIONAMENTO, ANTI ESMAGAMENTO E ABERTURA / FECHAMENTO AUTOMÁTICO PELA CHAVE / BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA / BANCO DA SEGUNDA FILEIRA BIPARTIDO E REBATÍVEL / BANCO DA SEGUNDA FILEIRA CORREDIÇÃO / ENCOSTOS DE CABEÇA LATERAIS E CENTRAL DO BANCO DA SEGUNDA FILEIRA / ENCOSTO DE CABEÇA DOS BANCOS DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA / MOLDURAS DE PROTEÇÃO LATERAL NA COR PRETA / ANTENA NO TETO / ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS NA COR DO VEÍCULO / RACK DE TETO / CÂMERA DE RÉ DIGITAL / CONTROLES DE RÁDIO E DO CELULAR NO VOLANTE / MULTIMÍDIA, COM TELA LCD SENSÍVEL AO TOQUE, INTEGRAÇÃO COM SMARTPHONES ATRAVÉS DO ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, RÁDIO AM/FM, FUNÇÃO AUDIO STREAMING / CONJUNTO DE ALTO FALANTES - 4 UNIDADES / ENTRADA USB DUPLA / ENTRADA USB DUPLA PARA O BANCO TRASEIRO, APENAS CARREGAMENTO) / LUZ DE CONDUÇÃO DIURNA EM LED / FARÓIS DIANTEIROS EM LED / LANTERNA EM LED / ALERTA DE FRENAGEM DE EMERGÊNCIA / WI-FI EMBARCADO NO VEÍCULO DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE SEIS VELOCIDADES COM OPÇÃO DE TROCA MANUAL / CONTROLADOR DE VELOCIDADE DE CRUZEIRO COM</p>		
--	--	--	---	--	--



			COMANDOS NO VOLANTE / DUTOS DE AR PARA O BANCO TRASEIRO NO CONSOLE CENTRAL / RODA DE ALUMÍNIO ARO 16" / BANCOS (TECIDO) / ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DOS FARÓIS ATRAVÉS DE SENSOR CREPUSCULAR / SENSOR DE CHUVA COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE INTENSIDADE / SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO / EASY START - PARTIDA SEM CHAVE / AR-CONDICIONADO DIGITAL AUTOMÁTICO. CAPACIDADE PORTA-MALAS COM 7 LUG NÃO INFERIOR A 160 LTS. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.			
04	8,00	UNID.	046.001.0075- <u>VEÍCULO PICK-UP CABINE SIMPLES</u> , 0 KM (ZERO QUILOMETRO); COR BRANCA; ANO/MODELO MÍNIMO : 2025/2025, OU VERSÃO MAIS RECENTE; 03 PORTAS MOTOR 1.3 FLEX OU SUPERIOR, OU 1.2 TURBO FLEX OU SUPERIOR POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 CV, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 600 KG, PROTETOR DE CAÇAMBA COM REVESTIMENTO PROTETIVO EM POLIURÉIA PURA, ELASTOMÉRICA BI-COMPONENTE DE ALTA TECNOLOGIA E DE ELEVADO DESEMPENHO, DE CURA RÁPIDA, RESISTÊNCIA À CORROSÃO, À ALTA ABRASÃO, QUÍMICOS E SELAMENTO DA SUPERFÍCIE COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE ENSAIO AFK 1334/24 APRESENTANDO TAMBÉM CARTA, EM NOME DO LICITANTE, DE SOLIDARIEDADE DO FABRICANTE DA POLIURÉIA SOBRE A CONCESSÃO DE USO AO LICITANTE. AR-CONDICIONADO; BARRA DE PROTEÇÃO DO VIDRO TRASEIRO; DIREÇÃO ELÉTRICA; RODA EM CHAPA NA COR CHUMBO 6.0 X 15" + PNEUS 195/65 R15", SERÁ NECESSÁRIO QUE OS PNEUS ESTEJAM TRATADOS COM UMA PASTA PARA BLINDAGEM DE PNEU, COM FUNÇÕES PREVENTIVAS E REPARADORAS DE FUROS, COM FATOR DE VISCOSIDADE IGUAL OU ACIMA DE 10.000 CENTIPOISE (CP), À BASE DE POLÍMEROS E MIX DE FIBRAS DE ALTA RESISTÊNCIA, CONTENDO TAMBÉM ANTIOXIDANTES, KEVLAR, ARAMIDA E GRÂNULOS SÓLIDOS DE BORRACHA, FIOSSILICATO ESTANCADOR, COM			



			<p>FATOR DE PROTEÇÃO CONTRA FUIROS DE 13 MM NA BANDA DE RODAGEM, CONFORME O TIPO, QUALIDADE E ESTRUTURA DO PNEU. COMPOSTO DEVE SER E ESTAR ATIVO EM TODA A VIDA ÚTIL DO PNEU, SUPORTANDO TEMPERATURAS ENTRE -30 A 140°C, VALIDADE DE ESTOCAGEM INDETERMINADA. UMA VEZ INSTALADO E ESTABILIZADO NO PNEU JAMAIS DEVE TOCAR NA RODA NEM NOS SENSORES TPMS, DEVE SER HOMOLOGADO PARA TRABALHAR COM SENSORES TPMS SEM CAUSAR DANO OU MAL FUNCIONAMENTO, GARANTINDO ZERO MANCHAS E NENHUMA INTERFERÊNCIA ELETRÔNICA EM SENSORES. SEU FATOR DE PH DEVERÁ SER ENTRE 7 A 8 PH. O COMPOSTO NÃO PODE CONTER SUBSTÂNCIAS ADESIVAS OU COLAS EM SUA COMPOSIÇÃO, O QUE ASSEGURA QUE O PRODUTO NÃO INTERFIRA NA ESTRUTURA DO PNEU E DA RODA, PERMITINDO REFORMA DO MESMO. O COMPOSTO DEVE SER COMPLETAMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA, E ALTAMENTE LAVÁVEL EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS TÉCNICOS EXIGIDOS, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR, NO MOMENTO DA ENTREGA, A NOTA FISCAL CORRESPONDENTE AO PRODUTO APLICADO, BEM COMO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NECESSÁRIOS. JUNTAMENTE, O FORNECEDOR DEVERÁ FORNECER O RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DO SELANTE PARA PNEUS, EMITIDO PELA EMPRESA RESPONSÁVEL, COM O DEVIDO LAUDO DE DESEMPENHO, CONFORME AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ABNT; VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA; AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO); ALERTAS DE USO DE CINTO DE SEGURANÇA DO MOTORISTA; APOIA-PÉ PARA O MOTORISTA; APOIOS DE CABEÇA COM REGULAGEM DE ALTURA; BANCOS EM TECIDO PRETO COM FIAT FLAG; CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS COM REGULAGEM DE ALTURA;</p>		
--	--	--	--	--	--



			COMPUTADOR DE BORDO; CONSOLE CENTRAL COM PORTA-OBJETOS E PORTA-COPOS; CONTA-GIROS; CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE; ESPELHO NO PARA-SOL LADOS MOTORISTA E PASSAGEIRO; ESTEPE DE DIMENSÕES NORMAIS; FOLLOW ME HOME; FREIOS ABS COM EBD; GANCHOS PARA AMARRAÇÃO DE CARGA NA CAÇAMBA; GRADE FRONTAL NA COR PRETA; HILL HOLDER (SISTEMA ATIVO FREIO COM CONTROLE ELETRÔNICO QUE AUXILIA NAS ARRANCADAS DO VEÍCULO EM SUBIDA); HODÔMETRO DIGITAL (TOTAL E PARCIAL); INDICADOR DE COMBUSTÍVEL; INDICADOR DE TEMPERATURA EXTERNA; INDICADOR DE TROCA DE MARCHA. LIMPADOR E LAVADOR DO PARA-BRISAS; LUZ DE ILUMINAÇÃO DA CAÇAMBA; LUZ DE LEITURA. LUZES DE POSIÇÃO DIURNAS; MAÇANETAS E RETROVISORES EXTERNOS NA COR PRETA; MOLDURA DOS PARA-LAMAS; PARA-CHOQUE TRASEIRO COM ESTRIBOS ANTIDERRAPANTES; PORTA OBJETOS NAS PORTAS; PORTA-ESCADAS; PREPARAÇÃO PARA RÁDIO (CABEAMENTO E CHICOTE); PROTETOR DE CAÇAMBA; REPETIDORES DE SETA NO RETROVISOR; RETROVISORES EXTERNOS COM COMANDO INTERNO MECÂNICO; SISTEMA DE ALÍVIO DE PESO NA TAMPA DA CAÇAMBA; SUSPENSÃO ELEVADA; SUSPENSÃO TRASEIRA COM EIXO ÔMEGA E MOLAS PARABÓLICAS LONGITUDINAIS; TC+ (TRACTION CONTROL PLUS), TOMADA 12V JOGO DE TAPETES DE BORRACHA; CHAVE DE RODAS, MACACO, TRIÂNGULO E EXTINTOR DE INCÊNDIO; CHAVE ADICIONAL – RESERVA RÍGIDA; PROTETOR DE CÁRTER; EQUIPADO COM TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, GARANTIA DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.			
05	4,00	UNID.	046.001.0076- <b>AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO</b> – 10,5 M <sup>3</sup> . VEÍCULO NOVO, 0 KM, ANO / MODELO MÍNIMOS 2024/2025. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: VEÍCULO NOVO, 0KM,			



			<p>ANO/MODELO MÍNIMOS: 2024/2025, FURGÃO ADAPTAÇÃO PARA AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO, COM POTÊNCIA MÍNIMA 160CV; TORQUE MÁXIMO DE NO MÍNIMO 40 KGFM; COMPARTIMENTO DE CARGA DE NO MÍNIMO 10,5 M<sup>3</sup>; PESO BRUTO TOTAL (PBT) DE NO MÍNIMO 4.000 KG; TRACÇÃO TRASEIRA, TETO ALTO, CAPACIDADE PARA 01 (UM) MOTORISTA E 02 PASSAGEIROS NA CABINE, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, PORTA LATERAL COM CORREDIÇA E PORTAS TRASEIRAS DUPLAS, RODAS EM AÇO E PNEUS COM CAPACIDADE DE CARGA ORIGINAIS DE FÁBRICA. TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 L, TANQUE ARLA 32 MÍNIMO: 20 LITROS, TRANSMISSÃO MANUAL DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA RÉ), PINTADA EM COR BRANCA; AR-CONDICIONADO, TRAVA ELÉTRICA, RÁDIO BLUETOOTH, PNEUS: OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER DO TIPO 225/75R16C, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. ALÉM DISSO, SERÁ NECESSÁRIO QUE OS PNEUS ESTEJAM TRATADOS COM UMA PASTA PARA BLINDAGEM DE PNEU, COM FUNÇÕES PREVENTIVAS E REPARADORAS DE FUIROS, COM FATOR DE VISCOSIDADE IGUAL OU ACIMA DE 10.000 CENTIPOISE (CP), À BASE DE POLÍMEROS E MIX DE FIBRAS DE ALTA RESISTÊNCIA, CONTENDO TAMBÉM ANTIOXIDANTES, KEVLAR, ARAMIDA E GRÂNULOS SÓLIDOS DE BORRACHA, FILOSSILICATO ESTANCADOR, COM FATOR DE PROTEÇÃO CONTRA FUIROS DE 13 MM NA BANDA DE RODAGEM, CONFORME O TIPO, QUALIDADE E ESTRUTURA DO PNEU. COMPOSTO DEVE SER E ESTAR ATIVO EM TODA A VIDA ÚTIL DO PNEU, SUPORTANDO TEMPERATURAS ENTRE -30 A 140°C, VALIDADE DE ESTOCAGEM INDETERMINADA. UMA VEZ INSTALADO E ESTABILIZADO NO PNEU JAMAIS DEVE TOCAR NA RODA NEM NOS SENSORES TPMS, DEVE SER HOMOLOGADO PARA TRABALHAR COM</p>		
--	--	--	--	--	--



			<p>SENSORES TPMS SEM CAUSAR DANO OU MAL FUNCIONAMENTO, GARANTINDO ZERO MANCHAS E NENHUMA INTERFERÊNCIA ELETRÔNICA EM SENSORES. SEU FATOR DE PH DEVERÁ SER ENTRE 7 A 8 PH. O COMPOSTO NÃO PODE CONTER SUBSTÂNCIAS ADESIVAS OU COLAS EM SUA COMPOSIÇÃO, O QUE ASSEGURA QUE O PRODUTO NÃO INTERFIRA NA ESTRUTURA DO PNEU E DA RODA, PERMITINDO REFORMA DO MESMO. O COMPOSTO DEVE SER COMPLETAMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA, E ALTAMENTE LAVÁVEL EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS TÉCNICOS EXIGIDOS, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR, NO MOMENTO DA ENTREGA, A NOTA FISCAL CORRESPONDENTE AO PRODUTO APLICADO, BEM COMO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NECESSÁRIOS. JUNTAMENTE, O FORNECEDOR DEVERÁ FORNECER O RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DO SELANTE PARA PNEUS, EMITIDO PELA EMPRESA RESPONSÁVEL, COM O DEVIDO LAUDO DE DESEMPENHO, CONFORME AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ABNT. APRESENTAR JUNTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CR IBAMA EM NOME DA EMPRESA LICITANTE; APRESENTAR JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DE SELANTE PARA PNEUS EM NOME DA EMPRESA LICITANTE. DEVENDO ATENDER AS NORMAS VIGENTES SOBRE O CONTROLE DE GASES POLUENTES; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS PELO CONTRAN 8. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. O PRAZO INICIAL DE GARANTIA SERÁ CONTADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DO VEÍCULO. ADAPTAÇÃO PARA AMBULÂNCIA AR-CONDICIONADO PARA PACIENTES O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVERÁ ESTAR EM CONSONÂNCIA COM OS DISPOSTOS NA NORMA ABNT NBR 14561, BEM COMO</p>			
--	--	--	--	--	--	--



			<p>ATENDER OS DISPOSTOS NAS PORTARIAS MS Nº 2048/2002, 1863/2003 E 1864/2003 ALÉM DE OUTRAS LEGISLAÇÕES PERTINENTE VIGENTES, DEVENDO CONTER MINIMAMENTE AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1. ISOLAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO. EM MANTA TÉRMICA E ACÚSTICA E ANTE ALÉRGICA. APRESENTAR COMPROVAÇÃO ATRAVÉS DE LAUDO JUNTO A PROPOSTA; 2. REVESTIMENTO INTERNO DAS LATERAIS, AS PAREDES E AS CAIXAS DE RODAS SE EXPOSTAS DEVERÃO POSSUIR REVESTIMENTO IDÊNTICO AOS DAS PAREDES, QUE DEVERÃO SER REVESTIDAS DE MATERIAL LAVÁVEL E RESISTENTE AOS PROCESSOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO COMUNS AS SUPERFÍCIES HOSPITALARES COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM MOLDADA CONFORME GEOMÉTRICA DO VEÍCULO EM ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS) E TODOS OS MATERIAIS DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO DO CONTRAN RESOLUÇÃO Nº 498, DE 29 DE JULHO DE 2014; E A NORMA JIZ 2801: 2000 (ANTIMICROBIANO) EM SUA COMPOSIÇÃO COMPROVADO POR LAUDO DE EMPRESA REGULAMENTADA, FABRICANTE VINCULADA TAMBÉM COM A EMPRESA FORNECEDORA E A LICITANTE, PERMITINDO RASTREABILIDADE QUE TAMBÉM DEVERÃO SER APRESENTADOS JUNTAMENTE COM O DESCRITIVO TÉCNICO DO VEÍCULO, E LAYOUT INTERNA; 3. PISO NIVELADO EM COMPENSADO NAVAL OU SIMILAR DE 15 MM DE ESPESSURA, COM APLICAÇÃO DE MANTA VINÍLICA OU SIMILAR, DE ALTA RESISTÊNCIA COM SISTEMA DE VEDAÇÃO; 4. JANELA DE COMUNICAÇÃO ENTRE A CABINE E O COMPARTIMENTO TRASEIRO; INSTALAÇÃO DE UMA JANELA LATERAL NA PORTA CORREDIÇA NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE; VIDROS TRASEIROS FIXOS COM PELÍCULA BRANCA, INSTALADOS NAS PORTAS TRASEIRAS; 5. ARMÁRIO</p>		
--	--	--	--	--	--



			<p>SUPERIOR TIPO AÉREO, EM COMPENSADO NAVAL COM FORMICA BRANCA BRILHANTE NA PARTE INTERNA E BRANCA LISA TEXTURIZADA NA PARTE EXTERNA, SEU COMPENSADO NAVAL É IMUNIZADO COM MIOLO LAMINADO DE NO MÍNIMO 7 CAMADAS, COM MADEIRA REFLORESTAMENTO COM CERTIFICAÇÃO DE LEGALIDADE SEGUINDO AS NORMAS DO IBAMA, REVESTIDO INTERNAMENTO COM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO COM TECNOLOGIA ANTIMICROBIANA CANTOS ARREDONDADOS COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO DE 2 MM DE ESPESSURA. AS PORTAS DEVEM SER DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO. 6. BANCO TIPO TURÍSTICO INSTALADO NA DIVISÓRIA ORIGINAL DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO, COM DISPOSIÇÃO PARA ACOMODAR 03 (TRÊS) PESSOAS SENTADAS, COM ASSENTOS, ENCOSTOS, COM ESTOFADOS EM COURVIN, OU SIMILAR, DE ALTA RESISTÊNCIA DOTADOS DE CINTOS DE SEGURANÇA TIPO ABDOMINAL; 7. BANCO BAÚ COM ASSENTO INTEI RIÇO, PARA COMPORTAR 3 PESSOAS SENTADAS OU UMA PESSOA NA PRANCHA DE RESGATE, COM CINTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAIS. 8. 01 MACA RETRÁTIL CONFECCIONADA EM ESTRUTURA TUBULAR DE ALUMÍNIO, RODÍZIOS GIRATÓRIOS, COLCHONETE EM ESPUMA REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, COM REGULAGEM DE ALTURA DE CABEÇA E CINTOS DE SEGURANÇA DE, NO MÍNIMO, 1,90M; (APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DAS MACAS). 9. BALAUÍSTRE TUBULAR INSTALADOS LONGITUDINALMENTE NO TETO ENCAPSULADO EM BORRACHA E QUATRO PONTOS DE FIXAÇÃO. 10. SUPORTE PARA SORO E PLASMA REMOVÍVEL, INSTALADO NO BALAUÍSTRE; 11. SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 16 LITROS; 12. INSTALAÇÃO DE REDE DE OXIGÊNIO CONTENDO DOIS</p>		
--	--	--	---	--	--



			<p>CILINDROS DE OXIGÊNIO DE 16 LITROS COM VÁLVULA E MANÔMETRO, RÉGUA TRIPLA (A- ALIMENTAÇÃO DO RESPIRADOS; B FLUXÔMETRO E UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO E C-ASPIRADOR TIPO VENTURIL), MANGUEIRA DE OXIGÊNIO TRANÇADA DE TRÊS METROS, REGULADOR DE PRESSÃO, MANÔMETRO, FLUXÔMETRO E MÁSCARA DE SILICONE COM MANGUEIRA TRANSPARENTE. 13. ACESSÓRIOS COMPLEMENTARES E EQUIPAMENTOS ACOPLADOS AO VEÍCULO: SINALIZACAO VISUAL, SINALIZADOR TIPO BARRA EM FORMATO LINEAR, DE ARCO, ASA OU SIMILAR, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1.000 MM E MÁXIMO DE 1.300 MM, LARGURA MÍNIMA DE 250 MM E MÁXIMA DE 500 MM E ALTURA MÍNIMA DE 55 MM E MÁXIMA DE 100 MM, INSTALADA NO TETO DA CABINE DO VEÍCULO, SOBRE A COLUNA B. O SINALIZADOR VISUAL DEVE SER DOTADO DE BASE CONSTRUÍDA DE DUAS PARTES INTEGRADAS, UMA DEVE SER UM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDADO E OUTRA UMA BASE PLÁSTICA INJETADA EM POLÍMERO ABS NA COR PRETA OU POLICARBONATO CRISTAL. A BASE PLÁSTICA DEVERÁ SER EM PEÇA ÚNICA OU MÚTIPLA, INJETADA(S), DEMOSTRANDO SINAIS VISÍVEIS DE INJEÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDA OUTRAS FORMAS DE FABRICAÇÃO COM MODELAGEM COM VÁCUO (VACUUMFORMING), ETC., MANTENDO ASSIM SUA RIGIDEZ E DURABILIDADE. SOBRE A BASE DEVE SER MONTADA UMA OU MAIS CÚPULA(S) PLÁSTICA(S) INJETADA(S) EM POLICARBONATO TRANSPARENTE, RESISTENTE A IMPACTOS, DESCOLORAÇÃO, AMARELAMENTO E COM PROTEÇÃO UV INTEGRADA A MATÉRIA PRIMA, SENDO PROIBIDO VERNIZES PARA ESTA PROTEÇÃO. A(S)CÚPULA(S)PLÁSTICA(S)DEVERÁ SER EM PEÇA ÚNICA OU MÚTIPLA, INJETADA, QUE OCUPE A ÁREA TOTAL DO SINALIZADOR, DEMOSTRANDO SINAIS VISÍVEIS DE INJEÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDA OUTRAS FORMAS</p>		
--	--	--	---	--	--



			<p>DE FABRICAÇÃO COM MODELAGEM COM VÁCUO (VACUUMFORMING), ETC. MANTENDO ASSIM SUA RIGIDEZ E DURABILIDADE. O SINALIZADOR VISUAL DEVE TAMBÉM POSSUIR NO MÍNIMO 16 CONJUNTOS LUMINOSOS COMPOSTO POR NO MÍNIMO 4 LEDS DE 3 W CADA, DOTADOS DE LENTE COLIMADORA EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE OU REFLETOR PARABÓLICO, DISTRIBUÍDOS EQUITATIVAMENTE POR TODA A EXTENSÃO VISÍVEL DA BARRA, DE FORMA A PERMITIR VISUALIZAÇÃO EM ÂNGULO DE 360 GRAUS, SEM PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE DESDE QUE O DESIGN DO VEÍCULO PERMITA. SISTEMA DEVE POSSUIR ADAPTAÇÃO LUMINOSA NOTURNA DE MODO NÃO PROVOCAR OFUSCAMENTO A OUTROS CONDUTORES; DOIS DOS CONJUNTOS LUMINOSOS CITADOS ACIMA, LOCALIZADOS UM EM CADA LADO DO SINALIZADOR, DEVERÃO POSSUIR SEUS LEDS NA COR BRANCA, FUNCIONANDO COMO LUZ DE BECO, PARALELOS A LATERAL DA VIATURA, COM ACIONAMENTO PRÓPRIO NO MÓDULO DE CONTROLE. UM CONJUNTO NO CENTRO DO SINALIZADOR VOLTADO PARA FRENTE A 90º COM AS LATERAIS DA VIATURA, DEVE TAMBÉM POSSUIR SEUS LEDS NA COR BRANCA, FUNCIONANDO COMO LUZ DE ABORDAGEM COM ACIONAMENTO PRÓPRIO NO MÓDULO DE CONTROLE. DOS CONJUNTOS LUMINOSOS RESTANTES, METADE DO LADO ESQUERDO (MOTORISTA) DEVEM SER NA COR VERMELHA E METADE DO LADO DIREITO (PASSAGEIRO) DEVE SER NA COR AZUL. OS CONJUNTOS LUMINOSOS DEVEM POSSUIR CIRCUITO ELETRÔNICO QUE GERENCIARA A CORRENTE ELÉTRICA APLICADA NOS LEDS, DEVENDO GARANTIR TAMBÉM A INTENSIDADE LUMINOSA DOS LEDS, MESMO QUE O VEÍCULO ESTEJA DESLIGADO OU EM BAIXA ROTAÇÃO, GARANTINDO ASSIM A EFICIÊNCIA</p>		
--	--	--	---	--	--



			<p>LUMINOSA E A VIDA ÚTIL DOS LEDS. O CONSUMO MÉDIO DA BARRA, NAS FUNÇÕES USUAIS, DEVERÁ SER NO MÁXIMO DE 7 AMPERES. DEVERÁ SER FORNECIDO CERTIFICADO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO QUE COMPROVE QUE O SINALIZADOR VISUAL ATENDE AS NORMAS SAE J575:2021 NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO E DEFORMAÇÃO, SAE J578:2020 NO QUE SE REFERE AO ENSAIO DE COR, SAE J845:2021 CLASSE 1/RED - 180º HEMISPHERICAL COVERAGE, SAE J595:2021 CLASSE 1/RED - ATINGINDO NO PONTO HV O MÍNIMO DE 1.250 CD E 30.000 CD-SEG/MIN, SAE J595:2021 CLASSE 1/BLUE - ATINGINDO NO PONTO HV O MÍNIMO DE 800 CD E 19.200 CD-SEG/MIN, SAE J595:2021 CLASSE 1/WHITE - ATINGINDO NO PONTO HV O MÍNIMO DE 2.500 CD E 60.000 CD-SEG/MIN; LUZES SECUNDARIAS: SISTEMA DE SINALIZAÇÃO AUXILIAR VISUAL COMPOSTO POR 04 (QUATRO) DISPOSITIVOS ÓTICOS DE EFEITO ESTROBOSCÓPIO, SINCRONIZADOS FACE A FACE, SENDO CADA DISPOSITIVO COMPOSTO POR 3 LEDS DE 3W CADA NA COR BRANCA, DOTADO DE LENTES DIFUSORAS EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, SENDO 02 (DOIS) NA PARTE DIANTEIRA, NA GRADE FRONTAL PRÓXIMO AOS FARÓIS E NA ALTURA DESSES E 02 (DOIS) NA PARTE TRASEIRA NO PARA-CHOQUE OU JUNTO AO VIDRO VIGIA, SENDO 01 (UM) MÓDULO DE CADA LADO, E A DEPENDER DO MODELO DO VEÍCULO FIXADO MECANICAMENTE A ESTRUTURA DO MESMO. DEVERÁ SER FORNECIDO CERTIFICADO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO QUE COMPROVE QUE AS LUZES SECUNDÁRIAS ATENDEM AS NORMAS SAE J575:2021 NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO E DEFORMAÇÃO, SAE J578:2020 NO QUE</p>			
--	--	--	---	--	--	--



			<p>SE REFERE AO ENSAIO DE COR, SAE J576:2017 NO QUE SE REFERE AO MATERIAL DA LENTE, SAE J595:2021 CLASSE 1/WHITE – ATINGINDO NO PONTO HV O MÍNIMO DE 2.500 CD E 60.000 CD-SEG/MIN; SINALIZACAO ACUSTICA: SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍNIMO DE SEIS TONS DISTINTOS COM PRESSÃO SONORA DE NO MÍNIMO 118 DB @13,8 VCC E ENTRADA PARA RADIO TRANSECTOR. COMPOSTO POR PROPAGADOR DE ÁUDIO DO RÁDIO TRANSECTOR, SIRENE COM MÍNIMO DE 06 (SEIS) TONS, SENDO QUATRO TONS CONTÍNUOS E DOIS SONS MOMENTÂNEOS TIPO HORN E MANUAL E SISTEMA AMPLIFICADOR DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO; COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 30 W RMS E COM ENTRADA PARA A INTERLIGAÇÃO AUXILIAR DE ÁUDIO COM O RÁDIO TRANSECTOR; AMBOS DEVEM SER ARMAZENADOS DE FORMA INDEPENDENTE E NÃO PODEM PERDER SUA CONFIGURAÇÃO AINDA QUE DESLIGADOS DA BATERIA. O DRIVER (ALTO-FALANTE) DEVE SER ESPECÍFICO PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA E VIATURAS POLICIAIS, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE DRIVERS CONFECCIONADAS PARA APLICAÇÃO MUSICAIS E/OU APLICAÇÕES DE MEGAFONE PARA MARKETING. O DRIVE DEVE SER INSTALADO NO COMPARTIMENTO DO MOTOR. MODULO DE CONTROLE: CONTROLE DE MÃO PARA ILUMINAÇÃO INTERMITENTE PRINCIPAL E SECUNDARIA, DISPOSITIVO SONORO DE EMERGÊNCIA E COMUTAÇÃO DE ÁUDIO EXTERNO; TECLADO EM SILICONE, ILUMINAÇÃO DE FUNDO DAS TECLAS, SENDO A TECLA “EMERGENCIA” EM VERMELHO; TECLADO EM SILICONE DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, TEXTOS INDICATIVOS DAS FUNÇÕES NA COR PRETA; FIXAÇÃO MAGNÉTICA NA PARTE TRASEIRA DO CONTROLADOR COM PROTEÇÃO PARA</p>			
--	--	--	--	--	--	--



			<p>FIXAÇÃO NA LATARIA DO VEÍCULO; CORRENTE DE STANDBY NULA; OS SINALIZADORES VISUAL E ACÚSTICO, BEM COMO OUTRAS LUZES AUXILIARES DEVEM SER COMANDADOS POR MODULO DE CONTROLE ÚNICO, DOTADO DE MICROPROCESSADOR OU MICROCONTROLADOR, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE 25 MILÉSIMOS DE SEGUNDO A 2 SEGUNDOS. OS CONJUNTOS LUMINOSOS DEVEM SER ACIONADOS SEPARADOS OU SIMULTANEAMENTE NO CASO DE SE UTILIZAR LEDS E DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO NÃO INTERMITENTES; DEVERA O MODULO SER CAPAZ DE ACIONAR AS SEGUINTE FUNÇÕES: CONTROLE PARA MÍNIMO DE TRÊS TIPOS DE SINALIZAÇÃO (PATRULHA, EMERGÊNCIA E PONTO DE ESTACIONAMENTO). ACIONAMENTO DAS LUZES DE BECO E ABORDAGEM. ACIONAMENTO MOMENTÂNEO DE SOM DE BUZINA PNEUMÁTICA MONOTONAL (HORN). ACIONAMENTO MOMENTÂNEO DE SIRENE MECÂNICA RECÉM-LIGADA; ACIONAMENTO RÁPIDO DO PADRÃO DE SINALIZAÇÃO EMERGÊNCIA, DE TOQUE DE SIRENE PARA PROGRAMA DO, ALÉM DE SAÍDAS AUXILIARES PRÉ-PROGRAMADAS, ATRAVÉS DE UM ÚNICO BOTÃO; ACIONAMENTO DE LUZES SECUNDARIAS (ESTROBO); POSSIBILIDADE DE DESLIGAMENTO DE TODAS AS FUNÇÕES DE SINALIZAÇÃO VISUAL E ACÚSTICA ATRAVÉS DE UMA ÚNICA TECLA; PRESCRICOES DIVERSAS: VEICULOS EQUIPADOS COM TRANSCÉPTORES: O MODULO DE CONTROLE DEVE PERMITIR O ACIONAMENTO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO AUDIOVISUAL MESMO COM O VEÍCULO DESLIGADO. O SISTEMA NÃO PODERÁ GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS (EMI) OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCÉPTORES (RÁDIOS). O SISTEMA DEVERÁ SER IMUNE A RFI (RADIO FREQUÊNCIA INTERFERÊNCIA), ESPECIALMENTE QUANDO O</p>		
--	--	--	---	--	--



			<p>TRANSCÉPTOR ESTIVER RECEBENDO OU TRANSMITINDO MENSAGENS OU DADOS. GERENCIAMENTO DE ENERGIA: OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ENERGIA, MEDINDO A CARGA DA BATERIA QUANDO O VEÍCULO ESTIVER COM O MOTOR DESLIGADO E DESLIGANDO OS SINALIZADORES SE NECESSÁRIO, EVITANDO ASSIM O DESCARREGAMENTO EXCESSIVO DA BATERIA E POSSÍVEIS FALHOS NO ACIONAMENTO DO MOTOR. OS EQUIPAMENTOS FORMADORES DO SISTEMA DEVEM POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA INVERSÃO DE POLARIDADE, ALTAS VARIAÇÕES DE TENSÃO E TRANSIENTES. LEDS: CADA LED UTILIZADO NOS EQUIPAMENTOS DEVERA OBEDECER ÀS ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR DESCRITAS: 1) COR PREDOMINANTE: VERMELHO, COM COMPRIMENTO DE ONDA DE 610 A 625 MM E FLUXO LUMINOSO DE CADA LED DE NO MÍNIMO 50 LUMENS TÍPICO, 2) COR PREDOMINANTE: BRANCO, COM FLUXO LUMINOSO DE CADA LED BRANCO DE NO MÍNIMO 120 LUMENS TÍPICO; 3) COR PREDOMINANTE: AZUL, COM COMPRIMENTO DE ONDA DE 465 A 475 MM E FLUXO LUMINOSO DE CADA LED AZUL DE NO MÍNIMO DE 40 LUMENS TÍPICO. OS LEDS DEVEM POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 05 (CINCO) ANOS. 14. LUZ DE EMBARQUE TRASEIRO EM LEDS 3W. SUPER BRANCO. 15. INVERSOR DE 12 V / 110 V DE 800 WATTS DE CORRENTE CONTÍNUA. 16. 02 TOMADAS 110V INSTALADAS NA LATERAL ESQUERDA ABAIXO DO ARMÁRIO SUPERIOR COM NO MÍNIMO 35 CM DE DISTÂNCIA DAS CONEXÕES DE OXIGENOTERAPIA 17. 06 (SEIS) LUMINÁRIAS INTERNAS DE LEDS INSTALADAS NO TETO CABOS ELÉTRICOS, ANTICHAMAS; 18. 02 (DOIS) SINALIZADORES PULSANTES NA TRASEIRA DE LEDS, NA COR VERMELHA; 19. PRANCHA DE RESGATE, DE POLIETILENO, NA COR AMARELA COM CINTOS DE</p>			
--	--	--	--	--	--	--



			<p>SEGURANÇA INSTALADO NA LATERAL ESQUERDA ABAIXO DO ARMÁRIO 20. GRAFISMO NA COR VERMELHA COMPOSTO DE "AMBULÂNCIA" INVERTIDO NO CAPÔ, NORMAL NA TRASEIRA. 21. POSSUIR TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO BRASILEIRA, DEVIDAMENTE APROVADA PELOS ÓRGÃOS COMPETENTE, LAUDOS DE SEGURANÇA VEICULAR E CAT DA EMPRESA QUE IRÁ FAZER A TRANSFORMAÇÃO. SELAGEM DE PNEUS: SELANTE DE PNEU PROFISSIONAL QUE É PREVENTIVO E REPARADOR DE FUROS EM PNEUS, COM FATORES DE PREVENÇÃO ATIVA CONTRA FUROS DE ATÉ 12 MILÍMETROS PARA VEÍCULOS LEVES, E ATÉ 20 MILÍMETROS PARA VEÍCULOS DE CARGA E MÁQUINAS PESADAS. FEITO PARA USO EM SITUAÇÕES EXTREMAS, BEM COMO EM VEÍCULOS MILITARES; COMPOSTO POR FIBRA KEVLAR, ARAMIDA, POLÍMEROS GRANULADOS DE DIMENSÕES DIVERSAS À BASE DE BORRACHA E POLÍMEROS DE PVC. O SELANTE OFERECE BLINDAGEM FÍSICA DE ALTA PERFORMANCE (NÃO CONTÉM QUÍMICOS À BASE DE COLAS E ADESIVOS, POSSUI VALIDADE INDETERMINADA), CONTÉM ANTIOXIDANTES E NÃO É NOCIVO AO CONJUNTO RODA E PNEU, PERMITINDO A REFORMA DO PNEU. É ALTAMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA. PREVINE E RECUPERA DEFINITIVAMENTE FUROS EM PNEUS SEM A NECESSIDADE DE REPAROS POSTERIORES, PODENDO RECUPERAR PNEUS JÁ FURADOS. TAMBÉM RECUPERA PEQUENAS FISSURAS NO TALÃO DO PNEU, BEM COMO POROSIDADE CAUSADA PELA REFORMA, QUE GERA BOLHAS NOS PNEUS. ALÉM DISSO, DIMINUI A TEMPERATURA DO PNEU EM ATÉ 30 GRAUS CELSIUS, POR CAPILARIDADE ATRAVÉS DOS FLANCOS E GESTÃO PROLONGADA DA CALIBRAGEM CONFORME DESCRIÇÃO DO MANUAL DO FABRICANTE, FICHA TÉCNICA,</p>			
--	--	--	---	--	--	--



			<p>FISPO BALIZADA PELA ABNT E TERMOS DE GARANTIA DO FABRICANTE. O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR NOTA DE COMPRA DO PRODUTO APLICADO NO ATO DA ENTREGA DO VEÍCULO. APRESENTAR JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DE SELANTE PARA PNEUS EM NOME DA EMPRESA LICITANTE. APRESENTAR NA PROPOSTA COMERCIAL OU HABILITAÇÃO: QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. APRESENTAR NA PROPOSTA COMERCIAL OU HABILITAÇÃO: CR IBAMA - CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS EM NOME DA EMPRESA LICITANTE; 1. LAUDO ANTIMICROBIANO DO ABS; 2. DECLARAÇÃO DE AUTORIZANDO A IMPLEMENTADORA A USAR O ABS ANTIMICROBIANO; 3. LAUDO DA BARRA SINALIZADORA 4. LAUDO DO AMPLIFICADOR (SIRENE); 5. LAUDO DE ANCORAGEM DO CINTO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTAS DO BANCO DO MÉDICO; 6. LAUDO DA MACA 7. RELATORIO DO BANCO BAÚ; 8. TESTE DE FLAMABILIDADE DO ISOLAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA COMERCIAL O CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – CAT, REFERENTE À TRANSFORMAÇÃO DO VEÍCULO, ESPECIFICANDO: MARCA / MODELO / VERSÃO, CONFORME PORTARIA DENATRAN 190/2009, EM NOME DA EMPRESA LICITANTE. COMPROVAÇÃO DE QUE O PRODUTO A SER UTILIZADO NA MONTAGEM DO SISTEMA VISUAL SE ENQUADRA NA ESPECIFICAÇÃO ESTABELECIDADA NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, POR MEIO DE ATESTADO OU DECLARAÇÃO EMITIDA PELO FABRICANTE OU FORNECEDOR, PARA A EMPRESA TRANSFORMADORA. COMPROVAÇÃO DE QUE O PRODUTO A SER UTILIZADO NA MONTAGEM DO SISTEMA DE SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR NÃO PODERÃO</p>			
--	--	--	--	--	--	--



			<p>GERAR RUIDOS ELETROMAGNÉTICOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DE SINAIS DE RÁDIO OU TELEFONIA MÓVEL, POR MEIO DE DECLARAÇÃO ASSINADA. DEVERÁ SER FORNECIDO LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J575 E SAE J595 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS), NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E FOTOMETRIA CLASSE 1 PARA O SINALIZADOR LUMINOSO E LUZES AUXILIARES NA COR RUBI E CLASSE 2 PARA AS LUZES AUXILIARES DAS DEMAIS CORES, QUANDO FOR EXIGIDO, DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO CATÁLOGO E / OU PROSPECTO DO SINALIZADOR REDIGIDO EM LÍNGUA PORTUGUESA. DEVERÃO APRESENTAR LAUDOS: FLAMABILIDADE PARA ATENDER O CONTRAN 498/2014 NO QUE SE REFERE A REVESTIMENTOS INTERNOS NÃO METÁLICOS DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO PARA OS SEGUINTE ITENS: ISOLAMENTO TÉRMICO, REVESTIMENTO DE PAREDE LATERAL, REVESTIMENTO DO TETO, DO PISO, DAS PORTAS, DA DIVISÓRIA E DO ESTOFAMENTO DOS BANCOS; ENSAIOS DE ANCORAGEM DA MACA E REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA. ENSAIO DE ANCORAGEM DO CINTO DE SEGURANÇA DO BANCO BAÚ INSTALADOS NO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO NA CARROCERIA DO VEÍCULO, CONFORME DISPOSTO NA ABNT NBR 14561; 2000 EM NOME DA EMPRESA TRANSFORMADORA, ENSAIO DE ANCORAGEM DO CINTO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTOS DO BANCO DO MÉDICO CONFORME NORMA ABNT NBR 6091; 2015, EM NOME DA EMPRESA TRANSFORMADORA, LAUDO DE FLAMABILIDADE DO REVESTIMENTO EM ABS. DECLARAÇÃO DE QUE O REVESTIMENTO PARA AMBULÂNCIA POSSUI ADITIVO ANTIMICROBIANO ATENDENDO A NORMA JIS Z 2801; 2000 E RESOLUÇÃO DO CONTRAN 498,</p>			
--	--	--	---	--	--	--



			<p>COM RASTREABILIDADE COMPROVADA, EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE PARA A EMPRESA TRANSFORMADORA. ATESTADO (S) DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA FORNECIMENTO DE BENS COMPATÍVEL COM O OBJETO DESTA AQUISIÇÃO, FORNECIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO EM NOME DA EMPRESA LICITANTE / TRANSFORMADORA. COMPROVAÇÃO DE REGISTRO OU CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CREA) CERTIDÃO DE REGISTRO DO CREA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA. LAUDO DA MANGUEIRA DE OXIGÊNIO, LAUDO DA MANGUEIRA DE AR COMPRIMIDO. SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL - CERTIFICADO DE CONFORMIDADE OU ENSAIO REALIZADO EM LABORATÓRIO, QUE COMPROVE QUE O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VISUAL A SER FORNECIDO ATENDE AS SEGUINTE NORMAS, EM SUAS RESPECTIVAS ÚLTIMAS EDIÇÕES: SAE J575 - SINALIZADOR VISUAL SAE J595 - CLASSE 1 VERMELHO - SINALIZADOR VISUAL SAE J578 - SINALIZADOR VISUAL SAE J845 - CLASSE 1A VERMELHO - SINALIZADOR VISUAL. ILUMINAÇÃO EXTERNA - ENSAIO REALIZADO POR LABORATÓRIO COMPROVANDO QUE AS LUMINÁRIAS EXTERNAS SEQUENCIAIS ATENDEM AS NORMAS SAE J575 E SAE J595; STROBOS - ENSAIO REALIZADO POR LABORATÓRIO COMPROVANDO QUE OS STROBOS A SEREM INSTALADOS NOS FARÓIS ATENDEM AS NORMAS SAE J575 E SAE J595. INCLUIR JUNTO A PROPOSTA RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DE CONFORTO TÉRMICO EM VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, EM NOME DA EMPRESA LICITANTE. GARANTIA MÍNIMA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.</p>			
06	4,00	UNID.	<p>046.001.0077- <b>VEÍCULO FURGÃO AMBULÂNCIA UTI MOVEL TIPO D</b> – SEM EQUIPAMENTOS, CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: REQUISITOS</p>			



			<p>MÍNIMOS: VEÍCULO TIPO FURGÃO NOVO, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA UTI, COM POTÊNCIA MÁXIMA DE NO MÍNIMO DE 160 CV; TORQUE MÁXIMO DE NO MÍNIMO 40,8 KGFM; COMPARTIMENTO DE CARGA DE NO MÍNIMO 14 M<sup>3</sup>; PESO BRUTO TOTAL (PBT) DE NO MÍNIMO 4.000 KG; TRAÇÃO TRASEIRA, TETO ALTO, CAPACIDADE PARA 01 (UM) MOTORISTA E 01 PASSEGEIRO NA CABINE, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, PORTA LATERAL COM CORREDIÇA E PORTAS TRASEIRAS DUPLAS, RODAS EM AÇO E PNEUS COM CAPACIDADE DE CARGA ORIGINAIS DE FÁBRICA. TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 L, TANQUE ARLA 32 MÍNIMO: 22 LITROS, TRANSMISSÃO MANUAL DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) RÉ, COR BRANCA; AR CONDICIONADO, TRAVA ELÉTRICA, RÁDIO COM BLUETOOTH, DEVENDO ATENDER AS NORMAS VIGENTES QUE VERSA SOBRE O CONTROLE DE GASES POLUENTES (PROCONVE P8); ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS PELO CONTRAN. PNEUS: OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER DO TIPO 225 / 75R 16C, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. ALÉM DISSO, SERÁ NECESSÁRIO QUE OS PNEUS ESTEJAM TRATADOS COM UMA PASTA PARA BLINDAGEM DE PNEU, COM FUNÇÕES PREVENTIVAS E REPARADORAS DE FUROS, COM FATOR DE VISCOSIDADE IGUAL OU ACIMA DE 10.000 CENTIPOISE (CP), À BASE DE POLÍMEROS E MIX DE FIBRAS DE ALTA RESISTÊNCIA, CONTENDO TAMBÉM ANTIOXIDANTES, KEVLAR, ARAMIDA E GRÂNULOS SÓLIDOS DE BORRACHA, FILOSSILICATO ESTANCADOR, COM FATOR DE PROTEÇÃO CONTRA FUROS DE 13 MM NA BANDA DE RODAGEM, CONFORME O TIPO, QUALIDADE E ESTRUTURA DO PNEU. COMPOSTO DEVE SER E ESTAR ATIVO EM TODA A VIDA ÚTIL DO PNEU, SUPORTANDO TEMPERATURAS ENTRE -30 A 140°C, VALIDADE DE ESTOCAGEM</p>			
--	--	--	---	--	--	--



		<p>INDETERMINADA. UMA VEZ INSTALADO E ESTABILIZADO NO PNEU JAMAIS DEVE TOCAR NA RODA NEM NOS SENSORES TPMS, DEVE SER HOMOLOGADO PARA TRABALHAR COM SENSORES TPMS SEM CAUSAR DANO OU MAL FUNCIONAMENTO, GARANTINDO ZERO MANCHAS E NENHUMA INTERFERÊNCIA ELETRÔNICA EM SENSORES. SEU FATOR DE PH DEVERÁ SER ENTRE 7 A 8 PH. O COMPOSTO NÃO PODE CONTER SUBSTÂNCIAS ADESIVAS OU COLAS EM SUA COMPOSIÇÃO, O QUE ASSEGURA QUE O PRODUTO NÃO INTERFIRA NA ESTRUTURA DO PNEU E DA RODA, PERMITINDO REFORMA DO MESMO. O COMPOSTO DEVE SER COMPLETAMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA, E ALTAMENTE LAVÁVEL EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS TÉCNICOS EXIGIDOS, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR, NO MOMENTO DA ENTREGA, A NOTA FISCAL CORRESPONDENTE AO PRODUTO APLICADO, BEM COMO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NECESSÁRIOS. JUNTAMENTE, O FORNECEDOR DEVERÁ FORNECER O RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DO SELANTE PARA PNEUS, EMITIDO PELA EMPRESA RESPONSÁVEL, COM O DEVIDO LAUDO DE DESEMPENHO, CONFORME AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ABNT. APRESENTAR JUNTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CR IBAMA EM NOME DA EMPRESA LICITANTE; APRESENTAR JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DE SELANTE PARA PNEUS EM NOME DA EMPRESA LICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES. DESCRIÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO: 1. DOIS EXTINTORES DE INCÊNDIO, DO TIPO PÓ QUÍMICO, PREFERENCIALMENTE CLASSE ABC COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 2 KG PARA O COMPARTIMENTO DO MOTORISTA E 4 KG PARA O COMPARTIMENTO DO PACIENTE. AMBOS OS EXTINTORES DEVEM ESTAR</p>			
--	--	--	--	--	--



			<p>MONTADOS EM UM SUPORTE SEGURO E DE FÁCIL REMOÇÃO; 2. AVISO, COM OS DIZERES: "NÃO FUMAR - EQUIPADO COM OXIGÊNIO" E "PRENDER CINTOS DE SEGURANÇA", NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE; CORRIMÃO DE TETO, COM PELO MENOS 152 CM DE COMPRIMENTO E SOBRESSAINDO NO MÁXIMO 10 CM DO TETO, MONTADO SOBRE A ÁREA DO PACIENTE PRIMÁRIO. O CORRIMÃO DEVE SER EM AÇO INOXIDÁVEL, ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO, POSSUINDO TERMINAIS CURVOS OU PROTEGIDOS E CANTOS ARREDONDADOS. OS SUPORTES DE MONTAGEM DEVEM SER CROMADOS, EM AÇO INOXIDÁVEL, ALUMÍNIO FUNDIDO E POLIDO OU OUTRO MATERIAL COM RESISTÊNCIA MECÂNICA SIMILAR E RESISTENTE À CORROSÃO. O CORRIMÃO DEVE SER INSTALADO DE FORMA A MINIMIZAR A POSSIBILIDADE DE SOLTAR-SE E DEVE ATENDER A UM ENSAIO DE TRAÇÃO DE 136 KG NOS TRÊS EIXOS; TRAVA ELÉTRICA PARA TODAS AS PORTAS (CABINE E COMPARTIMENTO TRASEIRO) ACIONADAS REMOTAMENTE. 3. CABINE / CARROCERIA: A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL DO VEÍCULO, CONSTRUÍDA EM AÇO. ALTURA INTERNA MÍNIMA APÓS TRANSFORMAÇÃO DEVERÁ SER DE 1.800 MM NO SALÃO DE ATENDIMENTO (COMPARTIMENTO DE CARGA), COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 14 M<sup>3</sup> METROS CÚBICOS NO TOTAL, SERVIDO COM DUAS PORTAS TRASEIRAS COM ABERTURA HORIZONTAL DE 90 A 270 GRAUS, TENDO COMO ALTURA MÍNIMA 1.700 MM, COM DISPOSITIVO AUTOMÁTICO PARA MANTÊ-LAS ABERTAS, IMPEDINDO SEU FECHAMENTO ESPONTÂNEO NO CASO DE O VEÍCULO ESTACIONAR EM DESNÍVEL. 4. DOTADA DE ESTRIBO REVESTIDO EM AÇO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL, ESTRIBOS ANTIDERRAPANTE, AMBOS DE NO</p>		
--	--	--	---	--	--



			<p>MÍNIMO 2 MM, SOB AS PORTAS LATERAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO NA CABINE E PORTA LATERAL DE ACESSO AO SALÃO DE ATENDIMENTO), PARA FACILITAR A ENTRADA DE PASSAGEIROS SEMPRE QUE A DISTÂNCIA DO SOLO AO PISO FOR MAIOR QUE 40 CM, ESTRIBO ESTE DE DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM O VEÍCULO DE ACORDO COM NORMA DA ABNT. 5. PORTAS EM CHAPA, COM REVESTIMENTO INTERNO INFERIOR E SUPERIOR EM POLIESTIRENO OU ABS, COM FECHOS, TANTO INTERNO COMO EXTERNO, RESISTENTES E DE ABERTURAS DE FÁCIL ACIONAMENTO. NA CARROCERIA, O REVESTIMENTO INTERNO ENTRE AS CHAPAS (METÁLICA - EXTERNA E LAMINADO - INTERNA) SERÁ EM POLIURETANO, COM ESPESSURA DE ATÉ 4 CM CONFORME O VEÍCULO PERMITIR, COM FINALIDADE DE ISOLAMENTO TERMO ACÚSTICO, NÃO DEVENDO SER UTILIZADO PARA ESTE FIM ISOPOR. 6. A INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE A CABINE E O SALÃO DE ATENDIMENTO DEVERÁ SE DAR POR MEIO DE ABERTURA QUE POSSIBILITE A PASSAGEM DE UMA PESSOA, DE FORMA CONFORTÁVEL ERGONOMICAMENTE, COM ACABAMENTO SEM ARESTAS OU PONTOS CORTANTES. SENDO ASSIM OS VEÍCULOS DEVERÃO SER FORNECIDOS COM 2 BANCOS 1/3 NA CABINE. 7. DEVERÁ SER DOTADA DE DEGRAU OU ESTRIBO REVESTIDO EM ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE PARA ACESSO AO SALÃO DE ATENDIMENTO NA PORTA TRASEIRA DA AMBULÂNCIA COM PREVISÃO PARA ENTRADA DA MACA RETRÁTIL, SEMPRE QUE A DISTÂNCIA DO SOLO AO PISO DO SALÃO DE ATENDIMENTO FOR MAIOR QUE 50 CM PARA ENTRADA DA MACA; COM DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM O VEÍCULO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, O PNEU ESTEPE NÃO DEVERÁ SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO. SERÁ O ORIGINAL DO VEÍCULO, COM MONTAGEM DE BATERIA ADICIONAL. 8.</p>		
--	--	--	---	--	--



			<p>A ALIMENTAÇÃO DEVERÁ SER FEITA POR DUAS BATERIAS, SENDO A DO CHASSI ORIGINAL DO FABRICANTE E UMA OUTRA, INDEPENDENTE, PARA O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO. ESSA SEGUNDA BATERIA DEVERÁ SER DO TIPO CICLO PROFUNDO E TER NO MÍNIMO 150 A, DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, 12 VOLTS, INSTALADA EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO, DEVENDO POSSUIR DRENO DE PROTEÇÃO PARA EVITAR CORROSÃO CASO OCORRA VAZAMENTO DE SOLUÇÃO DA MESMA. O SISTEMA ELÉTRICO DEVERÁ ESTAR DIMENSIONADO PARA O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS ESPECIFICADOS NESTE DESCRITIVO TÉCNICO PARA AMBULÂNCIA TIPO D, QUER COM A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES. O VEÍCULO DEVERÁ SER FORNECIDO COM ALTERNADOR, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM CAPACIDADE DE CARREGAR AMBAS AS BATERIAS A PLENA CARGA SIMULTANEAMENTE E ALIMENTAR O SISTEMA ELÉTRICO DO CONJUNTO. INDEPENDENTE DA POTÊNCIA NECESSÁRIA DO ALTERNADOR NÃO SERÁ ADMITIDO ALTERNADORES MENORES QUE 140 A. O SISTEMA DEVERÁ CONTEMPLAR UM CARREGADOR FLUTUADOR DE BATERIA, MÍNIMO 16A BIVOLT AUTOMÁTICO, PARA RECARGA DA BATERIA AUXILIAR, QUANDO O VEÍCULO NÃO ESTIVER EM UTILIZAÇÃO, ESTE CARREGADOR DEVE SER LIGADO À TOMADA DE CAPTAÇÃO EXTERNA. DEVERÁ HAVER UM SISTEMA QUE BLOQUEIE AUTOMATICAMENTE O USO DA BATERIA DO MOTOR PARA ALIMENTAR O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO E AS LUZES ADICIONAIS DE EMERGÊNCIA, QUANDO O VEÍCULO ESTIVER COM O MOTOR DESLIGADO. ESTE SISTEMA DEVERÁ POSSUIR CHAVE SOLENOIDE COM CORPO EM MATERIAL METÁLICO. O</p>			
--	--	--	--	--	--	--



			<p>COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO E O EQUIPAMENTO ELÉTRICO SECUNDÁRIO DEVEM SER SERVIDOS POR CIRCUITOS TOTALMENTE SEPARADOS E DISTINTOS DOS CIRCUITOS DO CHASSI DA VIATURA. A FIAÇÃO DEVE TER CÓDIGOS PERMANENTES DE CORES OU TER IDENTIFICAÇÕES COM NÚMEROS/LETRAS DE FÁCIL LEITURA, DISPOSTAS EM CHICOTES OU SISTEMAS SEMELHANTES, CONFECCIONADOS COM CABOS PADRÃO AUTOMOTIVO COM RESISTÊNCIA À TEMPERATURA MÍNIMA DE 105°C. ELES SERÃO IDENTIFICADOS POR CÓDIGOS NOS TERMINAIS OU NOS PONTOS DE CONEXÃO. TODOS OS CHICOTES, ARMAÇÕES E FIAÇÕES DEVEM SER FIXADAS AO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO OU ARMAÇÃO POR BRAÇADEIRAS PLÁSTICAS ISOLADAS A FIM DE EVITAR FERRUGEM E MOVIMENTOS QUE PODEM RESULTAR EM ATRITOS, APERTOS, PROTUBERÂNCIAS E DANOS. OS DIAGRAMAS E ESQUEMAS DE FIAÇÃO EM PORTUGUÊS, INCLUINDO CÓDIGOS E LISTAS DE PEÇAS PADRÃO, DEVERÃO SER FORNECIDOS EM SEPARADO. TODOS OS COMPONENTES ELÉTRICOS E FIAÇÃO DEVEM SER FACILMENTE ACESSÍVEIS ATRAVÉS DE QUADRO DE INSPEÇÃO, PELO QUAL SE POSSAM REALIZAR VERIFICAÇÕES E MANUTENÇÃO. AS CHAVES, DISPOSITIVOS INDICADORES E CONTROLES DEVEM ESTAR LOCALIZADOS E INSTALADOS DE MANEIRA A FACILITAR A REMOÇÃO E MANUTENÇÃO. OS ENCAIXES EXTERIORES DAS LÂMPADAS, CHAVES, DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS E PEÇAS FIXAS, DEVEM SER À PROVA DE CORROSÃO E DE INTEMPÉRIES. OS EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DEVEM INCLUIR FILTROS, SUPRESSORES OU PROTETORES, A FIM DE EVITAR RADIAÇÃO ELETROMAGNÉTICA E A CONSEQUENTE INTERFERÊNCIA EM RÁDIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS. 9. DEVERÁ CONTER UM</p>			
--	--	--	---	--	--	--



		<p>INVERSOR DE CORRENTE CONTÍNUA (12 V) PARA ALTERNADA (110 V) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.000W DE POTÊNCIA MÁXIMA CONTINUA (NÃO DE PICO), COM ONDA SENOIDAL PURA. 10. O PAINEL ELÉTRICO INTERNO, LOCALIZADO NA PAREDE SOBRE A BANCADA PRÓXIMA À CABECEIRA DO PACIENTE, DEVERÁ POSSUIR UMA RÉGUA INTEGRADA COM NO MÍNIMO OITO TOMADAS, SENDO SEIS TRIPOLARES PADRÕES USB, ALÉM DE INTERRUPTORES COM TECLAS DO TIPO "ILUMINADAS" OU COM INDICADOR LUMINOSO. DEVERÁ POSSUIR UM VOLTÍMETRO PARA MONITORAMENTO DA VOLTAGEM. AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 35 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. 11. DUAS TOMADAS TRIPOLARES (2P+T) DE 110 Y (AC) MONTADAS NA PAREDE OPOSTA, NA ALTURA DA REGIÃO TORÁCICA DO PACIENTE SECUNDÁRIO (ASSENTO DA TRIPULAÇÃO). 12. TOMADA EXTERNA (TRIPOLAR) PARA CAPTAÇÃO DE ENERGIA INSTALADA NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO DO VEÍCULO. ESSA TOMADA DEVERÁ ESTAR PROTEGIDA CONTRA INTEMPÉRIES E A PROVA D'ÁGUA (IP66), ESTANDO EM USO OU NÃO. DEVERÁ SER ACOMPANHADA POR UM FIO DE EXTENSÃO DE ELEVADA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES E COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PLUGUES, TENDO NO MÍNIMO 20 METROS DE COMPRIMENTO. UM TRANSFORMADOR AUTOMÁTICO LIGADO À TOMADA DE CAPTAÇÃO, QUE PERMITA O CARRO SER LIGADO A UMA REDE ELÉTRICA TANTO DE 110 COMO DE 220 VCA E COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE COMUTAÇÃO ENTRE O TRANSFORMADOR E O INVERSOR, DE MODO QUE, FORNEÇA SEMPRE 110 VCA PARA AS TOMADAS INTERNAS. 13. A ILUMINAÇÃO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DO VEÍCULO DEVE SER DE DOIS TIPOS: 1. NATURAL - MEDIANTE ILUMINAÇÃO FORNECIDA PELAS JANELAS DO VEÍCULO (CABINE E CARROCERIA),</p>			
--	--	--	--	--	--



			<p>COM VIDROS OPACOS OU JATEADOS COM TRÊS FAIXAS TRANSPARENTES NO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO. 2. ARTIFICIAL - DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍNIMO SEIS LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 200 MM, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO COR BRANCA OU INJETADA EM PLÁSTICO, EM MODELO LED, PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED QUE SEGUEM: A) POSSUIR NO MÍNIMO 06 LEDS DE 01 WATT CADA, TENDO CADA LED INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE 40 LUMENS. B) POSSUIR NO MÍNIMO 50 LEDS DE ALTA EFICIÊNCIA LUMINOSA, TENDO CADA LED, INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE 7.000 MC E ÂNGULO DE ABERTURA DE 70º (CATEGORIA ALTO BRILHO). C) POSSUIR NO MÍNIMO 50 LEDS COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 12.000 MC E ÂNGULO DE ABERTURA DE 20º. D) POSSUIR NO MÍNIMO DE 100 LEDS, COM FLUXO MÍNIMO DE 1000 LUMENS E ÂNGULO DE ABERTURA DE 120º (CATEGORIA ALTO BRILHO). OS LEDS DEVERÃO POSSUIR COR PREDOMINANTEMENTE CRISTAL COM TEMPERATURA MÍNIMA DE 5.350º K E MÁXIMA DE 10.000º K. QUALQUER QUE SEJA A OPÇÃO APLICADA, ESSA DEVERÁ CONTAR COM LENTE EM POLICARBONATO TRANSLÚCIDO. OS ACIONAMENTOS DEVEM ESTAR DISPOSTOS NO PAINEL DE COMANDO, DENTRO DO SALÃO DE ATENDIMENTO, COM INTERRUPTORES DE TECLAS COM VISOR LUMINOSO INDIVIDUAL DE ACIONAMENTO OU COM INDICADOR LUMINOSO. 14. A ILUMINAÇÃO EXTERNA DEVERÁ CONTAR COM HOLOFOTES TIPO FAROL ARTICULADO REGULÁVEL MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA E NAS LATERAIS DA CARROCERIA, COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180º NA VERTICAL. 15. SINALIZACAO VISUAL, SINALIZADOR TIPO BARRA EM FORMATO LINEAR, DE ARCO, ASA OU SIMILAR, COM COMPRIMENTO MÍNIMO</p>		
--	--	--	--	--	--



			<p>DE 1.000 MM E MÁXIMO DE 1.300 MM, LARGURA MÍNIMA DE 250 MM E MÁXIMA DE 500 MM E ALTURA MÍNIMA DE 55 MM E MÁXIMA DE 100 MM, INSTALADA NO TETO DA CABINE DO VEÍCULO, SOBRE A COLUNA B. O SINALIZADOR VISUAL DEVE SER DOTADO DE BASE CONSTRUÍDA DE DUAS PARTES INTEGRADAS, UMA DEVE SER UM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDADO E OUTRA UMA BASE PLÁSTICA INJETADA EM POLÍMERO ABS NA COR PRETA OU POLICARBONATO CRISTAL. A BASE PLÁSTICA DEVERÁ SER EM PEÇA ÚNICA OU MÚLTIPLA, INJETADA(S), DEMOSTRANDO SINAIS VISÍVEIS DE INJEÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDA OUTRAS FORMAS DE FABRICAÇÃO COM MODELAGEM COM VÁCUO (VACUUMFORMING), ETC., MANTENDO ASSIM SUA RIGIDEZ E DURABILIDADE. SOBRE A BASE DEVE SER MONTADA UMA OU MAIS CÚPULA(S) PLÁSTICA(S) INJETADA(S) EM POLICARBONATO TRANSPARENTE, RESISTENTE A IMPACTOS, DESCOLORAÇÃO, AMARELAMENTO E COM PROTEÇÃO UV INTEGRADA A MATÉRIA PRIMA, SENDO PROIBIDO VERNIZES PARA ESTA PROTEÇÃO. A(S) CÚPULA(S) PLÁSTICA(S) DEVERÁ SER EM PEÇA ÚNICA OU MÚLTIPLA, INJETADA, QUE OCUPE A ÁREA TOTAL DO SINALIZADOR, DEMOSTRANDO SINAIS VISÍVEIS DE INJEÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDA OUTRAS FORMAS DE FABRICAÇÃO COM MODELAGEM COM VÁCUO (VACUUMFORMING), ETC. MANTENDO ASSIM SUA RIGIDEZ E DURABILIDADE. O SINALIZADOR VISUAL DEVE TAMBÉM POSSUIR NO MÍNIMO 16 CONJUNTOS LUMINOSOS COMPOSTO POR NO MÍNIMO 4 LEDS DE 3 W CADA, DOTADOS DELENTE COLIMADORA EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE OU REFLETOR PARABÓLICO, DISTRIBUÍDOS EQUITATIVAMENTE POR TODA A EXTENSÃO VISÍVEL DA BARRA, DE FORMA A PERMITIR VISUALIZAÇÃO EM ÂNGULO DE 360 GRAUS, SEM PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE</p>			
--	--	--	---	--	--	--



			<p>DESDE QUE O DESIGN DO VEÍCULO PERMITA. SISTEMA DEVE POSSUIR ADAPTAÇÃO LUMINOSA NOTURNA DE MODO NÃO PROVOCAR OFUSCAMENTO A OUTROS CONDUTORES; DOIS DOS CONJUNTOS LUMINOSOS CITADOS ACIMA, LOCALIZADOS UM EM CADA LADO DO SINALIZADOR, DEVERÃO POSSUIR SEUS LEDS NA COR BRANCA, FUNCIONANDO COMO LUZ DE BECO, PARALELOS A LATERAL DA VIATURA, COM ACIONAMENTO PRÓPRIO NO MÓDULO DE CONTROLE. UM CONJUNTO NO CENTRO DO SINALIZADOR VOLTADO PARA FRENTE A 90º COM AS LATERAIS DA VIATURA, DEVE TAMBÉM POSSUIR SEUS LEDS NA COR BRANCA, FUNCIONANDO COMO LUZ DE ABORDAGEM COM ACIONAMENTO PRÓPRIO NO MÓDULO DE CONTROLE. DOS CONJUNTOS LUMINOSOS RESTANTES, METADE DO LADO ESQUERDO (MOTORISTA) DEVEM SER NA COR VERMELHA E METADE DO LADO DIREITO (PASSAGEIRO) DEVE SER NA COR AZUL. OS CONJUNTOS LUMINOSOS DEVEM POSSUIR CIRCUITO ELETRÔNICO QUE GERENCIARA A CORRENTE ELÉTRICA APLICADA NOS LEDS, DEVENDO GARANTIR TAMBÉM A INTENSIDADE LUMINOSA DOS LEDS, MESMO QUE O VEÍCULO ESTEJA DESLIGADO OU EM BAIXA ROTAÇÃO, GARANTINDO ASSIM A EFICIÊNCIA LUMINOSA E A VIDA ÚTIL DOS LEDS. O CONSUMO MÉDIO DA BARRA, NAS FUNÇÕES USUAIS, DEVERÁ SER NO MÁXIMO DE 7 AMPERES. DEVERÁ SER FORNECIDO CERTIFICADO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO QUE COMPROVE QUE O SINALIZADOR VISUAL ATENDE AS NORMAS SAE J575:2021 NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO E DEFORMAÇÃO, SAE J578:2020 NO QUE SE REFERE AO ENSAIO DE COR, SAE J845:2021 CLASSE 1/RED - 180º HEMISPHERICAL COVERAGE, SAE J595:2021 CLASSE 1/RED - ATINGINDO NO PONTO HV O MÍNIMO DE 1.250 CD</p>			
--	--	--	---	--	--	--



		<p>E 30.000 CD-SEG/MIN, SAE J595:2021 CLASSE 1/BLUE – ATINGINDO NO PONTO HV O MÍNIMO DE 800 CD E 19.200 CD-SEG/MIN, SAE J595:2021 CLASSE 1/WHITE – ATINGINDO NO PONTO HV O MÍNIMO DE 2.500 CD E 60.000 CD-SEG/MIN; 16. LUZES SECUNDARIAS: SISTEMA DE SINALIZAÇÃO AUXILIAR VISUAL COMPOSTO POR 04 (QUATRO) DISPOSITIVOS ÓTICOS DE EFEITO ESTROBOSCÓPIO, SINCRONIZADOS FACE A FACE, SENDO CADA DISPOSITIVO COMPOSTO POR 3 LEDS DE 3W CADA NA COR BRANCA, DOTADO DE LENTES DIFUSORAS EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, SENDO 02 (DOIS) NA PARTE DIANTEIRA, NA GRADE FRONTAL PRÓXIMO AOS FARÓIS E NA ALTURA DESSES E 02 (DOIS) NA PARTE TRASEIRA NO PARA-CHOQUE OU JUNTO AO VIDRO VIGIA, SENDO 01 (UM) MÓDULO DE CADA LADO, E A DEPENDER DO MODELO DO VEÍCULO FIXADO MECANICAMENTE A ESTRUTURA DO MESMO. DEVERÁ SER FORNECIDO CERTIFICADO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO QUE COMPROVE QUE AS LUZES SECUNDÁRIAS ATENDEM AS NORMAS SAE J575:2021 NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO E DEFORMAÇÃO, SAE J578:2020 NO QUE SE REFERE AO ENSAIO DE COR, SAE J576:2017 NO QUE SE REFERE AO MATERIAL DALENTE, SAE J595:2021 CLASSE 1/WHITE – ATINGINDO NO PONTO HV O MÍNIMO DE 2.500 CD E 60.000 CD-SEG/MIN; 17. SINALIZAÇÃO ACÚSTICA: SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍNIMO DE SEIS TONS DISTINTOS COM PRESSÃO SONORA DE NO MÍNIMO 118 DB @13,8 VCC E ENTRADA PARA RADIO TRANSECTOR. COMPOSTO POR PROPAGADOR DE ÁUDIO DO RÁDIO TRANSECTOR, SIRENE COM MÍNIMO DE 06 (SEIS) TONS, SENDO QUATRO TONS CONTÍNUOS E DOIS</p>			
--	--	---	--	--	--



			<p>SONS MOMENTÂNEOS TIPO HORN E MANUAL E SISTEMA AMPLIFICADOR DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO; COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 30 W RMS E COM ENTRADA PARA A INTERLIGAÇÃO AUXILIAR DE ÁUDIO COM O RÁDIO TRANCEPTOR; AMBOS DEVEM SER ARMAZENADOS DE FORMA INDEPENDENTE E NÃO PODEM PERDER SUA CONFIGURAÇÃO AINDA QUE DESLIGADOS DA BATERIA. O DRIVER (ALTO-FALANTE) DEVE SER ESPECÍFICO PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA E VIATURAS POLICIAIS, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE DRIVERS CONFECCIONADAS PARA APLICAÇÃO MUSICAIS E/OU APLICAÇÕES DE MEGAFONE PARA MARKETING. O DRIVE DEVE SER INSTALADO NO COMPARTIMENTO DO MOTOR. MODULO DE CONTROLE : CONTROLE DE MÃO PARA ILUMINAÇÃO INTERMITENTE PRINCIPAL E SECUNDARIA, DISPOSITIVO SONORO DE EMERGÊNCIA E COMUTAÇÃO DE ÁUDIO EXTERNO; TECLADO EM SILICONE, ILUMINAÇÃO DE FUNDO DAS TECLAS, SENDO A TECLA "EMERGENCIA" EM VERMELHO; TECLADO EM SILICONE DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, TEXTOS INDICATIVOS DAS FUNÇÕES NA COR PRETA; FIXAÇÃO MAGNÉTICA NA PARTE TRASEIRA DO CONTROLADOR COM PROTEÇÃO PARA FIXAÇÃO NA LATARIA DO VEÍCULO; CORRENTE DE STANDBY NULA; OS SINALIZADORES VISUAL E ACÚSTICO, BEM COMO OUTRAS LUZES AUXILIARES DEVEM SER COMANDADOS POR MODULO DE CONTROLE ÚNICO, DOTADO DE MICROPROCESSADOR OU MICROCONTROLADOR, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE 25 MILÉSIMOS DE SEGUNDO A 2 SEGUNDOS. OS CONJUNTOS LUMINOSOS DEVEM SER ACIONADOS SEPARADOS OU SIMULTANEAMENTE NO CASO DE SE UTILIZAR LEDS E DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO NÃO INTERMITENTES; DEVERA O MODULO</p>			
--	--	--	--	--	--	--



		<p>SER CAPAZ DE ACIONAR AS SEGUINTE FUNÇÕES: CONTROLE PARA MÍNIMO DE TRÊS TIPOS DE SINALIZAÇÃO (PATRULHA, EMERGÊNCIA E PONTO DE ESTACIONAMENTO). ACIONAMENTO DAS LUZES DE BECO E ABORDAGEM. ACIONAMENTO MOMENTÂNEO DE SOM DE BUZINA PNEUMÁTICA MONOTONAL (HORN). ACIONAMENTO MOMENTÂNEO DE SIRENE MECÂNICA RECÉM-LIGADA; ACIONAMENTO RÁPIDO DO PADRÃO DE SINALIZAÇÃO EMERGÊNCIA, DE TOQUE DE SIRENE PARA PROGRAMA DO, ALÉM DE SAÍDAS AUXILIARES PRÉ-PROGRAMADAS, ATRAVÉS DE UM ÚNICO BOTÃO; ACIONAMENTO DE LUZES SECUNDARIAS (ESTROBO); POSSIBILIDADE DE DESLIGAMENTO DE TODAS AS FUNÇÕES DE SINALIZAÇÃO VISUAL E ACÚSTICA ATRAVÉS DE UMA ÚNICA TECLA; 18. PRESCRICOES DIVERSAS: VEICULOS EQUIPADOS COM TRANSCPTORES: O MODULO DE CONTROLE DEVE PERMITIR O ACIONAMENTO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO AUDIOVISUAL MESMO COM O VEÍCULO DESLIGADO. O SISTEMA NÃO PODERÁ GERAR RUIDOS ELETROMAGNÉTICOS (EMI) OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCPTORES (RÁDIOS). O SISTEMA DEVERÁ SER IMUNE A RFI (RADIO FREQUÊNCIA INTERFERÊNCIA), ESPECIALMENTE QUANDO O TRANSCPTOR ESTIVER RECEBENDO OU TRANSMITINDO MENSAGENS OU DADOS. GERENCIAMENTO DE ENERGIA: OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ENERGIA, MEDINDO A CARGA DA BATERIA QUANDO O VEÍCULO ESTIVER COM O MOTOR DESLIGADO E DESLIGANDO OS SINALIZADORES SE NECESSÁRIO, EVITANDO ASSIM O DESCARREGAMENTO EXCESSIVO DA BATERIA E POSSÍVEIS FALHAS NO ACIONAMENTO DO MOTOR. OS EQUIPAMENTOS FORMADORES DO SISTEMA DEVEM POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA INVERSÃO DE POLARIDADE,</p>			
--	--	--	--	--	--



			<p>ALTAS VARIAÇÕES DE TENSÃO E TRANSIENTES. LEDS: CADA LED UTILIZADO NOS EQUIPAMENTOS DEVERA OBEDECER ÀS ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR DESCRITAS: 1) COR PREDOMINANTE: VERMELHO, COM COMPRIMENTO DE ONDA DE 610 A 625 MM E FLUXO LUMINOSO DE CADA LED DE NO MÍNIMO 50 LUMENS TÍPICO, 2) COR PREDOMINANTE: BRANCO, COM FLUXO LUMINOSO DE CADA LED BRANCO DE NO MÍNIMO 120 LUMENS TÍPICO; 3) COR PREDOMINANTE: AZUL, COM COMPRIMENTO DE ONDA DE 465 A 475 MM E FLUXO LUMINOSO DE CADA LED AZUL DE NO MÍNIMO DE 40 LUMENS TÍPICO. OS LEDS DEVEM POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 05 (CINCO) ANOS. 19. SISTEMA DE OXIGÊNIO: O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA FIXO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO, ALÉM DE SER ACOMPANHADO POR UM SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGENAÇÃO.SISTEMA FIXO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO (REDES INTEGRADAS AO VEÍCULO): CONTENDO UM CILINDRO DE OXIGÊNIO E UM CILINDRO DE AR COMPRIMIDO DE NO MÍNIMO 16 LITROS CADA, LOCALIZADOS NA TRASEIRA DA VIATURA, DO LADO ESQUERDO, ENTRE O ARMÁRIO E A PORTA TRASEIRA, EM SUPORTES INDIVIDUAIS PARA OS CILINDROS, COM CINTAS REGULÁVEIS E MECANISMO CONFIÁVEL RESISTENTE A VIBRAÇÕES, TREPIDAÇÕES E/OU CAPOTAMENTOS, POSSIBILITANDO RECEBER CILINDROS DE CAPACIDADE DIFERENTES E MANÔMETRO INTERLIGADO; DE MANEIRA QUE SE POSSA UTILIZAR QUALQUER DOS CILINDROS SEM À NECESSIDADE DE TROCA DE MANGUEIRA OU VÁLVULA DE UM CILINDRO PARA O OUTRO. TODOS OS COMPONENTES DESSE SISTEMA DEVERÃO RESPEITAR AS NORMAS DE SEGURANÇA (INCLUSIVE VEICULAR) VIGENTES E APLICÁVEIS. OS SUPORTES DOS CILINDROS NÃO PODERÃO SER FIXADOS POR MEIO DE REBITES. OS PARAFUSOS FIXADORES DEVERÃO</p>		
--	--	--	---	--	--



			<p>SUPOSTAR IMPACTOS SEM SE SOLTAR. AS CINTAS DE FIXAÇÃO DOS TORPEDOS DEVERÃO TER AJUSTE DO TIPO "CATRACA". AS CINTAS NÃO PODERÃO SOFRER AÇÕES DE ALONGAMENTO, DEFORMIDADE OU SOLTAR-SE COM O USO, DEVENDO SUPOSTAR CAPACIDADE DE TRAÇÃO DE PESO SUPERIOR A DOIS MIL KG. NO SUPORTE DO CILINDRO ONDE O MESMO ESTEJA EM CONTATO COM O CILINDRO DEVERÁ TER APLICAÇÃO DE BORRACHA. O COMPARTIMENTO DE FIXAÇÃO DOS CILINDROS DEVERÁ SER REVESTIDO NO PISO POR BORRACHA OU OUTRO MATERIAL DE CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS PARA PROTEÇÃO DA PINTURA DO CILINDRO E PROTEÇÕES EM AÇO INOXIDÁVEL ONDE OS CILINDROS SÃO APOIADOS PARA SE EVITAR A OCORRÊNCIA DE RANHURAS E DESGASTE NO PISO. 20. NA REGIÃO DA BANCADA, AO LADO DA CABECEIRA DO PACIENTE DEVERÁ EXISTIR UMA RÉGUA QUÁDRUPLA COM DUAS SAÍDAS DE OXIGÊNIO E DUAS SAÍDAS DE AR COMPRIMIDO, ORIUNDO DOS CILINDROS FIXOS, COMPOSTA POR ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE, COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ROSCAS E PADRÕES CONFORME ABNT. TAL RÉGUA DEVERÁ SER AFIXADA EM PAINEL REMOVÍVEL PARA MELHOR ACESSO AO SISTEMA DE TUBULAÇÃO PARA MANUTENÇÃO. A RÉGUA QUÁDRUPLA DEVERÁ POSSUIR: FLUXÔMETRO, UMIDIFICADOR PARA O<sub>2</sub> E ASPIRADOR TIPO VENTURI PARA AR COMPRIMIDO, COM ROSCAS PADRÃO ABNT, O CHICOTE DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM NÁILON, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ABNT E, JUNTAMENTE COM A MÁSCARA DE O<sub>2</sub>, EM MATERIAL ATÓXICO. O PROJETO DO SISTEMA FIXO DE OXIGÊNIO DEVERÁ TER LAUDO DE APROVAÇÃO DA EMPRESA HABILITADA, DISTRIBUIDORA DOS EQUIPAMENTOS. 21. O SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGÊNIO DEVERÁ SER COMPLETO CILINDRO DE OXIGÊNIO, VÁLVULA REDUTORA COM MANÔMETRO, FLUXÔMETRO, SAÍDA</p>			
--	--	--	--	--	--	--



			<p>PARA ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA REGULADORA E CIRCUITO DO PACIENTE (FRASCO, CHICOTE, NEBULIZADOR E MÁSCARA). ESTE CILINDRO DEVE SER DE ALUMÍNIO. TODO O SISTEMA DEVERÁ SER INTEGRADO EM ESTRUTURA DE SUPORTE, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E LAVÁVEL, E DEVERÁ POSSUIR UM DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO DENTRO DA CABINE DO PACIENTE, SEGURO E DE FÁCIL REMOÇÃO QUANDO SEU USO FOR NECESSÁRIO. OS SISTEMAS FIXO E PORTÁTIL DE OXIGÊNIO DEVERÃO POSSUIR COMPONENTES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO, TODOS OS ITENS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. BORBOLETA DE CONEXÃO CONFECCIONADA EXTERNAM EM PLÁSTICO OU SIMILAR, E INTERNAMENTE EM METAL, QUE PROPORCIONE UM PERFEITO ENCAIXE, COM SISTEMA DE SELAGEM, PARA EVITAR VAZAMENTOS. SISTEMA BORBULHADOR (OU DIFUSOR) COMPOSTO EM METAL NA PARTE SUPERIOR E TUBO CONDUTOR DE PVC ATÓXICO. EXTREMIDADE DA SAÍDA DO FLUXO DE OXIGÊNIO EM PVC ATÓXICO, COM ORIFÍCIOS DE TAL MANEIRA A PERMITIR A UMIDIFICAÇÃO HOMOGÊNEA DO OXIGÊNIO. FLUXÔMETRO PARA REDE DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM ACESSÓRIOS NACIONAIS, CONFORME NORMAS DA ABNT. ASPIRADOR TIPO VENTURI: PARA USO COM AR COMPRIMIDO, BASEADO NO PRINCÍPIO VENTURI. FRASCO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 500 ML E TAMPAS EM CORPO DE NÁILON REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO. VÁLVULA DE RETENÇÃO DESMONTÁVEL COM SISTEMA DE REGULAGEM POR AGULHA. SELAGEM DO CONJUNTO FRASCO-TAMPA COM A UTILIZAÇÃO DE UM ANEL (O-RING) DE BORRACHA OU SILICONE, CONEXÕES DE ENTRADA</p>			
--	--	--	---	--	--	--



			<p>PROVIDAS DE ABAS PARA PROPORCIONAR UM MELHOR APERTO. CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA E BOIA DE SEGURANÇA NORMATIZADAS PELA ABNT, COM ALTA CAPACIDADE DE SUÇÃO. MANGUEIRA PARA OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO: COM CONEXÃO FÊMEA PARA OXIGÊNIO, COM COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA INTERLIGAR O PAINEL AOS CILINDROS. CONEXÕES DE ENTRADA PROVIDAS DE ABAS DE ALTA RESISTÊNCIA E NORMATIZADAS PELA ABNT. COM SEÇÃO TRANSVERSAL PROJETADA PARA PERMITIR FLEXIBILIDADE, VAZÃO ADEQUADA E RESISTÊNCIA AO ESTRANGULAMENTO ACIDENTAL. BORBOLETA DE CONEXÃO CONFECCIONADA EXTERNAMENTE EM PLÁSTICO OU SIMILAR, E INTERNAMENTE EM METAL, PARA CONEXÃO AOS CILINDROS E CONEXÕES SEXTAVADAS EM METAL PARA CONEXÕES AO PAINEL DE FORMA A PROPORCIONAR UM PERFEITO ENCAIXE, COM SISTEMA DE SELAGEM PARA EVITAR VAZAMENTOS.</p> <p>22. COMPARTIMENTO DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA PARA AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. PARA O COMPARTIMENTO DO PACIENTE, DEVERÁ SER FORNECIDO UM SISTEMA COM AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561 E SUA CAPACIDADE TÉRMICA DEVERÁ SER COM MÍNIMO DE 30.000 BTUS, POSSUIR UNIDADE CONDENSADORA DE TETO, VISANDO MELHOR EFICIÊNCIA. O SISTEMA DE AR CONDICIONADO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE DEVERÁ SER DOTADO DE SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DO AR COM TECNOLOGIA DE FILTRAGEM.</p> <p>23. TODOS OS BANCOS, TANTO DA CABINE QUANTO DO SALÃO DE ATENDIMENTO, DEVENDO SER DOTADO DE ENCOSTO ESTOFADO, APOIO DE CABEÇA E CINTO DE SEGURA LAVÁVEL IMPERMEÁVEL E COM RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIE E</p>			
--	--	--	--	--	--	--



			<p>LIMPEZA. CINTO DE TRÊS PONTOS E PARA O BANCO DO MOTORISTA SISTEMA DE CINTO SUBABDOMINAL RETRÁTIL OU DE TRÊS DE PONTOS. 24. NO SALÃO DE ATENDIMENTO, PARALELAMENTE À MACA, TRÊS BANCOS LATERAIS TIPO POLTRONA, REVESTIDO EM COURVIN LAVÁVEL IMPERMEÁVEL E COM RESISTÊNCIA A LIMPEZA COM SABÃO E ÁLCOOL 70% E AS INTEMPÉRIES, DOTADO DE CINTOS DE SEGURANÇA SUBABDOMINAL OU DE TRÊS PONTOS. 25. NA CABECEIRA DA MACA, LOCALIZADO ENTRE A CABINE E A MACA, AO LONGO DO EIXO DESTA, VOLTADO PARA A TRASEIRA DO VEÍCULO, DEVERÁ HAVER UM BANCO, DE PROJETO ERGONÔMICO, COM SISTEMA GIRATÓRIO DE 360 GRAUS E COM TRAVAMENTO DE PELO MENOS 8 POSIÇÕES EQUIDISTANTES A FIM DE PROMOVER TOTAL SEGURANÇA AO OCUPANTE, AJUSTE EM NÍVEL E DISTÂNCIA ADEQUADO PARA PERMITIR QUE UM PROFISSIONAL DE SAÚDE OFEREÇA CUIDADOS À VÍTIMA INCLUINDO ACESSO A VIAS AÉREAS. 26. MACA: MACA RETRÁTIL, TOTALMENTE CONFECCIONADA EM DURALUMÍNIO TENDO SUA ESTRUTURA PRINCIPAL EM BARRAS RETANGULARES OU CIRCULARES; PESO TOTAL NO MÁXIMO 40KG, ALÇAS LATERAIS BASCULANTES, COM NO MÍNIMO 1.900 MM DE COMPRIMENTO, 550 MM DE LARGURA E CAPACIDADE PARA PACIENTES DE ATÉ 300 KG (TESTADA COM NO MÍNIMO 500KKG), COM SISTEMA ESCAMOTEÁVEL DE CADA EIXO ACIONADO POR ALAVANCAS DE RETRAÇÃO; COM 4 (QUATRO) RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 200 MM, COM SISTEMA DE FREIOS. ESTA MACA DEVE DISPOR DE TRÊS CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS À MESMA, EQUIPADOS COM TRAVAS RÁPIDAS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO, SEM RISCOS PARA A VÍTIMA. DEVE SER PROVIDA DE SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO TRONCO E DAS PERNAS DO PACIENTE EM PELO MENOS 45 GRAUS E SUPORTAR NESTES ITENS PESO</p>			
--	--	--	--	--	--	--



		<p>MÍNIMO DE 100 KG. A MACA DEVERÁ SER INSTALADA LONGITUDINALMENTE NO SALÃO DE ATENDIMENTO COM A CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE DO VEÍCULO; UMA VEZ DENTRO DO VEÍCULO, ESTA MACA DEVE FICAR ADEQUADAMENTE FIXA À SUA ESTRUTURA, IMPEDINDO SUA MOVIMENTAÇÃO LATERAL OU VERTICAL QUANDO DO DESLOCAMENTO DO MESMO. QUANDO MONTADA FORA DA AMBULÂNCIA DEVERÁ TER UMA ALTURA MÁXIMA DE ATÉ 1.200 MM. DEVERÁ TER NO MÍNIMO ESPAÇOS ENTRE OS ARMÁRIOS E BALCÕES LOCALIZADOS EM AMBOS OS LADOS DA AMBULÂNCIA, SENDO NO MÍNIMO 120 MM PARA O ARMÁRIO LATERAL ESQUERDO E NO MÍNIMO 500 MM PARA A BASE / COBERTURA DA CAIXA DE RODA TRASEIRA DIREITA. O SISTEMA QUE FIXA A MAÇA E O ASSOALHO DA AMBULÂNCIA DEVERÁ SER MONTADO DE MANEIRA A PERMITIR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS NO ASSOALHO ABAIXO DA MACA EVITANDO- SE O SEU ACÚMULO. A BASE DO BANCO E AS PROTEÇÕES EM INOX PARA MACA E TRAVAS DA MACA FIXAS AO PISO, DEVEM SER VEDADAS, COM EXCEÇÃO AO GUIA DA MACA QUE DEVERÁ SER VEDADO PARCIALMENTE DE MODO A NÃO PERMITIR O ACÚMULO DE ÁGUA. ACOMPANHAM: COLCHONETE BIPARTIDO, CONFECCIONADO EM ESPUMA OU SIMILAR, REVESTIDO POR MATERIAL RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, SEM COSTURAS OU PONTOS QUE PERMITAM ENTRADA DE FLUIDOS OU SECREÇÕES; DEMAIS COMPONENTES OU ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO. 27.</p> <p>PRANCHA RESGATE E SALVAMENTO: PRANCHA DE RESGATE E SALVAMENTO, CONFECCIONADA DE MATERIAL TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, PLÁSTICO OU POLIETILENO, NÃO DOBRÁVEL, LAVÁVEL, DEVERÁ APRESENTAR CANTOS E BORDAS ARREDONDADAS, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS NAS</p>			
--	--	---	--	--	--



			<p>BORDAS PARA PASSAR OS CINTOS E ORIFÍCIOS PARA PEGA DE MÃO. DEVERÁ SER LEVE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 1800 MM X 450 MM, NÃO CONDUZIR ELETRICIDADE, NÃO POSSUIR SOLDAS OU EMENDAS OU REFORÇOS METÁLICOS. POSSUIR FLUTUAÇÃO EM ÁGUA. SER RADIO TRANSPARENTE (AOS RAIOS-X) E IMPERMEÁVEL, DEVERÁ PERMITIR A IMOBILIZAÇÃO E O TRANSPORTE ADEQUADO DE ADULTOS E CRIANÇAS, DEVERÁ TER NO MÍNIMO 30 ORIFÍCIOS, OU SEJA, ORIFÍCIOS NAS EXTREMIDADES E NA PARTE INTERNA, PARA PERMITIR A IMOBILIZAÇÃO ADEQUADA À CRIANÇAS E ADULTOS. AS DUAS EXTREMIDADES DEVERÃO POSSUIR FORMATO RETANGULAR, DEVERÁ POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES DA PRANCHA, O SISTEMA DE ACOPLAGEM DOS BLOCOS IMOBILIZADORES DE CABEÇA, QUE PERMITA SUA REGULAGEM NO MOMENTO DE USO, DIRETAMENTE NA PRANCHA E SEM USO DE COSTURAS OU VELCRO, DE FORMA A FACILITAR A UTILIZAÇÃO E A HIGIENIZAÇÃO ADEQUADA. O SISTEMA DEVERÁ ACOMPANHAR 01 PAR DE BLOCOS PARA USO ADULTO E 01 PAR DE BLOCOS PARA USO INFANTIL, OS BLOCOS DEVERÃO SER CONFECCIONADOS DE MATERIAL RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, LIVRE DE TECIDOS, COSTURAS OU VELCROS. DEVERÁ POSSUIR ORIFÍCIO CENTRAL, QUE ABRANGE A REGIÃO AURICULAR, E OS TAMANHOS DEVERÃO SER DIFERENCIADOS PARA USO ADULTO E PARA USO INFANTIL, DEVERÁ POSSUIR ORIFÍCIOS PRÓPRIOS, DIRETAMENTE NA PRANCHA, PARA O ENCAIXE DOS TIRANTES DE CABEÇA E DE QUEIXO. TODAS AS COSTURAS DA PEÇA SÃO REFORÇADAS COM NO MÍNIMO DUAS PASSADAS SOBREPOSTAS, TENDO ATÉ EM ALGUNS PONTOS QUATRO PASSADAS, COM ARREIMATE EM SISTEMA DE RETROCESSO. DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE UM JOGO COMPOSTO POR 03 UNIDADES DE</p>		
--	--	--	--	--	--



			<p>CINTO (01 NA COR VERMELHA, 01 NA COR AMARELA E 01 NA COR PRETA) CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COM FECHO DE ENGATE RÁPIDO NA COR PRETA CONFECCIONADO EM NÁILON, DEVERÁ ACOMPANHAR CINTO ARANHA ADULTO E INFANTIL. 28. CARACTERÍSTICAS DOS MOVEIS: O PROJETO DOS MÓVEIS DEVE SER EM ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS) E TODOS MATERIAIS DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO DO CONTRAN RESOLUÇÃO Nº 498, DE 29 DE JULHO DE 2014; E A NORMA JIZ 2801:2000 (ANTIMICROBIANO) EM SUA COMPOSIÇÃO COMPROVADO POR LAUDO DE EMPRESA REGULAMENTADA, FABRICANTE VINCULADA TAMBÉM COM A EMPRESA FORNECEDORA E A LICITANTE, PERMITINDO RASTREABILIDADE, DEVERÁ O SEU POSICIONAMENTO SER ADEQUADO, VISANDO O MÁXIMO APROVEITAMENTO DE ESPAÇO, A FIXAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E A ASSEPSIA DO VEÍCULO. TODAS PORTAS DEVEM SER DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO DO VEÍCULO. TODAS AS PRATELEIRAS DEVERÃO TER BATENTES FRONTAIS, A FIM DE DIFICULTAR QUE OS MATERIAIS CAIAM QUANDO O VEÍCULO ESTIVER EM MOVIMENTO. BANCADA PARA ACOMODAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, COM BATENTE LATERAL DE NO MÍNIMO 50 MM E BORDA ARREDONDADA. OS ARMÁRIOS INTERNOS DEVERÃO TER AS DIMENSÕES DESCRITAS ABAIXO AS MAIS APROXIMADAS POSSÍVEIS DEPENDENDO DA DISPONIBILIDADE DO VEÍCULO: (I) 02 ARMÁRIOS SUPERIORES PARA GUARDA DE MATERIAIS, COM BATENTE FRONTAL; (II) 02 ARMÁRIOS PARA GUARDA DE MATERIAIS, COM TIRANTES EM NYLON DE RETENÇÃO, PARA EVITAR QUE O MATERIAL ALI ACOMODADO CAIA DURANTE O DESLOCAMENTO, COM BATENTE FRONTAL; (III) 01 ARMÁRIO PARA GUARDA DE MATERIAIS COM</p>			
--	--	--	---	--	--	--



			<p>PORTA CORREDIÇA EM POLICARBONATO; (IV) 01 ARMÁRIO PARA GUARDA DE MATERIAIS, COM BATENTE FRONTAL.(V) 01 ARMÁRIO PARA GUARDA DE 2 CILINDROS DE O<sup>2</sup>, PORTA COM ABERTURA VERTICAL, ABRINDO NO MÍNIMO 90°, COM TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DA MESMA DURANTE O DESLOCAMENTO DO VEÍCULO; (VI) 01 ARMÁRIO TIPO BANCADA PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COM BATENTE FRONTAL DE 50 MM PARA O APOIO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS, COM O COMPRIMENTO DE 1800 MM POR 370 MM NA PROFUNDIDADE; (VII) 02 GAVETAS LOCALIZADAS PRÓXIMO A DIVISÓRIA, MEDINDO 250 MM NO COMPRIMENTO, 300 MM DE PROFUNDIDADE COM 70 MM DE ALTURA; (VIII) 01 COMPARTIMENTO DE LIXO, LOCALIZADO JUNTO A DIVISÓRIA COM IDENTIFICAÇÃO, MEDINDO 150 MM NO COMPRIMENTO, 150 MM NA LARGURA E 200 MM NA ALTURA; 29. BALAUÍSTRE: DEVERÁ TER UMA PEGA MÃO NO TETO DO SALÃO DE ATENDIMENTO. AMBOS POSICIONADOS PRÓXIMOS ÀS BORDAS DA MACA, SENTIDO TRASEIRA-FRENTE DO VEÍCULO. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 1 POLEGADA DE DIÂMETRO, COM 3 PONTOS DE FIXAÇÃO NO TETO E COM DOIS SISTEMAS DE SUPORTE DE SORO DESLIZÁVEL. 30.PISO: DEVERÁ SER RESISTENTE A TRÁFEGO PESADO, REVESTIDO COM MATERIAL TIPO VINIL OU SIMILAR EM COR CLARA, DE ALTA RESISTÊNCIA, LAVÁVEL, IMPERMEÁVEL, ANTIDERRAPANTE MESMO QUANDO MOLHADO. 31.INSTALAÇÃO DE CADEIRA DE RODAS RODÍZIOS COM BANDA EMBORRACHADA E SISTEMA DE FREIOS, COM DIÂMETRO DE 127MM. SISTEMA DE TRAVAMENTO NA POSIÇÃO ABERTA PARA EVITAR FECHAMENTO INVOLUNTÁRIO. CAPACIDADE DE CARGA 160KG. ESTRUTURA EM DURO ALUMÍNIO COM UNIÕES DE ENCAIXE EM AÇO. NÃO</p>		
--	--	--	---	--	--



			<p>UTILIZA SOLDA. BASE EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA. CINTO DE SEGURANÇA COM SISTEMA DE ENGATE AUTOMOTIVO. SISTEMA DE ANCORAGEM (FIXAÇÃO) COMPLETO PARA INSTALAÇÃO EM AMBULÂNCIAS. APOIO PARA OS PÉS EM CHAPA DE AÇO. SISTEMA DE DOBRA PARA ARMAZENAMENTO. MANETES DE BORRACHA PARA AUXILIAR NO TRANSPORTE, SENDO DOIS COM SISTEMA TELESCÓPICO PARA FACILITAR O TRANSPORTE EM ESCADARIAS. EQUIPAMENTO NÃO HABILITADO PARA UTILIZAÇÃO EM SALAS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.</p> <p>32. DEMAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS A SEREM FORNECIDOS COM A AMBULÂNCIA: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS COMPLEMENTARES, QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS JUNTAMENTE COM A AMBULÂNCIA, DE ACORDO COM E DESCRITIVO TÉCNICO, A SEGUIR: A) 01 EXTINTOR DE PÓ ABS DE 6 KG; B) 03 CONES DE SEGURANÇA PARA TRÂNSITO, COM ALTURA ENTRE 700 E 760 MM E BASE COM LADOS DE 400 (+ OU - 20) MM, EM PLÁSTICO, NA COR LARANJA, COM FAIXAS REFLETIVAS DE LONGA DURABILIDADE, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT, QUE DEVERÃO SER FIXADOS NA PORTA TRASEIRA ESQUERDA POR UM SISTEMA DE FIXAÇÃO SEGURO E QUE PERMITA A FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO; C) O LANTERNA PORTÁTIL: LANTERNA À BATERIA E CARREGADOR ANEXO OU INCORPORADO, PORTÁTIL, QUE PERMITA NO MÍNIMO 08 HORAS DE USO COM ALTA INTENSIDADE, CORPO EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTO, COM PESO MÁXIMO DE 1,5 QUILOS, COM ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA (110-240 V), BATERIA RECARREGÁVEL. DIRIGIBILIDADE E SEGURANÇA: 33. DESIGN EXTERNO: AS CORES DAS VIATURAS SERÃO BRANCAS, COM ADESIVAGEM PADRÃO AMBULÂNCIA, COMPOSTA POR CRUZES NAS LATERAIS, TRASEIRA E PALAVRA AMBULÂNCIA INVERTIDA NO CAPÔ, OU ADESIVAGEM PADRÃO SAMU</p>			
--	--	--	--	--	--	--



		<p>192, ASSIM DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO. 34. SISTEMA DE PNEUS : ADITIVO PNEUMÁTICO ANTI-AVARIA DE PNEUS: REPARO DE AVARIAS IMEDIATAS COM PREVENÇÃO DE FUROS ENTE 8MM À 50MM, COM DIMINUIÇÃO DE ÍNDICE DE PARADAS POR FUROS E CONSEQUENTEMENTE: REDUÇÃO NO CUSTO COM SOCORROS, E ELIMINAÇÃO DE PERDA DE PRODUTIVIDADE, PREVINE E RECUPERA DEFINITIVAMENTE FUROS EM PNEUS SEM A NECESSIDADE DE REPAROS POSTERIORES, DIMINUI A TEMPERATURA DO PNEU ATÉ 30 GRAUS CELSIUS, POR CAPILARIDADE ATRAVÉS DOS FLANCOS E GESTÃO LONGA DE CALIBRAGEM, PREVINE PERDA DE CALIBRAGEM PROLONGANDO A MESMA POR LONGOS PERÍODOS (SEMANAS/MESES). AUMENTA A VIDA ÚTIL DO PNEU ENTRE 25% A 35%). (O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR NOTA DE COMPRA DO PRODUTO APLICADO).35. QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. APRESENTAR NA PROPOSTA COMERCIAL OU HABILITAÇÃO: CR IBAMA - CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS EM NOME DA EMPRESA LICITANTE; 1. LAUDO ANTIMICROBIANO DO ABS; 2. DECLARAÇÃO DE AUTORIZANDO A IMPLEMENTADORA A USAR O ABS ANTIMICROBIANO; 3. LAUDO DA BARRA SINALIZADORA 4. LAUDO DO AMPLIFICADOR (SIRENE); 5. LAUDO DE ANCORAGEM DO CINTO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTAS DO BANCO DO MÉDICO; 6. LAUDO DA MACA 7. RELATORIO DO BANCO BAÚ; 8. TESTE DE FLAMABILIDADE DO ISOLAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA COMERCIAL O CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – CAT, REFERENTE À TRANSFORMAÇÃO DO VEÍCULO, ESPECIFICANDO: MARCA/MODELO/VERSÃO, CONFORME</p>		
--	--	--	--	--



			<p>PORTARIA DENATRAM 190/2009, EM NOME DA EMPRESA LICITANTE. COMPROVAÇÃO DE QUE O PRODUTO A SER UTILIZADO NA MONTAGEM DO SISTEMA VISUAL SE ENQUADRA NA ESPECIFICAÇÃO ESTABELECIDADA NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, POR MEIO DE ATESTADO OU DECLARAÇÃO EMITIDA PELO FABRICANTE OU FORNECEDOR, PARA A EMPRESA TRANSFORMADORA. COMPROVAÇÃO DE QUE O PRODUTO A SER UTILIZADO NA MONTAGEM DO SISTEMA DE SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR NÃO PODERÃO GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DE SINAIS DE RÁDIO OU TELEFONIA MÓVEL, POR MEIO DE DECLARAÇÃO ASSINADA. DEVERÁ SER FORNECIDO LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J575 E SAE J595 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS), NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E FOTOMETRIA CLASSE 1 PARA O SINALIZADOR LUMINOSO E LUZES AUXILIARES NA COR RUBI E CLASSE 2 PARA AS LUZES AUXILIARES DAS DEMAIS CORES, QUANDO FOR EXIGIDO, DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO CATÁLOGO E/OU PROSPECTO DO SINALIZADOR REDIGIDO EM LÍNGUA PORTUGUESA. DEVERÃO APRESENTAR LAUDOS: FLAMABILIDADE PARA ATENDER O CONTRAN 498/2014 NO QUE SE REFERE A REVESTIMENTOS INTERNOS NÃO METÁLICOS DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO PARA OS SEGUINTE ITENS: ISOLAMENTO TÉRMICO, REVESTIMENTO DE PAREDE LATERAL, REVESTIMENTO DO TETO, DO PISO, DAS PORTAS, DA DIVISÓRIA E DO ESTOFAMENTO DOS BANCOS; ENSAIOS DE ANCORAGEM DA MACA E REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA. ENSAIO DE ANCORAGEM DO CINTO DE SEGURANÇA DO BANCO BAÚ INSTALADOS NO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO NA CARROCERIA DO VEÍCULO, CONFORME DISPOSTO NA</p>			
--	--	--	---	--	--	--



		<p>ABNT NBR 14561;2000 EM NOME DA EMPRESA TRANSFORMADORA, ENSAIO DE ANCORAGEM DO CINTO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTOS DO BANCO DO MÉDICO CONFORME NORMA ABNT NBR 6091;2015, EM NOME DA EMPRESA TRANSFORMADORA, LAUDO DE FLAMABILIDADE DO REVESTIMENTO EM ABS. DECLARAÇÃO DE QUE O REVESTIMENTO PARA AMBULÂNCIA POSSUI ADITIVO ANTIMICROBIANO ATENDENDO A NORMA JIS Z 2801;2000 E RESOLUÇÃO DO CONTRAN 498, COM RASTREABILIDADE COMPROVADA, EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE PARA A EMPRESA TRANSFORMADORA. ATESTADO(S) DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA FORNECIMENTO DE BENS COMPATÍVEL COM O OBJETO DESTA AQUISIÇÃO, FORNECIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO EM NOME DA EMPRESA LICITANTE/TRANSFORMADORA. COMPROVAÇÃO DE REGISTRO OU CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CREA) CERTIDÃO DE REGISTRO DO CREA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA. LAUDO DA MANGUEIRA DE OXIGÊNIO, LAUDO DA MANGUEIRA DE AR COMPRIMIDO. SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL - CERTIFICADO DE CONFORMIDADE OU ENSAIO REALIZADO EM LABORATÓRIO, QUE COMPROVE QUE O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VISUAL A SER FORNECIDO ATENDE AS SEGUINTE NORMAS, EM SUAS RESPECTIVAS ÚLTIMAS EDIÇÕES: SAE J575 - SINALIZADOR VISUAL SAE J595 - CLASSE 1 VERMELHO - SINALIZADOR VISUAL SAE J578 - SINALIZADOR VISUAL SAE J845 - CLASSE 1A VERMELHO - SINALIZADOR VISUAL. ILUMINAÇÃO EXTERNA - ENSAIO REALIZADO POR LABORATÓRIO COMPROVANDO QUE AS LUMINÁRIAS EXTERNAS SEQUENCIAIS ATENDEM AS NORMAS SAE J575 E SAE J595; STROBOS - ENSAIO REALIZADO POR LABORATÓRIO COMPROVANDO QUE</p>			
--	--	--	--	--	--



			OS STROBOS A SEREM INSTALADOS NOS FARÓIS ATENDEM AS NORMAS SAE J575 E SAE J595. INCLUIR JUNTO A PROPOSTA RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DE CONFORTO TÉRMICO EM VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, EM NOME DA EMPRESA LICITANTE. GARANTIA MÍNIMA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.			
07	3,00	UNID.	046.001.0078- <u>UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL:</u> VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO, 0 KM, TIPO FURGÃO, ANO/MODELO MÍNIMOS 2024/2025 CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: VEÍCULO AUTOMOTOR; ADAPTADO PARA UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA. VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO (ZERO QUILOMETRO) TIPO FURGÃO; QUILOMETRAGEM: 0 KM; ANO/MODELO MÍNIMOS: 2024/2025; GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES; MOTOR A DIESEL; CILINDRADA MÍNIMA DE 2.000CC; CAPACIDADE MÍNIMA: 14 M <sup>3</sup> ; VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE; DIREÇÃO ELÉTRICA; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO DE 4.300 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO: 6.900 MM; ALTURA DO SALÃO DE PASSAGEIROS: 2000MM; MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 CV, COM TORQUE DE NO MÍNIMO 39 KGF.M; FREIO DE ESTACIONAMENTO; TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 6 MARCHAS A FRENTE E 1 A RÉ; TRAÇÃO TRASEIRA; FREIO A DISCO NAS 4 RODAS; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 70 LITROS; TANQUE ARLA 32: 20 LITROS; AIR BAG; COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 5.932 MM; PBT MÍNIMO: 4.000 KG; VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS; TRAVA ELÉTRICA; ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS; PINTURA SÓLIDA BRANCA; PNEUS: OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER DO TIPO 225/75R16C , CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. ALÉM DISSO, SERÁ NECESSÁRIO QUE OS PNEUS ESTEJAM TRATADOS COM UMA PASTA PARA BLINDAGEM DE			



			<p>PNEU, COM FUNÇÕES PREVENTIVAS E REPARADORAS DE FUROS, COM FATOR DE VISCOSIDADE IGUAL OU ACIMA DE 10.000 CENTIPOISE (CP), À BASE DE POLÍMEROS E MIX DE FIBRAS DE ALTA RESISTÊNCIA, CONTENDO TAMBÉM ANTIOXIDANTES, KEVLAR, ARAMIDA E GRÂNULOS SÓLIDOS DE BORRACHA, FILOSSILICATO ESTANCADOR, COM FATOR DE PROTEÇÃO CONTRA FUROS DE 13 MM NA BANDA DE RODAGEM, CONFORME O TIPO, QUALIDADE E ESTRUTURA DO PNEU. COMPOSTO DEVE SER E ESTAR ATIVO EM TODA A VIDA ÚTIL DO PNEU, SUPORTANDO TEMPERATURAS ENTRE -30 A 140°C, VALIDADE DE ESTOCAGEM INDETERMINADA. UMA VEZ INSTALADO E ESTABILIZADO NO PNEU JAMAIS DEVE TOCAR NA RODA NEM NOS SENSOR TPMS, DEVE SER HOMOLOGADO PARA TRABALHAR COM SENSORES TPMS SEM CAUSAR DANO OU MAL FUNCIONAMENTO, GARANTINDO ZERO MANCHAS E NENHUMA INTERFERÊNCIA ELETRÔNICA EM SENSORES. SEU FATOR DE PH DEVERÁ SER ENTRE 7 A 8 PH. O COMPOSTO NÃO PODE CONTER SUBSTÂNCIAS ADESIVAS OU COLAS EM SUA COMPOSIÇÃO, O QUE ASSEGURA QUE O PRODUTO NÃO INTERFIRA NA ESTRUTURA DO PNEU E DA RODA, PERMITINDO REFORMA DO MESMO. O COMPOSTO DEVE SER COMPLETAMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA, E ALTAMENTE LAVÁVEL EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS TÉCNICOS EXIGIDOS, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR, NO MOMENTO DA ENTREGA, A NOTA FISCAL CORRESPONDENTE AO PRODUTO APLICADO, BEM COMO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NECESSÁRIOS. JUNTAMENTE, O FORNECEDOR DEVERÁ FORNECER O RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DO SELANTE PARA PNEUS, EMITIDO PELA EMPRESA RESPONSÁVEL, COM O DEVIDO LAUDO DE DESEMPENHO, CONFORME AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ABNT. APRESENTAR JUNTO AOS</p>		
--	--	--	--	--	--



			<p>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CRIBAMA EM NOME DA EMPRESA LICITANTE; APRESENTAR JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DE SELANTE PARA PNEUS EM NOME DA EMPRESA LICITANTE. AR CONDICIONADO PARA CABINE DO MOTORISTA ORIGINAL DE FÁBRICA; ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS PROTETOR DE CÂRTER; JOGO DE TAPETES DE BORRACHA COMPLETO DA CABINE; RÁDIO AM/FM DIGITAL E MP3 COM CONEXÃO USB E SISTEMA DE ALTO-FALANTES PARA CABINE; AIR BAG DUPLO FRONTAL (MOTORISTA E PASSAGEIRO); FREIOS ABS: A DISCOS VENTILADOS (DIANTEIROS) E DISCOS OU TAMBOR (TRASEIROS); APOIOS DE CABEÇA BANCOS DIANTEIROS (MOTORISTA E PASSAGEIRO); CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS DE 03 PONTOS (MOTORISTA E PASSAGEIRO); TRAVAS ELÉTRICAS DAS PORTAS E VIDROS COM ACIONAMENTO ELÉTRICO (PORTAS DIANTEIRAS). EMPLACAMENTO O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE EMPLACADO NA CATEGORIA MOTOR CASA. ADAPTAÇÃO INTERNA: DEVERÁ SER DESENVOLVIDA PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO COM AMBIENTE CLIMATIZADO; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER PROJETADO PARA PROMOVER UM ATENDIMENTO COM SEGURANÇA MICROBIOLÓGICA NO AMBIENTE INTERNO CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESENVOLVIDO DE ACORDO COM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA).DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA PROJETO DA UNIDADE: CAT – CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO DO VEÍCULO OFERTADO NA MODALIDADE MOTOR CASA – DENATRAN EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A PORTARIA Nº 990/22 DO SENATRAN; CCT - CERTIFICADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL – INMETRO DO VEÍCULO OFERTADO; CREA –</p>		
--	--	--	---	--	--



			<p>CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA; CREA - CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL NO CREA; CREA - CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E PESSOA JURÍDICA NO CREA; OS DOCUMENTOS ACIMA DEVERÃO SER APRESENTADOS COMO FORMA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA LICITAÇÃO; ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA; NR17 - ERGONOMIA; NR32 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE; RDC-50 - (APLICAÇÃO A UNIDADE MÓVEL, CONSIDERANDO PRINCIPALMENTE FLUXOS DE OPERAÇÃO EVITANDO CONTAMINAÇÃO CRUZADA, ASSEPSIA E ERGONOMIA, CONSIDERANDO LIMITAÇÕES FÍSICAS E ESTRUTURAIS MECÂNICAS DO EQUIPAMENTO); ABNT NBR - 5410/2005 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO; NBR - 13570/1996 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM LOCAIS DE AFLUÊNCIA DE PÚBLICO - REQUISITOS ESPECÍFICOS; NR - 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE; NBR- 5419/2015 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA; ABNT NBR 15465 (ELETRODUTOS); ABNT NBR 60868 (DISJUNTORES); ABNT NBR 8995-1 (ILUMINAÇÃO); ABNT NBR 16401-1 (AR-CONDICIONADO); ABNT NBR 15465 E NBR 5410 (ELÉTRICA - CABOS FLEXÍVEIS); INFRAESTRUTURA ELÉTRICA; DESENVOLVIDA PARA ALIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (INTERNOS) COM 220 VOLTS, ALIMENTAÇÃO EXTERNA ATRAVÉS DA CONCESSIONÁRIA NA REDE DE BAIXA TENSÃO, 220 VOLTS BIFÁSICO. COMANDO ELÉTRICO; COMANDO ELÉTRICO COMPOSTO POR DPS (DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS) E DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO ELÉTRICA AO USUÁRIO, PROTEÇÃO CONTRA CONTATOS INDIRETOS POR SECCIONAMENTO AUTOMÁTICO DA ALIMENTAÇÃO, ASSEGURADA POR DISPOSITIVOS A CORRENTE DIFERENCIAL-RESIDUAL E</p>			
--	--	--	--	--	--	--



			<p>DISJUNTORES BIPOLARES TÉRMICOS CONTRA CURTO-CIRCUITO E SOBRECARGAS DE ENERGIA, CONTATOS ESPECIAIS DE PRATA, QUE ATENDAM À NORMA NBR NM 60868, TENSÃO DE TRABALHO 220V, FREQUÊNCIA 60HZ, TEMPERATURA AMBIENTE -20°C, +50°C, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, IP EM PAINEL E FIXAÇÃO DE ENCAIXE PERFIL DIN 35 MM; TOMADA DE SOBREPOR IP 67, BLINDADA À PROVA DE ÁGUA, PARA RECEBER O CABO DE CONEXÃO À REDE PÚBLICA; PAINEL DE COMANDO SECUNDÁRIO (NÃO ESTABILIZADO), COMPOSTO POR CHAVE DISJUNTORES DE PROTEÇÃO, BIPOLAR DE ENTRADA (GERAL), TIPO BLINDADOS, CURVA E POTÊNCIA DE ACORDO COM A DEMANDA DE ENERGIA DE CADA TOMADA E DENTRO DAS NORMAS ABNT, PARA O DESLIGAMENTO SIMULTÂNEO, PARCIAL OU TOTAL DO COMANDO; SISTEMA DE VISUALIZAÇÃO DE CONSUMO E TENSÃO, COM REFERÊNCIA AO SISTEMA DAS OPÇÕES DE ENTRADA DE ENERGIA, SENDO PREVISTO PARA CADA FASE DE ENTRADA; CABOS FLEXÍVEIS ANTICHAMAS DIMENSIONADOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ABNT 15465 E NBR 5410, INSTALAÇÕES EM TODOS OS AMBIENTES, EMBUTIDAS E ADEQUADAS PARA CADA AMBIENTE; CONDUTOR FLEXÍVEL DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO COMPOSTA TERMOPLÁSTICO POLIVINILA PVC (105°C) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DO FOGO. 6.7 TOMADAS DE 220 VOLTS, PADRÃO NBR 14136 COM IDENTIFICADOR DE TENSÃO, PLACAS EM TERMOPLÁSTICO ISOLANTE, MÓDULOS COM BORNES AUTOMÁTICOS;8 CABO EXTERNO PARA CONEXÃO À REDE PÚBLICA DE ENERGIA ELÉTRICA: EXTENSÃO PARA CONEXÃO ELÉTRICA: DESENVOLVIDA PARA CONEXÃO NA REDE DA CONCESSIONÁRIA, CONFECCIONADA</p>		
--	--	--	---	--	--



			<p>COM CABO PP 03 (TRÊS) VIAS, ISOLAMENTO EM DUPLA CAMADA DE COMPOSTO DE PVC FLEXÍVEL COM ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA E FLEXIBILIDADE, 25M DE COMPRIMENTO, UMA DAS EXTREMIDADES COM PLUG MACHO IP 67 BLINDADO À PROVA DE ÁGUA E ADAPTADOR TIPO GARRAS PARA CONEXÃO NO QUADRO ELÉTRICO EXTERNO. A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO LAUDO DE CONFORMIDADE DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO PROJETO APRESENTADO, DEVENDO CONTER MINIMAMENTE DADOS DE TENSÃO, POTÊNCIA ATIVA, REATIVA, APARENTE, CORRENTE ELÉTRICA, FATOR DE POTÊNCIA, ENERGIA REATIVA, NÍVEIS DE TENSÃO E OPERAÇÃO DURANTE CARGA PLENA DO SISTEMA, AVALIAÇÃO DE QUEDA DE TENSÃO, AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS DAS INSTALAÇÕES CONFORME NBR 5410, NR10, VIGENTES AO ANO DE FABRICAÇÃO, LAUDO DAS INSTALAÇÕES DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DEVENDO CONTER CORRENTE DE OPERAÇÃO E TEMPERATURA DA UNIDADE QUANDO EM FUNCIONAMENTO, APRESENTAR LAUDO TERMOGRÁFICO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS E TODO E QUALQUER, QUADROS, CABEAMENTO, DISJUNTORES, TRANSFORMADORES, E TODO E QUALQUER COMPONENTE ATRELADO AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, O LAUDO DEVE SER ELABORADO POR PROFISSIONAL HABILITADO (ENGENHEIRO ELETRICISTA) COM REGISTRO ATIVO NO CREA DE SUA REGIÃO, E ACOMPANHADO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, ATESTANDO A COMPLETA REGULARIDADE DO SISTEMA. DEVERÁ SER EMITIDO NOVO LAUDO NA ENTREGA DA UNIDADE MÓVEL CONTRATADA, O EQUIPAMENTO DEVE PASSAR POR PERÍCIA EXTERNA PARA VERIFICAÇÃO DO DIMENSIONAMENTO DE CABOS E SE EXISTEM VÍCIOS DE</p>		
--	--	--	---	--	--



			<p>OPERAÇÃO, ERROS DOS OPERADORES OU QUALQUER PROBLEMA DE NATUREZA SEMELHANTE, ALÉM DE VÍCIOS OCULTOS POR MEIO DE MEDIÇÕES DOS SISTEMAS E ESTUDO TERMOGRÁFICO QUE INDICARÁ QUALQUER TIPO DE MAL CONTATO OU COMPONENTES DEFEITUOSOS, GARANTINDO A LIBERAÇÃO DA UNIDADE PARA OPERAÇÃO COM SEGURANÇA E CONFIABILIDADE. ILUMINAÇÃO: INTERNA: LUMINÁRIAS EMBUTIDAS, DO TIPO PLAFON LED SLIM (110-240V) LUZ DIFUSA, BRANCO NEUTRO 4000K, EM QUANTIDADE ADEQUADA À DIMENSÃO E APLICAÇÃO DE CADA AMBIENTE CONFORME NORMA ABNT NBR 5413; ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA: EM CADA AMBIENTE NO MÍNIMO 01 LUMINÁRIA DE LED 12V 7,5W; EXTERNA: 02 (DOIS) REFLETORES LED 20W BIVOLT IP66 (RESISTENTE A ÁGUA E POEIRA); INTERRUPTORES DE PLACA EM TERMOPLÁSTICO ISOLANTE, ACABAMENTO BRANCO OU OUTRA COR QUE HARMONIZE COM O REVESTIMENTO, 10 A – 250 V; CLIMATIZAÇÃO DOS AMBIENTES. DEVERÁ CONTER UM SISTEMA DE AR CONDICIONADO PARA A CABINE DO MOTORISTA (ORIGINAL DE FÁBRICA OU INSTALADO POR EMPRESA HOMOLOGADA PELA FABRICANTE); DEVERÁ CONTER UM SEGUNDO SISTEMA DE AR CONDICIONADO PARA O COMPARTIMENTO TRASEIRO, COM CAPACIDADE PARA FORNECER E MANTER O AR LIMPO NO NÍVEL ESPECIFICADO DE TEMPERATURA INTERNA; O SISTEMA DEVE TER A CAPACIDADE DE MANTER A TEMPERATURA INTERNA ENTRE 22 A 24 GRAUS CELSIUS QUANDO A TEMPERATURA EXTERNA ESTIVER ACIMA DESTA MARCA COM AS PORTAS FECHADAS; APARELHO DE AR CONDICIONADO DE TETO TIPO RV 'RECREATION VEHICLES', PRÓPRIO PARA UNIDADE MÓVEL, SEM DUTOS DE REFRIGERAÇÃO, PARA FUNCIONAMENTO COM O VEÍCULO PARADO E MOTOR DESLIGADO</p>			
--	--	--	--	--	--	--



			<p>USANDO ENERGIA ELÉTRICA EXTERNA 220 VOLTS, CHICOTE ELÉTRICO E REDE INDEPENDENTE E COM CONECTORES SELADOS, SENDO VETADO À INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO RESIDENCIAL TIPO SPLIT OU CASSETE; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA NOMINAL DE 15.000 BTUS; CONTROLE REMOTO SEM FIO; COMPRESSOR ROTATIVO; MONTAGEM DE SCROLL MOLDADO QUE ELIMINA AS TURBULÊNCIAS DE AR QUE INIBEM O FLUXO DE AR, SEM FUGAS DE AR; COBERTURA EM POLÍMERO AES RESISTENTE A RAIOS UV, COM DESIGN AERODINÂMICO; BANDEJA BASE PINTADA COM PÓ COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL; FORÇA ELÉTRICA 115V, 60 HZ, APROXIMADAMENTE 3.500 WATTS; CONSUMO DE ENERGIA 300 MA MAX; FLUXO DE AR (CFM), EM ALTA VELOCIDADE, 325 L/MIN.A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO LAUDO DE EFICIÊNCIA E CONFORMIDADE DO SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, ATENDENDO ÀS NORMAS VIGENTES DA ABNT, TAIS COMO A NBR 16401 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. O LAUDO DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE DADOS: CAPACIDADE TÉRMICA (EM BTU/H OU KW), CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (EM KW), EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (COP - COEFICIENTE DE PERFORMANCE), TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DAS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA, PRESSÃO DE TRABALHO (ALTA E BAIXA), CORRENTE DE OPERAÇÃO, E CONDIÇÕES DE VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO.ALÉM DISSO, O LAUDO DEVERÁ INCLUIR A MEDIÇÃO DA TEMPERATURA DO AMBIENTE CLIMATIZADO DURANTE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA EM CARGA PLENA, AVALIAÇÃO DA UNIFORMIDADE DE TEMPERATURA, NÍVEIS DE RUÍDO E A VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE DO AR INTERNO. A AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS DE INSTALAÇÃO DEVE CONSIDERAR AS</p>			
--	--	--	--	--	--	--



		<p>ORIENTAÇÕES DA NBR 5410 E NBR 13971, RELATIVAS À ADEQUAÇÃO ELÉTRICA E DE REFRIGERAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO TAMBÉM UM LAUDO TERMOGRÁFICO DOS COMPONENTES ELÉTRICOS DO SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, INCLUINDO O QUADRO DE FORÇA, CABEAMENTO, DISJUNTORES E DEMAIS DISPOSITIVOS, COM A FINALIDADE DE IDENTIFICAR POSSÍVEIS PONTOS DE AQUECIMENTO OU FALHAS DE CONTATO. O LAUDO DEVE SER ELABORADO POR PROFISSIONAL HABILITADO (ENGENHEIRO ELETRICISTA) COM REGISTRO ATIVO NO CREA DE SUA REGIÃO, ACOMPANHADO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART), ATESTANDO A CONFORMIDADE E REGULARIDADE DO SISTEMA. NA ENTREGA DO EQUIPAMENTO, UM NOVO LAUDO DEVERÁ SER EMITIDO APÓS PERÍCIA EXTERNA, PARA VERIFICAÇÃO DO DIMENSIONAMENTO ADEQUADO DE CABOS E POSSÍVEIS VÍCIOS OCULTOS, ATRAVÉS DE MEDIÇÕES E ESTUDO TERMOGRÁFICO. ESTE LAUDO GARANTIRÁ QUE O SISTEMA DE AR-CONDICIONADO ESTEJA OPERANDO DE FORMA SEGURA, EFICIENTE E DE ACORDO COM AS NORMAS APLICÁVEIS, CERTIFICANDO A CONFIABILIDADE DA UNIDADE PARA OPERAÇÃO. TECNOLOGIA DE DESCONTAMINAÇÃO ATIVA DO AR. PARA PROMOVER A SEGURANÇA BIOLÓGICA DA UNIDADE CONTRA MICRORGANISMOS COMO BACTÉRIAS E VÍRUS (INCLUSIVE COVID-19), DEVERÁ SER PREVISTO SISTEMA DE DESCONTAMINAÇÃO ATIVA DO AR PARA PROMOVER A DESINFECÇÃO DO AR E SUPERFÍCIES, SENDO CONSIDERADO PARA TODOS OS AMBIENTES; DEVERÁ PROVER DESCONTAMINAÇÃO DO AR ATRAVÉS DE OXIDAÇÃO INDUZIDA POR UMA LUZ ULTRAVIOLETA NO ESPECTRO UV-C A UMA FREQUÊNCIA DE 254 NANÔMETROS EM UMA SUPERFÍCIE ALVEOLAR IMPREGNADA DE METAIS COMO O DIÓXIDO DE TITÂNIO, PRATA</p>			
--	--	--	--	--	--



		<p>E COBRE, ALÉM DE UMA COBERTURA HIDROFÍLICA; OS OXIDANTES GERADOS NESSE PROCESSO DEVEM SER RADICAIS HIDROXILAS, RADICAIS HIDROPERÓXIDOS, ÍONS SUPERÓXIDOS E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO NO ESTADO GASOSO; A CONCENTRAÇÃO DESSE COMPOSTO GASOSO, PRINCIPALMENTE DO GÁS PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, NÃO DEVE EXCEDER 0,2 PPM (LIMITE TOLERADO PARA PROMOVER A DESINFECÇÃO DO AMBIENTE SEM CAUSAR DANOS À SAÚDE HUMANA); DURABILIDADE MÍNIMA DE 17.000 HORAS DE USO ININTERRUPTOS; ELÉTRICA: 120-220 V; CORRENTE 0,38A @ 120V; POTÊNCIA MÁXIMA: 45 WATTS; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -5°C ATÉ 55°C; COBERTURA: ATÉ 50 M<sup>2</sup> CADA UNIDADE. PRESCRIÇÕES: A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR EM SUA PROPOSTA DE PREÇOS A MARCA E MODELO, E ANEXAR ENCARTES TÉCNICOS DO FORNECEDOR DO SISTEMA OFERTADO, INCLUINDO IMAGENS, DESCRIÇÃO, CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS QUE DEMONSTREM, DE FORMA CLARA, A COMPATIBILIDADE DO PRODUTO; APRESENTAR ESTUDO DE VALIDAÇÃO DE EFICIÊNCIA DE ÓRGÃOS OFICIAIS NACIONAIS; APRESENTAR RELATÓRIO DE ENSAIO DO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS) COMPROVANDO REDUÇÃO DE MICROORGANISMOS ATINGINDO NO MÍNIMO 80% DE REDUÇÃO EM 24 HORAS DE FUNCIONAMENTO; DOCUMENTOS ESTES QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS COM COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO COM A EMPRESA FORNECEDORA DA TECNOLOGIA E A LICITANTE, GARANTINDO O PLENO ATENDIMENTO AOS PRÉ-REQUISITOS DE PROPOSTA, FORNECIMENTO E GARANTIAS. INFRAESTRUTURA DE TRANSMISSÃO DE DADOS (INTERNET) E REDE. DEVERÁ SER INSTALADO 01 (UM) ROTEADOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: VELOCIDADE MÍNIMA NA REDE WIRELESS LOCAL DE</p>			
--	--	--	--	--	--



			<p>300 MBPS;01 PORTA PADRÃO ETHERNET RJ-45 10/100 MBPS POE MDX/MDIX - WAN; 04 PORTAS PADRÃO ETHERNET RJ-45 10/100 MBPS POE MDX/MDIX - LAN; 01 ENTRADA DE ALIMENTAÇÃO 12V DC; 01 INDICADOR POWER - ALIMENTAÇÃO; 01 INDICADOR CPU - FUNCIONAMENTO DO APARELHO; 01 INDICADOR WLAN - FUNCIONAMENTO DA REDE SEM FIO; 01 INDICADOR WAN - FUNCIONAMENTO DA PORTA WAN; 04 INDICADORES LAN - FUNCIONAMENTO DAS PORTAS LAN; DEVERÁ INCLUIR 01 (UMA) ANTENA (RECEPÇÃO DO SINAL DA OPERADORA) PARA CONEXÃO DE INTERNET DE LONGO ALCANCE (2G/3G/4G) COM ANTENA DIRECIONAL DE ALTO GANHO INTEGRADA, DESBLOQUEADO PARA ACEITAR CHIP (MICRO) DAS OPERADORAS; VELOCIDADE DE DOWNLOAD DE 70 MBPS; CONEXÃO ETHERNET PARA ROTEADOR WIFI; ALIMENTAÇÃO: 12 VDC;TECNOLOGIA DE BANDAS DE FREQUÊNCIA: 4G: 700, 850, 900, 1700, 1800, 1900, 2100 E 2600 MHZ; 3G: 850, 900, 1900 E 2100 MHZ; 2G: 850, 900, 1800 E 1900 MHZ; PRODUTO PROTEGIDO CONTRA RAIOS UV, ENTRADA DE ÁGUA E POEIRA; TOMADAS RJ45: MODELO 4X2 (NA QUANTIDADE DE PONTOS NECESSÁRIOS A CONEXÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPECIFICADOS EM PROJETO). INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA: ESTRUTURA HIDRÁULICA DESENVOLVIDA PARA ALIMENTAÇÃO DAS TORNEIRAS E EQUIPAMENTOS, COMPOSTA POR: REDE DE TUBOS FLEXÍVEIS MONOCAMADA (DO TIPO PEX), APROPRIADOS PARA SUPORTAR OS ESFORÇOS MECÂNICOS DA ESTRUTURA SEM QUE OCORRAM TRINCAS E VAZAMENTOS; CONEXÕES EM PVC REFORÇADO E ABRAÇADEIRAS EM AÇO CARBONO. CUBAS EM INOX. CUBAS DE AÇO INOX POLIDO, FABRICADAS EM AÇO INOX 304, COM 0,7 MM DE ESPESSURA E ACABAMENTO ACETINADO; BORDAS LISAS E NO MÍNIMO 14 CM DE PROFUNDIDADE, COM NO MÍNIMO</p>		
--	--	--	--	--	--



			<p>300MM DE DIÂMETRO PARA ASSEPSIA. TORNEIRAS CLÍNICAS. 01 UNIDADE DE USO PROFISSIONAL, ACABAMENTO CROMADO, DE MESA COM ACIONAMENTO POR COTOVELO QUE DISPENSA O CONTATO MANUAL, EVITANDO CONTAMINAÇÃO CRUZADA; TORNEIRA DO TIPO BICA MÓVEL COM DIRECIONAMENTO E REGULADOR DE VAZÃO REMOVÍVEL, QUE ATENDA A NORMA NBR 5626 E NBR-9050; CONEXÃO DE ½"; MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 28,5 CM; PROFUNDIDADE TOTAL: 18 CM; LARGURA: 4 CM. TANQUE DE POLIETILENO. UM TANQUE DE POLIETILENO DE 45 LITROS PARA ÁGUA LIMPA; UM TANQUE DE POLIETILENO DE 45 LITROS PARA ÁGUA SERVIDA. PONTO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA LIMPA: MANGUEIRA EM PVC REFORÇADO COM MALHA INTERNA DE FIOS DE POLIÉSTER COM DIÂMETRO DE ½";10 (DEZ) METROS DE COMPRIMENTO, UTILIZADA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA LIMPA. PONTO PARA DESCARTE DE ÁGUA UTILIZADA: MANGUEIRA EM PVC COM DIÂMETRO MÍNIMO DE ¾"; 10 (DEZ) METROS DE COMPRIMENTO, UTILIZADA PARA DESCARTE DE ÁGUA UTILIZADA. INDICADORES DE NÍVEL COM MANGUEIRA TRANSLÚCIDA: PARA ÁGUA LIMPA E ÁGUA SERVIDA. BOMBA AUTO PRESSURIZADA HIDRÁULICA. TIPO MARINIZADA, COM PRESSOSTATO PARA ÁGUA DOCE DE NO MÍNIMO 2.9 GPM / 11,0 LITROS POR MINUTO; PRESSÃO DE SAÍDA DE 40 PSI (2,7 BAR); ELEVAÇÃO VERTICAL DE NO MÍNIMO 1,8M; CORRENTE DE 5,0 AMPERES - 12V. MANGUEIRAS DAS LIGAÇÕES HIDRÁULICAS: MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA, COMPOSTA POR TUBO INTERNO DE PVC FLEXÍVEL (POLICLORETO DE VINILA); REFORÇADA COM UMA CAMADA DE FIOS DE POLIÉSTER E COBERTURA EXTERNA EM PVC FLEXÍVEL (POLICLORETO DE VINILA). A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO LAUDO DE CONFORMIDADE DAS</p>			
--	--	--	---	--	--	--



			<p>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DO PROJETO APRESENTADO, DEVENDO CONTER MINIMAMENTE, TESTES DA REDE DE ESGOTO COM ESCOAMENTO POR GRAVIDADE COMPROVANDO À ESTANQUEIDADE E DECLIVIDADE, COM AVALIAÇÃO DE VELOCIDADES DE ESCOAMENTO E POSSÍVEIS IMPERFEIÇÕES EXECUTIVAS QUE CAUSEM DEFORMIDADES ÀS LINHAS PERMITINDO O ACÚMULO DE DETRITOS E SEDIMENTOS NO INTERIOR DAS TUBULAÇÕES. TESTES DA REDE DE ESGOTO COM ESCOAMENTO BOMBEADO COMPROVANDO A ESTANQUEIDADE QUANDO PRESSURIZADA COM ÁGUA LIMPA COM CARGA 50% SUPERIOR À PRESSÃO ESTÁTICA MÁXIMA PROJETADA PARA A INSTALAÇÃO, DEVENDO SER MANTIDA NESTA CONDIÇÃO DURANTE 2 HORAS SEM VAZAMENTOS. TODOS OS TESTES E ENSAIOS DEVERÃO SER REGISTRADOS EM FORMULÁRIOS PADRONIZADOS, OS QUAIS DEVERÃO CONTER BASICAMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO TESTE, NORMA APLICÁVEL, DIA E HORA DO ENSAIO, MEDIÇÕES OBTIDAS, PARECER TÉCNICO, NOME E CREA DO RESPONSÁVEL. DEVERÁ SER EMITIDO NOVO LAUDO NO ATO DA ENTREGA DA UNIDADE MÓVEL CONTRATADA. REVESTIMENTO INTERNO: COMPOSTO DE ESTRUTURA DA CARROCERIA E REFORÇOS EM TUBOS DE AÇO DE NO MÍNIMO 30X30MM COM PAREDE DE 1,2MM SAE 1010/1020 E CHAPAS DE AÇO 14 SAE 1020. PAREDES E AS CAIXAS DE RODAS SE EXPOSTAS DEVERÃO POSSUIR REVESTIMENTO IDÊNTICO AOS DAS PAREDES, QUE DEVERÃO SER REVESTIDAS DE MATERIAL LAVÁVEL E RESISTENTE AOS PROCESSOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO COMUNS AS SUPERFÍCIES HOSPITALARES EM ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS) TERMO FORMADOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM MOLDADA CONFORME GEOMETRIA DO VEÍCULO, TODOS MATERIAIS DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A</p>		
--	--	--	--	--	--



			<p>RESOLUÇÃO DO CONTRAN RESOLUÇÃO Nº 498, DE 29 DE JULHO DE 2014 E A NORMA JIZ 2801:2000 (ANTIMICROBIANO) EM SUA COMPOSIÇÃO; ESTE MATERIAL DEVERÁ TER ADITIVO ANTIMICROBIANO EM SUA COMPOSIÇÃO COMPROVADO POR LAUDO DE EMPRESA REGULAMENTADA, FABRICANTE VINCULADA TAMBÉM COM A EMPRESA FORNECEDORA E A LICITANTE, PERMITINDO RASTREABILIDADE; FORMA DA SUPERFÍCIE DEVERÁ PROMOVER O MELHOR APROVEITAMENTO DO ESPAÇO INTERNO, EM CONFORMAÇÃO COM OS ÂNGULOS, CURVAS E ENVOLVENDO TODAS AS COLUNAS E PARTES ESTRUTURAIS; PAINÉIS DEVERÃO POSSUIR RESISTÊNCIA QUÍMICA, BAIXO ÍNDICE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, ESTABILIDADE DIMENSIONAL E APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO. COR BRANCA; AS ARESTAS, JUNÇÕES INTERNAS, DEVERÃO SER CONSTRUÍDAS DE FORMA QUE EVITE FORMAÇÕES PONTIAGUDAS, A FIM DE AUMENTAR A SEGURANÇA E FAVORECER A LIMPEZA LOCAL. O INTERIOR DEVERÁ ESTAR ISENTO DE CANTOS VIVOS, TODAS AS BORDAS DEVEM SER ARREDONDADAS E/OU CHANFRADAS. TUDO QUE CONSTITUIR OBSTRUÇÃO À CABEÇA E QUE POSSA SER PERIGOSO A PESSOAS, DEVERÁ SER EVITADO. OS PAINÉIS DEVERÃO SER INSTALADOS DE MANEIRA QUE NÃO OCORRA FLEXÃO, DEFLEXÃO, EMPENAMENTO OU VIBRAÇÃO; SOB O REVESTIMENTO DEVERÁ SER PREVISTO ISOLAMENTO TÉRMICO/ACÚSTICO COM A FINALIDADE DE REDUZIR O IMPACTO DA TEMPERATURA EXTERNA PARA DENTRO DA UNIDADE MÓVEL, O ISOLAMENTO TÉRMICO DEVERÁ SER APLICADO ATRAVÉS DE ISOLANTE DE P.U. (POLIURETANO) EM PLACAS COM NO MÍNIMO 30 MM DE ESPESSURA E NO MÍNIMO 36 KGM<sup>3</sup> DE DENSIDADE, INSTALADAS NO TETO, LATERAIS (EXCETO JANELAS), TRASEIRA, ENTRE</p>		
--	--	--	---	--	--



		<p>A CHAPA EXTERNA E O REVESTIMENTO INTERNO; A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR A MARCA E MODELO DO MATERIAL OFERTADO E ANEXAR AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA, ENCARTES TÉCNICOS, INCLUINDO IMAGENS, DESCRIÇÃO, CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS QUE DEMONSTREM, DE FORMA CLARA, A COMPATIBILIDADE DO PRODUTO. ASSOALHO: COMPENSADO NAVAL: COMPENSADO NAVAL REVESTIDO EM PASSADEIRA VINÍLICA. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: LÂMINAS DE MADEIRA SELECIONADAS, SOBREPOSTAS EM SENTIDO ALTERNADO, UMA A UMA, EM NÚMERO ÍMPAR, COM CAPAS NO MESMO SENTIDO. CAPA (LÂMINAS EXTERNAS) E MIOLO (LÂMINAS INTERNAS) DE PINUS REFLORESTADO; COLADAS ENTRE SI COM RESINA FENÓLICA WBP CERTIFICAÇÃO ISO 9001, RESISTENTE A ÁGUA: LD 380 G/M<sup>2</sup> E COM TEOR MÍNIMO DE SÓLIDOS EM 35 PONTOS PERCENTUAIS; PENSADAS A UMA TEMPERATURA MÉDIA DE 135°C E À PRESSÃO ESPECÍFICA DE 15 KG/CM<sup>2</sup>.PASSADEIRA VINÍLICA: PASSADEIRA VINÍLICA - DEVERÁ TER NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO; POSSUIR TRATAMENTO ANTE BACTÉRIA NA SUPERFÍCIE COM ÍNDICE DE PU ANTI-CONTAMINAÇÃO. QUE TENHA COMPOSIÇÃO HETEROGÊNEA E NÃO POROSA. RESISTÊNCIA A INTENSO TRÁFEGO DE PESSOAS E MÓVEIS SEM ALTERAÇÃO OU DANIFICAÇÃO DO PRODUTO.MANTAS DE 2M DE LARGURA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM COM CAPA DE USO DE 0.70MM (WEAR LAYER). AMBIENTES INTERNOS:A01 - SALA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO:SALA DESENVOLVIDA PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, EQUIPADA COM MOBILIÁRIOS E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A FUNÇÃO. A02 - ÁREA TÉCNICA: ÁREA DESTINADA PARA O COMANDO ELÉTRICO DA UNIDADE E O COMPRESSOR, COM</p>		
--	--	---	--	--



		<p>ACESSO PELAS PORTAS TRASEIRAS DO VEÍCULO. MOBILIÁRIO:MOBILIÁRIOS CONFECCIONADOS EM COMPENSADO MULTILAMINADO: LÂMINAS DE MADEIRA SELECIONADAS, SOBREPOSTAS EM SENTIDO ALTERNADO, UMA A UMA, EM NÚMERO ÍMPAR, COM CAPAS NO MESMO SENTIDO; CAPA (LÂMINAS EXTERNAS) E MIOLO (LÂMINAS INTERNAS) DE PINUS REFLORESTADO, COLADAS ENTRE SI COM RESINA FENÓLICA WBP CERTIFICAÇÃO ISO 9001, RESISTENTE A ÁGUA; ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM E 30 MM NAS PARTES ESTRUTURAIS; IMUNIZADO CONTRA FUNGOS E CUPINS, REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM LAMINADO MELAMÍNICO CONTÍNUO DE ALTA PRESSÃO E RESISTÊNCIA, TERMO MOLDÁVEL, PERMITINDO A CONFECCÃO DE BORDAS E CANTOS ARREDONDADOS. FERRAGENS (DOBRADIÇAS, CORREDIÇAS, ARTICULADORES) EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM DE ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DOS MÓVEIS: DEVERÃO SER POSICIONADOS ADEQUADAMENTE NO VEÍCULO, VISANDO O MÁXIMO APROVEITAMENTO DO ESPAÇO E SEGURANÇA DOS OCUPANTES; MECANISMO DE TRAVAMENTO DISPENSANDO O TRINCO; TODAS AS PRATELEIRAS DEVERÃO TER BATENTES FRONTAIS, PARA EVITAR A QUEDA DE MATERIAIS QUANDO O VEÍCULO ESTIVER EM MOVIMENTO; PUXADORES DO TIPO EMBUTIDOS, CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO; PORTAS DOS ARMÁRIOS COM CHAVES DE SEGREDO COMBINADO. PROJETO E ARRANJO DOS ARMÁRIOS: O PROJETO E O ARRANJO DOS ARMÁRIOS DEVERÃO SER APROVADOS PELA COMISSÃO EXECUTORA DO CONTRATO, ANTES DO INÍCIO DE SUA MANUFATURA. A01 - SALA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO. DIVISÓRIA: DIVISÓRIA ENTRE A CABINE DO MOTORISTA E O AMBIENTE DA SALA, CONFECCIONADA EM</p>			
--	--	---	--	--	--



			<p>ESTRUTURA DE COMPENSADO LAMINADO NAVAL REVESTIDO EM ACM. PORTA DE ACESSO: FECHAMENTO DA PORTA DE ACESSO ESTRUTURADA EM COMPENSADO LAMINADO NAVAL, REVESTIDO EM ACM NAS DUAS FACES COM PORTA EM ACRÍLICO BRANCO OPACO E PUXADOR METÁLICO, PARA EVITAR ENTRADA DE MASSA DE AR QUENTE NO AMBIENTE. BANCADA: UMA BANCADA EM COMPENSADO NAVAL REVESTIDO EM FÓRMICA, COM ALOJAMENTO PARA CUBA DE ASSEPSIA, COMPARTIMENTO COM PORTAS E GAVETAS, ALÉM DE ESPAÇO PARA ALOJAR UM FRIGOBAR DE 76 LITROS. ARMÁRIO AÉREO: UM ARMÁRIO AÉREO COM PORTAS DE CORRER EM COMPENSADO NAVAL REVESTIDO DE FÓRMICA, COM ILUMINAÇÃO EM LED E CANALETA DE ALUMÍNIO EXTRUDADO COM TAMPA DE POLIETILENO SOB O TAMPONAMENTO INFERIOR. EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS: CADEIRA ODONTOLÓGICA: BASE COM DEBRUM ANTIDERRAPANTE; DISPENSA FIXAÇÃO NO PISO; ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E PINTADA EM TINTA EPÓXI PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO; SISTEMA TIPO PANTOGRÁFICO DE ELEVAÇÃO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, OFERECE MAIOR RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE ELEVAÇÃO DE ATÉ 200 KG; CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA OTIMIZANDO ESPAÇO DENTRO DO CONSULTÓRIO; APRESENTA O BOTÃO ON/OFF LOCALIZADO NA LATERAL DA BASE DA CADEIRA FACILITANDO O ACESSO DO PROFISSIONAL; BRAÇO DE APOIO PARA O PACIENTE FIXO; SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELETROMECÂNICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127 OU 220V ~ 50/60HZ; ENCOSTO DE CABEÇA ANATÔMICO, REMOVÍVEL, BI-ARTICULÁVEL E COM REGULAGEM DE</p>			
--	--	--	---	--	--	--



			<p>ALTURA, COM MOVIMENTOS ANTERIOR, POSTERIOR E LONGITUDINAL E SISTEMA DE TRAVA POR ALAVANCA; CONSULTÓRIO AMBIDESTRO; MOVIMENTOS DE ELEVAÇÃO E INCLINAÇÃO AUTOMÁTICOS E SINCRONIZADOS; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DO REFLETOR AO PRESSIONAR A TECLA "VOLTAR A ZERO" PROTEÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO CONTRA OSCILAÇÕES DE TENSÃO E CORRENTE. EQUIPO ODONTOLÓGICO: BRAÇO ARTICULÁVEL E COM TRAVAMENTO PNEUMÁTICO, ACIONADO POR BOTÃO LOCALIZADO SOB O CORPO DO EQUIPO NA PEGA LATERAL PROPORCIONANDO LIBERDADE AOS MOVIMENTOS; PRODUZIDO EM ABS INJETADO: CONFERE MAIOR DURABILIDADE / RESISTÊNCIA À CORROSÃO E ESTABILIDADE DE COR AO CONJUNTO; PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS TERMINAIS DO EQUIPO, O QUE POSSIBILITA O CONTROLE DA VELOCIDADE E COM ACIONAMENTO EM QUALQUER PONTO DO PEDAL; SERINGA TRÍPLICE: BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL; MANGUEIRAS: ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS; SUPORTE DAS PONTAS: COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO INDIVIDUAL; TAMPO DE INOX REMOVÍVEL: FÁCIL DE LIMPAR, GARANTE MAIS PRATICIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO; PUXADOR BILATERAL; EQUIPO COM NO MÍNIMO 03 TERMINAIS: 01 SERINGA TRÍPLICE; 01 TERMINAL SEM SPRAY PARA BAIXA ROTAÇÃO; 01 TERMINAL PARA ALTA ROTAÇÃO; JATO BICARBONATO E ULTRASSOM ACOPLADO AO EQUIPO.REFLETOR ODONTOLÓGICO: MONOFOCAL PARA USO ODONTOLÓGICO COM SISTEMA ÓPTICO COM 1 LED; 19.3.2 ESPELHO MULTIFACETADO COM TRATAMENTO MULTICOATING; DUPLA PROTEÇÃO DO ESPELHO, EM MATERIAL RESISTENTE, TRANSPARENTE; PUXADORES BILATERAIS EM FORMA DE ALÇA QUE POSSIBILITAM ISOLAMENTO,</p>		
--	--	--	--	--	--



			<p>EVITANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA; CABEÇOTE PRODUZIDO EM MATERIAL RESISTENTE, COM GIRO DE 620º; INTENSIDADE: 8.000 A 35.000 LUX (ESCOLHA DE INTENSIDADE PELO PEDAL); 19.4 UNIDADE DE ÁGUA: PRODUZIDO EM ABS INJETADO, CONFERINDO MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO; CUBA EM CERÂMICA, PROFUNDA, REMOVÍVEL, COM RALO E FILTRO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS, ALÉM DE UMA COBERTURA PARA EVITAR RESPINGOS; FILTRO DE DETRITOS LOCALIZADO NA BASE DO SUGADOR; SISTEMA DE REGULAGEM DA VAZÃO DA ÁGUA: PERMITE A REGULAGEM FINA DO FLUXO DE ÁGUA; RESERVATÓRIOS TRANSLÚCIDOS DE 1000 ML PARA: ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO, SERINGA TRÍPLICE; UNIDADE DE ÁGUA E CUBA REBATÍVEL EM 90º, POSSIBILITANDO UMA AMPLA MOBILIDADE QUE PERMITE 19.4.7 PORTA COPO COM SENSOR DE PROXIMIDADE: APRESENTA UM EXCLUSIVO SENSOR DE APROXIMAÇÃO QUE ACIONA AUTOMATICAMENTE O FLUXO DE ÁGUA NA CUSPIDEIRA, PROPORCIONANDO MAIOR PRATICIDADE, CONFORTO PARA O PACIENTE, SEGURANÇA E ECONOMIA DE ÁGUA; TEMPORIZADOR PROGRAMÁVEL DE ÁGUA COM INTERRUPTOR DE ACIONAMENTO ELÉTRICO (ATÉ 60 SEGUNDOS); TERMINAL SUGADOR VENTURI; TERMINAL SUGADOR BOMBA DE VÁCUO; RAIOS-X ODONTOLÓGICO PORTÁTIL; TENSÃO DA AMPOLA 60KVP; CORRENTE DA AMPOLA 2,5 MA; DISTÂNCIA FOCO-PELE 200 MM; DISTÂNCIA FOCO-RECEPTOR 220 MM; EIXO DE REFERÊNCIA NO CENTRO DO CONE DE POSICIONAMENTO; ENERGIA MÁXIMA ACUMULADA EM 1H 150 MAS; FAIXA SELECIONÁVEL DE TEMPO DE IRRADIAÇÃO 0,01 A 1S (SEGUNDO) (COM PASSOS DE 0,01S); PESO 2.2 KG; PONTO FOCAL 0,4 X 0,4 MM; POTÊNCIA NA SAÍDA MÁXIMA 150 W (60KV X 2,5MA), TENSÃO DE CARREGAMENTO 24V TIPO LI-ION RECARREGÁVEL.</p>			
--	--	--	--	--	--	--



			<p>ACESSÓRIO: SENSOR PARA RADIOGRAFIA DIGITAL. ESPECIFICAÇÃO: TESTE DE CALIBRAÇÃO DO MONITOR, PARA VISUALIZAÇÃO DAS IMAGENS, DISPENSANDO FILMES, REVELADORAS, REVELADORES E FIXADORES. DIMINUINDO ASSIM DESCARTES DE QUÍMICOS. ATENDIMENTOS MAIS RÁPIDOS, SEM INTERRUÇÃO PARA REVELAÇÃO DAS RADIOGRAFIAS, FERRAMENTAS DE EDIÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS PRECISOS: ROTAÇÃO, ZOOM, AJUSTE DE BRILHO, CONTRASTE E GAMA, INVERSÃO DE CORES, INSERÇÃO DE TEXTO, SÍMBOLOS, SELEÇÃO E RECORTE DE ÁREAS, MEDIÇÃO DE ÂNGULOS E SEGMENTOS, BARRA PARA LAUDOS/DIAGNÓSTICO, ODONTOGRAMA E COMPARAÇÃO DE IMAGENS. SOFTWARE COMPLETO E DE FÁCIL UTILIZAÇÃO PARA CADASTRO DE PACIENTES, ARQUIVAMENTO E EDIÇÃO DE IMAGENS, FERRAMENTAS PARA LAUDOS. SENSOR TIPO CMOS, EXPORTAÇÃO NO SISTEMA DICOM.BOMBA DE VÁCUO: CAPACIDADE PARA ATÉ 01 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO; POTÊNCIA: 1/3 HP; 19.5.3 COMANDO DE ACIONAMENTO ELETRÔNICO; ROTAÇÕES DO MOTOR: 1755-60 HZ; VAZÃO MÁXIMA DE AR: 150L/MIN; CONSUMO DE ÁGUA: 0,30L/MIN; VÁCUO MÁXIMO: 330 MMHG/12,92 INHG; TEMPORALIZADOR DE VARREDURA. 01 AUTOCLAVE: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALIMENTAÇÃO: 127/220 V (COM CHAVE REVERSORA);FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; PROTEÇÃO ELÉTRICA: FUSÍVEIS; POTÊNCIA: 1600 VA; CORRENTE NOMINAL: 12 AMPERES; TANQUE DE PRESSÃO: ALUMÍNIO; ANEL DE VEDAÇÃO DA PORTA: SILICONE; SISTEMA ELETRÔNICO: MICROCONTROLADO (TEMPO E TEMPERATURA);INSERÇÃO DE ÁGUA: MANUAL, COM COPO DOSADOR; BANDEJAS E SUPORTE: ALUMÍNIO; PROTEÇÃO SOBRE PRESSÃO: SELO DE SEGURANÇA; PROTEÇÃO</p>		
--	--	--	--	--	--



			<p>SUBPRESSÃO: VÁLVULA DE ANTIVÁCUO ;INDICAÇÃO DE MONITORAMENTO: MANÔMETRO (PRESSÃO/TEMPERATURA);PAINEL DE COMANDO: POSICIONADO NA PARTE FRONTAL, INDICANDO OPERAÇÕES E TECLAS DE COMANDO; ABERTURA DA PORTA: SISTEMA DE DESPRESSURIZAÇÃO POR ALAVANCA; CAPACIDADE: 12L. 01 BANCO MOCHO: MOCHO COM ENCOSTO ANATÔMICO, ACABAMENTO LISO E CANTOS ARREDONDADOS PARA FÁCIL LIMPEZA E ASSEPSIA; ESTOFAMENTO EM MATERIAL RÍGIDO E RESISTENTE, COM REVESTIMENTO SEM COSTURA, DENSIDADE ADEQUADA E ANTI-DEFORMANTE; BASE COM 5 RODÍZIOS DE POLIAMIDA, PROPORCIONANDO EXCELENTE ESTABILIDADE E FÁCIL MOBILIDADE; POSSUI AJUSTE DE ALTURA COM SISTEMA CENTRAL DE ELEVAÇÃO A GÁS, ACIONADO POR ALAVANCA LATERAL, PROMOVEDO MOVIMENTOS SUAVES; REGULAGEM DA INCLINAÇÃO DO ENCOSTO POR MEIO DE ALAVANCA.01 COMPRESSOR ODONTOLÓGICO: CAPACIDADE PARA UM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE AR: 40 LITROS; CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO NORMA NBR IEC 60601-1: PROTEÇÃO CONTRACHOQUE ELÉTRICO - EQUIPAMENTO TIPO BF E CLASSE II; CONSUMO DE ENERGIA:127V: 1,65 KW/H; 220V: 1,47 KW/H; CORRENTE: 127V: 13 A; 220V: 6,7 A; DESLOCAMENTO TEÓRICO: 283 L/MIN - 10 PCM; DIMENSÕES COM EMBALAGEM (L X C X A): 528 X 528 X 800 MM; FREQUÊNCIA: 60 HZ; MODO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO CONTÍNUA; NÚMERO DE CILINDROS: 2; PESO COM EMBALAGEM: 48 KG; PESO DO CABEÇOTE: 15 KG; POTÊNCIA DO MOTOR: 2 HP; PRESSÃO MÁXIMA: 120 PSI - 8,3 BAR; PROTEÇÃO CONTRA PENETRAÇÃO NOCIVA DE ÁGUA/MATERIAL PARTICULADO: IPX 0; TEMPO DE ENCHIMENTO: 1'53"; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220V ±10% / 127V ±10%.01 KIT ACADÊMICO: ESPECIFICAÇÃO; UM</p>		
--	--	--	--	--	--



			<p>MICROMOTOR, UM CONTRA ÂNGULO: TRANSMISSÃO 1:1 SISTEMA INTRA GIRATÓRIO ROTAÇÃO MÁXIMA, 13.600 R/MIN SISTEMA DE FIXAÇÃO DA BROCA (LT) LATCH TYPE (PB) PUSH BUTTON TIPO DE BROCA FG STANDARD ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C TIPO DE ACOPLAMENTO TIPO 2 COMPRIMENTO X2 TIPO LONGO - MIN. 32 MM. TORQUE 0,350 - 1,000 N.CM. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CARACTERÍSTICAS GERAIS: ESPECIFICAÇÕES DA BROCA DE ACORDO COM A ISO 1797.1:2017 E FABRICADOS EM AÇO OU METAL DURO. BROCAS STANDARD, TIPO HASTE TIPO 1, DIMENSÕES DA BROCA: DIÂMETRO DE TRABALHO: 2,35MM ±0,01, COMPRIMENTO MÍNIMO DE ENCAIXE DA HASTE: 9 ATÉ 12MM, COMPRIMENTO DA BROCA: MÍNIMA 22MM - MÁXIMA 28MM, UMA PEÇA RETA; 8 TRANSMISSÃO 1:1 SISTEMA INTRA GIRATÓRIO ROTAÇÃO MÁXIMA, 12.400 R/MIN SISTEMA DE FIXAÇÃO DA BROCA GIRO DE ANEL - EXTREMA SIMPLICIDADE E RAPIDEZ TIPO DE BROCA FG STANDARD ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C, TIPO DE ACOPLAMENTO TIPO 2 COMPRIMENTO X2 TIPO LONGO - MIN. 32MM. TORQUE 0,350 - 1,000 N.CM. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CARACTERÍSTICAS GERAIS: ESPECIFICAÇÕES DA BROCA: PESOS: DE ACORDO COM A ISO 1797.1:2017 E FABRICADOS EM AÇO OU METAL DURO. BROCAS STANDARD TIPO: HASTE TIPO 2, DIMENSÕES DA BROCA: DIÂMETRO DE TRABALHO: 2,34MM ±0,01 COMPRIMENTO MÍNIMO DE ENCAIXE DA HASTE: MÍNIMA 30MM COMPRIMENTO DA BROCA: MÁXIMA 44,5MM, UMA ALTA ROTAÇÃO, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CLASSIFICAÇÃO DA PEÇA DE MÃOCLASSE 1 - 1:1 - CONSTANT PRESSÃO DE TRABALHO DE AR E ÁGUA (RECOMENDADAS), AR: MÍNIMA 220 KPA = 2,2 BAR = 32 PSI / MÁXIMA 241 KPA = 2,4 BAR = 35 PSI, ÁGUA: MÍNIMA= 28.15MH2O (METROS COLUNA DE ÁGUA) CONSUMO DE AR E ÁGUA AR: 32 L/MIN, ÁGUA: 42 ML/MIN,</p>		
--	--	--	--	--	--



			<p>ROTAÇÃO 335.000 R/MIN (ROTAÇÃO MÁXIMA), TORQUE (PARADA): 0,05 - 0,18 N.CM TERMINAL DE ENCAIXE: TIPO BORDEN 02 FUROS / TIPO MIDWEST 04 FUROS / TIPO MIDWEST 04 FUROS + DOIS PINOS TIPO DE BROCA FG STANDARD ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C ALIMENTAÇÃO LED / UV TENSÃO: 3,0V ±0,2 CORRENTE: 20MA COMPRIMENTO DE ONDA: 390 - 410 NM PARTE APLICADA TIPO B.ESPECIFICAÇÕES DA BROCA: DE ACORDO COM A ISO 1797.1:2017 E FABRICADOS EM AÇO OU METAL DURO. BROCAS STANDARD: TIPO HASTE TIPO 3, DIMENSÕES DA BROCA: DIÂMETRO: Ø1,59 - 1,60MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE ENCAIXE DA HASTE: 9MM. COMPRIMENTO DA BROCA: MÍNIMA 19MM - MÁXIMA 22MMUM MICROMOTOR: PRESSÃO DE TRABALHO DE AR E ÁGUA (RECOMENDADAS), AR: MÁXIMA 275,79 KPA = 40 PSI = 2,75 BAR ÁGUA: MÍNIMA= 28.15MH2O (METROS COLUNA DE ÁGUA) CONSUMO DE AR E ÁGUA AR: 54 L/MIN ÁGUA: 42 ML/MIN ROTAÇÃO DE 5.000 À 20.000 R/MIN TERMINAL DE ENCAIXE TIPO BORDEN 02 FUROS TIPO MIDWEST 04 FUROS ACOPLAMENTO ATRAVÉS DE SISTEMA INTRA PEÇA RETA E CONTRA ÂNGULO ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C TIPO DE MOTOR TIPO 2 (CONFORME ISO 3964) COMPRIMENTO X1 TIPO LONGO - MAX. 31,8MM (CONFORME ISO 3964) TORQUE 0,350 - 1,000 N.CM. ALTA ROTAÇÃO: 9 CLASSIFICAÇÃO DA PEÇA DE MÃO CLASSE 1 - 1:1 - CONSTANT, PRESSÃO DE TRABALHO DE AR E ÁGUA (RECOMENDADAS) AR: MÍNIMA 220 KPA = 2,2 BAR = 32 PSI / MÁXIMA 241 KPA = 2,4 BAR = 35 PSI ÁGUA: MÍNIMA= 28.15MH2O (METROS COLUNA DE ÁGUA) CONSUMO DE AR E ÁGUA AR: 32 L/MIN ÁGUA: 42 ML/MIN ROTAÇÃO 335.000 R/MIN (ROTAÇÃO MÁXIMA), TORQUE (PARADA): 0,05 - 0,18 N.CM TERMINAL DE ENCAIXE TIPO BORDEN 02 FUROS / TIPO MIDWEST 04 FUROS / TIPO</p>		
--	--	--	---	--	--



			<p>MIDWEST 04 FUIROS + DOIS PINOSTIPO DE BROCA FG STANDARD ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C, ALIMENTAÇÃO LED / UV TENSÃO: 3,0V ±0,2 CORRENTE: 20MACOMPRIMENTO DE ONDA: 390 - 410 NM PARTE APLICADA TIPO B, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CARACTERÍSTICAS GERAIS: ESPECIFICAÇÕES DA BROCA: DE ACORDO COM A ISO 1797.1:2017 E FABRICADOS EM AÇO OU METAL DURO. BROCAS STANDARD TIPO HASTE TIPO 3, DIMENSÕES DA BROCA: DIÂMETRO: Ø1,59 - 1,60MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE ENCAIXE DA HASTE: 9MM, COMPRIMENTO DA BROCA: MÍNIMA 19MM - MÁXIMA 22MM, 01 FOTOPOLIMERIZADOR. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT: 100 - 240V~; TENSÃO DE SAÍDA: 5 V; CORRENTE ELÉTRICA: 1,5 A; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; POTÊNCIA DA FONTE: 8 VA; POTÊNCIA DA LUZ: 1200 MW/CM<sup>2</sup> ± 200 MW/CM<sup>2</sup>; COMPRIMENTO DA ONDA: 450 NM - 470 NM; BATERIA DE LI-ION: DC: 3,7V - 2200 MAH; CONDUTOR DE LUZ: FIBRA ÓTICA 100% COERENTE QUE GARANTE A PASSAGEM DE LUZ SEM PERDAS (Ø8 MM - 60ª CURVA); PROGRAMAS: CONTÍNUO, RAMPA E PULSADO; TEMPO DE OBSERVAÇÃO: 5, 10, 15 E 20 SEGUNDOS; SINAL SONORO: UM "BIP" A CADA 5 SEGUNDOS; ACIONAMENTO: BOTÃO NA PEÇA DE MÃO; TEMPO PARA RECARGA DA BATERIA: 4 HORAS; CORPO DA PEÇA DE MÃO: INJETADO EM ABS; PESO LÍQUIDO: 0,389 KG; PESO BRUTO: 0,640 KG; PROTEÇÃO CONTRACHOQUE ELÉTRICO: EQUIPAMENTO CLASSE II - PARTE APLICADA DE TIPO B; PROTEÇÃO CONTRA PENETRAÇÃO NOCIVA DE ÁGUA: IPX PRESCRIÇÕES DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR A MARCA, MODELO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL OFERTADO E ANEXAR AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA, ENCARTES TÉCNICOS, INCLUINDO IMAGENS, DESCRIÇÃO, CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES</p>		
--	--	--	---	--	--



			<p>TÉCNICAS QUE DEMONSTREM, DE FORMA CLARA, A COMPATIBILIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE EMITIDO PELA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) CONFORME RESOLUÇÃO: RDC 59-AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, DO FABRICANTE. A EMPRESA LICITANTE OU IMPLEMENTADORA, NÃO SENDO FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DEVERÁ APRESENTAR CARTA DE SOLIDARIEDADE DO FABRICANTE, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DA GARANTIA E AUTORIZAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO EM UNIDADE MÓVEL. DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS JUNTAMENTE COM O DESCRITIVO TÉCNICO DO VEÍCULO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.: ACESSÓRIOS: 1 FRIGOBAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 76 LITROS. UM EXTINTOR DE INCÊNDIO COM SUPORTE METÁLICO. UM PORTA ÁLCOOL GEL EM AÇO INOX. UM PORTA SABONETE LÍQUIDO EM AÇO INOX. UM PORTA PAPEL TOALHA EM AÇO INOX. UMA LIXEIRA DE 10 LITROS EM AÇO INOX. ÁREA TÉCNICA: DIVISÓRIA INTERNA: ENTRE OS AMBIENTES, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA TUBULAR, REVESTIDA EM ACM COM NO MÍNIMO 35MM DE ESPESSURA; ÁREA DESTINADA PARA INSTALAÇÃO DO COMANDO ELÉTRICO DA UNIDADE E COMPRESSOR COM ACESSO PELAS PORTAS TRASEIRAS DO VEÍCULO. ÁREA EXTERNA: TOLDO: O TOLDO DEVERÁ SER INSTALADO NA LATERAL DIREITA DO VEÍCULO, DO TIPO BOX, COM ACIONAMENTO MANUAL; LONA EM COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE, CONFECCIONADA EM TECIDO DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, CONFERINDO MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA, E REVESTIDA COM FILME DE PVC FLEXÍVEL, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, COM ADITIVOS ANTIOXIDANTES, CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (PARA RETARDAR O DESBOTAMENTO DAS</p>			
--	--	--	---	--	--	--



			<p>CORES AO LONGO DO TEMPO) E PROTEÇÃO CONTRA FUNGOS (INIBE A FORMAÇÃO DE BOLORES E PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS); LONA IMPERMEABILIZADA E VEDADA COM SELANTE ELÁSTICO, MONOCOMPONENTE, DE BAIXO MÓDULO, À BASE DE POLIURETANO DE COR BRANCA; ESTRUTURA COM BRAÇOS RETRÁTEIS E BARRA FRONTAL COM ACOPLAMENTO TOTAL PARA PROTEÇÃO DA LONA; QUANDO RECOLHIDO, O TOLDO DEVERÁ OCULTAR COMPLETAMENTE A LONA EM UMA CAIXA DE ALUMÍNIO; PEÇAS METÁLICAS E CARENAGEM COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; MANIVELA COM HASTE PARA ABERTURA E FECHAMENTO DO TOLDO; DIMENSÕES MÍNIMAS: 3.000 MM DE COMPRIMENTO POR 2.000 MM DE AVANÇO; O TOLDO DEVERÁ SER ROBUSTO O SUFICIENTE PARA SUPORTAR RAJADAS DE VENTO DE 29 A 39 KM/H; PROJETADO PARA ATENDER OS REQUISITOS DA CLASSE DE RESISTÊNCIA AO VENTO, CONFORME A IDENTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE CE (DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE: REQUISITO EN 13561:2004 E TESTADO PARA USO EM ÁREA EXTERNA – CLASSE 2 DE RESISTÊNCIA AO VENTO). PRESCRIÇÕES: A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR A MARCA E O MODELO DO TOLDO OFERTADO, ANEXANDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA, ENCARTES TÉCNICOS, INCLUINDO IMAGENS, DESCRIÇÃO, CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS QUE DEMONSTREM CLARAMENTE A COMPATIBILIDADE DO PRODUTO COM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS (DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE: REQUISITO EN 13561:2004 E RESISTÊNCIA AO VENTO CLASSE 2). MOBILIÁRIO EXTERNO: 04 CADEIRAS DOBRÁVEIS DOBRÁVEIS; CONFECCIONADAS EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, COM ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS E REVESTIDOS EM COURVIN; PÉS COM ACABAMENTO EM BORRACHA; ESTRUTURA COM CAPACIDADE PARA</p>			
--	--	--	---	--	--	--



		<p>NO MÍNIMO 120KG. IDENTIFICAÇÃO VISUAL; EXECUÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO VISUAL DA ÁREA EXTERNA: A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DEVERÁ ABRANGER 60% DA ÁREA EXTERNA DA CARROCERIA DA UNIDADE MÓVEL; O ESCOPO DE FORNECIMENTO INCLUI A EXECUÇÃO DO GRAFISMO EXTERNO DO VEÍCULO. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA DO GRAFISMO-ENVELOPAMENTO PARCIAL: O ENVELOPAMENTO DEVERÁ COBRIR O CAPÔ, PARTE FRONTAL SUPERIOR AO PARA-BRISA, LATERAIS E PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, CONFORME A ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE; CARROCERIA: IMPRESSÃO DIGITAL EM 4 CORES, EM PELÍCULA 3M SCOTCHAL D5000 OU MODELO SUPERIOR, PARA APLICAÇÃO DE LONGA DURAÇÃO EM SUPERFÍCIES COM ELEVADO GRAU DE CURVATURAS; GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS EM USO EXTERNO CONTÍNUO. PROCEDIMENTOS PARA APLICAÇÃO DAS PELÍCULAS ADESIVAS: TECNOLOGIA E APLICAÇÃO: RECORTE ELETRÔNICO DA PELÍCULA; APLICAÇÃO MANUAL, SEGUINDO AS INSTRUÇÕES FORNECIDAS PELO FABRICANTE; RECORTES EM TODAS AS REGIÕES DE BAIXO RELEVO; AUSÊNCIA COMPLETA DE CANTOS VIVOS; NÃO APLICAÇÃO DAS PELÍCULAS EM REGIÕES DE BORRACHA; USO DE SOPRADOR TÉRMICO EM TODA A PELÍCULA DURANTE A APLICAÇÃO; LIMPEZA DA SUPERFÍCIE COM ÁGUA E DETERGENTE, SEGUIDA DE DESENGRAXANTE COMERCIAL; A SUPERFÍCIE DE APLICAÇÃO (PINTURA DO VEÍCULO) DEVERÁ ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ANCORAGEM DA TINTA/VERNIZ AO METAL; A APLICAÇÃO DEVERÁ SER FEITA EM LOCAL COBERTO E LIMPO, SEM POEIRA. A CONTRATADA DEVERÁ ENTREGAR JUNTAMENTE COM O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, OS CERTIFICADOS DE GARANTIA E OS RESPECTIVOS MANUAIS TÉCNICOS DE FUNCIONAMENTO E OPERAÇÃO</p>			
--	--	--	--	--	--



			<p>CONSTANDO TODAS AS ETAPAS DA OPERAÇÃO, REGISTROS DOS TESTES REALIZADOS, REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA BEM COMO TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA USO ADEQUADO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, ESCRITOS EM LÍNGUA PORTUGUESA E DISPONIBILIZADOS EM MÍDIA DIGITAL. CASO OS REFERIDOS DOCUMENTOS SEJAM APRESENTADOS EM LÍNGUA ESTRANGEIRA DEVERÃO SER TRADUZIDOS PARA A LÍNGUA PORTUGUESA;HABILITAÇÃO TÉCNICA: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA: PERTINENTE E COMPATÍVEL COM O OBJETO DA LICITAÇÃO, PODENDO SER EMITIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO; O(S) ATESTADOS(S) DEVERÁ(ÃO) CONSTAR AINDA: NOME DA EMPRESA ONDE FORAM FORNECIDOS OS OBJETOS, E O PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NOME COMPLETO, CARGO, TELEFONE E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA QUE ESTÁ FORNECENDO O ATESTADO; HAVENDO DÚVIDAS ACERCA DA VERACIDADE DO ATESTADO APRESENTADO, A CPL PODERÁ REALIZAR DILIGÊNCIA PARA CONFIRMAÇÃO DA VERACIDADE DO ATESTADO. COMPROVAR QUE A EMPRESA LICITANTE E A RESPONSÁVEL PELO IMPLEMENTO E CUSTOMIZAÇÃO, POSSUEM REGISTRO NO CREA; COMPROVAR REGISTRO NO CREA DO ENGENHEIRO MECÂNICO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA IMPLEMENTAÇÃO E ENGENHEIRO ELETRICISTA; COMPROVAR VÍNCULO DO LICITANTE OU EMPRESA RESPONSÁVEL PELO IMPLEMENTO E CUSTOMIZAÇÃO COM O ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO, A COMPROVAÇÃO PODERÁ SER FEITA POR MEIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS) DEVIDAMENTE ASSINADA, CONTRATO SOCIAL ATUALIZADO COMPROVANDO A PARTICIPAÇÃO DO PROFISSIONAL NA SOCIEDADE OU</p>		
--	--	--	--	--	--



			<p>CONTRATO DE TRABALHO, COMPROVAR O VÍNCULO ATRAVÉS DE ART DE CARGO E FUNÇÃO COM O RESPECTIVO REGISTRO DE CARGO E FUNÇÃO NO CREA; APRESENTAR, O ACERVO TÉCNICO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, COMPROVANDO EXPERIÊNCIA ANTERIOR COM A EXECUÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE, ATRAVÉS DO CAT-CERTIFICADO DE ACERVO TÉCNICO, DO PROFISSIONAL, COM REGISTRO DE ATESTADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO NO. 1.025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONFEA, QUE CONSTA DOS ASSENTAMENTOS DO CREA-CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA; ESTE PROFISSIONAL SERÁ ELEMENTO DE LIGAÇÃO ENTRE A CONTRATADA E A CONTRATANTE DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO E DEVERÁ PARTICIPAR DIRETAMENTE DO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES, EM TODAS AS ETAPAS DO OBJETO EM QUESTÃO; APRESENTAR CAT - CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO EMITIDO PELO DENATRAN, DO VEÍCULO OFERTADO NA MODALIDADE MOTOR CASA; EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A PORTARIA Nº 990/22 DA SENATRAN; APRESENTAR CCT-CERTIFICADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA EMITIDO PELO INMETRO, DO VEÍCULO OFERTADO NA MODALIDADE MOTOR CASA; SUBCONTRATAÇÃO: SENDO NECESSÁRIO A SUBCONTRATAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO / CUSTOMIZAÇÃO, A LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR VÍNCULO ATRAVÉS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS TÉCNICOS COM EXEMPLO, ATESTADOS, CERTIDÕES, DECLARAÇÕES DA SUBCONTRATADA. A LICITANTE DEVERÁ INFORMAR NA PROPOSTA DE PREÇOS: A MARCA, MODELO E VERSÃO DO VEÍCULO E DOS EQUIPAMENTOS EMBARCADOS, APRESENTAR ENCARTES TÉCNICOS DOS FORNECEDORES, INCLUINDO</p>			
--	--	--	--	--	--	--



			<p>IMAGENS, NÚMERO ANVISA, DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO E PRESCRIÇÕES, DESCRITIVO, CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS QUE DEMONSTREM, DE FORMA CLARA, A COMPATIBILIDADE DOS PRODUTOS OFERTADOS; SENDO VEDADA A SIMPLES TRANSCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA; DECLARAÇÃO QUE PRESTARÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O VEÍCULO, NO ESTADO DE DESTINO, EM LOCAL APROPRIADO, COM PESSOAL E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA O SERVIÇO; DE FORMA COMPLEMENTAR AOS REQUISITOS DO ITEM (TECNOLOGIA DE DESCONTAMINAÇÃO ATIVA DO AR CONTRA MICRORGANISMOS) DAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR: - ESTUDO DE VALIDAÇÃO DE EFICIÊNCIA DE ÓRGÃOS OFICIAIS NACIONAIS;- RELATÓRIO DE ENSAIO DO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS) COMPROVANDO REDUÇÃO DE MICRORGANISMOS ATINGINDO NO MÍNIMO 80% DE REDUÇÃO EM 24HORAS DE FUNCIONAMENTO; DE FORMA COMPLEMENTAR AOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR: - APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE EMITIDO PELA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) CONFORME RESOLUÇÃO: RDC 59- AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, DO FABRICANTE. A EMPRESA LICITANTE OU IMPLEMENTADORA, NÃO SENDO FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, TERÁ QUE APRESENTAR CARTA DE SOLIDARIEDADE DO FABRICANTE, NO CUMPRIMENTO DA GARANTIA COM AUTORIZAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO EM UNIDADE MÓVEL, DOCUMENTOS ESTES QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS JUNTAMENTE COM O DESCRITIVO TÉCNICO DO VEÍCULO SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO; DE</p>		
--	--	--	--	--	--



			FORMA COMPLEMENTAR AOS REQUISITOS DO ITEM (TOLDO) DAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR: - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE: REQUISITO EN 13561:2004 E TESTADO PARA USO EM ÁREA EXTERNA. RESISTÊNCIA AO VENTO: CLASSE 2. APRESENTAR COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PROJETO PRELIMINAR, NO MÍNIMO EM FORMATO A3, CONSIDERANDO PLANTA BAIXA, VISTAS E CORTES. PLANTA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA, ESQUEMA ELÉTRICO PRELIMINAR PARA ANÁLISE TÉCNICA DA COMISSÃO; PROJETO DEVERÁ SER ASSINADO PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO. GARANTIA DO VEÍCULO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES;			
08	3,00	UNID	046.001.0079- <u>VEÍCULO TIPO MINIVAN</u> , NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) OU 07 (SETE) LUGARES;- ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR AO ANO DA CONTRATAÇÃO;- BICOMBUSTÍVEL (ÁLCOOL/GASOLINA), MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.8, POTÊNCIA MÍNIMA DE 100CV, CÂMBIO AUTOMÁTICO, 5 (CINCO) PORTAS, TANQUE COMBUSTÍVEL MÍNIMO CAPACIDADE 50 LITROS;- PROTETOR DE CÁRTER, TAPETES, CINTO DE SEGURANÇA 03 PONTOS, APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DE TODOS OCUPANTES, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO ELÉTRICA/ HIDRÁULICA, VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS, FAROL DE NEBLINA DE FÁBRICA, SISTEMA MY LINK E CÂMERA E SENSOR DE RÉ;- RODAS DE LIGA LEVE, ESTEPE DEVENDO SER DA MESMA MARCA, MODELO E DIMENSÕES DOS DEMAIS CONJUNTOS QUE INTEGRAM O VEÍCULO;- PELÍCULA DE SEGURANÇA E CONTROLE SOLAR EM TODOS OS VIDROS, CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN 257/2007;- KIT DE CALHAS AUTOMOTIVAS PNEUS DE ACORDO COM LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE.ALÉM DISSO, SERÁ NECESSÁRIO QUE OS PNEUS ESTEJAM TRATADOS COM UMA PASTA PARA BLINDAGEM DE PNEU, COM FUNÇÕES PREVENTIVAS E REPARADORAS DE FUROS, COM FATOR DE VISCOSIDADE IGUAL OU ACIMA DE 10.000 CENTIPOSE (CP), À BASE DE			



		<p>POLÍMEROS E MIX DE FIBRAS DE ALTA RESISTÊNCIA, CONTENDO TAMBÉM ANTIOXIDANTES, KEVLAR, ARAMIDA E GRÂNULOS SÓLIDOS DE BORRACHA, FILOSSILICATOESTANCADOR, COM FATOR DE PROTEÇÃO CONTRA FUIROS DE 10 MM NA BANDA DE RODAGEM, CONFORME O TIPO, QUALIDADE E ESTRUTURA DO PNEU. COMPOSTO DEVE SER E ESTAR ATIVO EM TODA A VIDA ÚTIL DO PNEU, SUPORTANDO TEMPERATURAS ENTRE -30 A 140°C, VALIDADE DE ESTOCAGEM INDETERMINADA. UMA VEZ INSTALADO E ESTABILIZADO NO PNEU JAMAIS DEVE TOCAR NA RODA NEM NOS SENSORES TPMS, DEVE SER HOMOLOGADO PARA TRABALHAR COM SENSORES TPMS SEM CAUSAR DANO OU MAL FUNCIONAMENTO, GARANTINDO ZERO MANCHAS E NENHUMA INTERFERÊNCIA ELETRÔNICA EM SENSORES. SEU FATOR DE PH DEVERÁ SER ENTRE 7 A 8 PH. O COMPOSTO NÃO PODE CONTER SUBSTÂNCIAS ADESIVAS OU COLAS EM SUA COMPOSIÇÃO, O QUE ASSEGURA QUE O PRODUTO NÃO INTERFIRA NA ESTRUTURA DO PNEU E DA RODA, PERMITINDO REFORMA DO MESMO. O COMPOSTO DEVE SER COMPLETAMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA, E ALTAMENTE LAVÁVEL EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS TÉCNICOS EXIGIDOS, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR, NO MOMENTO DA ENTREGA, A NOTA FISCAL CORRESPONDENTE AO PRODUTO APLICADO, BEM COMO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NECESSÁRIOS. JUNTAMENTE, O FORNECEDOR DEVERÁ FORNECER O RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DO SELANTE PARA PNEUS, EM NOME DA EMPRESA LICITANTE, COM O DEVIDO LAUDO DE DESEMPENHO, CONFORME AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ABNT. ESPECIFICAÇÕES DA ADAPTAÇÃO: PROTEÇÃO VIDROS: PELÍCULA DE SEGURANÇA (ANTI VANDALISMO) E CONTROLE SOLAR, EM TODOS OS VIDROS DO VEÍCULO (PRETA OU FUMÊ). A PELÍCULA DEVERÁ REJEITAR, NO MÍNIMO, 90% DA RADIAÇÃO UV E OBSERVAR A GRADUAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA PELA RESOLUÇÃO 960/2022-CONTRAN. AS PELÍCULAS DEVEM SER FORNECIDAS INCLUSIVE COM A CHANCELA INDELÉVEL OBRIGATÓRIA. NÃO SERÃO ACEITOS ADESIVOS EM SUA</p>			
--	--	--	--	--	--



			<p>SUBSTITUIÇÃO. SISTEMA DE CARREGAMENTO EXTERNO BATERIAS :CONJUNTO DE CABOS PARALELOS PARA TRANSMISSÃO DE 300A DE CORRENTE ENTRE BATERIAS AUTOMOTIVAS, EMBORRACHADOS, COM GARRAS TIPO JACARÉ REVESTIDAS POR MATERIAL ISOLANTE, E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3 METROS COM DIÂMETRO DO CONDUTOR DE COBRE COM 12 MILÍMETROS CENTRAL MULTIMÍDIA: DEVERÁ POSSUIR 01 (UMA) CENTRAL MULTIMÍDIA COM, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE FUNÇÕES: ESPELHAMENTO DE DISPOSITIVOS POR QR CODE, BLUETOOTH E/OU USB (UNIVERSAL SERIAL BUS); COMPATÍVEL COM SISTEMAS ANDROID E IOS; CÂMERA DE RÉ; RELÓGIO DIGITAL; INDICADOR DE TEMPERATURA; ENTRADA USB (UNIVERSAL SERIAL BUS). VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS: O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS ORIGINAIS DO FABRICANTE SISTEMA ELÉTRICO. SISTEMA ELÉTRICO DE 12V COMPATÍVEL COM A EXIGÊNCIA DA ATIVIDADE OPERACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CONSIDERANDO O FUNCIONAMENTO SIMULTÂNEO DOS EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES DE SINALIZAÇÃO ACÚSTICA, SINALIZAÇÃO LUMINOSA (VISUAL), SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO E DE INTERFACE COM O CENTRO DE OPERAÇÕES, CONTEMPLANDO, NO MÍNIMO, ALTERNADOR E BATERIA, CHICOTES ELÉTRICOS, CAIXA DE FUSÍVEIS E OUTROS DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO OU COMUTAÇÃO DIMENSIONADOS PARA A DEMANDA DE ENERGIA SOLICITADA. BATERIA AUXILIAR: UMA BATERIA DE SIMILAR CAPACIDADE DEVERÁ SER MONTADA E TODA A ADAPTAÇÃO SERÁ ANCORADA NA MESA. A BATERIA DEVERÁ ESTAR FIXADA EM COMPARTIMENTO ESPECÍFICO E DEVERÁ SER PROJETADA PARA SUPORTAR POSSÍVEIS VAZAMENTOS E VIBRAÇÕES EXTREMAS. UM SISTEMA DE ACOPLAMENTO INTELIGENTE DEVERÁ SER CONSIDERADO, EVITANDO ACOPLAMENTO SIMULTÂNEO DURANTE SOBRECARGANDO O MOTOR DE PARTIDA. REVESTIMENTO INTERNO PISO (MOTORISTA E PASSAGEIROS) REVESTIDO EM MATERIAL RESISTENTE, ANTIDERRAPANTE, NÃO ABSORVENTE</p>		
--	--	--	---	--	--



			<p>E LAVÁVEL, NA COR PRETA, COM FORNECIMENTO DE TAPETES EMBORRACHADOS. CAPAS REMOVÍVEIS ADICIONAIS DE REVESTIMENTO DOS BANCOS EM COURO SINTÉTICO LAVÁVEL (NAPA, COURVIN OU SIMILAR), FLEXÍVEL E IMPERMEÁVEL, NA COR PRETA, INCLUSIVE PARA ENCOSTOS DE CABEÇA, COM REFORÇOS NA REGIÃO DE CINTOS E ARMAS. CASO ALGUM DOS BANCOS POSSUA ALGUM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (AIRBAG, POR EXEMPLO) E A COLOCAÇÃO DA CAPA COMPROMETA SEU FUNCIONAMENTO, NÃO DEVE SER FEITA A INSTALAÇÃO, PREVALECENDO A FUNCIONALIDADE DO ITEM DE SEGURANÇA. SUPORTE DE ARMAS LONGAS: BARRA DE AÇO (1' DE DIÂMETRO E ESPESSURA NÃO INFERIOR A 2MM) SERÁ INSTALADA NO ALINHAMENTO CENTRAL ENTRE OS BANCOS DIANTEIROS E DESSES AO BANCO TRASEIRO, SEM IMPEDIR A UTILIZAÇÃO DESSE POR TRÊS POLICIAIS, COM CAPACIDADE PARA ALOJAR ATÉ 02 (DUAS) ARMAS LONGAS, DEVENDO 02(DOIS) ESTAREM VOLTADAS PARA O BANCO TRASEIRO. AS ARMAS SERÃO POSICIONADAS SOBRE RECORTES EM BAIXO RELEVO, FIXADOS SOBRE O TÚNEL DO VEÍCULO E FIXADAS POR MEIO DE PRESILHAS QUE PERMITAM RÁPIDA REMOÇÃO. A BARRA DEVERÁ SER DOTADA DE SUPORTE PARA RÁDIO PORTÁTIL TIPO HT. PARA-CHOQUE DE IMPULSÃO FRONTAL E TRASEIRO: DEVERÁ SER INSTALADO NA DIANTEIRA/TRASEIRA DO VEÍCULO E CONFECCIONADO EM AÇO COMPATÍVEL COM O MODELO DO VEÍCULO, MANTENDO-SE OS PADRÕES DE GARANTIA ESPECIFICADOS EM EDITAL. CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROESTÁTICA, PRETA FOSCA. COMPARTIMENTO DE ACAUTELAMENTO: COMPARTIMENTO PARA TRANSPORTE DE DETIDOS ADAPTADO NO COMPARTIMENTO DE BAGAGEM, DOTADO DE: VENTILAÇÃO NATURAL PROPICIADA PELA ENTRADA DE AR ATRAVÉS DA DIVISÓRIA; ILUMINAÇÃO NATURAL, DEVENDO-SE PRESERVAR OS VIDROS ORIGINAIS DO VEÍCULO, PROTEGENDO-OS INTERNAMENTE COM CHAPA PERFURADA EM AÇO DE NO MÍNIMO 1,2 MM DE ESPESSURA E PELÍCULA</p>		
--	--	--	---	--	--



		<p>ESCURA; DIVISÓRIA DO PISO AO TETO, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO LISA PRFV OU ABS DE PRIMEIRA QUALIDADE, NA PARTE INFERIOR E CHAPA DE AÇO PERFURADA NA PARTE SUPERIOR, ESTRUTURADA POR TUBOS QUADRADOS COM NO MÍNIMO 20 MM DE LADO E 1,2 MM DE ESPESSURA, RESISTENTE A ÁGUA E IMPACTOS (SEPARAÇÃO DO BANCO TRASEIRO COM O BAGAGEIRO). OBS.: CASO O ESTEPE ORIGINALMENTE VENHA ALOJADO DENTRO DO COMPARTIMENTO DO PORTA-MALAS, DEVERÁ SER ANALISADO DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO, SE O MESMO DEVERÁ SER REPOSICIONADO NA DIVISÓRIA, COM ACESSO PELAS PORTAS LATERAIS TRASEIRAS OU SE O REVESTIMENTO DO PISO DEVERÁ SER BASCULANTE; SINALIZAÇÃO ACÚSTICO E VISUAL SINALIZAÇÃO VISUAL, SINALIZADOR TIPO BARRA EM FORMATO LINEAR, DE ARCO, ASA OU SIMILAR, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1.000 MM E MÁXIMO DE 1.300 MM, LARGURA MÍNIMA DE 250 MM E MÁXIMA DE 500 MM E ALTURA MÍNIMA DE 55 MM E MÁXIMA DE 100 MM, INSTALADA NO TETO DA CABINE DO VEÍCULO, SOBRE A COLUNA B. O SINALIZADOR VISUAL DEVE SER DOTADO DE BASE CONSTRUÍDA DE DUAS PARTES INTEGRADAS, UMA DEVE SER UM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDADO E OUTRA UMA BASE PLÁSTICA INJETADA EM POLÍMERO ABS NA COR PRETA OU POLICARBONATO CRISTAL. A BASE PLÁSTICA DEVERÁ SER EM PEÇA ÚNICA OU MÚLTIPLA, INJETADA(S), DEMOSTRANDO SINAIS VISÍVEIS DE INJEÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDA OUTRAS FORMAS DE FABRICAÇÃO COM MODELAGEM COM VÁCUO (VACUUMFORMING), ETC., MANTENDO ASSIM SUA RIGIDEZ E DURABILIDADE. SOBRE A BASE DEVE SER MONTADA UMA OU MAIS CÚPULA(S) PLÁSTICA(S) INJETADA(S) EM POLICARBONATO TRANSPARENTE, RESISTENTE A IMPACTOS, DESCOLORAÇÃO, AMARELAMENTO E COM PROTEÇÃO UV INTEGRADA A MATÉRIA PRIMA, SENDO PROIBIDO VERNIZES PARA ESTA PROTEÇÃO.</p> <p>A(S) CÚPULA(S) PLÁSTICA(S) DEVERÁ SER EM PEÇA ÚNICA OU MÚLTIPLA, INJETADA, QUE OCUPE A ÁREA TOTAL DO SINALIZADOR, DEMOSTRANDO SINAIS VISÍVEIS DE INJEÇÃO, NÃO</p>			
--	--	--	--	--	--



			<p>SENDO PERMITIDA OUTRAS FORMAS DE FABRICAÇÃO COM MODELAGEM COM VÁCUO (VACUUMFORMING), ETC. MANTENDO ASSIM SUA RIGIDEZ E DURABILIDADE. O SINALIZADOR VISUAL DEVE TAMBÉM POSSUIR NO MÍNIMO 16 CONJUNTOS LUMINOSOS COMPOSTO POR NO MÍNIMO 4 LEDS DE 3 W CADA, DOTADOS DE LENTE COLIMADORA EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE OU REFLETOR PARABÓLICO, DISTRIBUÍDOS EQUITATIVAMENTE POR TODA A EXTENSÃO VISÍVEL DA BARRA, DE FORMA A PERMITIR VISUALIZAÇÃO EM ÂNGULO DE 360 GRAUS, SEM PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE DESDE QUE O DESIGN DO VEÍCULO PERMITA. SISTEMA DEVE POSSUIR ADAPTAÇÃO LUMINOSA NOTURNA DE MODO NÃO PROVOCAR OFUSCAMENTO A OUTROS CONDUTORES; DOIS DOS CONJUNTOS LUMINOSOS CITADOS ACIMA, LOCALIZADOS UM EM CADA LADO DO SINALIZADOR, DEVERÃO POSSUIR SEUS LEDS NA COR BRANCA, FUNCIONANDO COMO LUZ DE BECO, PARALELOS A LATERAL DA VIATURA, COM ACIONAMENTO PRÓPRIO NO MÓDULO DE CONTROLE. UM CONJUNTO NO CENTRO DO SINALIZADOR VOLTADO PARA FRENTE A 90º COM AS LATERAIS DA VIATURA, DEVE TAMBÉM POSSUIR SEUS LEDS NA COR BRANCA, FUNCIONANDO COMO LUZ DE ABORDAGEM COM ACIONAMENTO PRÓPRIO NO MÓDULO DE CONTROLE. DOS CONJUNTOS LUMINOSOS RESTANTES, METADE DO LADO ESQUERDO (MOTORISTA) DEVEM SER NA COR VERMELHA E METADE DO LADO DIREITO (PASSAGEIRO) DEVE SER NA COR AZUL. OS CONJUNTOS LUMINOSOS DEVEM POSSUIR CIRCUITO ELETRÔNICO QUE GERENCIARA A CORRENTE ELÉTRICA APLICADA NOS LEDS, DEVENDO GARANTIR TAMBÉM A INTENSIDADE LUMINOSA DOS LEDS, MESMO QUE O VEÍCULO ESTEJA DESLIGADO OU EM BAIXA ROTAÇÃO, GARANTINDO ASSIM A EFICIÊNCIA LUMINOSA E A VIDA ÚTIL DOS LEDS. O CONSUMO MÉDIO DA BARRA, NAS FUNÇÕES USUAIS, DEVERÁ SER NO MÁXIMO DE 7 AMPERES.; LUZES SECUNDARIAS: SISTEMA DE SINALIZAÇÃO AUXILIAR VISUAL COMPOSTO POR 04 (QUATRO)</p>			
--	--	--	---	--	--	--



			<p>DISPOSITIVOS ÓTICOS DE EFEITO ESTROBOSCÓPIO, SINCRONIZADOS FACE A FACE, SENDO CADA DISPOSITIVO COMPOSTO POR 3 LEDS DE 3W CADA NA COR BRANCA, DOTADO DE LENTES DIFUSORAS EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, SENDO 02 (DOIS) NA PARTE DIANTEIRA, NA GRADE FRONTAL PRÓXIMO AOS FARÓIS E NA ALTURA DESSES E 02 (DOIS) NA PARTE TRASEIRA NO PARA-CHOQUE OU JUNTO AO VIDRO VIGIA, SENDO 01 (UM) MÓDULO DE CADA LADO, E A DEPENDER DO MODELO DO VEÍCULO FIXADO MECANICAMENTE A ESTRUTURA DO MESMO.</p> <p>SINALIZAÇÃO ACÚSTICA: SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍNIMO DE SEIS TONS DISTINTOS COM PRESSÃO SONORA DE NO MÍNIMO 118 DB @13,8 VCC E ENTRADA PARA RÁDIO TRANSCEPTOR. COMPOSTO POR PROPAGADOR DE ÁUDIO DO RÁDIO TRANSCEPTOR, SIRENE COM MÍNIMO DE 06 (SEIS) TONS, SENDO QUATRO TONS CONTÍNUOS E DOIS TONS MOMENTÂNEOS TIPO HORN E MANUAL E SISTEMA AMPLIFICADOR DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO; COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 30 W RMS E COM ENTRADA PARA A INTERLIGAÇÃO AUXILIAR DE ÁUDIO COM O RÁDIO TRANSCEPTOR; AMBOS DEVEM SER ARMAZENADOS DE FORMA INDEPENDENTE E NÃO PODEM PERDER SUA CONFIGURAÇÃO AINDA QUE DESLIGADOS DA BATERIA. O DRIVER (ALTO-FALANTE) DEVE SER ESPECÍFICO PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA E VIATURAS POLICIAIS, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE DRIVERS CONFECCIONADAS PARA APLICAÇÃO MUSICAIS E/OU APLICAÇÕES DE MEGAFONE PARA MARKETING. O DRIVE DEVE SER INSTALADO NO COMPARTIMENTO DO MOTOR.</p> <p>MODULO DE CONTROLE : CONTROLE DE MÃO PARA ILUMINAÇÃO INTERMITENTE PRINCIPAL E SECUNDARIA, DISPOSITIVO SONORO DE EMERGÊNCIA E COMUTAÇÃO DE ÁUDIO EXTERNO; TECLADO EM SILICONE, ILUMINAÇÃO DE FUNDO DAS TECLAS, SENDO A TECLA "EMERGENCIA" EM VERMELHO; TECLADO EM SILICONE DE ALTA</p>		
--	--	--	---	--	--



			<p>RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, TEXTOS INDICATIVOS DAS FUNÇÕES NA COR PRETA; FIXAÇÃO MAGNÉTICA NA PARTE TRASEIRA DO CONTROLADOR COM PROTEÇÃO PARA FIXAÇÃO NA LATARIA DO VEÍCULO; CORRENTE DE STANDBY NULA; OS SINALIZADORES VISUAL E ACÚSTICO, BEM COMO OUTRAS LUZES AUXILIARES DEVEM SER COMANDADOS POR MÓDULO DE CONTROLE ÚNICO, DOTADO DE MICROPROCESSADOR OU MICROCONTROLADOR, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE 25 MILÉSIMOS DE SEGUNDO A 2 SEGUNDOS. OS CONJUNTOS LUMINOSOS DEVEM SER ACIONADOS SEPARADOS OU SIMULTANEAMENTE NO CASO DE SE UTILIZAR LEDS E DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO NÃO INTERMITENTES; DEVERÁ O MÓDULO SER CAPAZ DE ACIONAR AS SEGUINTE FUNÇÕES: CONTROLE PARA MÍNIMO DE TRÊS TIPOS DE SINALIZAÇÃO (PATRULHA, EMERGÊNCIA E PONTO DE ESTACIONAMENTO). ACIONAMENTO DAS LUZES DE BECO E ABORDAGEM. ACIONAMENTO MOMENTÂNEO DE SOM DE BUZINA PNEUMÁTICA MONOTONAL (HORN). ACIONAMENTO MOMENTÂNEO DE SIRENE MECÂNICA RECÉM-LIGADA; ACIONAMENTO RÁPIDO DO PADRÃO DE SINALIZAÇÃO EMERGÊNCIA, DE TOQUE DE SIRENE PARA PROGRAMA DO, ALÉM DE SAÍDAS AUXILIARES PRÉ-PROGRAMADAS, ATRAVÉS DE UM ÚNICO BOTÃO; ACIONAMENTO DE LUZES SECUNDARIAS (ESTROBO); POSSIBILIDADE DE DESLIGAMENTO DE TODAS AS FUNÇÕES DE SINALIZAÇÃO VISUAL E ACÚSTICA ATRAVÉS DE UMA ÚNICA TECLA; PRESCRIÇÕES DIVERSAS: VEÍCULOS EQUIPADOS COM TRANSCETORES: O MÓDULO DE CONTROLE DEVE PERMITIR O ACIONAMENTO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO AUDIOVISUAL MESMO COM O VEÍCULO DESLIGADO. O SISTEMA NÃO PODERÁ GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS (EMI) OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCETORES (RÁDIOS). O SISTEMA DEVERÁ SER IMUNE A RFI (RADIO FREQUÊNCIA INTERFERÊNCIA), ESPECIALMENTE QUANDO O TRANSCETOR ESTIVER RECEBENDO OU TRANSMITINDO MENSAGENS OU DADOS. GERENCIAMENTO DE</p>		
--	--	--	---	--	--



			<p>ENERGIA: OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ENERGIA, MEDINDO A CARGA DA BATERIA QUANDO O VEÍCULO ESTIVER COM O MOTOR DESLIGADO E DESLIGANDO OS SINALIZADORES SE NECESSÁRIO, EVITANDO ASSIM O DESCARREGAMENTO EXCESSIVO DA BATERIA E POSSÍVEIS FALHAS NO ACIONAMENTO DO MOTOR. OS EQUIPAMENTOS FORMADORES DO SISTEMA DEVEM POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA INVERSÃO DE POLARIDADE, ALTAS VARIAÇÕES DE TENSÃO E TRANSIENTES. LEDS: CADA LED UTILIZADO NOS EQUIPAMENTOS DEVERA OBEDECER ÀS ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR DESCRITAS: 1) COR PREDOMINANTE: VERMELHO, COM COMPRIMENTO DE ONDA DE 610 A 625 MM E FLUXO LUMINOSO DE CADA LED DE NO MÍNIMO 50 LUMENS TÍPICO, 2) COR PREDOMINANTE: BRANCO, COM FLUXO LUMINOSO DE CADA LED BRANCO DE NO MÍNIMO 120 LUMENS TÍPICO; 3) COR PREDOMINANTE: AZUL, COM COMPRIMENTO DE ONDA DE 465 A 475 MM E FLUXO LUMINOSO DE CADA LED AZUL DE NO MÍNIMO DE 40 LUMENS TÍPICO. OS LEDS DEVEM POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 05 (CINCO) ANOS.DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: CERTIFICADO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO QUE COMPROVE QUE O SINALIZADOR VISUAL ATENDE AS NORMAS SAE J575/2021 NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS DE VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO E DEFORMAÇÃO, SAE J595/2021 NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS DE FOTOMETRIA, COR, TAXA DE FLASH DE ALTA TEMPERATURA, TAXA DE FLASH DE BAIXA TEMPERATURA, DURABILIDADE DA TAXA DE FLASH; SAE J845/2021 QUE SE REFERE A FOTOMETRIA E COR; LAUDO DA BARRA SINALIZADORA; LAUDO DO AMPLIFICADOR (SIRENE) ATENDENDO A NORMA SAE J1849/2020. CATÁLOGO E/OU PROSPECTO DO SINALIZADOR REDIGIDO EM LÍNGUA PORTUGUESA E CERTIFICADO ISO 9001:2015 DA EMPRESA FABRICANTE; CR DO IBAMA EM NOME DA EMPRESA LICITANTE, NA DATA DE VALIDADE. COMPROVAÇÃO DE QUE O PRODUTO A SER UTILIZADO NA MONTAGEM DO SISTEMA DE</p>		
--	--	--	---	--	--



			<p>SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR NÃO PODERÃO GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DE SINAIS DE RÁDIO OU TELEFONIA MÓVEL, POR MEIO DE DECLARAÇÃO ASSINADA PELO FABRICANTE, JUNTAMENTE COM ENSAIOS DE COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA, ATENDENDO A NORMA SAE J1113/11. O SISTEMA DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÕES CONTRA INVERSÃO DE POLARIDADE, ALTAS VARIAÇÕES DE TENSÃO E TRANSIENTES, DEVENDO SE DESLIGAR, PREVENTIVAMENTE, QUANDO A TENSÃO EXCEDER VALORES NÃO PROPÍCIOS; CONTROLE PARA NO MÁXIMO TRÊS PADRÕES DE SINALIZAÇÃO VISUAL, COM MODO DE OPERAÇÕES DISTINTAS, SENDO: EMERGÊNCIA: ACIONA A MÁXIMA SINALIZAÇÃO VISUAL E ACÚSTICA. A SINALIZAÇÃO ACÚSTICA DEVE POSSUIR EXATOS 3 DIFERENTES SONS CONTÍNUOS (WAIL, YELP E SUPER YELP), QUE DEVEM SER REPRODUZIDOS SEQUENCIAL E AUTOMATICAMENTE, DEVENDO CADA SOM FICAR ACIONADO NO MÍNIMO 7 SEGUNDOS E NO MÁXIMO 15 SEGUNDOS; RONDA: USADA EM RONDA LENTA. ACIONA SINALIZAÇÃO VISUAL COM QUANTIA MÉDIA DE LUZ; PARADA: USADA QUANDO ESTACIONADO. ACIONA APENAS SINALIZAÇÃO VISUAL COM QUANTIA MÍNIMA DE LUZ, PROMOVENDO UM MENOR CONSUMO DE ENERGIA DA BATERIA; CONTROLE PARA TRÊS TIPOS DE SINALIZAÇÃO PARA DESLOCAMENTO DE TRÂNSITO (ESQUERDA, DIREITA E CENTRO), APENAS PARA A PARTE TRASEIRA DO SINALIZADOR, NÃO DEVENDO ALTERAR O COMPORTAMENTO DA DIANTEIRA, MANTENDO ESTÁ TOTALMENTE INDEPENDENTE; ACIONAMENTO INDIVIDUAL MOMENTÂNEO DOS PADRÕES DE SIRENE INTERMITENTES (MANUAL, HORN), ATRAVÉS DE DOIS BOTÕES DEDICADOS; RÁDIO: PROPAGA EXTERNAMENTE À VIATURA O ÁUDIO DO RÁDIO TRANSCÉPTOR; TRÊS SAÍDAS AUXILIARES DIGITAIS PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUXILIARES (STROBOS DA GRADE FRONTAL) E DAS LUZES DE BECO DA BARRA, COM ACIONAMENTO ATRAVÉS</p>		
--	--	--	---	--	--



			<p>DE BOTÕES DEDICADOS; LUZ BECO OU AUXILIAR: DEVERA ACIONAR DE FORMA INDEPENDENTE AS LUZES DE BECO. PREPARAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE TRANSCÉPTOR MÓVEL DIGITAL: A VIATURA DEVERÁ ESTAR COMPLETAMENTE PREPARADA PARA RECEBER UM TRANSCÉPTOR MÓVEL DIGITAL. ALIMENTAÇÃO: A CONTRATADA DEVE DEIXAR INSTALADO CABO DE ALIMENTAÇÃO PARA O TRANSCÉPTOR DE RÁDIO DIGITAL, COM FUSÍVEL PARA CONEXÃO DIRETA AO SISTEMA DE BATERIA DO VEÍCULO. SISTEMA IRRADIANTE: A ANTENA DE TRANSMISSÃO/RECEPÇÃO DEVE SER INSTALADA NO TETO DO VEÍCULO E DISPONIBILIZADO LOGO ABAIXO DO PORTA LUVAS FRONTAL. GRAFISMO LAYOUT CONFORME PADRÃO A SER APRESENTADO. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA PELÍCULA ADESIVA: PELÍCULA PVC FUNDIDA TIPOCAST OU CALANDRADO PREMIUM DE ALTA PERFORMANCE (ORACAL, 3M OU AVERY), COM POLIMÉRICA, 0,5 MM À 0,7 MM, ESPECÍFICA PARA USO EM CORTADORAS PLANAS, CONTROLADAS ELETRONICAMENTE. PAPEL SILICONADO PROTETOR: PAPEL REVESTIDO PE DUPLA FACE, UM LADO SILICONADO, COM NO MÍNIMO 43 G/M<sup>2</sup>; ADESIVO: POLIACRILATO SOLVENTE, REPOSICIONAVA, PERMANENTE, COLA TRANSPARENTE, DEVENDO ATENDER SOBREPOSTO À ÁREA DE UTILIZAÇÃO, PREVISTO PARA APLICAÇÕES AO AR LIVRE DE LONGO PRAZO, E IMPRESSÕES DIGITAIS DE GRANDE FORMATO, COM O MAIS ALTO GRAU DE BRILHO E DURABILIDADE. DADOS TÉCNICOS GERAIS A SEREM ATENDIDOS: ESPESSURA (SEM PAPEL E ADESIVO): 60 MICRON; ESTABILIDADE DIMENSIONAL (FINATTM 14); ADERIDO AO ENCOLHIMENTO DE AÇO, SEM ENCOLHIMENTO NA DIREÇÃO TRANSVERSAL, COM COMPRIMENTO 0,2 MM MÁX; RESISTÊNCIA À TEMPERATURA: ADERIDO AO ALUMÍNIO, -50 ° C A + 90 ° C (CURTO PRAZO, MÁXIMO 24H A + 100 ° C), SEM VARIAÇÃO; RESISTÊNCIA À ÁGUA DO MAR (DIN 50021); ADERIDO AO ALUMÍNIO, APÓS 100H /23 ° C, NENHUMA VARIAÇÃO; RESISTÊNCIA A SOLVENTES E PRODUTOS QUÍMICOS (CERTIFICADO DE ENSAIOS) - À TEMPERATURA AMBIENTE, 72 H</p>		
--	--	--	--	--	--



			<p>ADERIRAM AO ALUMÍNIO RESISTENTE À MAIORIA DOS ÓLEOS E GORDURAS MINERAIS, COMBUSTÍVEIS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, ÁCIDOS SUAVES, SAIS E ÁLCALIS; COMPORTAMENTO AO FOGO - ADERENTE AO AÇO, AUTO EXTINGUÍVEL; POTÊNCIA ADESIVA * (FINATM 1, APÓS 24H, AÇO INOXIDÁVEL): 18 N / 25 MM; RESISTÊNCIA À TRAÇÃO (DINENISO 527 - ALONG: MIN. 19 MPA, EM: MIN. 19 MPA); ALONGAMENTO À RUPTURA (DINENISO 527 - ALONG: MIN. 130%, EM: MIN. 150%); TEMPERATURA MÍNIMA DE APLICAÇÃO: &gt; + 8 ° C; VIDA ÚTIL POR APLICAÇÃO DE ESPECIALISTA: SOB EXPOSIÇÃO VERTICAL AO AR LIVRE (CLIMA NORMAL) 5 ANOS (NÃO IMPRESSO) NA EMBALAGEM ORIGINAL, A 20 ° C E 50% DE HUMIDADE RELATIVA. O GRAFISMO APLICADO SERÁ SUBMETIDO A UMA VALIDAÇÃO ONDE AMOSTRAS PODERÃO SER COLHIDAS DURANTE A APLICAÇÃO CASO SEJA COMPROVADO O NÃO ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES O MATERIAL DEVERÁ SER REMOVIDO E UM NOVO GRAFISMO APLICADO COM OS CUSTOS INERENTE AO PROCESSO APORTADO PELA EMPRESA QUE REALIZOU A APLICAÇÃO. GARANTIA 12 MESES.</p>		
09	4,00	UNID	<p>046.001.0080- <b>MOTOCICLETA MODELO TRAIL</b>, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO: 2025 OU SUPERIOR COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, A SABER: CARACTERÍSTICAS DO CHASSI: • COMPRIMENTO MÍNIMO: 2005 MM • ALTURAMÍNIMA: 1080 MM E MÁXIMA 1.400 MM; • LARGURA MÍNIMA: 825 MM E MÁXIMA 880 MM; • RODA DIANTEIRA: 18 POLEGADAS MINIMAMENTE; • RODA TRASEIRA: 17POLEGADAS MINIMAMENTE; SERÁ NECESSÁRIO QUE OS PNEUS ESTEJAM TRATADOS COM UMA PASTA PARA BLINDAGEM DE PNEU, COM FUNÇÕES PREVENTIVAS E REPARADORAS DE FUROS, COM FATOR DE VISCOSIDADE ACIMA DE 600 CENTIPOISE (CP), À BASE DE POLÍMEROS E MIX DE FIBRAS DE ALTA RESISTÊNCIA, CONTENDO TAMBÉM ANTIOXIDANTES, KEVLAR, ARAMIDA E GRÂNULOS SÓLIDOS DE BORRACHA, FILOSSILICATOESTANCADOR, COM FATOR DE PROTEÇÃO CONTRA FUROS DE 9 MM. COMPOSTO DEVE SER E ESTAR ATIVO EM TODA A VIDA ÚTIL DO PNEU, SUPORTANDO TEMPERATURAS ENTRE -30 A 140°C, VALIDADE DE</p>		



		<p>ESTOCAGEM INDETERMINADA. UMA VEZ INSTALADO E ESTABILIZADO NO PNEU JAMAIS DEVE TOCAR NA RODA NEM NOS SENSOR TPMS, DEVE SER HOMOLOGADO PARA TRABALHAR COM SENSORES TPMS SEM CAUSAR DANO OU MAL FUNCIONAMENTO, GARANTINDO ZERO MANCHAS EM RODAS E NENHUMA INTERFERÊNCIA ELETRÔNICA EM SENSORES. SEU FATOR DE PH DEVERÁ SER ENTRE 7 A 8 PH.O COMPOSTO NÃO PODE CONTER SUBSTÂNCIAS ADESIVAS OU COLAS EM SUA COMPOSIÇÃO, O QUE ASSEGURA QUE O PRODUTO NÃO INTERFIRA NA ESTRUTURA DO PNEU E DA RODA, PERMITINDO REFORMA DO MESMO. O COMPOSTO DEVE SER COMPLETAMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA, E ALTAMENTE LAVÁVEL.EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS TÉCNICOS EXIGIDOS, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR, NO MOMENTO DA ENTREGA, A NOTA FISCAL CORRESPONDENTE AO PRODUTO APLICADO, BEM COMO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NECESSÁRIOS. JUNTAMENTE, O FORNECEDOR DEVERÁ FORNECER O RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DO SELANTE PARA PNEUS, EMITIDO PELA EMPRESA RESPONSÁVEL, COM O DEVIDO LAUDO DE DESEMPENHO, CONFORME AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ABNT. ▪ CHASSI: EM AÇO OU ALUMÍNIO</p> <p>ESPECIFICAÇÕES DOMOTOR: ▪ CILINDRADAS: MÍNIMA 290 CC E MÁXIMA 330CC; ▪ COMBUSTÍVEL:GASOLINA E/OU BICOMBUSTÍVEL; ▪ POTÊNCIA: 24,5 CV IGUAL OU SUPERIOR; ▪TORQUE: 2 KGF.M A 6000 RPM IGUAL OU SUPERIOR;ESPECIFICAÇÕES DA ADAPTAÇÃO:SINALIZADOR PATRULHEIRO FRONTAL: FORMATO LINEAR RUBI (PAR) MINI SINALIZADOR COM NO MÍNIMO 3 LED'S DE 3W DE POTÊNCIA CADA NA COR VERMELHA- RUBI.ESPECIFICAÇÕES: INCRONIZADOS FACE A FACE; COR VERMELHO: COMPRIMENTO DE ONDA DE 610 A 630 NM; CAPACIDADE LUMINOSA: MÍNIMO DE 270 LUMENS PARA CADA MINI SINALIZADOR; TENSÃO DE APLICAÇÃO: 12 A 14,7 VCC.SINALIZADOR PATRULHEIRO FRONTAL INFERIOR: FORMATO LINEAR RUBI (PAR). MINI SINALIZADOR COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) LEDS DE 3W DE POTÊNCIA NA COR CRISTAL, SELADOS</p>			
--	--	--	--	--	--



			<p>EM FORMATO CIRCULAR, COM ARO DE ACABAMENTO NA COR PRETO.ESPECIFICAÇÕES: SINCRONIZADOS FACE A FACE; COR BRANCA: TEMPERATURA DE COR 6500K TÍPICO; CAPACIDADE LUMINOSA: NO MÍNIMO 350 LUMENS PARA CADA MINI SINALIZADOR; COR BRANCA; TENSÃO DE APLICAÇÃO: 12 A 14,7 VCC.SINALIZADOR PATRULHEIRO FRONTAL LATERAL: LINEAR (PAR). MINI SINALIZADOR COM NO MÍNIMO 03 LEDS DE 3W DE POTÊNCIA NA COR VERMELHA RUBI, SELADOS EM FORMA LINEAR OU CIRCULAR COM ARO DE ACABAMENTO NA COR CROMADO OU PRETO.ESPECIFICAÇÕES: SINCRONIZADOS FACE A FACE; COR BRANCA: TEMPERATURA DE COR DE 6500K TÍPICO; CAPACIDADE LUMINOSA: NO MÍNIMO 350 LUMENS PARA CADA MINI SINALIZADOR; TENSÃO DE APLICAÇÃO: 12 A 14,7 VCC;SINALIZADOR PATRULHEIRO TRASEIRO: LINEAR RUBI (PAR) MINI SINALIZADOR COM NO MÍNIMO 03 LEDS DE 3W DE POTÊNCIA NA COR RUBI, SELADOS EM FORMATO LINEAR. COM ARO DE ACABAMENTO NA COR PRETA OU CROMADA.ESPECIFICAÇÕES: COR RUBI: COMPRIMENTO DE ONDA DE 61 A 360 NM; CAPACIDADE LUMINOSA: MÍNIMO DE 270 LUMENS PARA CADA MINI SINALIZADOR; TENSÃO DE APLICAÇÃO: 12 A 14,7 VCC.SINALIZADOR PATRULHEIRO TRASEIRO LATERAL: LINEAR CRISTAL (PAR) MINI SINALIZADOR COM NO MÍNIMO 03 LEDS DE 3W DE POTÊNCIA NA COR CRISTAL, SELADOS, FORMATO LINEAR, COM ARO DE ACABAMENTO NA COR PRETA OU CROMADA.ESPECIFICAÇÕES: SINCRONIZADOS FACE A FACE; COR VERMELHO: OMPRIMENTO DE ONDA DE 610 A 630 NM; CAPACIDADE LUMINOSA: MÍNIMO DE 270 LUMENS PARA CADA MINI SINALIZADOR; TENSÃO DE APLICAÇÃO: 12 A 14,7 VCC.CHICOTE ELÉTRICO: CENTRAL INDEPENDENTE DO SISTEMA ORIGINAL DA MOTOCICLETA, SENDO COMPLETO, COM CONECTORES EXISTENTES À ÁGUA, (BLINDADOS), CIRCUITO ELETRÔNICO TIPO PÓS-IGNIÇÃO, INTERRUPTOR POSICIONADO DO LADO ESQUERDO, EM SUPORTE PRÓPRIO, PARA O FUNCIONAMENTO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO ACÚSTICO/VISUAL;SINALIZADOR</p>		
--	--	--	---	--	--



		<p>ACÚSTICO:A) MODELO: SIRENE COM 3 TECLAS DE SILICONE, NO MÍNIMO, DOIS TIPOS DE TONS DE ALERTA – TIPO: ELETRÔNICO;B) CORPO: ÚNICO, COM AMPLIFICADOR INCORPORADO À UNIDADE SONO-FLETORA, CONFECCIONADO EM POLICARBONATO, ALUMÍNIO OU NYLON COM FIBRA DE VIDRO, COM ALTA RESISTÊNCIA E IMPACTOS E AO CALOR, À PROVA DE ÁGUA E DEMAIS INTEMPÉRIES;C)POTÊNCIA: NÃO INFERIOR A 30 W, COM PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE NO MÍNIMO 100 DB;D) POSICIONAMENTO NA PARTE TRASEIRA, DO LADO OPOSTO DO CANO DE ESCAPAMENTO, OU NA PARTE DIANTEIRA, DO LADO ESQUERDO, FIXADO DO PROTETOR DE PERNAS (MATA-CACHORROS).E) PESO: NÃO INFERIOR A 1 KG;PROTETOR DE PERNAS E MOTOR: EM AÇO TUBULAR, NA COR PRETA TEXTURIZADA, EM ÂNGULO DE 90 GRAUS;BAGAGEIRO: NA COR PRETA TEXTURIZADA, COM ESPERA PRÓPRIA PARA O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VISUAL TRASEIRA;BAULETO: BAÚ COM RACK TRASEIRO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 ITS COM CHAVE E CAPACIDADE PARA SUPORTAR O EQUIVALENTE A 7 QUILOS DE EQUIPAMENTOS CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO NA COR PRETA;DISPOSITIVO CONTRA “LINHA DE PIPA”: CERCA DE 01 (UM) METRO DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO DE MATERIAL RESISTENTE E FLEXÍVEL, COM SISTEMA QUE PERMITA O CORTE DA LINHA. SERÁ INSTALADO NO CENTRO DO GUIDÃO OU DA CARENAGEM DA MOTOCICLETA, PRÓXIMO À BASE DO ESPELHO RETROVISOR, SE SORTE A NÃO CAUSAR FERIMENTOS AO PILOTO EM CASO DE CHOQUE OU COLISÃO DIANTEIRA DO VEÍCULO;PORTA TONFA: A MOTOCICLETA DEVERÁ CONTER SUPORTE PARA TONFA CONFECCIONADA EM AÇO PINTADA DE PRETO PARATONFAS DE NO MÍNIMO 57 CM X 3,66 CM DE DIÂMETRO.DESCRITIVO ADESIVAGEM:LAYOUT CONFORME PADRÃO A SER APRESENTADO.ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA PELÍCULA ADESIVA:PELÍCULA PVC FUNDIDA TIPOCAST OU CALANDRADO PREMIUM DE ALTA PERFORMANCE (ORACAL, 3M OU AVERY), COM POLIMÉRICA,0,5 MM À 0,7 MM, ESPECÍFICA PARA USO EM</p>		
--	--	---	--	--



			<p>CORTADORAS PLANAS, CONTROLADAS ELETRONICAMENTE.PAPEL SILICONADO PROTETOR: PAPEL REVESTIDO PE DUPLA FACE, UM LADO SILICONIZADO, COM NO MÍNIMO 43 G/M<sup>2</sup>;ADESIVO: POLIACRILATO SOLVENTE, REPOSICIONÁVEL, PERMANENTE, COLA TRANSPARENTE, DEVENDO ATENDER SOBREPOSTO ÁREA DE UTILIZAÇÃO, PREVISTO PARA APLICAÇÕES AO AR LIVRE DE LONGO PRAZO, E IMPRESSÕES DIGITAIS DE GRANDE FORMATO, COM O MAIS ALTO GRAU DE BRILHO E DURABILIDADE.LAUDOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS JUNTO A PROPOSTA COMERCIAL OU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:PARA SINALIZADORES: A) LAUDO EMITIDO POR ENTIDADE ACREDITADA, QUE COMPROVE QUE OS SINALIZADORES LUMINOSOS A SER FORNECIDO ATENDAM AS NORMAS SAE J575 (AUG18);B) LAUDO EMITIDO POR ENTIDADE ACREDITADA, QUE COMPROVE QUE OS SINALIZADORES LUMINOSOS A SER FORNECIDO ATENDAM AS NORMAS SAE J595 (MAR14);C) LAUDO EMITIDO POR ENTIDADE ACREDITADA, QUE COMPROVE QUE OS SINALIZADORES LUMINOSOS A SER FORNECIDO ATENDAM AS NORMAS SAE J578 (ABR20);D) LAUDO EMITIDO POR ENTIDADE ACREDITADA, QUE COMPROVE QUE OS SINALIZADORES LUMINOSOS A SER FORNECIDO ATENDAM AS NORMAS SAE J845 (FEV19);F) LAUDO EMITIDO POR ENTIDADE COMPETENTE, QUE COMPROVE QUE OS SINALIZADORES LUMINOSOS A AUXILIARES A SER FORNECIDO ATENDAM AS NORMAS ABNT NBR IEC 60529/2017 (IP 67).G) CR DO IBAMA, EM NOME DA EMPRESA LICITANTE. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.</p>			
--	--	--	---	--	--	--

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA APRESENTADA:** \_\_\_\_\_ **R\$ 0,00 (VALOR POR EXTENSO).**

**Prazo de Validade da Proposta: 90 (noventa) dias,** contados da abertura da Sessão Pública.

**Prazo de Pagamento:** O pagamento ocorrerá no **11º dia corrido**, depois de encerrada a quinzena em que ocorreu o adimplemento da obrigação da DETENTORA, **após cada entrega**, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração.

**Prazo de Entrega:** O objeto da presente licitação deverá ser entregue **em até 10 (dez) dias corridos**,



---

contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e confirmação do recebimento da Autorização de Fornecimento feita pela Secretaria solicitante, nos seguintes endereços:

a) **Almoxarifado Central:** Localizado na Rua Aparício Alves Gonçalves, nº 80 – Vila Nova, Santa Isabel, de segunda à sexta-feira das 07h00min às 15h00, exceto nos feriados.

b) **Almoxarifado da Saúde:** localizado na Rua Aparício Alves Gonçalves, nº 80, Vila Nova- Santa Isabel- SP, das 07h00 às 15h00, exceto feriados.

c) **Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito:** Localizado na Rua Joel de Sousa, nº 191, Brotas, Santa Isabel, de segunda à sexta-feira das 08h00 às 17h00, exceto nos feriados.

**Local de Entrega:** As entregas deverão ser realizadas no endereço abaixo:

**Declaro** expressamente que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**Declaro** expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO e seus Anexos.

**DADOS BANCÁRIOS:**

Local e Data:

Representante Legal da Empresa

(Carimbo do CNPJ da Empresa e identificação do representante legal com RG e CPF)



**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, localizada no endereço \_\_\_\_\_, telefone, e-mail, por meio de seu representante legal (nome completo do sócio, administrador ou procurador com poderes), inscrito no CPF \_\_\_\_\_ e RG \_\_\_\_\_, DECLARA, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e as penas da lei:

ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do art. 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e suas alterações, e tendo interesse dos benefícios nela contidos para efeitos de licitação, quando e no que couber.

Nesse sentido, também declara que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte ou microempresa no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Ainda, declara que está ciente de que o Pregoeiro poderá solicitar a comprovação das contratações celebradas e encaminhará todos os documentos pertinentes para atestar a veracidade do seu compromisso.

Desta forma, o declarante está ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome  
Assinatura  
Cargo



**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS -  
UNIFICADA**

**Ref.: Pregão Eletrônico nº 31/2025**

**Processo Administrativo nº 2.240/2025**

**Objeto:** Registro de preços para futura aquisição de veículos automotores, para atender diversas secretarias da administração pública municipal.

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, localizada na \_\_\_\_\_, com telefone \_\_\_\_\_, endereço de e-mail \_\_\_\_\_, por meio de seu representante legal (nome completo do sócio, administrador ou procurador com poderes), inscrito no CPF \_\_\_\_\_ e portador do RG \_\_\_\_\_, declara:

- 1- estar ciente de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- 2- estar ciente e concordar com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 3- que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;
- 4- que não se enquadra nas hipóteses previstas no §1º do art. 9º e nas disposições dos incisos e parágrafos do art. 14, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente;
- 5- cumprir todos os requisitos de habilitação definidos neste Edital;
- 6- cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas; que a proposta protocolada está em conformidade com as exigências editalícias, foi elaborada de \_\_\_\_\_ forma \_\_\_\_\_ independente; que a proposta protocolada compreende na integralidade os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 7- fará prova de todas as informações declaradas neste processo licitatório, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando a mesma for solicitada pelo Pregoeiro, no prazo que o mesmo estipular;
- 8- para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. (\*Caso empregue menor, a partir de 14 anos - na condição de aprendiz - **deverá fazer a ressalva\***).
- 9- **que atesta, no que for aplicável, o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável**, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome/assinatura/Cargo



**ANEXO V -  
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

Pregão Eletrônico nº 31/2025

Processo Administrativo nº 2.240/2025

Ata de Registro de Preços nº \_\_\_\_/2025

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida da República, nº 530, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 56.900.848/0001-21, neste ato representado pelo **SR. FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI**, Secretário de Governo e Gestão Pública, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: \_\_\_\_, entidade jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_, nº \_\_\_\_ - CEP: \_\_\_\_, telefone: \_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_, município/UF, e-mail: \_\_\_\_, denominada **DETENTORA**, neste ato representado pelo **Sr(a). \_\_\_\_**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º \_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF n.º \_\_\_\_, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 7.074, de 13 de março de 2024, Decreto Municipal nº 7.075, de 13 de março de 2024, Decreto Municipal nº 7.385, de 03 de junho de 2025 e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente instrumento o Registro de preços para possível aquisição de veículos automotores, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da DETENTORA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe, e assim detalhado:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$</b>

1.2. Vinculam esta contratação na forma de registro de preços, independentemente de transcrição:

- a) O Termo de Referência;
- b) Estudo Técnico Preliminar;



- c) O Edital da Licitação;
- d) A Proposta da Detentora;
- e) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA OBRIGAÇÃO DE FORNECIMENTO

2.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços e do preço registrado na Ata de Registro de Preços, a DETENTORA estará obrigada a fornecer à CONTRATANTE, sempre que a Contratante lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na Autorização de Fornecimento (AF), os produtos objeto da presente.

2.2. A CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir da DETENTORA uma quantidade mínima dos produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas.

2.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do art. 83, da Lei nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. Sempre que necessitar, ao longo de todo período de validade da presente Ata de Registro de Preços, a Prefeitura enviará através de e-mail a respectiva Autorização de Fornecimento que deverá ser **acusado o recebimento em até 12 (doze) horas**.

3.2. A Autorização de Fornecimento, que será considerada como um contrato de fornecimento acessório a presente Ata de Registro de Preços, estipulará:

- a) a quantidade de veículos/motocicletas que serão fornecidos pela DETENTORA no momento, respeitado o disposto nas cláusulas terceira e quarta deste Contrato de fornecimento;
- b) a forma do fornecimento da quantidade no momento desejada, se parcelada em dias diferentes ou se integral;
- c) o prazo máximo de entrega dos bens que será sempre de até **10 (DEZ) DIAS CORRIDOS**, após o recebimento da Autorização de Fornecimento, e na hipótese de ser solicitado o fornecimento parcelado, as datas em que se darão as entregas subsequentes à primeira.

3.3. Respeitados os limites estabelecidos na presente Ata de Registro de Preços, será facultado à CONTRATANTE convocar a DETENTORA para assinar tantas Autorizações de Fornecimento quanto forem necessárias para o atendimento de suas necessidades.

3.4. O não atendimento injustificado pela Detentora no prazo estipulado para a confirmação do recebimento da Autorização de Fornecimento será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante na respectiva Autorização de Fornecimento, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de fornecimento.



#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1. Os preços unitários registrados na presente Ata de Registro de Preços, conforme consta em Ata de Sessão pública que faz parte integrante deste contrato de fornecimento, estão estipulados na cláusula primeira.

4.2. Nos preços referidos na cláusula primeira já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, comerciais, previdenciários, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

4.3. A DETENTORA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente Ata de Registro de Preços, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

4.4. O pagamento da DETENTORA pela CONTRATANTE será devido a cada fornecimento realizado, desde que tenha sido este regularmente formalizado pelo termo referido nas cláusulas 2ª e 3ª desta Ata de Registro de Preços.

4.5. Para atender a ordem cronológica do art. 14 e seguintes do Decreto Municipal nº 4.825/2013, bem como o art. 141 e seguintes, da Lei nº 14.133/2021, o pagamento ocorrerá no 11º dia corrido, após o encerramento da quinzena em que se concluiu a obrigação<sup>1</sup>, após o recebimento definitivo de cada parcela dos produtos fornecidos, através de crédito em conta corrente da DETENTORA, juntamente com a nota fiscal/fatura, da qual conterà o número da Ata de Registro de Preços.

4.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, se houver necessidade.

4.7. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que tal atraso não decorra de ato ou fato atribuível à DETENTORA, sofrerão incidência de atualização financeira pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), nos termos do art. 14-A do Decreto Municipal nº 4.825/2013, bem como redações acrescidas no Decreto Municipal nº 6.194/2020.

**Parágrafo único-** O pagamento da compensação financeira prevista no subitem anterior dependerá de requerimento a ser formalizado pela DETENTORA.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS**

5.1. Não haverá reajuste de preços, em razão do limite de 01 (um) ano de vigência da Ata de Registro de Preços, conforme §§ 7º e 8º, do art. 25, da Lei 14.133/2021, exceto no caso de prorrogação.

5.2. Caso haja prorrogação, após o interregno de um ano e independentemente de pedido da DETENTORA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, fornecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, respeitando-se a anualidade.

5.3. O CONTRATANTE poderá a qualquer tempo rever, reduzindo os preços registrados, de

<sup>1</sup> Art. 14 do Decreto Municipal nº 4.825, de 19 de agosto de 2.013.



conformidade com pesquisa de mercado, para atendimento do disposto no inciso VI do artigo 82 da Lei Federal n.º 14.133/2021 ou quando observada a hipótese do art. 26 do Decreto Federal n.º 11.462/2023.

5.4. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, será facultado a DETENTORA requerer ao CONTRATANTE a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso conforme art. 27 do Decreto Federal n.º 11.462/2023.

5.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

5.7. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento, nos termos do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. O valor total para a presente Ata de Registro de Preços é de **R\$..... (.....)**.

a) A (s) dotação (ões) orçamentária (s) que dará (ão) suportes as despesas da ata de registro de preços será (ão):

<b>Secretaria de Governo e Gestão Pública</b>	
01.02.00 01.02.05 04.122 0113.1096 4.4.90.52.00	Ficha 2025: 40 – Fonte: 01
<b>Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana</b>	
01.14.00 01.14.08 06.182 0135.1117 4.4.90.52.00	Ficha 2025: 591- Fone: 01

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA DO(S) PRODUTO(S)

7.1. Aperfeiçoada a autorização de fornecimento na forma prevista na cláusula 3ª desta Ata de Registro de Preços, estará a DETENTORA obrigada a fornecer os produtos nele estipulados, no prazo e na(s) quantidade(s) prevista(s).

7.2. Não será admitida a entrega de bens pela DETENTORA, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido aperfeiçoada a respectiva autorização de fornecimento.

7.3. Os produtos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, deverão ser entregues pela DETENTORA nos termos e prazos constantes da Autorização de Fornecimento.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

8.1. O objeto será recebido:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de



caráter técnico;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

8.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com a Ata de Registro de Preços.

8.3. Estando os bens fornecidos em desacordo com as especificações e condições detalhadas no Edital de Pregão ou com o disposto na presente Ata de Registro de Preços, a DETENTORA deverá retirar do local onde se encontrarem armazenados, sob pena de configuração da inexecução das obrigações assumidas no presente ajuste, **bem como a sua correção no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da Notificação de falha.**

8.4. Ultrapassado o prazo previsto na cláusula antecedente sem que a DETENTORA tenha retirado os produtos do local em que se encontram armazenados, serão tomadas as providências para a aplicação das penalidades cabíveis, podendo ainda a CONTRATANTE devolvê-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar.

#### **CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA, DA SUBCONTRATAÇÃO E ADESÃO À ATA DE REGISTRO**

9.1. A presente Ata de Registro de Preços terá o **prazo de vigência de 1 (um) ano**, contado a partir de sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, **desde que comprovado o preço vantajoso**, conforme art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.1.1. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, **as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade**, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

9.2. Não será admitida a subcontratação do objeto desta Ata de Registro de Preços.

9.3. Poderá ser admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Decreto Municipal nº 7.385, de 03 de junho de 2025.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pela CONTRATANTE, quando a DETENTORA:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;
- b) Não retirar a(s) Nota(s) de empenho, Autorização(ões) de Fornecimento ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela CONTRATANTE sem justificativa razoável;
- c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de



vigência da ata de registro de preços, poderá a CONTRATANTE, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.3. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pela CONTRATANTE, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- a) Por razão de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto Federal nº 11.462, de 2023.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a Ata de Registro de Preços.

11.3. Quando a não conclusão da ata referida no item anterior decorrer de culpa da DETENTORA:

- a) ficará ela constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir a Ata de Registro de Preços.

11.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.8. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.



11.9. A extinção da Ata de Registro de Preços não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.10. A Ata de Registro de Preços poderá ser extinta caso se constate que a DETENTORA mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

12.1. São obrigações do CONTRATANTE:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela DETENTORA, de acordo com o Edital convocatório, a Ata de Registro de Preços e demais anexos que fizerem parte integrante do Edital.
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas.
- c) Notificar a DETENTORA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste e o cumprimento das obrigações pela DETENTORA.
- e) Efetuar o pagamento à DETENTORA do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na presente Ata de Registro e no Edital.
- f) Aplicar a DETENTORA as sanções previstas na lei e na Ata de Registro de Preços.
- g) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da Ata de Registro, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- h) O CONTRATANTE **terá o prazo de 30 (trinta) dias antes** do término da vigência da Ata de Registro, a contar da data do protocolo de solicitação da Secretaria requisitante, **para decidir quanto à prorrogação motivada, desde que haja comprovação do preço vantajoso.**
- i) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro e outros feitos pela DETENTORA, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.
- j) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela DETENTORA com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da DETENTORA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

13.1. São obrigações da DETENTORA:



- a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- b) Comunicar ao contratante, **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal, os produtos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**.
- e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual da Ata de Registro pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos, o valor correspondente aos danos sofridos.
- f) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata de Registro.
- g) Comunicar ao Gestor da Ata de Registro, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto.
- h) Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- i) Manter durante toda a vigência da Ata de Registro, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.
- j) Cumprir, durante todo o período de execução da Ata de Registro de Preços, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- k) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal/gestor da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- l) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro;
- m) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.



- n) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.
- o) O custo com as inspeções, ensaios, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução da Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ANTICORRUPÇÃO**

14.1. Na execução da presente Ata de Registro de Preços é vedado à Administração Municipal Direta e Indireta e à Detentora e/ou o empregado seu, e/ou o preposto seu, e/ou o gestor seu:

- a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar a presente Ata de Registro de Preços;
- c) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações da presente Ata de Registro de Preços, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- d) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro da presente Ata de Registro de Preços; ou
- e) De qualquer maneira fraudar a presente Ata de Registro de Preços; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.702, de 17 de janeiro de 2018 (e posteriores alterações), bem como quaisquer outras leis regulamentos aplicáveis ainda que não citadas expressamente no presente edital e futura Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA DIVULGAÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD**

17.1. Em observância aos preceitos legais da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD – Lei nº 13.709/2018, os signatários autorizam a divulgação de seus dados pessoais constantes neste instrumento para fins de publicidade e transparência.



**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

18.1. A presente Ata de Registro de Preços e as autorizações de fornecimento que com base nele forem aperfeiçoados pelas partes serão regidos pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

18.2. Para efeitos obrigacionais tanto o Edital de **Pregão Eletrônico nº 31/2025**, quanto a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) vencedora(s) integram a presente Ata de Registro de Preços, devendo seus termos e condições ser considerados como partes integrantes do presente instrumento contratual.

18.3. Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, face de eventuais alterações na legislação Federal que regulamenta a matéria.

18.4. A DETENTORA deverá adotar medidas, precauções e cuidados necessários, de modo a evitar eventuais danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, seja por ato ou omissão de seus empregados, prepostos ou assemelhados, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

18.5. Para todas as questões pertinentes a presente Ata de Registro de Preços, o foro será o da COMARCA DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.6. O presente instrumento foi lavrado em decorrência de **Pregão Eletrônico nº 31/2025**, regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 7.074 e Decreto Municipal nº 7.075, ambos de 13 de março de 2024, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, as partes e testemunhas.

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025.

**MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL  
CARLOS EDUARDO BARBOSA SOUZA BENTO  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**

**EMPRESA  
DETENTORA  
REPRESENTANTE LEGAL**

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



**ANEXO VI - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL (SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA)

DETENTORA: \_\_\_\_\_

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/EMAIL: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

SANTA ISABEL, \_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Carlos Augusto Chinchilla Alfonzo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: \_\_\_\_\_



---

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela detentora:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



Município de  
**Santa Isabel**

**Secretaria de Governo  
e Gestão Pública**

Avenida da República, nº 530 - 4º Andar - Centro  
Santa Isabel - SP - CEP.: 07500-000 - Tel.: (11) 4656-8700  
E-mail: sec.govgespub@santaisabel.sp.gov.br

**ANEXO VII- DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL (SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA)

CNPJ Nº: 56.900.848/0001-21

DETENTORA:

CNPJ Nº:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): \_\_\_\_/2025

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA ASSINATURA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

VALOR (R\$):

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)



**ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL TCE - SP**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Declaração de Atualização Cadastral**


Eu, (nome), CPF 000.000.000-00, atesto que na data de 00/00/0000 às 00:00:00 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail [xxxxxxxxxxxx@xxx.xx](mailto:xxxxxxxxxxxx@xxx.xx), indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

XX

<p>Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave: xx</p> <p>Para conferência, acesse <a href="https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos">https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos</a> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.</p>	
---	---



Município de  
**Santa Isabel**

**Secretaria de Governo  
e Gestão Pública**

Avenida da República, nº 530 - 4º Andar - Centro  
Santa Isabel - SP - CEP.: 07500-000 - Tel.: (11) 4656-8700  
E-mail: sec.govgespub@santaisabel.sp.gov.br

**ANEXO IX – DECRETO MUNICIPAL Nº 7.074/2024**

*“Regulamenta a licitação, nas modalidades pregão e concorrência, pelos critérios de julgamento por menor preço ou maior desconto, nas formas eletrônica e presencial, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta no Município de Santa Isabel”*



Município de  
**Santa Isabel**

**Secretaria de Governo  
e Gestão Pública**

Avenida da República, nº 530 - 4º Andar - Centro  
Santa Isabel - SP - CEP.: 07500-000 - Tel.: (11) 4656-8700  
E-mail: sec.govgespub@santaisabel.sp.gov.br

**ANEXO X – DECRETO MUNICIPAL Nº 7.075/2024**

*“Regulamenta as normas que conferem tratamento diferenciado e simplificado a Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, Agricultores Familiares, Produtores Rurais Pessoa Física, Microempreendedores Individuais- MEI e Sociedades Cooperativas de Consumo, denominados de Beneficiários, nas contratações públicas dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta (Autarquias, Fundações e Consórcios Públicos) do Município de Santa Isabel”*



Município de  
**Santa Isabel**

**Secretaria de Governo  
e Gestão Pública**

Avenida da República, nº 530 - 4º Andar - Centro  
Santa Isabel - SP - CEP.: 07500-000 - Tel.: (11) 4656-8700  
E-mail: sec.govgespub@santaisabel.sp.gov.br

**ANEXO XI - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.385/2025**

*“Regulamenta os Artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o Procedimento Auxiliar do Sistema de Registro de Preços para a Contratação de Bens e Serviços, inclusive de Obras e Serviços de Engenharia, no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Santa Isabel, e dá outras providências”*



**ANEXO XII - MODELO DE SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE GARANTIA DA PROPOSTA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.240/2025**

**OBJETO:** Registro de preços para futura aquisição de veículos automotores, para atender diversas secretaria da administração pública municipal.

**Aos cuidados da Secretaria Municipal da Fazenda.**

**SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO**

Solicitante (Razão Social):

CNPJ:

Endereço completo:

Processo Administrativo nº 2.240/2025

Representante Legal (Nome completo)

Nº CPF:

Nº Carteira de identidade (RG):

Instituição bancária:

Agência Bancária:

Conta Bancária:

Eu, acima qualificado, solicito a devolução da importância de \_\_\_\_\_ (colocar o valor por extenso), depositada a título de caução, a fim de participar do procedimento licitatório supracitado, referente ao lote único em que não fui contemplado.

Certifico que a importância ora requerida e já depositada na conta bancária supramencionada é de minha titularidade.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do Participante

\_\_\_\_\_  
(Nome legível)

**\*\*Obs.: conforme estipulado no item 5.10 do Edital, somente será prosseguida com a restituição após assinatura da ata, homologação ou declaração do fracasso. \*\***